ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 76

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de abril de 2018

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Judiciário ... 1
Atos do Congresso Nacional ... 2
Atos do Senado Federal ... 2
Atos do Poder Executivo ... 2
Presidência da República ... 3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ... 4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ... 5
Ministério da Cultura ... 10
Ministério da Defesa ... 15
Ministério da Educação ... 15
Ministério da Fazenda ... 20
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços ... 27
Ministério da Integração Nacional ... 27
Ministério da Justiça ... 28
Ministério da Saúde ... 35
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ... 38
Ministério das Relações Exteriores ... 38
Ministério de Minas e Energia ... 39
Ministério do Desenvolvimento Social ... 45
Ministério do Meio Ambiente ... 46
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ... 47
Ministério do Trabalho ... 119
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ... 128
Ministério Extraordinário da Segurança Pública ... 129
Ministério Público da União ... 132
Tribunal de Contas da União ... 132
Poder Judiciário ... 156
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ... 156

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (1) 1.802

ORIGEM : ADI - 10860 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - HOSPITAIS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS - CNS
ADV.(A/S) : BRAZ LAMARCA JUNIOR (OAB/SP 26507A)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, confirmou a medida cautelar e julgou parcialmente procedente a ação, com a declaração i) da inconstitucionalidade formal da alínea *f* do § 2º do art. 12; do art. 13, *caput*; e do art. 14; bem como ii) da inconstitucionalidade formal e material do art. 12, § 1º, todos da Lei 9.532/97, sendo a ação declarada improcedente quanto aos demais dispositivos legais. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (2) 2.087

ORIGEM : ADI - 74154 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : AMAZONAS
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
AM. CURIAE. : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDIFISCO-AM
ADV.(A/S) : AUTA DE AMORIM GAGLIARDI MADEIRA (5585/DF)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente a ação para: i) declarar a inconstitucionalidade da expressão "inativos e de pensionistas", contida no art. 1º da Emenda Constitucional nº 35 à Constituição do Estado do Amazonas, e da segunda parte do art. 2º da Emenda Constitucional nº 35 à Constituição do Estado do Amazonas, no ponto em que se revoga o art. 111, § 5º, da Constituição estadual; ii) declarar a inconstitucionalidade da expressão "as vantagens pessoais ou outra de qualquer natureza", contida no art. 1º, *caput*, e da expressão "e de todas as demais vantagens percebidas pelo Deputado Federal em razão do desempenho do mandato", contida no art. 1º, inciso I, alínea *a*, ambos da Lei Estadual do Amazonas nº 2.543, de 25 de junho de 1999; e iii) declarar prejudicada a ação em relação aos arts. 2º e 6º da Lei Estadual do Amazonas nº 2.543, de 25 de junho de 1999, em razão da perda superveniente de seu objeto. O Ministro Marco Aurélio, preliminarmente, entendia prejudicado o pedido formulado na inicial, mas, vencido na preliminar, acompanhou o Relator. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (3) 2.163

ORIGEM : ADI - 15503 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. LUIZ FUX
REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC
ADV.(A/S) : JANILTON FERNANDES LIMA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Eros Grau (Relator), que julgava improcedente a ação, no que foi acompanhado pelos Ministros Ricardo Lewandowski e Carlos Britto, e do voto do Senhor Ministro Marco Aurélio, julgando-a procedente, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Sepúlveda Pertence. Presidência da Senhora Ministra Ellen Gracie. Plenário, 25.05.2006.

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Eros Grau (Relator), agora reajustado, no que foi acompanhado pelos Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes (Presidente), Dias Toffoli e Cezar Peluso, para julgar procedente a ação direta, e os votos dos Senhores Ministros Ricardo Lewandowski, Carlos Britto, Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa e Ellen Gracie, que a julgavam improcedente, o julgamento foi suspenso para colher o voto de desempate do Senhor Ministro Celso de Mello, ausente licenciado. Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 01.02.2010.

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Ministro Ricardo Lewandowski, que redigirá o acórdão, julgou improcedente a ação. Vencidos os Ministros Marco Aurélio, Eros Grau (Relator), Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Cezar Peluso. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (4) 2.304

ORIGEM : ADI - 70425 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADV.(A/S) : PGE-RS - PAULO PERETTI TORELLY
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação, com a declaração de inconstitucionalidade da Lei 11.453/2000 do Estado do Rio Grande do Sul. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.207 (5)

ORIGEM : ADI - 53753 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF
ADV.(A/S) : MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA (02475/DF, 298527/SP)
ADV.(A/S) : GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (12996/RJ/)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 12.562/2004 do Estado de Pernambuco. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.962 (6)

ORIGEM :ADI - 4962 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR :MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES):ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) :GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INTDO.(A/S) :ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AM. CURIAE. :SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIFERN
ADV.(A/S) :FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA (331A/RN) E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade dos §§ 4º e 5º do art. 49 da Lei 6.968/1996, incluídos pela Lei 7.111/1997, ambas do Estado do Rio Grande do Norte. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.984 (7)

ORIGEM :ADI - 4984 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :CEARÁ
RELATOR :MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) :GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
INTDO.(A/S) :ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente o pedido, apenas para: i) declarar a inconstitucionalidade dos arts. 8º, *caput* e parágrafo único; e 9º, parágrafo único, da Lei complementar 84/2009 do Estado do Ceará; ii) revelar a revogação do art. 13 da Lei complementar 1/1991 do Estado do Ceará; e iii) conferir interpretação conforme a Constituição ao remanescente do complexo normativo atacado, de forma a determinar que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de novas municipalidades somente são autorizados após edição da lei complementar federal a que se refere o § 4º do art. 18 da Constituição, fixando o período em que permitidas as transformações. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.004 **(8)**

ORIGEM : ADI - 5004 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : ALAGOAS
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei 7.451/2013 do Estado de Alagoas. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.098 **(9)**

ORIGEM : ADI - 5098 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PARAÍBA
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : ASSOCIACAO NACIONAL DAS OPERADORAS CELULARES - ACEL
ADV.(A/S) : ADEMIR COELHO ARAUJO (0018463/DF)
ADV.(A/S) : GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS (0007383/DF)
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade da Lei 10.058/2013 do Estado da Paraíba. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.103 **(10)**

ORIGEM : ADI - 5103 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : RORAIMA
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL
ADV.(A/S) : FREDERICO SILVA LEITE (514/RR) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu parcialmente da ação, e, nesta parte, julgou-a parcialmente procedente para: i) declarar inconstitucional o vocábulo "autônomo", incluído pelo art. 1º da LCE 223/2014 no art. 1º, *caput*, da Lei Complementar estadual 55/2001; e ii) pronunciar a inconstitucionalidade, sem pronúncia de nulidade, do dispositivo acrescentado pela LCE 223/2014 ao at. 11 da Lei Complementar estadual 55/2001, para dele excluir qualquer interpretação que resulte na concessão de prerrogativa de foro em favor do Delegado-Geral de polícia civil. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AG.REG. NOS EMB.DECL. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.885 **(11)**

ORIGEM : ADI - 4885 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ANFIP
ADV.(A/S) : MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO (00016362/DF)

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental, vencidos os Ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

EMB.DECL. NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 41 **(12)**

ORIGEM : ADC - 41 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO
EMBTE.(S) : EDUCAFRO - EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRODESCENDENTES E CARENTES
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (73032/RJ) E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento aos embargos de declaração, ao entendimento de que as vagas oferecidas nos concursos promovidos pelas Forças Armadas sujeitam-se à política de cotas prevista na Lei 12.990/2014. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

DECISÕES
Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Julgamentos

AG.REG. NA ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 219 **(13)**

ORIGEM : ADPF - 219 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental, vencidos os Ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

AG.REG. NA ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 361 **(14)**

ORIGEM : ADPF - 361 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
ADV.(A/S) : ALEXANDRE PONTIERI (0191828/SP)

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental, vencidos os Ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.4.2018.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Cássio Cunha Lima, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 111, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015.
Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de abril de 2018
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/03/2018.

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Cássio Cunha Lima, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 6, DE 2018

Denomina "Ala Senador Humberto Lucena" a Ala das Lideranças, localizada no segundo andar do Bloco C do Anexo II do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:
Art. 1º A Ala das Lideranças, localizada no segundo andar do Bloco C do Anexo II do Senado Federal, passa a denominar-se "Ala Senador Humberto Lucena".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de abril de 2018
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 827, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, quanto a direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

....." (NR)

"Art. 5º .....

.....

§ 2º A cada dois anos os Agentes Comunitários de Saúde e 'os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento.

§ 2º-A. Os cursos de que trata o § 2º serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

....." (NR)

"Art. 9º-A .....

.....

§ 2º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

....." (NR)

"Art. 9º-H Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias esteja vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gilberto Magalhães Occhi
Esteves Pedro Colnago Junior

DECRETO Nº 9.350, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo ao Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, que aprova o regulamento da Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

IV - submeter ao Ministro de Estado da Defesa as propostas de admissão, promoção e exclusão dos agraciados não incluídos no inciso III do **caput**;

V - assinar os diplomas da Ordem; e

VI - aprovar o efetivo, dentro dos diversos graus, do Quadro Ordinário da Ordem, na forma do parágrafo único do art. 15." (NR)

"Art. 15. O Quadro Ordinário da Ordem, definido proporcionalmente ao efetivo da Marinha autorizado por lei e com base no efetivo distribuído pelo Decreto nº 9.300, de 6 de março de 2018, terá o seguinte efetivo:

I - Grã-Cruz - nove;

II - Grande Oficial - trinta e cinco;

III - Comendador - setenta e cinco;

IV - Oficial - cem; e

V - Cavaleiro - cento e cinquenta.

Parágrafo único. O efetivo do Quadro Ordinário de que trata o **caput** poderá ser modificado por ato do Presidente Efetivo e Chanceler da Ordem, sempre que houver alteração do efetivo da Marinha, segundo cálculos de proporção apresentados pelo Secretário do Conselho." (NR)

"Art. 16. As vagas em cada grau do Quadro Ordinário serão abertas em decorrência de promoção, de transferência para o Quadro Suplementar, de exclusão, de morte ou de acréscimo decorrente do aumento do efetivo da Marinha." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Joaquim Silva e Luna

DECRETO Nº 9.351, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Aprova as recomendações estabelecidas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e na Resoluções nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes, tão logo seja aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.

Art. 2º Ficam aprovadas as recomendações estabelecidas na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, quanto às atribuições do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para a realização dos estudos a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Ficam aprovadas as recomendações estabelecidas na Resolução nº 30, de 2018, do CPPI, quanto às atribuições do Ministério de Minas e Energia, a quem caberá constituir e coordenar os grupos de trabalho referidos no § 1º do art. 4º da referida Resolução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
W. Moreira Franco
Joaquim Lima de Oliveira

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 205, de 19 de abril de 2018. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uuruguai.

Nº 206, de 19 de abril de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 827, de 19 de abril de 2018.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RETIFICAÇÃO

Portaria/INCRA/SR.14/Nº 13, de 01 de junho de 2005, publicada no DOU nº 117, de 21 de junho de 2005, Seção 1, pág. 57, que criou o PDS Nova Esperança, SIPRA AC0114000, município de Porto Acre/AC, e **onde se lê**: com área de 3.140,0000 (três mil cento e quarenta hectares)."..., **leia-se**:"...com área de 3.147,2369 (três mil cento e quarenta e sete hectares, vinte e três ares e sessenta e nove centiares).

RETIFICAÇÃO

Portaria/INCRA/SR.14/Nº 226, de 08 de abril de 2004, publicada no DOU nº 221, de 16 de novembro de 2012, Seção 1, pág. 87, que criou o PAF Havaí, SIPRA AC0102000, município de Rodrigues Alves/AC, **onde se lê:** "...no Município de Rodrigues Alves"... **leia-se**."nos Municípios de Rodrigues Alves e Mâncio Lima, e **onde se lê**: com área de 29.685,4830 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco hectares, quarenta e oito ares e trinta centiares)."..., **leia-se**:"...com área de 29.686,7197 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis hectares, setenta e um ares e noventa e sete centiares).

RETIFICAÇÃO

Portaria/INCRA/SR.14/Nº 40, de 20 de outubro de 1989, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção I, pág. 2, que criou o PAE Porto Dias, SIPRA AC0018000, município de Acrelândia/AC, **onde se lê:** "...85 (oitenta e cinco) unidades agrícolas familiares"... **leia-se**."com 95 (noventa e cinco) unidades agrícolas familiares, e **onde se lê**: área de 24.348,9316 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito hectares, noventa e três ares e dezesseis centiares)."..., **leia-se**:"...com área de 24.350,6421 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta hectares, sessenta e quatro ares e vinte e um centiares).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.000012/2018-43
Interessado: AR STAFF CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR STAFF CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço Rua Dom Pedro I, nº 372 - Centro - Monte Aprazível/SP.

Processo nº 99990.001447/2017-12
Interessado: AR SOLUCERT CERTIFICACAO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SOLUCERT CERTIFICACAO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1469, Sala 01, Quadra 26, Lote 16 - Centro - Gurupi/TO.

Processo nº 00100.000185/2018-61
Interessado: AC Certisign Tempo -
DEFIRO o pedido de alterações da DPC, para a versão 1.5, e das PC T3 e T4, para a versão 2.4, da AC CERTISIGN TEMPO, vinculada à AC CERTISIGN.

Processo nº 00100.000177/2018-15
Interessado: AC Certisign
DEFIRO o pedido de alterações da DPCT, para a versão 1.2, e da PCT, para a versão 1.1, da ACT CERTISIGN.

Processo nº 00100.000234/2018-66
Interessado: AC PRODEMGE.
DEFIRO o pedido de alterações da DPC, para a versão 6.6, e das PC A1, A3, S1 e S3, para a versão 5.4, da AC PRODEMGE , vinculada à AC CERTISIGN.

Processo nº 99990.001416/2017-53
Interessado: AR CERTGOLD
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTGOLD, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço Rua Otávio Tarquino, 410, 9° andar, Sala 916, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

DESPACHOS

Processo nº 99990.000968/2017-44
Interessado: AR GRCA INFO
INDEFIRO o pedido de credenciamento da AR G.R.C.A. INFO, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço RUA PREFEITO ULLMAN, 300 LOJA B, CENTRO, MAGÉ/RJ, CENTRO - MAGE - RJ.

Processo nº 99990.001428/2017-88
Interessado: AR ARPOP
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ARPOP, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço Rua Treze de Maio (Zona Sul), nº 1114, Sala 03 - Vermelha - Teresina/PI.

Processo nº 99990.001308/2017-81
Interessado: AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A, vinculada à AC SERASA CD SSL V5, com sede no endereço Rua Correia Dias, nº 337, 2º e 7º andares, Conjuntos 21, 71 e 72 - Paraíso - São Paulo/SP.

Processo nº 99990.001360/2017-37
Interessado: AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR QUALISIGN INFORMÁTICA S.A, vinculada à AC SERASA RFB, com sede no endereço Rua Correia Dias, nº 337, 2º e 7º andares, Conjuntos 21, 71 e 72 - Paraíso - São Paulo/SP.

Processo nº 99990.000016/2016-40
Interessado: AC Certisign RFB Codesigning
DEFIRO o pedido de alterações da DPC e das PC A1 e A3 para suas versões 1.1, da AC CERTISIGN RFB CODESIGNING, vinculada à AC RFB.

Processo nº 99990.000187/2017-50
Interessado: AC CERTISIGN JUS

DEFIRO o pedido de alterações na DPC, versão 6.6, e nas PC A1 e PC A3, versão 5.3, da AC Certisign- JUS, vinculada à AC JUS, e pelo deferimento da solicitação da versão 6.6 da DPC e da versão 5.3 das PC A1 e PC A3 da AC Certisign- JUS - 2º Nível, vinculada à AC JUS.

Processo nº 00100.001586/2018-39
Interessado: AC PRODEMGE RFB
DEFIRO o pedido de alterações da DPC, para a versão 6.5, e das PCs A1, PC A3 e PC A4 , para a versão 5.3, da AC PRODEMGE RFB, vinculada à AC RFB.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

RESOLUÇÃO CIEP Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2018

OS MINISTROS DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DA FAZENDA E DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA todos no desempenho das atribuições de integrantes-titulares do Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos (CIEP), criado pelo Decreto n° 7.920, de 15 de fevereiro de 2013, considerando o que consta nos autos do Processo nº 21000.008586/2018-68, resolvem:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas dos representantes da Câmara Técnica do CIEP que, em reunião virtual ocorrida em 02 de março de 2018, deliberaram sobre a:

I - aquisição de até 70 mil toneladas de arroz em casca da safra 2017/2018, em operação de Aquisição do Governo Federal (AGF); e

II - venda de até 1,0 milhão de toneladas de milho em grãos, para o atendimento aos criadores, por intermédio de leilões públicos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2018.

BLAIRO MAGGI
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12 de abril de 2018, e pela Portaria nº 2.158, de 17 de outubro de 2016, publicada no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando o processo 21018.001842/2016-35 21018.001559/2014-41 21018.001842/2016-35, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a pedido a Habilitação nº 096/ES concedida ao(a) Médico(a) Veterinário(a) MELINA SIMÕES LEÃO inscrito(a) no CRMV ES nº 1793 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Estado do Espírito Santo, revogando a Portaria SFA-ES 200/2014.

Parágrafo único: A profissional deverá devolver as Guias de Trânsito Animal - GTA não emitidas de Números ES 306 201 a 307 700 Série B, no prazo de 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARQUINI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 262, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA Nº 66, de 27.11.2006, na Lei nº 7.802, de 11.07.1989, no Decreto nº 4.074, de 04.01.2002, e ainda, o que consta do Processo nº 21022.029716/2017-67, resolve:

Art. 1º - RENOVAR, sob o nº BR MA 0276 o CREDENCIAMENTO da empresa APC CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 07.199.868/0001-01, localizada na Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Quadra M, Lote 11, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís-MA, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, no trânsito internacional de vegetais e suas partes, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, executar os seguintes tratamentos: a) Fumigação em Porões de Navio (FPN) com fosfina, b) Fumigação em Contêineres (FEC), com fosfina e brometo de metila, c) Fumigação em Silos Herméticos (FSH) com fosfina e d) Fumigação em Câmaras de Lona (FCL) com fosfina e brometo de metila.

Art. 2º - A renovação de credenciamento de que trata esta Portaria terá validade de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 262, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA Nº 66, de 27.11.2006, na Lei nº 7.802, de 11.07.1989, no Decreto nº 4.074, de 04.01.2002, e ainda, o que consta do Processo nº 21022.000132/2018-91, resolve:

Art. 1º - RENOVAR, sob o nº BR MA 0435 o CREDENCIAMENTO da empresa GMS SERVIÇOS MARITIMOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 12.514.972/0001-83, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 31, bairro Vila Embratel, CEP 65081-401, São Luís-MA, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, no trânsito internacional de vegetais e suas partes, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, executar os seguintes tratamentos: a) Fumigação em Porões de Navio com fosfina e b) Fumigação em Contêineres (FEC) com fosfina.

Art. 2º - A renovação de credenciamento de que trata esta Portaria terá validade de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA SOUSA

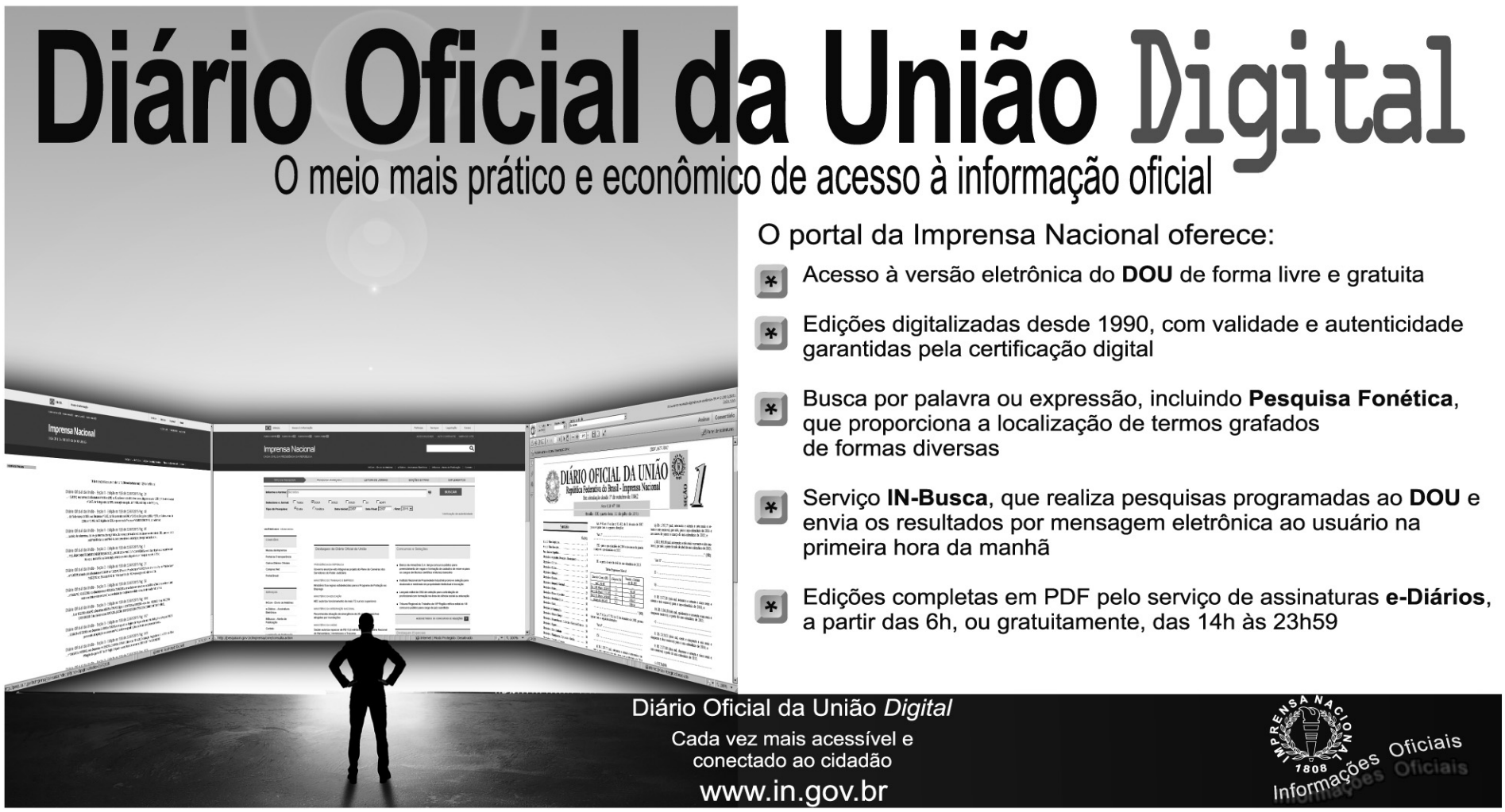

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 990, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.008032/2017-21, de 9 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Philips Medical Systems Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Aparelho de raio-x, móvel, com arco em "c" acoplado, baseado em técnicas digitais.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 2.255, de 27 de abril de 2017, publicada em 28 de abril de 2017.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTIC nº 01250.008032/2017-21, de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS JORGE DE LIMA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Substituto

PORTARIA Nº 1.903-SEI, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TV IMPRENSA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de PORTO DE MOZ, estado do PARÁ, por meio do canal 14 (quatorze), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 48E (quarenta e oito, educativo), no município de OSASCO, estado de SÃO PAULO, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.006532/2018-17 e da Nota Técnica nº 7152/2018/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.028-SEI, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO CBI LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SANTA RITA, estado da Paraíba, por meio do canal 15 (quinze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018154/2018-14 e da Nota Técnica nº 7909/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.029-SEI, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de PORANGATU, estado do GOIÁS, por meio do canal 38 (trinta e oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.042820/2017-46 e da Nota Técnica nº 7711/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.030-SEI, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGÁ a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de ÁGUAS DE LINDÓIA, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.011558/2018-79 e da Nota Técnica nº 7923/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.087-SEI, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRACIOSA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de DIANÓPOLIS, estado do TOCANTINS, por meio do canal 46 (quarenta e seis), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 24 (vinte e quatro), no município de SÃO PAULO, estado de SÃO PAULO, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.053655/2017-58 e da Nota Técnica nº 8131/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.108, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e a Portaria n° 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, contados de 26 de fevereiro de 2018, a autorização concedida pela Portaria n° nº 162, de 25 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 26 de fevereiro de 2016, à representante da contraparte brasileira, Dra. DANIELLE PALUDO, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE/ICMBio), com vistas a dar continuidade ao projeto de pesquisa científica intitulado "Monitoramento e Conservação de Aves Limícolas Migratórias", Processo CNPq nº 01300.001627/2015-51 (Proc. MCTIC nº 01250.019537/2018-00), que vem executando em cooperação com a New Jersey Audubon Society - Conserve Wildlife Foundation, NJ (EUA), representada pelo Dr. DAVID STEWART MIZRAHI, contraparte estrangeira.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação, nos trabalhos de campo, do pesquisador estrangeiro LAWRENCE JOSEPH NILES, norte-americano, vinculado à New Jersey Audubon Society.

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.110, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, a Portaria MCT n° 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica o Dr. CARLOS ALBERTO NOBRE QUESADA, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), representante da contraparte brasileira, autorizado a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado "ATTO 2: Observatório Amazônico em Torre Alta - Focando o papel da Amazônia no balanço de gases de efeito estufa e clima", Processo CNPq nº 01300.001057/2016-80, em cooperação com o Instituto Max Institute for Biogeochemistry (MPIC), da Alemanha, representado pela contraparte estrangeira, Dra. SUZAN TRUMBORE, natural da Alemanha, dentro do prazo de validade da Portaria nº 4.469, de 20 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, válida até 16 de dezembro de 2018.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo, compreendendo a área localiza-se a 150 km a Nordeste de Manaus, dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, no município de São Sebastião do Uatumã, estado do Amazonas, da equipe de pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Nome	Nacionalidade	Instituição
Joseph Christopher Byron	Inglesa	Max Planck Institute for Chemistry
Sebastian Siegfried Donner	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Nina Gwendolyn Reijrink	Norueguesa	Max Planck Institute for Chemistry
Olivier Lauer	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Xiaoyang Chen	Chinesa	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Santiago Botia Bocanegra	Colombiana	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Jeffrey Prescott Beem-Miller	Norte-americana	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Denis Leppla	Alemã	University of Mainz
Ann-Sophie Lehnert	Alemã	University of Jena
Steffen Dörner	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry

Guo Li	Chinesa	Max Planck Institute for Chemistry
Yuxuan Zhang	Chinesa	Max Planck Institute for Chemistry
Shujiro Komiya	Japonesa	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Alexander Martin Rücker	Alemã	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Alison May Hoyt	Norte-americana	Max Planck Institute for Biogeochemistry
Sachin Ganpat Patade	Indiana	University of Lund - Sweden
Jan Peter van der Sleen	Holandesa	Karlsruhe Institute of Technology - Germany
Samuel Peter Jones	Inglesa	Institut National de la Recherche Agronomique - France
Stefan Thiele	Alemã	University of Jena - Germany
Marcus Guderle	Alemã	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Martin Kunz	Alemã	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Valérie Françoise Schwab Lavric	Suiça	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Thorsten Thomas Hoffman-Dücker	Alemã	University of Mainz - Germanhy
Hannelore Ulrike Seibt	Alemã	University of California - Los Angeles
Vaughan Trevor James Phillips	Inglesa	University of Lund - Sweden
Ingeborg Gerharda Gustl Levin	Alemã	University of Heidelberg - Germany
Jens Weber	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Petya Koleva Yordanova	Bulgara	Max Planck Institute for Chemistry
Uwe Kuhn	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Björn Christian Nillius	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Ovid Oktavian Krüger	Alemã	Max Planck Institute for Chemistry
Sabrina Kubatta	Alemã	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena
Martin Göbel	Alemã	Max Planck Institute for Biogeochemistry - Jena

Art. 2º Fica mantida nos trabalhos de campo a equipe de pesquisadores estrangeiros autorizada pela Portaria nº 4.469, de 20 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA N° 2.183, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 07 de outubro de 2017, a MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA, CPF 299.141.404-91, viúva do aposentado PAULO ALVES DA COSTA, Guarda Fios, Matrícula SIAPE nº 0831832, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 01250.078249/2017-06).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.195 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Aprova o documento básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - PCI-MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e, considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos operacionais do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTIC nos Institutos de Pesquisa vinculados a este Ministério, resolve:

Art. 1º Aprovar o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 745, de 22 de setembro de 2011.

GILBERTO KASSAB

ANEXO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1- OBJETIVOS:

1.1 - O Programa de Capacitação Institucional - PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC tem por objetivo apoiar os Subprogramas de Capacitação Institucional nos Institutos de Pesquisa subordinados, vinculados e supervisionados pelo MCTIC. O apoio se dará por meio da concessão de bolsas que viabilizem a execução de projetos de ciência, tecnologia e inovações de interesse do Ministério, tais como: a pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, e em conformidade com as orientações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2- FINALIDADES:

2.1- Elevar o potencial de execução da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no âmbito do MCTIC.

2.2- Viabilizar projetos de relevância socioeconômica do País, contribuindo para o avanço da pesquisa básica e aplicada, para o aumento da competitividade industrial e para a redução das desigualdades sociais, visando soluções para o desenvolvimento econômico sustentável, de acordo com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.3- Ampliar e aprimorar os serviços técnico-científicos oferecidos pelos Institutos de Pesquisa Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC.

2.4- Ampliar a capacidade técnico-científica do País para o desenvolvimento e o acompanhamento da evolução da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.5- Aperfeiçoar e qualificar pesquisadores e tecnologistas em todos os níveis, nas áreas de atuação específicas dos Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC.

3- CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA:

3.1- O PCI é um programa do MCTIC coordenado pela Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO, e operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por meio de concessão de bolsas regulamentadas por esta Portaria e normativos do CNPq.

3.2- O PCI apoiará projetos nos Subprogramas de Capacitação Institucional desenvolvidos nos Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC, envolvendo tanto a participação de servidores pertencentes aos seus quadros, quanto de especialistas externos necessários à condução e execução de projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, além de estudantes universitários, de ensino médio e de cursos profissionalizantes.

3.3- Cada um dos Institutos de Pesquisa vinculado a este MCTIC lançará anualmente uma Chamada Pública para captação de bolsistas.

3.4- Os candidatos serão elegíveis às bolsas concedidas pelo Programa, por um tempo máximo de cinco anos, seguidos ou alternados, desde que exista previsão orçamentária e segundo a sistemática de análise e aprovação descrita nesta Portaria.

3.4-1-Os prazos das bolsas devem ser compatíveis com o período de validade dos Subprogramas do PCI da respectiva bolsa, bem como com os prazos de implementação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI e do Plano Diretor - PDU.

3.5- O PCI apoiará também projetos especiais ou estratégicos de interesse do MCTIC, cabendo destacar que não haverá concessão de bolsas para manutenção de atividades meio, como apoio administrativo, prestação de serviço e outras atividades similares, consideradas rotineiras desses Institutos de Pesquisa.

3.6- A vinculação dos bolsistas será exclusivamente com os projetos dos Subprogramas de Capacitação Institucional e não com o MCTIC, nem com seus Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC, ou ainda, com o CNPq. Um termo formal de compromisso, de acordo com esta Portaria e as normas do CNPq, deverá ser assinado pelo bolsista.

4.RECURSOS FINANCEIROS:

4.1- Para implementação do PCI, o Secretário-Executivo do MCTIC, ouvido o Presidente da Comissão de Coordenação, apresentará a estimativa de necessidade orçamentária referente ao período de vigência do Programa que deverá constar da PLOA no orçamento do MCTIC ou em ação a ser proposta e aprovada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, segundo o previsto na governança do mesmo.

4.2- A cada novo ciclo dos Subprogramas, os quais tem duração de 12 meses, será solicitada a confirmação do Secretário-Executivo do MCTIC para os recursos orçamentários a eles destinados.

4.3- Após a definição da dotação orçamentária destinada ao PCI, a Comissão de Coordenação deliberará acerca dos montantes anuais destinados a cada Instituto de Pesquisa.

5- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO:

5.1- O PCI será regido por uma Comissão de Coordenação, nomeada pelo Secretário-Executivo do MCTIC, à qual cabe:

a) estabelecer a estratégia do Programa;

b) propor ao Secretário-Executivo do MCTIC o orçamento anual para o Programa;

c) aprovar os Subprogramas propostos pelos Institutos;

d) apreciar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do Programa;

e) aprovar modificações nos documentos normativos do Programa; e

f) resolver casos omissos nos documentos normativos.

5.2- Compõem a Comissão de Coordenação:

a) o Diretor da DPO do MCTIC;

b) o Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais da DPO;

c) o Coordenador das Unidades de Pesquisa da DPO;

d) o Coordenador das Organizações Sociais da DPO;

e) um representante do CNPq e

f) três representantes dos Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC em sistema de rodízio.

5.3- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, substituído em seus impedimentos pelo Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

5.4- Os representantes dos Institutos serão substituídos após 30 meses, seguindo a vigência do PCI.

6- COMISSÃO DE PRÉ-ENQUADRAMENTO DOS INSTITUTOS:

6.1- Cada Instituto de Pesquisa vinculados a este MCTIC deverá constituir um Comitê de Pré-Enquadramento com as seguintes competências:

a) analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;

b) propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato e

c) analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas.

6.2- Compõem a Comissão de Pré-Enquadramento:

a) o Coordenador do PCI no Instituto; e

b) no mínimo, dois membros entre os integrantes dos quadros de pesquisadores ou tecnologistas do Instituto.

6.3- A Comissão de Pré-Enquadramento será assessorada por uma Secretaria de Apoio encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito de seu Instituto de Pesquisa.

7- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO:

7.1- A Comissão de Avaliação de Mérito será responsável pela seleção dos bolsistas inscritos na Chamada anual assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

7.2- Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos por Resolução Normativa do CNPq.

7.3- Compõem a Comissão de Avaliação de Mérito:

a)- um Coordenador do Instituto vinculado a este MCTIC e dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa todos designados pelo Diretor do respectivo Instituto;

b)- dois avaliadores Ad Hoc, pesquisadores bolsistas CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

8- COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO:

8.1- A Comissão de Enquadramento será designada pelo Diretor da DPO e terá as seguintes competências:

a) analisar a conformidade dos processos dos candidatos à bolsa selecionados pela Comissão de Avaliação de Mérito e

b) classificar os candidatos para cada bolsa disponibilizada, submetendo-os ao CNPq para publicação.

8.2- Compõem a Comissão de Enquadramento:

a) dois representantes da DPO; e

b) um representante do CNPq.

8.3- A Presidência da Comissão de Enquadramento ficará a cargo do representante do CNPq, substituído em seus impedimentos por um dos representantes da DPO, designado pelo Diretor da DPO.

8.4- As decisões da Comissão de Enquadramento serão tomadas por consenso. Na eventualidade de algum aspecto contraditório, a decisão caberá ao Presidente da Comissão.

8.5- A Comissão de Enquadramento será assessorada pela Divisão de Apoio Administrativo - DIAMI, da DPO, encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito do Programa.

9- OPERACIONALIZAÇÃO:

9.1- A cada 5 anos, os Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC encaminharão à DPO as propostas relativas aos seus Subprogramas de Capacitação Institucional, de acordo com o roteiro estabelecido por essa Diretoria, justificando-as à luz das ações abrangidas nos seus respectivos Planos Diretores.

9.2- Os Institutos, ao final do segundo ano, farão uma análise dos seus Subprogramas e, se necessário, proporão uma readequação dos mesmos.

9.3- Os Subprogramas serão apreciados pela equipe técnica da DPO e encaminhados à aprovação da Comissão de Coordenação, de acordo com os recursos autorizados pelo Secretário-Executivo do MCTIC.

9.4- Para operacionalizar o PCI, compete ao CNPq implantar as bolsas concedidas pelo Programa de acordo com esta Portaria e suas Resoluções Normativas.

9.5- Anualmente, conforme a data de início do novo ciclo do PCI, cada um dos Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC lançará uma Chamada Pública para captação de bolsistas.

9.6-. O bolsista poderá ter a bolsa prorrogada, desde que exista previsão orçamentária, que seja do interesse do Instituto e que seja dentro do mesmo programa ou projeto, até o limite de cinco anos.

10-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

10.1- As atividades de acompanhamento e avaliação visam informar sobre os progressos alcançados de acordo com os objetivos explicitados no Programa e nos projetos apoiados. Assim, os projetos dos Subprogramas de Capacitação Institucional devem especificar os indicadores e marcos de progresso detalhados.

10.2- O MCTIC e o CNPq, como forma de subsídio ao disposto no item 10.1, reservam-se o direito de realizar visitas técnicas in loco, podendo ser acompanhados por consultores Ad Hoc, para avaliação dos projetos apoiados.

10.3- A cada 30 meses, a contar do início dos Subprogramas de Capacitação Institucional, os Institutos de Pesquisa vinculados a este MCTIC deverão organizar Seminário de Avaliação de seu Subprograma PCI, como parte da prestação de contas do período, e encaminhar os resultados à DPO e ao CNPq.

10.4- Os Seminários servirão de base para avaliação dos trabalhos que irão concorrer ao Prêmio Bolsista Destaque do PCI instituído pela Portaria MCT nº 657, de 11 de setembro de 2008.

11- PERÍODO DE TRANSIÇÃO:

11.1- Bolsas já firmadas e ainda vigentes até a publicação desta Portaria poderão ter sua vigência estendida por interesse do Instituto ao qual estiverem vinculadas, desde que o prazo total não exceda 5 (cinco) anos.

11.2- A ampliação do prazo previsto no item 11.1, será autorizada desde que demonstre a compatibilidade de novo prazo com o prazo do Subprograma específico do PCI a que se encontra vinculada a respectiva bolsa, bem como os prazos de implementação da Estratégia Nacional de Ciência e Inovação - ENCTI e do Plano Diretor - PDU.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 2.158, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Atualiza o Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, no Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), instituído por meio da Portaria nº 2.899, de 11.07.2016.

Art. 2º Disponibilizar no endereço eletrônico institucional do Ministério a íntegra do PDA, contendo, dentre outros tópicos, os conjuntos de dados a serem abertos, bem como o plano de ação necessário para abertura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 13 DE ABRIL DE 2018

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 2.856 - LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A., CNPJ nº 60.869.336/0240-59;

Nº 2.861 - MAURICIO PINTO NETO, CPF nº 036.437.908-13;
Nº 2.862 - JSL S/A., CNPJ nº 52.548.435/0035-18

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 2.889 - MUNICÍPIO DE ATIBAIA, CNPJ nº 45.279.635/0001-08;

Nº 2.890 - RAIZEN ENERGIA S.A, CNPJ nº 08.070.508/0125-08

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 2.916, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0001-69 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 2.926, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Outorga autorização de uso de radiofrequência a COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA., CNPJ 02.322.136/0001-43, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 2.892, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Expede autorização a BARROS MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.188.651/0001-61, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 2.780, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Expede autorização à VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0009-01 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.101 - Processo nº 53500.010706/2018-42.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO DIFUSORA LUCELIA LIMITADA, CNPJ 61.631.982/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Lucélia/SP.

Nº 2.125 - Processo nº 53500.010749/2018-28.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA PORTO REAL LTDA, CNPJ 29.813.896/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Resende/RJ.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.178 - Processo nº 53500.011013/2018-77.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PICUI-FUNDEPI, CNPJ 08.526.113/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Picuí/PB.

Nº 2.179 - Processo nº 53500.011014/2018-11.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à W W W COMUNICACAO & MARKETING LTDA, CNPJ 03.612.146/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Redenção/PA.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.256 - Processo nº 53500.011187/2018-30.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à HERRERA GRILLO RADIODIFUSAO S/S LTDA - ME, CNPJ 01.776.557/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sarutaiá/SP.

Nº 2.265 - Processo nº 53500.011220/2018-21.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GUARACIABA LTDA, CNPJ 12.281.572/0001-75, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guaraciaba do Norte/CE.

Nº 2.268 - Processo nº 53500.011230/2018-67.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO QUIXELO FM LTDA, CNPJ 04.865.252/0001-34, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Quixelô/CE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.414 - Processo nº 53500.011518/2018-31.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GASPAR RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.113.214/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itiquira/MT.

Nº 2.415 - Processo nº 53500.011519/2018-86.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GASPAR RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.113.214/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Rio Claro/MT.

Nº 2.429 - Processo nº 53500.011618/2018-68.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL LTDA, CNPJ 19.743.236/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lagoa da Prata/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.731, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.010638/2018-11.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à CONEXAO TELEMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.014.766/0001-89, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 8 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.733 - Processo nº 53500.009919/2018-21.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

Nº 2.734 - Processo nº 53500.009935/2018-14.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEMIDIA SISTEMAS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.026.942/0001-62, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.759, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.084632/2017-08.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36, associada à autorização para explorar o Serviço Limitado Especializado.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.798, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.084704/2017-17.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.217.831/0001-73, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.811 - Processo nº 53500.073286/2017-24.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à CEB DISTRIBUICAO S.A., CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 2.812 - Processo nº 53500.011529/2016-50.
Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ABIX TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 03.068.511/0001-33, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

Nº 2.822 - Processo nº 53500.012211/2018-58.
Expede autorização à INTERNET ULTRA LTDA, CNPJ/MF nº 26.016.500/0001-05, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 2.825 - Processo nº 53500.011783/2018-10.
Expede autorização à SOALI NET PROVEDOR EIRELI, CNPJ/MF nº 28.347.397/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 13 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.850 - Processo nº 53500.013230/2018-00.
Expede autorização à FRX TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 21.838.901/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.855 - Processo nº 53500.006870/2018-55.
Expede autorização à M - HIGH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.830.816/0001-91, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.857 - Processo nº 53500.010193/2018-70.
Expede autorização à ROBSON LIMA DA SILVA PROVEDOR DE INTERNET, CNPJ/MF nº 26.500.067/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.864, DE 14 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.012843/2018-11.
Expede autorização à VB TELECOM PSI E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 08.709.153/0001-14, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.868 - Processo nº 53500.011529/2018-11.
Expede autorização à JONATHAN F C SOUSA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 25.533.855/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.870 - Processo nº 53500.010542/2018-53.
Expede autorização à CALIXTO E AQUILINO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 29.283.949/0001-28, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.884 - Processo nº 53500.012507/2018-79.
Expede autorização à EUCONECTO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 20.002.445/0001-18, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.885 - Processo nº 53500.013457/2018-47.
Expede autorização à JOSELIA E CESAR SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 29.163.704/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.886 - Processo nº 53500.012487/2018-36.
Expede autorização à J.G.DA SILVA TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 26.752.955/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.887 - Processo nº 53500.011281/2018-99.
Expede autorização à F J FERREIRA - ME, CNPJ/MF nº 14.095.641/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.888 - Processo nº 53500.011603/2018-08.
Expede autorização à PEDRO BENTO DE ARAUJO NETO, CNPJ/MF nº 07.790.233/0001-84, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.905 - Processo nº 53500.008549/2018-13.
Expede autorização à MWA INTERNET. COM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.969.356/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.906 - Processo nº 53500.012608/2018-40.
Expede autorização à FIRENET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 12.643.873/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.913 - Processo nº 53500.011711/2018-72.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 02/03/2018, a autorização outorgada à NSR Serviço em Tecnologia da Informação - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.118.266/0001-00, por intermédio do Ato n° 9023, de 25/05/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.956, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Autoriza FEIRA DE SANTANA PREFEITURA, CNPJ nº 14.043.574/0001-51, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Feira de Santana/BA, no período de 19/04/2018 a 22/04/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 14.927 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço Móvel Pessoal, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, por meio do Termo n° 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC celebrado entre as partes, a título oneroso.

Nº 14.928 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço Móvel Pessoal, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, por meio dos Termos n° 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL, nº 081/2008/PVCP/SPV-ANATEL, nº 009/2008/PVCP/SPV-ANATEL, 010/2008/PVCP/SPV-ANATEL e nº 119/2013/ORLE/SOR-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC, celebrado entre as partes, a título oneroso.

Nº 14.929 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço de Comunicação Multimídia, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, por meio do Termo n° 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC, celebrado entre as partes, a título oneroso.

Nº 14.930 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à Outorgar à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço de Comunicação Multimídia, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 , por meio dos Termos n° 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL, nº 081/2008/PVCP/SPV-ANATEL, nº 009/2008/PVCP/SPV-ANATEL, 010/2008/PVCP/SPV-ANATEL e nº 119/2013/ORLE/SOR-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC, celebrado entre as partes, a título oneroso.

Nº 14.932 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço Telefônico Fixo Comutado, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, por meio do Termo n° 001/2010/PVCP/SPV-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC, celebrado entre as partes, a título oneroso.

Nº 14.933 - Processo nº 53500.046661/2017-63.
Outorga à TIM S/A, CNPJ nº 02.772.704/0001-08, autorização de uso de radiofrequências, associada ao Serviço Telefônico Fixo Comutado, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao SMP já expedidas à TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 , por meio dos Termos n° 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL, nº 081/2008/PVCP/SPV-ANATEL, nº 009/2008/PVCP/SPV-ANATEL, 010/2008/PVCP/SPV-ANATEL e nº 119/2013/ORLE/SOR-ANATEL e do Contrato de Compartilhamento de Rede para prestação do SMP, SCM e STFC, celebrado entre as partes, a título oneroso.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

DESPACHO Nº 2/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: NAPE - NUCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESARIOS LTDA - ME.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por NAPE - NUCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.706/0001-20 (SEI nº 0852043 e 0859875), por terem sido apresentados de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 3/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.413/0001-34 (SEI nº 0852089), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 4/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: CONECT INFORMATICA LTDA.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por CONECT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.889.882/0001-52 (SEI nº 0852151) por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 5/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: TECWAVE TELECOMUNICACOES LTDA - ME.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.648.253/0001-27 (SEI nº 0852241), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 6/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: DOUGLAS ANTONIO MARTINS - ME.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho

de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por DOUGLAS ANTONIO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.506/0001-51 (SEI nº 0852292), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 7/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: IMAX WIRELESS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por IMAX WIRELESS PROVEDOR DE INTERNET LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.643/0001-09 (SEI nº 0853745), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 8/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: Sfox Empreendimentos de Informatica Eireli - EPP.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por SFOX EMPREENDIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.359.069/0001-80 (SEI nº 0853785) por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 9/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09 (SEI nº 0855058), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 10/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: WEBMASTER INFORMATICA LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por WEBMASTER INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.207/0001-66 (SEI nº 0856031), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 11/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: RL - NET LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer dos recursos interpostos por RL - NET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.960.902/0001-19 (SEI nº 0856177 e 0863582), por terem sidos apresentados de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 12/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.324/0001-00 (SEI nº 0859792 e 0859827), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 13/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: Zetanet Comécio e Serviço Ltda.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por ZETANET COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.905.323/0001-97 (SEI nº 0859978), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 15/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: ASM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por ASM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.365/0001-21 (SEI nº 0863489), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 17/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: SATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por SATEC TELECOMUNICACOES LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.738/0001-32 (SEI nº 0867247), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 18/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.118/0001-69 (SEI nº 0875518), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 19/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: VIRTUAL NET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.002/0001-65 (SEI nº 0875530), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 21/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: VOCE TELECOMUNICACOES LTDA.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por VOCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.757/0001-87 (SEI nº 1022317), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 22/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: S LANZA JUNIOR - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por S LANZA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.606/0001-09 (SEI nº 1034232), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 23/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: EVALDO SOUSA CARVALHO - ME.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por EVALDO SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.057/0001-23 (SEI nº 0856118), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

DESPACHO Nº 24/2017

Processo nº 53500.206411/2015-27. Interessado: Intercampo Empreendimentos Tecnologicos Ltda. - EPP.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 20ª Reunião, realizada em 17 de julho de 2017, decidiu não conhecer do recurso interposto por INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.057/0001-92 (SEI nº 0856166), por ausência de interesse recursal.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Ato n° 129, de 20 de janeiro de 2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 2016, Seção 1, Página 135, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "NEXTHOP INFORMÁTICA - ME", leia-se: "NEXTHOP INFORMÁTICA LTDA - ME"

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 1.965-SEI, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061013/2012-63, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE VITORIOSA DE COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Campina Verde/MG, o canal32 (trinta e doi), correspondente à faixa de frequência de 578 a 584 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 423-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria n.º 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.068524/2017-75, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 5.889/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 07 de novembro de 2017, da frequência 1250 KHz, outorgada à Rádio Paranavaí Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Paranavaí, estado do Paraná.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 667-SEI, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 1º, inciso II, da Portaria n.° 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do processo n.º 53554.000155/2016-11, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 8371/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO BAHIA NORDESTE DE PAULO AFONSO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paulo Afonso, estado da Bahia.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 282-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.060291/2017-62, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da W M W GONÇALVES LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de BELÉM estado do PARÁ, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 3856/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Plano de Trabalho Anual do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) para o exercício de 2018.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, bem como o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 14 e no art. 17 do Decreto nº 5.761, de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) para o exercício de 2018, composto pelo Plano de Trabalho Anual do Fundo Nacional da Cultura e pelo Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ANUAL - Fundo Nacional de Cultura 2018

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Fundo Nacional da Cultura (FNC) foi criado em 1986 sob a denominação de Fundo de Promoção Cultural, com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com algumas das finalidades hoje constantes do Programa Nacional de Apoio à Cultura -PRONAC, instituído por meio da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de1991 e regulamentado pelo Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.2 A escolha das políticas, programas e ações que receberão recursos do Fundo Nacional da Cultura, bem como as transferências voluntárias aos entes da federação, está condicionada à apreciação da Comissão do FNC.

1.3 As políticas, programas e iniciativas culturais deverão ser compatíveis com as finalidades do PRONAC e do FNC, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 8.313/1991, a saber:

1.4 Estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

1.5 Favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

1.6 Apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

1.7 Contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

1.8 Favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, considerando:

1.9 Os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes;

1.10 O caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos socioculturais;

1.11 A priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

2. RECURSOS

2.1 A CFNC poderá recomendar, para o exercício de 2018, relação de projetos com somatório até 50% superior à dotação do FNC na LOA. A priorização dos projetos aprovados e a devida autorização para sua execução fica condicionada à decisão do Ministro de Estado da Cultura como disposto nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 8.313, de 1991 e pelo art. 16 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

3. PREMISSAS

3.1 O Plano de Trabalho Anual de 2018, considerando a legislação vigente, será orientado pelas seguintes premissas do Fundo Nacional da Cultura:

3.2 Potencializar as ações culturais realizadas pela sociedade civil por meio dos seus entes e agentes culturais;

3.3 Realizar ações compartilhadas com os entes federados;

3.4 Realizar distribuição territorial equânime dos recursos; e

3.5 Realizar projetos estratégicos para o desenvolvimento das políticas culturais.

4. PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2018

4.1 A partir da legislação vigente, das premissas do Fundo Nacional da Cultura e considerando o alinhamento com as metas do Plano Nacional de Cultura, o Plano Plurianual (PPA) e o planejamento estratégico do Ministério da Cultura (MinC), são consideradas prioridades para o exercício de 2018 os programas e ações que objetivarem:

4.2 Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura - SNC com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados;

4.3 Preservar e promover a diversidade, a memória e patrimônio cultural brasileiro;

4.4 Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística;

4.5 Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação de formação artística e cultural;

4.6 Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país.

4.7 Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Os programas e as ações para utilização de recursos do FNC em 2018, deverão ser cadastrados em sistema eletrônico próprio do Ministério da Cultura (SIMINC - Sistema de Informações do Ministério da Cultura).

5.2 O cadastro no SIMINC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

5.2.1 Título
5.2.2 Descrição/detalhamento
5.2.3 Público Alvo
5.2.4 Vinculação as metas PPA e PNC
5.2.5 Aderência ao PTA
5.2.6 Área e Segmento Cultural
5.2.7 Localização
5.2.8 Produto
5.2.9 Ação Orçamentária
5.2.10 Valores

6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Conforme dispõe o art. 10 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, os recursos do FNC podem ser aplicados das seguintes formas:

6.1.1 Reembolsáveis

6.1.1.1 Concessão de empréstimos por meio de agentes financeiros credenciados.

6.1.2 Não Reembolsáveis

6.1.2.1 Para utilização em programas, projetos e ações culturais;

6.1.2.2 Concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e de trabalho no Brasil ou no exterior;

6.1.2.3 Concessão de prêmios;

6.1.2.4 Custeio de passagens e ajuda de custo para intercâmbio cultural, no Brasil ou no exterior; e

6.1.2.5 Transferência a Estados, Municípios e Distrito Federal, mediante instrumento jurídico que defina direitos e deveres mútuos e convênios com a sociedade civil organizada.

6.1.3 Outras situações definidas pelo Ministério da Cultura, enquadráveis nos artigos 1º e 3º da Lei nº 8.313/1991.

6.2 Para 2018, a alocação dos recursos nas prioridades poderá ser definida em reunião da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, de acordo com o disposto na correspondente Lei Orçamentária Anual (LOA), exceto no caso de ações e projetos com recursos do FNC provenientes de Emendas Parlamentares.

6.3 Os programas e as ações para utilização de recursos do FNC, em 2018, deverão observar as orientações específicas sobre as condutas vedadas pela legislação eleitoral.

ANEXO 1-A

1. Glossário

1.1 Para efeito do Plano de Trabalho Anual do FNC, considera-se:

1.1.1 Cursos de curta duração: Cursos livres destinados ao aprofundamento ou à aquisição de conhecimentos específicos, cuja duração deverá abranger uma carga horária mínima de 30 horas e máxima de 180 horas.

1.1.2 Cursos de média duração: Cursos livres destinados ao aprofundamento ou à aquisição de conhecimentos específicos, cuja carga horária deverá ser, obrigatoriamente, a partir de 180 horas.

1.1.3 Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

1.1.4 Equipamento Cultural: imóvel, público ou privado, aberto ao público e com destinação cultural permanente, tais como: teatros, museus, bibliotecas, cinemas, centros culturais, espaços culturais multifuncionais, cinematecas, salas de espetáculos, dentre outros.

1.1.5 Cofinanciamento: ação conjunta de fomento onde há junção de recursos orçamentários de mais de uma unidade federativa, independente de contrapartida.

2. Informações sobre o Sistema Nacional de Cultura

2.1 O Sistema Nacional de Cultura - SNC, conforme o artigo 216-A da Constituição Federal, configura-se como um processo de gestão organizado de forma descentralizada e participativa, com base na colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Seu objetivo é formular e implantar políticas culturais permanentes de forma planejada, pactuada e complementar entre os entes da federação, garantindo a participação da sociedade civil.

2.2 O SNC fundamenta-se na política nacional de cultura e nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (PNC) e obedece aos seguintes princípios:

2.2.1 Cidadania e diversidade das expressões culturais;

2.2.2 Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

2.2.3 Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento;

2.2.4 Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

2.2.5 Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

2.2.6 Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

2.2.7 Transversalidade das políticas culturais;

2.2.8 Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

2.2.9 Transparência e compartilhamento de informações;

2.2.10 Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

2.2.11 Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

2.2.12 Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

3. São componentes da estrutura do SNC nas respectivas esferas de governo:

3.1 Órgãos gestores da cultura;
3.2 Conselhos de política cultural;
3.3 Conferências de cultura;
3.4 Comissões intergestores;
3.5 Planos de cultura;
3.6 Sistemas de financiamento à cultura;
3.7 Sistemas de informações e indicadores culturais;
3.8 Programas de formação na área da cultura;
3.9 Sistemas setoriais de cultura.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Mecanismo de Incentivo a Projetos Culturais 2018

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Anual 2018, relativo ao mecanismo Incentivo Fiscal a projetos culturais, doravante denominado PTA 2018 do Incentivo Fiscal, foi elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com o Plano Plurianual 2016-2019 e com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura - PNC, e conforme disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, e de acordo com as competências institucionais atribuídas às Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e Secretaria do Audiovisual.

São reiterados os posicionamentos e relatos acerca da alta concentração de recursos na região sudeste do país, e também quanto à concentração por beneficiários. Tanto nos Relatórios de Gestão do Ministério da Cultura - MinC, quanto as ações de órgãos de controle reconhecem que tal concentração não se modifica apenas em razão das dificuldades enfrentadas para o estabelecimento e cumprimento de objetivos estratégicos que possam realmente alterar este cenário. Dentre os fatores que levam à baixa participação de outras regiões, podemos citar os relacionados à maior concentração de municípios e de população no Sudeste, assim como a densidade econômica existente na região.

Deve-se considerar, também, que ao longo dos seus 27 anos de existência da Lei nº 8.313/91, o uso do Mecanismo Incentivo Fiscal a projetos culturais como, praticamente, a única fonte de recursos públicos, no âmbito federal, embora tenha criado o Fundo Nacional da Cultura - FNC como o mecanismo destinado a equilibrar do modelo, atualmente, não preserva a capacidade de investimento em condições iguais aos demais mecanismos e também o FICART, que não se encontra implementado.

Diante desse cenário, tornou-se essencial impulsionar o modelo para possibilitar um melhor equilíbrio, o que vem ocorrendo por meio de avanços na Instrução Normativa com: a consolidação do novo fluxo do Incentivo Fiscal; a simplificação e desburocratização; o aprimoramento da gestão dos processos; por meio do uso de tecnologia e de controles mais eficientes; mais atratividade para os patrocinadores/incentivadores e para regiões dos projetos; o apoio ao proponente cultural iniciante; a atualização dos valores e tetos (IGPM); base na realidade e regras de mercado, visando aumentar a base de projetos captados; a indução à realização de projetos em regiões com histórico de baixa produção de projetos culturais; e previsão de medidas compensatórias. Alcançando ainda, um maior controle, transparência e participação social, e, por este motivo, a meta do Ministério da Cultura é a implementação do novo normativo, de forma a atualizar as normas e os regulamentos que estejam em descompasso com a dinâmica social às quais as áreas e setores culturais se relacionam.

Nesse sentido, o PTA 2018 do Incentivo Fiscal orientará as ações e atividades que deverão ser observadas na execução dos novos procedimentos aplicáveis ao mecanismo do incentivo a projetos culturais no decorrer do exercício fiscal 2018, em razão das estratégias que, prioritariamente, serão implementadas a partir da revisão do processo implementado pela Instrução Normativa nº 1/2017, apresentados pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de dezembro de 2017, que simplificou os procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, fiscalização, prestação de contas e avaliação de resultados de propostas culturais que são submetidas ao MinC com vistas à captação de recursos de renúncia fiscal.

Os novos padrões relativos aos procedimentos favorecerão a ampliação da efetividade das ações do Mecanismo, a melhoria do serviço público prestado à sociedade, a economicidade do gasto público envolvido nas atividades, a otimização do tempo de resposta aos proponentes e à sociedade, a racionalização dos recursos aplicados no desenvolvimento das atividades, a segurança jurídica e administrativa, o aperfeiçoamento da governança e dos controles internos, entre outras medidas estruturantes que propiciem condições mais favoráveis ao alcance dos objetivos e finalidades do Pronac, à luz dos princípios constitucionais e norteadores da atuação da Administração Pública Federal.

Dessa forma, o PTA 2018 do Incentivo Fiscal busca melhor alinhamento entre os objetivos estratégicos apresentados e os resultados almejados para o Mecanismo de Incentivo a Projetos Culturais, propiciando melhoria da gestão pública, buscando a parametrização de dados e a organização da informação, e implementando melhorias no acompanhamento e no monitoramento da gestão, implicando numa avaliação de resultados consistente sobre a política pública cultural, com foco na efetividade dos serviços prestados e no resultado do Programa, com a implementação de transparência e controle social.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Plano de Trabalho Anual 2018 - Mecanismo Incentivo Fiscal

I. Revisão para ajustes de normativos, após a realização do Circuito #CulturaGeraFuturo, que regulamentam os procedimentos aplicáveis desde a apresentação até a avaliação de resultados de projetos culturais que são submetidos ao Ministério da Cultura - MinC com vistas à captação de recursos de renúncia fiscal

Objetivos específicos: de forma participativa com o Setor Cultural, o estabelecimento de novos padrões relativos aos procedimentos aplicáveis aos projetos que visam ao benefício do mecanismo do incentivo fiscal da Lei Rouanet, por meio de melhorias da regulamentação com o objetivo de ampliar a efetividade das ações do mecanismo, propiciar a melhoria do serviço público prestado à sociedade, a economicidade do gasto público envolvido nas atividades, a otimização do tempo de resposta à sociedade, a racionalização dos processos para a administração e para o administrado, e dos recursos da máquina pública, com a devida segurança jurídica e administrativa, e mediante o aperfeiçoamento da governança e dos controles internos, entre outras medidas estruturantes que propiciem condições mais favoráveis ao alcance dos objetivos e finalidades do Pronac e a participação social.

Ação:

a) Editar e revisar, publicar e divulgar a Instrução Normativa 2018 de incentivo a projetos culturais, que regulamentará os novos procedimentos de apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e avaliação de resultados de propostas e projetos culturais que são submetidos ao Ministério da Cultura com vistas à captação de recursos de renúncia fiscal.

Meta: Publicar e dar ampla divulgação à Instrução Normativa 2018.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: Portaria publicada no Diário Oficial da União - D.O.U.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

II. Aperfeiçoamento dos procedimentos aplicáveis à Apresentação, Análise, Aprovação, Execução, Fiscalização, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados dos projetos incentivados.

Objetivos específicos: revisar fluxos, ajustes regimentais e procedimentos que viabilizem melhoria e efetividade na atuação do MinC junto à sociedade, qualificando a entrada dos projetos apresentados, aprovados e captados, e o acompanhamento dos que efetivamente estão em execução. Tais ajustes qualificam também a respectiva gestão dos processos, almejando a orientação com vistas à retornos e regularização dos proponentes e projetos com maior celeridade, e mediante fiscalização planejada e motivada por identificação de possível ocorrência de irregularidades durante a execução dos projetos, com comunicação eficiente junto aos proponentes em qualquer das fases envolvidas. Com relação às prestações de contas, o foco será na avaliação dos resultados e na celeridade e tempestividade nas análises, com segurança jurídica e garantia das ações de controle na análise das prestações de contas dos projetos beneficiados com recursos da Lei nº 8.313, de 1991, garantindo que eventuais sanções possam ter sua finalidade cumprida, sejam elas pedagógicas ou de impedimento de acesso ao mecanismo.

Ações:

a) Estabelecer novos fluxos e rotinas internas, ajustes regimentais e procedimentos que viabilizem melhoria e efetividade à gestão de processos e pessoas, que envolvem as áreas que atuam na avaliação dos projetos incentivados com o mecanismo da Lei 8313/91.

Meta: mapear e implementar novos fluxos e estabelecer rotinas e monitoramento, modelos de documentos digitais e manual de procedimentos com efetivo uso integral e coletivo pelos servidores, desenvolver matriz de risco.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: Quantidade de fluxos e manuais implementados por fase processual.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

b) Elaborar e disponibilizar ao proponente manuais e tutorias, em formato digital, com os novos procedimentos, contendo orientações e descrição didática das fases de Apresentação, Execução, Fiscalização, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados de Projetos.

Meta: Editar e dar ampla divulgação dos manuais e tutoriais do proponente no site do MinC e no Portal da Rouanet.

Base Legal: Não se aplica

Indicador: Disponibilização de manuais e tutoriais no Portal da Rouanet.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

c) Realizar Fiscalizações in loco. As fiscalizações serão realizadas durante a fase de execução dos projetos, mediante a utilização de métodos que serão estabelecidos na nova regulamentação e que objetivarão, sobretudo, as verificações in loco para o efetivo acompanhamento da execução dos projetos nos moldes aprovados, inclusive quanto à acessibilidade e democratização do acesso, ou observação de possíveis irregularidades constatadas ou riscos de eventuais desvios de ordem técnica.

Meta: Realizar fiscalizações in loco, emitindo 50 relatórios de vistorias por parte da SEFIC e 30 por parte da SAv.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: Produção de 50 Relatórios de vistoria in loco por parte da SEFIC e 30 por parte da SAv.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

III. Implementação de novas funcionalidades do SALIC, ampliando a operacionalização e gestão do Pronac, já que todas as fases de tramitação, desde a admissibilidade até a prestação de contas e avaliação de resultados devem ser automatizadas, com maior dinâmica ao processo e menor tempo de resposta à ação dos usuários.

Objetivos específicos: As inovações proporcionarão ganho de escala e produtividade, com significativa redução dos custos, maior eficiência da execução, controle e fiscalização dos projetos incentivados. Os usuários passarão a ter um ambiente de gestão integrado, que permitirá acompanhar e monitorar a evolução da execução da ação cultural em tempo real, com facilidade, celeridade e segurança, diminuindo o tempo de análise, o que simplificará os fluxos de trabalho, reduzirá a quantidade de papel e tornará o processo mais seguro além de desonerar a administração do projeto. Todas as comprovações financeiras e físicas, solicitações de readequação, fiscalização e acompanhamento do projeto passarão a ocorrer em ambiente virtual, de forma eletrônica e em tempo real, a prestação de contas passará a ser feita durante a execução do projeto, com o registro da evolução física e financeira da execução, o que permitirá a apresentação tempestiva da prestação de contas.

Ações:

a) Implementar integralmente os módulos do SALIC - viabilizando, especialmente, que todas as comprovações financeiras e físicas, solicitações de readequação, fiscalização e acompanhamento do projeto passem a ocorrer em ambiente virtual, de forma eletrônica e em tempo real. A prestação de contas passará a ser feita passo a passo, concomitante à execução do projeto, com o registro da evolução física e financeira da execução, o que permitirá a apresentação tempestiva da prestação de contas.

Meta: Implementar integralmente os módulos do SALIC.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: Disponibilização de novas funcionalidades do SALIC.

Unidade Responsável: Gerência de Projeto da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

b) Realizar encontros nas unidades da federação. Apresentar as principais funcionalidades e facilidades do novo Salic, uniformizar os entendimentos processuais e sistêmicos sobre a Admissibilidade, Análise e Aprovação, Execução, Prestação de Contas e Avaliação de Resultados dentro do Mecanismo Incentivo, por técnicos, visando dirimir dúvidas e fortalecer entendimentos de ambas as partes.

Meta: realizar 27 Encontros Circuito #CulturaGeraFuturo com previsão anual de 5.000 participantes em 2018.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Encontros Regionais Programados/ Quantidade de Encontros Regionais Executados) x 100.

Unidade Responsável: Departamento de Incentivo à Produção Cultural - DEIPC/SEFIC.

IV. Participação na elaboração de Editais de empresas patrocinadoras que apoiam projetos culturais incentivados para adequação aos aspectos legais e à política pública relacionada ao mecanismo do incentivo a projetos culturais do Pronac.

Objetivos específicos: buscar a economicidade e a otimização das atividades, rotinas e fluxos relacionados a projetos culturais a serem selecionados para patrocínio por empresas incentivadoras, adequar os critérios de seleção do incentivador de modo a compatibilizá-los com a legislação em vigor e demais normas e rotinas do Ministério da Cultura, aproximar o investimento em cultura das estatais federais às políticas culturais do MinC.

Ação:

a) Dialogar com as empresas patrocinadoras que apoiam projetos culturais incentivados visando orientações afetas à elaboração de Editais para adequação aos aspectos legais e da política pública relacionada ao mecanismo do incentivo a projetos culturais do Pronac.

Meta: participar da fase de elaboração dos editais públicos que envolvem incentivos fiscais da Lei Rouanet.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Editais Públicos Programados /Quantidade de Editais Públicos implementados) x 100.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

V. Intensificação da aproximação com os Órgãos de Controle e com os Segmentos Culturais.

Objetivos específicos: aproximar e construir agendas que promovam entendimentos mútuos quanto à melhoria continuada dos procedimentos de controle, análise e avaliação da política pública cultural e a busca de soluções por meio de atendimento do plano de providências permanente, facilitar e viabilizar o acesso, em tempo real, pelos órgãos de controle e de investigação, às informações dos processos referentes à Lei nº 8.313, de 1991, Mecanismo de Incentivo, por meio do SALIC.

Ação:

a) Intensificar a aproximação com os Órgãos de Controle visando estreitar o relacionamento do Ministério da Cultura com a Controladoria-Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU, com vistas a disseminar junto aos respectivos órgãos, o entendimento de que o Ministério da Cultura busca atuar de forma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cada vez mais organizada e exercendo ações melhoradas de controle, de forma a garantir acesso as informações de forma cada vez mais transparente, e com metodologias e rotinas melhoradas para os atos praticados para conceder, fiscalizar e aprovar os projetos que se beneficiam dos incentivos fiscais.

Meta: realizar 4 (quatro) seminários com a CGU e a Sefic, e seus servidores, para debater sobre temas relacionados ao Incentivo Fiscal, às Ações de Controle e o atual cenário da Cultura nacional, considerando os desafios enfrentados pela administração e administrados e as questões centrais para o controle, aliado à avaliação dos resultados.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Encontros com a CGU programados / Quantidade de Encontros com a CGU realizados) x 100.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

Meta: realizar 04 (quatro) seminários temáticos de cada segmento cultural, de modo a instrumentalizar o corpo técnico quanto às características e particularidades da produção cultural em cada segmento.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Encontros com segmentos culturais programados / Quantidade de Encontros com segmentos culturais realizados) x 100.

Unidade Responsável: Secretaria do Audiovisual - SAv.

VI. Indicação da limitação para admissão de projetos culturais no exercício 2018.

Limite estabelecido a partir de parâmetros dos exercícios anteriores, observa-se como procedimento mais realista o ajuste de volumes da área de Artes Cênicas a partir do histórico quantitativo de conversões de propostas culturais em projetos, monitorados continuamente.

Desta forma, ficam definidos os seguintes limites para admissão de projetos culturais, por áreas/segmentos culturais para o exercício 2018:

Áreas /Segmentos Culturais	Limites
Artes Cênicas	2.300
Audiovisual	700
Música	1.850
Artes Visuais	800
Patrimônio Cultural Material e Imaterial	100
Museu e Memória	100
Humanidades	1.150
Total	7.000

Base Legal: Lei 8.313/91, art. 19, § 8º, que dispõe:
"(...) § 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.874, 1999) (...)"
Indicador: Portaria publicada no Diário oficial da União - D.O.U.
Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAv.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DIRETORIA COLEGIADA

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO Nº 1.075-E, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n° 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei n o 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Autorizar a alteração de agência bancária e publicar as contas de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0108 - HOMENS DE NEGÓCIOS.
Processo: 01580.017034/2015-15
Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.876.666/0001-69
Valor total aprovado: R$ 3.900.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 3.705.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23988-7
Prazo de captação: até 31/12/2018.

17-0752 - LUCIANA.
Processo: 01416.028064/2017-11
Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.876.666/0001-69
Valor total aprovado: R$ 4.141.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 3.933.950,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23984-4
Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0717 - SOM, SOL E SURF.
Processo: 01416.026756/2017-16
Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 04.876.666/0001-69
Valor total aprovado: R$ 1.000.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 250.000,00
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23985-2
Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual e sua análise complementar, o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2021.

18-0247 - SAMUEL WAINER.
Processo: 01416.002962/2018-11
Proponente: FINA FLOR PRODUTORA DE FILMES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 10.358.078/0001-36
Valor total aprovado: R$ 520.000,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 200.000,00
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 47780-X

Art. 3º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais, para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0430 - DIÁRIO DE VIAGEM.
Processo: 01416.001716/2016-81
Proponente: PAULA UN MI KIM - PRODUÇÕES - ME.
Cidade/UF: SÃO PAULO / SP
CNPJ: 12.106.102/0001-75
Valor total aprovado: de R$ 3.070.000,00 para R$ 4.470.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.716.500,00 para R$ 1.616.500,00
Banco: 001 - agência: 3417-7 conta corrente: 27678-2
Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0270 - AS AVENTURAS DO PEQUENO COLOMBO.
Processo: 01416.016303/2017-81
Proponente: INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI - ME.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 07.060.648/0001-00
Valor total aprovado: de R$ 231.580,00 para 106.458,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 220.000,00 para 101.135,10
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 45325-0
Prazo de captação: até 31/12/2020.

16-0432 - CARTAS PARA...
Processo: 01416.001712/2016-01
Proponente: VÂNIA ALVES SMITH LIMA.
Cidade/UF: Salvador / BA
CNPJ: 05.791.137/0001-25
Valor total aprovado: de R$ 523.000,00 R$ 1.220.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 496.850,00 para R$ 139.000,00
Banco: 001 - agência: 5694-4 conta corrente: 10146-X
Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0271 - A IRMANDADE.
Processo: 01416.016603/2017-61
Proponente: FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
Cidade/UF: Teresina / PI
CNPJ: 06.842.017/0001-72
Valor total aprovado: de R$ 360.000,00 para R$ 159.500,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 210.000,00 para R$ 150.000,00
Banco: 001 - agência: 3178-X conta corrente: 52225-2
Prazo de captação: até 31/12/2020.

18-0053 - DRAG ME AS A QUEEN - SEGUNDA TEMPORADA.
Processo: 01416.026533/2017-59
Proponente: MOVIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 15.743.170/0001-33
Valor total aprovado: de R$ 2.800.000,00 para R$ 2.418.120,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 660.000,00 para R$ 0,00
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.000.000,00 para R$ 0,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.000.000,00 para R$ 2.297.214,00
Banco: 001 - agência: 3386-3 conta corrente: 26720-1
Prazo de captação: até 31/12/2021.

14-0566 - ORLANDO - FLÓRIDA.
Processo: 01580.091310/2014-18
Proponente: MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 27.920.016/0001-79
Valor total aprovado: R$ 8.200.000,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.980.109,00 para R$ 800.000,00
Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41887-0
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.000.000,00 para R$ 500.000,00
Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41888-9
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 2.769.891,00
Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41889-7
Valor aprovado no Art. 41, MP nº 2.228-1/01: 1.250.000,00
Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 43898-7
Prazo de captação: até 31/12/2018.

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0070 - CINDERELA POP.
Processo: 01416.015583/2016-20
Proponente: PANORAMICA COMUNICAÇÃO LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 05.565.485/0001-84
Valor total aprovado: R$ 6.000.005,00
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R$ 2.620.000,00 para R$ 2.225.682,63
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 30348-8
Valor aprovado no Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: de R$ 380.000,00 para R$ 774.317,37
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 30510-3
Prazo de captação: até 31/12/2020.

Art. 5º Realizar a revisão orçamentária da análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0529 - DÁ LICENÇA DE CONTAR.
Processo: 01580.057608/2015-80
Proponente: PINK FLAMINGO PRODUÇÕES LTDA - ME.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.463.157/0001-77
Valor total aprovado: de R$ 5.449.910,50 para R$ 5.514.260,50
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3560-2 conta corrente: 25493-2
Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 6º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a Meta Institucional do 5º Ciclo de Avaliação de Desempenho da Fundação Casa de Rui Barbosa, conforme Anexo I desta Portaria, para o período avaliativo compreendido entre 01/06/2018 e 31/05/2019.

MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA

ANEXO I

META INSTITUCIONAL /GLOBAL 5º CICLO - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA		
	Descrição das Metas	Material para Mensuração
1	Executar, no mínimo, 80% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2018, até o último dia do exercício.	Relatório da DPO, apresentando o percentual atingido até o último dia do exercício de 2018.
2	Executar, no mínimo, 20% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2019, até 31/5/2019.	Relatório da DPO, apresentando o percentual atingido até o dia 31/5/2019.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Prêmio Funarte para Circulação de Espetáculos Circenses - 2018.

O edital encontra-se na seção 3 do Diário Oficial da União e está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

STEPAN NERCESSIAN

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 278, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
180935 - FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato
Agencia de Desenvolvimento Economico de Pernambuco S.A
CNPJ/CPF: 10.848.646/0001-87
Processo: 01400005861201871
Cidade: Recife - PE;
Valor Aprovado: R$ 4.750.006,03
Prazo de Captação: 20/04/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: Considerada a maior feira de artesanato da América Latina, a Fenearte - Feira Nacional de Negócios do Artesanato chega a sua 19ª edição trazendo o que sempre fez ao longo dos últimos 18 anos anos: promoção cultural e a consolidação do artesanato como atividade economicamente viável para artesãos do Estado de Pernambuco e das demais unidades federativas, proporcionando um contato direto do mesmo com o público consumidor.

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
1412328 - Cultura como mediadora de conflitos
Associação do Grupontapé de Teatro
CNPJ/CPF: 00.660.488/0001-83
Cidade: Uberlândia - MG;
Valor Reduzido: R$ 122.932,67
Valor total atual: R$ 323.796,33

177468 - Musical Um sorriso Negro
FATO-MARKETING E PRODUCOES SC LTDA
CNPJ/CPF: 00.374.815/0001-30
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R$ 135.285,00
Valor total atual: R$ 6.404.971,16

175950 - PLANO ANUAL CINE THEATRO BRASIL 2018
ASSOCIACAO CINE THEATRO BRASIL - VALLOUREC
CNPJ/CPF: 09.207.902/0001-78
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R$ 1.070,76
Valor total atual: R$ 5.692.959,45

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
159456 - JAZZ MEETING
MIRNA DEQUECH SELEME - ME
CNPJ/CPF: 08.236.185/0001-40
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R$ 143.824,00
Valor total atual: R$ 340.086,00

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA N° 53, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOU em 04 de agosto de 2017, na Seção 2, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos projetos apoiados por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram suas prestações de contas aprovadas com ressalva no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro 1991, e no art. 6º, II, c/c 4º da Portaria MinC nº 86, de 26 de agosto de 2014, conforme anexo I.

Art.2º Tornar pública a relação dos projetos apoiados por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que teve a reversão da reprovação do projeto e passa ser aprovado com ressalva, após recolhimento ao Fundo Nacional de Cultura - FNC do valor glosado no projeto, no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e na Portaria nº 86 de 26 de agosto de 2014, conforme anexo II.

Art.3º Tornar pública a relação dos projetos apoiados por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram suas prestações de contas reprovadas, no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e na Portaria nº 86 de 26 de agosto de 2014, conforme anexo III.

Art. 4º Aplicar a sanção administrativa de INABILITAÇÃO, nos termos do art. 97 da Instrução Normativa MinC nº 01/2013, aos proponentes relacionados no anexo IV, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, que implicará, junto ao Ministério da Cultura, nas restrições contidas no art. 99 da referida Instrução Normativa.

Art. 5º Informar que, nos termos do art. 83 da Instrução Normativa MinC nº 01, de 2013, cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MinC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	RESUMO DO PROJETO	APROVADO	CAPTADO
03-6395	Dom Alano, O Apóstolo do Tocantins ou uma Vida de Renúncia	Fundação Cultural do Estado do Tocantins	05.025.468/0001-54	Realização de um média metragem, documentário,com duração de 55 minutos, em VHS, sobre a vida de uma grande personagem da história do povo tocantinense e brasileiro: Dom Alano Marie du Noday, segundo bispo de Porto Nacional, Tocantins, por 40 anos.	332.663,70	100.000,00
05-6553	Golpes	Fernando Luiz ferreira Rabelo	996.472.306-72	Produção de documentário, média metragem, com 30 minutos de duração, captado e finalizado em vídeo digital, sobre o jogo entre enganador e enganado, golpista e vítima, obra e espectador, interface e usuário, referentes aos diferentes tipos de golpes.	32.494,00	25.000,00
06-9079	Mostra de Cinema Brasil Candango Ano II	Instituto Latinoamérica para o Desenv. da Educação, Arte, Ciência e Cultura	04.516.087/0001-05	Realização de uma mostra de cinema de 4 longas, 6 curtas e 4 médias metragem a ser realizada em cidades do DF e do entorno do estado de Goiás, contendo ainda atividades de iniciação à formação profissional, dando continuidade, de forma ampliada, à primeira versão do projeto, ainda em execução.	599.126,00	360.000,00
05-6215	Festival Permanente do Minuto 2006	Um Minuto Marketing e Prod. Culturais Ltda.	66.708.900/0001-04	Dar continuidade e ampliar as realizações do Festival Permanente do Minuto, onde amadores serão incentivados a produzirem vídeos de até um minuto, os quais serão veiculados em celulares e no site Festival do Minuto.	50.000,00	50.000,00
06-11728	Gramado Cine Vídeo (15º)	Associação de Cultura e Turismo de Gramado	05.970.767/0001-67	Realização do 15° Festival de Vídeo Brasileiro Universitário e Independente, entre 10 e 18 de agosto de 2007, em Gramado/RS, acompanhado de diversas outras atividades paralelas, considerado pela crítica especializada e público como um dos mais importantes.	595.965,00	317.200,00
10-8840	É Tudo Verdade - 16° Festival Internacional de Documentários	Emegê Produções Artísticas S/S Ltda	07.007.705/0001-80	O É Tudo Verdade - Festival Internacional de Documentários - 16ª edição, é um evento cinematográfico do gênero documental com competições brasileiras e internacionais e mostras informativas. Acontecerá entre 31/03 e 10/04 de 2011 em SP e no RJ.	1.754.270,00	1.040.000,00
09-6363	Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis (9ª)	Lume Produções Culturais	04.703.940/0001-06	Realização da 9ª mostra de cinema infantil de Florianópolis, evento que através da exibição de filmes e vídeos, oficinas e outras atividades, busca utilizar o cinema como um instrumento de educação, cidadania e lazer, além de promover um amplo debate sobre a importância do aumento da produção nacional de cinema infantil.	470.457,89	300.000,00
06-6944	Projeto Animação	Instituto Galpão	07.786.565/0001-95	Realização de 5 oficinas de cinema de animação para alunos do ensino fundamental em Vitoria - ES, com posterior exibição dos trabalhos da oficina nos bairros atendidos pelo programa.	126.740,00	30.000,00
05-4161	Mostra Internacional do Filme Etnográfico 10	Interior Produções Ltda-ME	31.618.242/0001-77	Exibição gratuita de filmes e vídeos no campo da linguagem do cinema, mesclando a ela elementos característicos de outras formas de expressão como a literatura, composta de mesas de debates,oficinas e exposições de fotos e cartazes,	215.170,00	50.000,00
06-7541	PAF Projeteis Por Armas de Fogo	Antenna Produtora	03.273.062/0001-65	Produção de um documentário curta metragem, com a duração de 15 minutos, abordando a questão da violência que assola o país.	30.000,00	30.000,00
06-3038	Faces de John Cassavetes	Paloma Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	05.752.246/0001-33	Realização de uma mostra compreensiva e informativa sobre um dos maiores cineastas independentes americanos, John Cassavetes, cuja obra é pouco conhecida no Brasil, no período entre 25/04 a 25/10 de 2006.	81.472,45	64.000,00
06-8649	Fica Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (IX)	Agencia Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	03.574.676/0001-87	Realização de exibição de filmes e vídeos, em mostras competitivas e paralelas, debates, homenagens e oficinas, no período de 6 a 11/06 de 2007, visando divulgar obras audiovisuais em filme ou vídeo, com projetos de formato educacional no seguimento ambiental.	745.213,00	150.000,00
05-1034	Festival de Cinema e Video de Cuiaba (12º)	Instituto Terra Brasilis	04.495.592/0001-10	Exibição gratuita de filmes e vídeos brasileiros, encontros, seminários e oficinas, em várias cidades do MT, durante cinco dias.	354.890,23	75.000,00
09-1369	Arne Sucksdorff - o sueco do Cinema Novo	Objeto Sim Projetos Culturais Ltda	04.358.295/0001-23	Trata-se de uma ampla retrospectiva da obra do cineasta sueco. Apesar de ter sido premiado com Oscar, em Cannes e em Veneza, Arne Sucksdorff permanece inexplicavelmente esquecido. A intenção é exibir, no CCBB Brasília, parte de sua produção, composta de seis longas-metragens e 17 curtas. A mostra tem apoio da Embaixada da Suécia.	188.167,00	63.950,00
06-0069	Cinesul 2006 Festival Ibero Americano de Cinema e Video	Pulsar Artes e Produção Ltda.	36.143.824/0001-68	Realização da edição 2006 do festival, a ocorrer entre 13 e 25 de junho 2006, no Rio, reunindo mostra competitiva de cerca de 14 filmes e 50 vídeos de países ibero-americanos.	807.186,00	250.000,00

07-0068	Regresso (O)	Cassio Valerio S. Bonfim	151.856.178-02	Produção de curta-metragem, com a duração de 15 minutos, traçando as 48 horas de um nordestino em São Paulo antes de retornar a sua cidade, visando mediar um diálogo entre o personagem e o público, e ainda contribuir para a diminuição do preconceito.	30.000,00	30.000,00
05-6960	Vento (O)	SalemProd.Cinematográ-ficas Ltda - EPP	07.048.076/0001-36	Produção de um filme de ficção de média metragem com 25 minutos de duração, finalizado em 35 mm, que retrata a história de um menino que colecionava ventiladores.	425.430,30	300.000,00
05-4918	Josés S	Luiz Antônio Gomes	343.901.201-82	O objetivo do projeto é realizar um documentário curta-metragem em 35 mm,com duração de 15 minutos.	70.800,00	59.941,75
06-8822	Congresso Brasileiro de Cinema 2007 (VII)	Congresso Brasileiro de Cinema	04.326.119/0001-00	Realização do VII CBC foro de debates e decisões da política de cinema no país, no período de 01/12/2006 a 31/12/2007, congregando representantes de toda a cadeia produtiva do setor, durante 4 dias, em SP.	748.411,40	250.000,00
05-6730	Haicai Indícios de Vida Sob a Pressão do Tempo	Sérgio Borges Martins Filho	025.716.226-76	Produção de 20 vídeos-poema com duração próxima de 30 minutos de duração, resultando num DVD de 65 minutos. As imagens e os poemas serão captados em algumas cidades, de forma semelhante à estrutura poética haicai, poesia nascida no Japão no Século XII.	25.000,00	25.000,00
08-9503	Florianópolis Audiovisual Mercosul FAM 2009 13°	Associação Cultural Panvision	02.502.152/0001-18	Realização de exibição gratuita de filmes e vídeos com seminários, encontros e fóruns de debates, visando cumprir o papel estratégico de integração do setor audiovisual nos seus mais abrangentes aspectos, por ser um evento que contribui com o debate sobre uma política do referido setor, incluindo a produção, distribuição e veiculação no Mercosul.	416.440,00	100.000,00
07-7653	Florianópolis Audiovisual Mercosul FAM 2008 (12º)	Associação Cultural Panvision	02.502.152/0001-18	Realização da 12ª edição do Florianópolis Audiovisual Mercosul FAM, que prevê a exibição gratuita de filmes com mostras competitivas e paralelas, debates e oficinas, visando estabelecer referências para a compreensão da produção audiovisual do mercosul no interior da indústria cultural.	518.650,00	150.000,00
05-7094	Encontro com o Cinema Brasileiro - Brasília	Associação Revista do Cinema Brasileiro	04.440.028/0001-09	Exibição gratuita de 70 filmes e vídeos seguidas de debate com o autor ou produtor dos mesmos, ao longo de um ano, no CCBB no RJ.	185.600,00	128.454,00
06-9578	Goiânia Mostra Curtas (7ª)	Instituto de Cultura e Meio Ambiente	03.715.726/0001-07	Realizar a sétima edição do festival de curtas metragem de Goiânia, composto de mostras e diversos eventos complementares e paralelos.	514.002,50	150.000,00
07-6871	Casimiro	Fernanda Moura Bizarria	038.374.526-89	Produção de um vídeo-documentário, média-metragem, com a duração de 30 minutos, em mídia digital sobre a vida e a obra de Kazys Jurgis Béksta (Pe. Casimiro), padre salesiano que atuou como professor em comunidades indígenas.	186.575,40	104.915,28
05-6610	Morro da Serra os olhos de Mariquinha-documentário	Junia Torres	691.015.746-04	Realização de um documentário de média-metragem com 60 minutos de duração, tendo como fio produtor da narrativa a personagem central, uma moradora da Vila de Nossa Senhora de Fátima.	59.440,00	30.000,00
08-5559	Discussões e Reflexões	Brasil Música e Artes - BM&A	04.723.989/0001-12	Produção de 6 vídeos-documentários, média metragem, com a duração de 26 minutos cada um, com temas específicos, oriundos de um conjunto de debates a serem realizados nas cidades de São Paulo e Campinas (SP) sobre o homem do século XXI e suas perspectivas para o futuro. Os debates contarão com a participação de especialistas e pesquisadores. de renome.	2.586.500,00	2.572.000,00

ANEXO II

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	RESUMO DO PROJETO	APROVADO	CAPTADO
04-5789	Projeto Resgate em Conteúdo Digital. Proposta de Constituição de Rede de Consulta On Line. Etapa II.	Fundação Universidade de Brasília	00.038.174/0001-43	Construção do maior arquivo de documentação histórica em meio digital do Brasil, com disponibilização na internet, por meio do Centro de Memória Digital da Universidade de Brasília (CMD), de mais de 360.000 sobre a história do Brasil dos sécs. XVI-XIX depositados em arquivos estrangeiros e recuperados pelo Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco do Ministério da Cultura.	720.918,00	198.040,00

ANEXO III

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	RESUMO DO PROJETO	APROVADO	CAPTADO
06-10525	Circo do Cinema nas Praças (O)	Brasil Cria Comunicação Ltda. EPP	07.680.217/0001-39	Realização de exibição gratuita de filmes brasileiros na periferia do RJ, levando cultura para dentro de comunidades carentes ou de baixa renda, criando opção de lazer a uma população em dezembro de 2007.	555.663,28	300.000,00
05-0821	Festival de Cinema de Cascavel	Instituto Paranaense de Arte	05.317.494/0001-56	Exibição gratuita de filmes e vídeos brasileiros de curta metragem com concurso de roteiros.	78.612,00	50.000,00
05-2929	Paralelos Horizontes	Alexandre Basso	528.497.591-04	Produção de um curta-metragem de ficção em 35mm com duração de 15 minutos e produção de 500 DVD's sobre a importância da Ferrovia Noroeste no centro-oeste do Brasil.	90.270,00	35.000,00
04-5474	Viola Peregrina	Mongue Proteção ao Sistema Costeiro	05.259.733/0001-69	Realização de um média metragem,documentário, com duração de 56 minutos, que buscará provocar a reflexão e a compreensão da cultura caiçara, através da obra de personagens peculiares - cantadores e luthiers da região da Estação Ecológica Juréia - Itatins.	314.078,47	282.670,63
03-0763	Na Onda do Progresso: Rádio e a TV na Região Sul	Alternativa Consultoria em Educação, Cultura e Comunicação Social Ltda	00.886.351/0001-41	Disponibilizar uma produção radiofônica cultural por um período de 20 meses para emissoras no RS, tendo como objetivo resgatar formatos de programas que fizeram sucesso, adaptando-os a realidade, como a radionovela, documentários históricos, reprodução em áudio das lendas que o povo conta e a volta de programas infantis voltado à literatura.	416.696,50	405.189,65
06-2897	Tempos de Lutas 60 Anos de Brasil na Vida de um Brasileiro Chamado Brizola	Extensão Comunicação de Marketing Ltda.	05.563.204/0001-30	Produção de filme documentário com 70 minutos de duração, captado em 16 mm e finalizado em digital, sobre a trajetória política de Leonel Brizola, visando promover, estimular e agregar conhecimentos, reconhecendo a importância da pregação nacionalista de defesa da soberania nacional da qual Brizola foi um transformador.	592.100,00	592.100,00
05-6235	Baile Barroco	Califórnia Prod. Edições Artísticas Ltda-ME	04.099.264/0001-03	Produção de um DVD com duração de 140 minutos, que exibirá a apresentação da cantora Daniela Mercuri, que neste ano completa 10 anos de carreira.	481.403,71	295.893,00
08-6468	Festival de Cinema de Maringá 2009 VI	De Canti Prod. Artísticas e Cinematográficas Ltda	05.755.966/0001-52	Realização do Festival que prevê a exibição gratuita e itinerante de filmes e vídeos em mostras competitivas e paralelas, seminários e oficinas, visando descentralizar as ações audiovisuais para o interior do país, mais precisamente no interior do Paraná, despertando a autoestima pela valorização da sétima arte brasileira.	392.379,41	199.900,00
05-8121	Pedras no Caminho do Homem	João de Moraes Machado	882.382.707-82	Produção de documentário com 52 minutos de duração, que vai contar a história evolutiva do homem a partir de sua relação cotidiana com as pedras.	203.330,00	130.000,00
04-6912	Festival Dcine de Curitiba	Aracauria Prod.Artísticas	68.700.772/0001-70	Realização de evento que receberá inscrições de obras audiovisuais brasileiras e do Mercosul.	411.250,00	260.000,00
03-1706	Feijoada (A)	Drops Filmes Ltda	04.932.168/0001-96	Realização de um curta metragem, com duração de 12 minutos em 35mm, visando instigar a reflexão sobre o relacionamento entre as pessoas. O quanto dependemos dessas relações e até que ponto conseguimos nos colocar no lugar do outro.	62.425,79	50.000,00
05-6731	Ordenha	Diana Iliescu	081.144.267-56	Finalização, em 35 mm, de curta-metragem já gravado, de 15 minutos, que conta a história de três personagens da cidade de Petrópolis/RJ, uma menina que faz piquenique de cosméticos, o vendedor de estalinhos e a divindade.	175.811,70	95.000,00
05-4195	Cinema e Video XI Fenart	Fund. Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC	08.338.873/0001-10	Exibição gratuita de filmes tendo como prioridade levar aos interessado o conhecimento técnico atualizado e despertar interesse a outros.	85.210,00	30.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC, no uso da competência que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição dos editais nº 07, de 22 de fevereiro de 2018 - Edital transmídia de jogo eletrônico e curta-metragem, e nº08, de 22 de fevereiro de 2018 - Edital transmídia de jogo eletrônico e minissérie, para o dia 15 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

181072 - 16º Festival Internacional de Cinema Infantil - FICI
Elimar Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 28.026.565/0001-67
Processo: 01400006650201856
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R$ 2.299.032,50
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: Realização da 16ª edição do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), único evento de cinema dedicado ao público infantojuvenil com abrangência nacional. Em 2018 exibiremos cerca de 100 filmes, entre longas e curtas-metragens. O 16º FICI acontece em 6 cidades (10 dias em cada) no segundo semestre de 2018, e terá aproximadamente 800 sessões em 40 salas da rede Cinemark. Além das exibições de filmes há sessões especiais seguidas de debate, pré-estreias, sessões com dublagem ao vivo, programa competitivo com premiação, Fórum Pensar a Infância, Oficina de Cinema e o projeto social A Tela na Sala de Aula.

181060 - 2ª Edição - Oficina de Audiovisual Maré
GENE INSANNO COMPANHIA DE TEATRO
CNPJ/CPF: 06.990.705/0001-80
Processo: 01400006554201816
Cidade: Araruama - RJ;
Valor Aprovado: R$ 253.901,64
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: A 2ª edição - Oficina de Audiovisual Maré,da G.I. Produções Culturais, no Museu da Maré - Complexo da Maré, terá duração total de 12 meses, com a realização de 3 oficinas artísticas (Fotografia, Edição de Vídeo e Áudio), para a produção de um curta-metragem e 4 encontros públicos para exibição deste produto resultante.

181065 - 4º CINEFOOT EXTRAORDINÁRIO
Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais - IBEFEST
CNPJ/CPF: 10.576.820/0001-80
Processo: 01400006632201874
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R$ 74.809,60
Prazo de Captação: 20/04/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: O presente projeto tem por objetivo a realização da quarta edição da Mostra Cinefoot Extraordinário no Rio de Janeiro, com entrada franca, durante quatro dias, no mês de julho, apresentando oito sessões e dez títulos com temática de futebol.

181076 - 42ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo
ABMIC Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema
CNPJ/CPF: 71.732.168/0001-30
Processo: 01400006655201889
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 6.064.980,00
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: A 42ª Mostra Internacional de Cinema será realizada no período de18 de outubro a 31 de outubro de 2018. O evento apresentará cerca de 300 filmes de diversos países para um publico estimado de 150 mil pessoas. O evento também trará importantes profissionais da indústria internacional e nacional para São Paulo e promoverá com eles encontros com público e com outros profissionais da área.

181003 - Cinema da Família
CAMPVISION PROJECOES MULTIMIDIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.988.932/0001-57
Processo: 01400006296201860
Cidade: Rio das Pedras - SP;
Valor Aprovado: R$ 308.753,43
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: O projeto visa a exibição de filmes brasileiros em municípios sem salas de projeção. A mostra de cinema "Cinema da família" acontecerá nas cidades de Rio das Pedras/SP, Mombuca/SP, Saltinho/SP e Charqueada/SP, exibindo 5 filmes em cada cidade, utilizando tecnologia LED em sua exibição, alcançando um público total de 8.000,00 pessoas, totalizando 20 seções.

181059 - Festival Ópera na Tela 2018
Bonfilm Produção e Distribuição Audiovisual LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.383.039/0001-99
Processo: 01400006553201863
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R$ 1.529.088,25
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: Festival audiovisual que, em sua quarta edição, contará com títulos da mais recente produção do gênero da ópera europeia, a serem exibidos em salas de cinema de cidades brasileiras, além de exibições ao ar livre na cidade do Rio de Janeiro, e também em São Paulo, dependendo do financiamento.

181073 - JUSTIÇA COM AS PRÓPRIAS MÃOS
ANELISE BENTO ALVES RIBEIRO
CNPJ/CPF: 812.468.706-49
Processo: 01400006651201809
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 557.662,20
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: Realizar a produção de filme gênero ficção, até 60 minutos, formato de finalização/resolução Full HD, tema drama.

181074 - Pedalagua - O Valor da Água
Marcio Francisco Martins
CNPJ/CPF: 217.868.488-21
Processo: 01400006652201845
Cidade: Bauru - SP;
Valor Aprovado: R$ 179.670,45
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: O presente projeto visa a produção do documentário "O Valor da Água", do qual vai tratar dos aspectos socioculturais que estão por trás do consumo da água em diferentes regiões do Brasil. O filme terá 45 minutos e será finalizado em full HD.

180997 - Pedalar é Suave
Flora Gondim de Aragão Rocha
CNPJ/CPF: 070.684.774-10
Processo: 01400006238201836
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R$ 309.723,51
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: Pedalar é Suave é um documentário média metragem de aproximadamente 30 minutos, em HD. Aborda a história do atropelamento de Raul Aragão em Brasília, DF, na via L2 Norte em 2017. Com ele, visa-se debater sobre a violência no trânsito, principalmente contra aqueles mais vulneráveis.

ANEXO II

180693 - Epígrafes
Ricardo Mituti Junior
CNPJ/CPF: 215.545.948-39
Processo: 01400004621201850
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 661.567,81
Prazo de Captação: 20/04/2018 a 31/12/2018
Resumo do Projeto: A proposta trata-se de uma websérie de 20 episódios, de 30 a 60 minutos e periodicidade quinzenal com formato de finalização da obra Full HD. O projeto Epígrafes consiste em fomentar a produção do programa de internet homônimo, de forma contínua por um período anual, podendo explorar suas temáticas e abranger seu público, alcançando uma visualização relevante e garantindo um produto cultural com qualidade de conteúdo

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 514/GC1, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a distribuição do efetivo do Quadro Feminino de Graduados do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, por graduação, para o ano de 2018.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o parágrafo único, do art. 7º, da Lei nº 6.924, de 29 de junho de 1981, o disposto no art. 23, inciso XIV, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67400.001286/2018-46, resolve:

Art. 1º O efetivo do Quadro Feminino de Graduados (QFG) do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, para o ano de 2018, fica assim distribuído:

Graduação	Total
Suboficial	211

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 515/GC1, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Distribui o efetivo, por graduação, do Quadro de Sargentos da Reserva de 2ª Classe Convocados, para o ano de 2018.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que do Processo nº 67400.001286/2018-46, resolve:

Art. 1º Distribuir, para o ano de 2018, o efetivo do Quadro de Sargentos da Reserva de 2ª Classe Convocados (QSCon), por graduação, conforme a tabela abaixo:

Graduação	Total
3º Sargento	3.000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 323/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Sylvester Oluoch Ogutu, CPF nº 233.615.988-00, no curso de Teologia, bacharelado, ministrado pela Escola Dominicana de Teologia, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Bartolomeu de Las Casas, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, conferindo validade ao seu diploma de Bacharel em Teologia, concluídos na mesma instituição, conforme consta do Processo nº 23000.024564/2015-28.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 333/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Mychelly de Sá Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 59.856.549-8, no curso de Medicina, bacharelado, ofertado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, com sede no município de Presidente Prudente, no estado de São Paulo, conferindo validade ao seu diploma de Bacharel em Medicina, concluídos na mesma instituição, conforme consta do Processo nº 23001.000284/2015-14.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na reunião realizada no período de 23 a 26 de maio de 2017 (171ª Reunião).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em observância ao art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta nos Pareceres nº 55/2018, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 00375/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000905/2017-21, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 55/2018, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que votou favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC, na reunião realizada entre 23 e 26 de maio de 2017 (171ª Reunião).

Art. 2º Ficam devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinados pela sistemática avaliativa, os cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC, na reunião realizada entre 23 e 26 de maio de 2017 (171ª Reunião).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

ANEXO

Propostas de Cursos Novos
171ª Reunião CTC-ES
23 a 26 de maio de 2017

Seq.	Sigla da IES	Nome da IES	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	UF	Região
1	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Saúde Coletiva	Gestão de Serviço em Saúde	MP	3	MG	Sudeste
2	UNC	Universidade do Contestado	Engenharias I	Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental	MP	3	SC	Sul
3	Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Ensino	Educação em Ciências e Matemática	ME	3	PA	Norte

Legenda:
MP - Mestrado Profissional
ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 208-CONSAD, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Tradutores Intérpretes de Libras da Universidade Federal do Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no Edital PRH 2/2017, de 14 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017; Considerando o que consta do Processo nº 23115.010771/2018-51, resolve ad referendum deste Conselho:

Art 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Tradutores Intérpretes de Libras, conforme consta do Anexo Único, parte constitutiva e indissolúvel desta Resolução.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - Edital PRH N. 02/2017
OPÇÃO: Tradutor/Intérprete de LIBRAS - Ampla Concorrência

ORD	NOME	INSCR	PRÁTICA	CURRICULO	TOTAL	DT NASC	SITUAÇÃO
1	TIAGO FERREIRA VERAS	689041	55,8000	9,8000	65,6000	06/08/1987	SELECIONADO
2	POLIANA DA SILVA SOUZA	666203	53,0000	9,0000	62,0000	06/08/1984	SELECIONADO
3	JOSIANE CASTRO DUARTE DE OLIVEIRA	671428	52,0000	7,4000	59,4000	25/02/1987	SELECIONADO
4	MARCIA PEREIRA DE SOUSA	664383	49,0000	8,0000	57,0000	13/10/1986	APROVADO
5	BIANCA DA SILVA FEITOSA	671436	44,0000	6,6000	50,6000	13/07/1987	APROVADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2018-CT, de 26.03.2018, publicado no DOU em 28.03.2018, o processo nº 23111.014630/2018-43 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Transportes, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos na área de Topografia: Maryanne Evangelista dos Santos (1º Lugar) e Valéria de Sousa Santos (2º Lugar). Aprovando para contratação o primeiro lugar.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE n.º 9, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016. resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, do ciclo de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ALMEIDA DANI

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R$)	PARCELA	VALOR PARCELA(R$)	CICLO
PB	PREF MUN DE POCO DE JOSE DE MOURA	01615784000125	9293,19	2	95,82	2016
PE	PREF MUN DE BELO JARDIM	10260222000105	840,56	2	272,29	2016
BA	PREF MUN DE IPECAETA	13621735000184	38529,04	2	338,1	2016

PE	PREF MUN DE FREI MIGUELINHO	11361854000110	938,47	2	483,08	2016
PE	PREF MUN DE FLORES	10347466000111	831,09	2	498,65	2016
PB	PREF MUN DE CAMPO DE SANTANA	08787392000192	7968,97	2	764,95	2016
PB	PREF MUN DE BAIA DA TRAICAO	08894859000101	2199,18	2	782,1	2016
PI	PREF MUN DE TAMBORIL DO PIAUI	01616855000104	5943,59	2	797,11	2016
MA	PREF MUN DE BOM JESUS DAS SELVAS	01612668000152	2799,27	2	799,56	2016
CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	07598626000190	11964,55	2	928,1	2016
AL	PREF MUN DE CAMPESTRE	01631604000107	3159,01	2	955,71	2016
PB	PREF MUN DE BORBOREMA	09070400000148	7868,02	2	956,26	2016
CE	PREF MUN DE AURORA	07978042000140	1652,33	2	991,4	2016
BA	PREF MUN DE AMERICA DOURADA	13891536000196	1682,17	2	1009,3	2016
PB	PREF MUN DE VIEIROPOLIS	01613339000126	2821,18	2	1125,21	2016
PI	PREF MUN DE CANTO DO BURITI	06554042000150	2995,34	2	1279,12	2016
PB	PREF MUN DE LASTRO	08999716000156	2227,91	2	1336,75	2016
PI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS	06553762000100	4736,66	2	1508,47	2016
BA	PREF MUN DE JITAUNA	14205686000161	2560	2	1536	2016
PI	PREF MUN DE SAO JULIAO	06553846000135	4892,7	2	1640,85	2016
RN	PREF MUN DE VENHA-VER	01612380000188	14560	2	1770,15	2016
MS	PREF MUN DE CAMPO GRANDE	03501509000106	2967,88	2	1780,73	2016
PI	PREF MUN DE LAGOINHA DO PIAUI	01612587000152	8495,83	2	1817,5	2016
PI	PREF MUN DE LAGOA DO SITIO	01612588000105	3760	2	1856	2016
PB	PREF MUN DE SANTAREM	01613283000100	3564,76	2	2027,97	2016
CE	PREF MUN DE IPAUMIRIM	07520141000184	11130,83	2	2050,73	2016
PB	PREF MUN DE SALGADO DE SAO FELIX	09072463000133	15956,09	2	2080,46	2016
PB	PREF MUN DE SAO JOSE DO SABUGI	08883217000107	3727,9	2	2156,74	2016
RN	PREF MUN DE PUREZA	08290223000142	15319,03	2	2331,66	2016
PB	PREF MUN DE CURRAL DE CIMA	01612372000131	3947,62	2	2368,57	2016
PB	PREF MUN DE PEDRO REGIS	01612967000197	5854	2	2643,89	2016
PB	PREF MUN DE SAO JOSE DO BREJO DO CRU	01612692000191	4793,88	2	2716,3	2016
AM	PREF MUN DE EIRUNEPE	04190765000192	8000	2	2720	2016
PB	PREF MUN DE POCO DANTAS	01615653000148	4726,4	2	2835,84	2016
CE	PREF MUN DE RERIUTABA	07598667000187	4959,11	2	2975,47	2016
MA	PREF MUN DE BENEDITO LEITE	06096218000178	12000	2	3040	2016
MA	PREF MUN DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	06172720000110	9999,63	2	3055,04	2016
PB	PREF MUN DE AREIA DE BARAUNAS	01612685000190	5202,97	2	3121,78	2016
PI	PREF MUN DE PAULISTANA	06553796000196	27692,55	2	3190,36	2016
PI	PREF MUN DE COCAL DE TELHA	01612574000183	6071,13	2	3322,63	2016
RN	PREF MUN DE JOAO DIAS	08148470000109	7030,31	2	3331,68	2016
PB	PREF MUN DE SOBRADO	01612553000168	5679,72	2	3407,83	2016
PB	PREF MUN DE PILAR	08867780000183	7628,74	2	3455,48	2016
CE	PREF MUN DE JARDIM	07391006000186	5935,76	2	3561,46	2016
PB	PREF MUN DE DAMIAO	01612636000157	13400	2	3599,17	2016
MA	PREF MUN DE PRESIDENTE SARNEY	01613745000199	13534,03	2	3606,75	2016
PB	PREF MUN DE JURU	08888950000106	7894,73	2	3721,25	2016
PI	PREF MUN DE RIO GRANDE DO PIAUI	06554166000136	6751,3	2	3785,12	2016
PI	PREF MUN DE NAZARE DO PIAUI	06554141000132	10560,94	2	3877,47	2016
CE	PREF MUN DE TARRAFAS	12464301000155	7747,88	2	4007,54	2016
CE	PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE	07974082000114	4845,1	2	4063,45	2016
AL	PREF MUN DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	12342663000173	6887,28	2	4132,37	2016
PB	PREF MUN DE CACIMBAS	01612686000134	8121,84	2	4259,73	2016
CE	PREF MUN DE COREAU	07598618000144	28515,85	2	4320,52	2016
PI	PREF MUN DE INHUMA	06553739000107	9159,34	2	4517,27	2016
BA	PREF MUN DE ITAMBE	13743760000130	7567,05	2	4540,23	2016
MA	PREF MUN DE VITORIA DO MEARIM	05646807000110	9630,63	2	4569,02	2016
CE	PREF MUN DE NOVA RUSSAS	07993439000101	7697,42	2	4618,45	2016
PB	PREF MUN DE MONTE HOREBE	08924011000170	10070,89	2	4682,53	2016
PI	PREF MUN DE PAQUETA	01612601000118	15979,42	2	4781,11	2016
AM	PREF MUN DE JURUA	04588596000143	8000	2	4800	2016
CE	PREF MUN DE CARIUS	07540180000143	8662,16	2	4957,3	2016
PB	PREF MUN DE CAJAZEIRINHAS	01612687000189	8260,74	2	4987,41	2016
MA	PREF MUN DE SANTA QUITERIA DO MARANH	06232615000120	15980,15	2	5074,54	2016
CE	PREF MUN DE URUOCA	07667926000184	8655,94	2	5193,56	2016
CE	PREF MUN DE GUARACIABA DO NORTE	07569205000131	23386,91	2	5365,24	2016
CE	PREF MUN DE ABAIARA	07411531000116	12662,62	2	5470,56	2016
AL	PREF MUN DE QUEBRANGULO	12241675000101	11129,75	2	5634,04	2016
MA	PREF MUN DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	01578554000133	16000	2	6240	2016
PB	PREF MUN DE CAMALAU	09073271000141	11175,25	2	6362,22	2016
PI	PREF MUN DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	41522194000172	16230,55	2	6467,78	2016
PI	PREF MUN DE PIRACURUCA	06553887000121	43462,26	2	6574,79	2016
PI	PREF MUN DE DIRCEU ARCOVERDE	07102106000145	9280	2	6848	2016
PI	PREF MUN DE COCAL	06553895000178	13549,06	2	7009,19	2016
BA	PREF MUN DE BOM JESUS DA LAPA	14105183000114	14480	2	7088	2016
RN	PREF MUN DE PASSAGEM	08145153000139	12240	2	7098,91	2016
MA	PREF MUN DE SAO JOSE DOS BASILIOS	01616769000100	11876,11	2	7125,67	2016
CE	PREF MUN DE UMARI	07520372000198	12779,21	2	7177,93	2016
PI	PREF MUN DE SIGEFREDO PACHECO	41522129000147	11998,45	2	7199,07	2016
PE	PREF MUN DE SAO VICENTE FERRER	11361896000150	12000	2	7200	2016
MA	PREF MUN DE SANTA FILOMENA DO MARANH	01612632000179	16000	2	7200	2016
PI	PREF MUN DE BARRO DURO	06554745000189	14001,69	2	7271,51	2016
RN	PREF MUN DE RAFAEL GODEIRO	08349037000131	12158,89	2	7295,33	2016
CE	PREF MUN DE GRANJEIRO	41342098000142	7664,45	2	7339,64	2016
PB	PREF MUN DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	08902934000120	15557,58	2	7560,4	2016
RN	PREF MUN DE ALEXANDRIA	08148462000162	15998,49	2	7621,41	2016

PI	PREF MUN DE ALTO LONGA	06554323000103	12786,44	2	7671,86	2016
MA	PREF MUN DE PAULO RAMOS	06029524000191	14000	2	7680	2016
RN	PREF MUN DE LAGOA DE PEDRAS	08143026000109	12800	2	7680	2016
PI	PREF MUN DE JOAO COSTA	01612580000130	13044,41	2	7757,5	2016
MA	PREF MUN DE ESPERANTINOPOLIS	06376669000169	12935,77	2	7761,46	2016
PI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA	01612676000107	14399,1	2	7832,13	2016
MA	PREF MUN DE ALTO ALEGRE DO PIN-DARE	01612832000121	13599,97	2	8159,98	2016
MA	PREF MUN DE JOSELANDIA	06376974000150	16000	2	8240	2016
PE	PREF MUN DE SANHARO	11044906000124	15864,9	2	8398,3	2016
RN	PREF MUN DE SAO BENTO DO TRAIRI	08160467000100	14797,99	2	8398,78	2016
MA	PREF MUN DE SAO JOAO DO SOTER	01612628000100	14923,58	2	8629,03	2016
BA	PREF MUN DE ENCRUZILHADA	13907373000192	14400	2	8640	2016
PE	PREF MUN DE TUPANATINGA	10106250000164	14745,98	2	8847,59	2016
MA	PREF MUN DE PARNARAMA	06115117000105	14330,5	2	8978,71	2016
CE	PREF MUN DE MONSENHOR TABOSA	07693989000105	15988,63	2	9239,21	2016
MA	PREF MUN DE GONCALVES DIAS	06314827000156	15465,81	2	9276,95	2016
PB	PREF MUN DE CONGO	08870164000181	16000	2	9280	2016
CE	PREF MUN DE PORTEIRAS	07654114000102	15473,8	2	9284,28	2016
PB	PREF MUN DE INGA	08810350000125	15990,01	2	9428,77	2016
PE	PREF MUN DE JATAUBA	10091544000160	16000	2	9440	2016
PE	PREF MUN DE ITAIBA	11286382000188	15969,1	2	9581,31	2016
MA	PREF MUN DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	06113690000171	16000	2	9600	2016
AL	PREF MUN DE PORTO REAL DO COLEGIO	12207429000133	16000	2	9600	2016
PE	PREF MUN DE IBIRAJUBA	11256062000185	16000	2	9600	2016
PE	PREF MUN DE BETANIA	10287373000149	16000	2	9600	2016
MG	PREF MUN DE MATA VERDE	66234360000166	16000	2	9600	2016
PE	PREF MUN DE SERRITA	11361250000173	16000	2	9600	2016
PI	PREF MUN DE VERA MENDES	01612615000131	14209,52	2	11067,12	2016
RN	PREF MUN DE BREJINHO	08161614000167	18444,12	2	12487,05	2016
CE	PREF MUN DE JAGUARIBE	07443708000166	31887,09	2	14419,21	2016
PI	PREF MUN DE AMARANTE	06554802000120	27606,95	2	14814,49	2016
PI	PREF MUN DE CONCEICAO DO CANINDE	06553697000104	24738,18	2	14842,91	2016
CE	PREF MUN DE SOLONOPOLE	07733256000157	29323,31	2	15535,5	2016
CE	PREF MUN DE GRANJA	07827165000180	51903,41	2	15667,14	2016
PI	PREF MUN DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	06554836000114	33717,92	2	16625,3	2016
CE	PREF MUN DE VARZEA ALEGRE	07539273000158	22957,43	2	17678,62	2016
MA	PREF MUN DE CODO	06104863000195	30305,08	2	18183,05	2016
PB	PREF MUN DE AROEIRAS	08865636000108	38049,69	2	22509,81	2016
PB	PREF MUN DE DIAMANTE	08942229000157	41048,65	2	23189,19	2016
PI	PREF MUN DE FRANCISCO SANTOS	06553713000169	27417,37	2	24217,34	2016
CE	PREF MUN DE CAMPOS SALES	07416704000199	32119,36	2	29038,74	2016
PB	PREF MUN DE MONTEIRO	09073628000191	64188,13	2	30825,39	2016
PI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HI	06553770000148	38555,35	2	34115,84	2016
PB	PREF MUN DE ITABAIANA	09072430000193	58488,47	2	40814,36	2016

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	57.725.004/0001-54	ASSOCIACAO OFICINA-ESCOLA PROFESSOR EURIPEDES BARSANULFO	Batatais/SP	71000.073414/2013-29	326/2018
2	03.480.940/0001-13	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAUDE - PEQUENO MUNDO	São Lourenço/MG	71000.098350/2014-50	2061/2017
3	77.474.088/0001-08	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DE CARAMBEI	Carambeí/PR	23000.006242/2012-54	474/2018
4	49.379.290/0001-15	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IGARAPAVA	Igarapava/SP	23000.011145/2015-26	1457/2017
5	03.192.002/0001-18	INSTITUTO SANTA MARIA	Cáceres/MT	23000.014621/2014-80	404/2018
6	50.575.976/0001-60	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES	Jales/SP	23123.003101/2010-21	11/2018
7	62.272.497/0001-54	ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA	São Paulo/SP	71000.114665/2014-51	1824/2017
8	91.693.531/0001-62	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/ RS	23123.001665/2010-20	91/2018
9	00.963.645/0001-20	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU	Cuiabá/MT	23000.021158/2016-94	348/2018
10	88.332.580/0001-65	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	Canoas/RS	71010.005169/2009-21	400/2018
11	49.850.498/0001-70	LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA	Tupi Paulista/SP	23000.040056/2016-78	439/2018
12	17.220.583/0001-69	FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL	Belo Horizonte/MG	71000.063784/2012-77	457/2018

13	92.880.962/0001-09	ASSOCIACAO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS	Porto Alegre/RS	23000.009289/2012-70	546/2018
14	78.589.330/0001-51	ASSOCIACAO DA PAZ	Paranaguá/PR	23000.015841/2012-69	499/2018
15	01.118.082/0001-36	CENTRO COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM	Anápolis/GO	71000.124978/2015-07	2027/2017
16	21.256.425/0001-36	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Itaúna/MG	23000.009618/2012-82	530/2018
17	20.969.812/0001-57	CRECHE DA ACAO SOCIAL DA PAROQUIA BOM PASTOR	Belo Horizonte/MG	23000.006630/2013-16	559/2018
18	01.608.784/0001-06	CENTRO SOCIAL SANTA MADALENA	Santo Antônio de Jesus/BA	23000.010304/2012-22	560/2018
19	16.701.872/0001-17	SASFRA SERVICO ASSISTENCIAL SALAO DO ENCONTRO	Betim/MG	71000.059776/2012-26	550/2018
20	48.404.172/0001-57	ASSOCIACAO AUXILIO FRATERNO CRISTAO CONEGO JOSE BENTO	Jacareí / SP	23000.002626/2015-41	525/2018
21	49.892.987/0001-95	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA AMPLA	Platina/SP	71010.000695/2013-81	149/2018
22	60.746.203/0001-53	COLEGIO CAMPOS SALLES	São Paulo/SP	23000.014308/2012-80	494/2018

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo II, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, as entidades elencadas no Anexo IV deverão protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão.

Art. 5º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	31.143.381/0001-91	ASSOCIACAO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS	Petrópolis/RJ	23000.019702/2015-57	518/2018	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2018
2	00.234.019/0001-00	CRECHE SAO JOSE	Franca/SP	23000.037084/2016-16	445/2018	Concessão	3(três) anos
3	45.870.318/0001-61	FUNDAÇÃO PASTOR RUBENS LOPES	São Paulo/SP	23123.002750/2010-13	389/2018	Renovação	05/05/2010 a 04/05/2015
4	06.043.988/0001-52	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	Pedreiras/MA	23000.013578/2012-73	144/2018	Concessão	3(três) anos
5	04.373.163/0001-70	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	Manaus/AM	23000.013550/2017-41	447/2018	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
6	32.190.092/0001-06	FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS	Teresópolis/RJ	23123.001932/2010-69	547/2018	Renovação	03/05/2010 a 02/05/2015
7	11.810.603/0001-75	ASSOCIACAO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL	Recife/PE	71000.062404/2012-87	545/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
8	80.638.141/0001-73	ASSOCIAÇAO EDUCATIVA STA OLGA	Prudentópolis/PR	23000.010569/2012-21	549/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
09	83.467.266/0001-76	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE	Tubarão/SC	23000.002749/2015-81	561/2018	Renovação	27/04/2015 a 26/04/2018
10	05.898.754/0001-24	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LAURA VICUNA	Porto Velho/RO	23000.008667/2015-41	566/2018	Renovação	01/01/2014 a 31/12/2017
11	25.578.352/0001-50	CENTRO CRISTAO EVANGELICO EDUCACIONAL - CCEE	Belo Horizonte/MG	23000.011253/2012-56	421/2018	Renovação	26/10/2012 a 25/10/2017

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	20.183.083/0001-09	EDUCANDARIO FAMILIA DE NAZARE	Ipatinga/MG	71000.074618/2012-04	239/2018	Concessão	3(três) anos
2	17.947.235/0001-98	OBRAS SOCIAIS SAO DOMINGOS SAVIO	Itaú de Minas/MG	71000.135337/2010-65	1933/2017	Renovação	08/12/2010 a 07/12/2015
3	00.109.322/0001-73	INSTITUTO SOCIAL PAX	Brasília/DF	23000.010300/2012-44	31/2018	Renovação	19/10/2012 a 18/10/2017
4	34.088.559/0001-37	CASA DE LÁZARO EDUCANDÁRIO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Rio de Janeiro/RJ	23123.001556/2011-93	503/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2017

ANEXO III

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	00.234.019/0001-00	CRECHE SAO JOSE	Franca/SP	23000.019128/2013-75, 23000.033684/2016-05 e 23000.048911/2017-70	445/2018
2	45.870.318/0001-61	FUNDAÇÃO PASTOR RUBENS LOPES	São Paulo/SP	23000.015655/2012-20 e 23000.005931/2015-94	389/2018
3	06.043.988/0001-52	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	Pedreiras/MA	23000.008790/2015-61	144/2018
4	04.373.163/0001-70	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	Manaus/AM	23000.029385/2016-68	447/2018
5	32.190.092/0001-06	FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS	Teresópolis/RJ	23000.016734/2012-58	547/2018
6	25.578.352/0001-50	CENTRO CRISTAO EVANGELICO EDUCACIONAL - CCEE	Belo Horizonte/MG	23000.013129/2015-78	421/2018

ANEXO IV

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nota Técnica
1	17.947.235/0001-98	OBRAS SOCIAIS SAO DOMINGOS SAVIO	Itaú de Minas/MG	1933/2017
2	00.109.322/0001-73	INSTITUTO SOCIAL PAX	Brasília/DF	31/2018
3	45.870.318/0001-61	FUNDAÇÃO PASTOR RUBENS LOPES	São Paulo/SP	389/2018
4	25.578.352/0001-50	CENTRO CRISTAO EVANGELICO EDUCACIONAL - CCEE	Belo Horizonte/MG	421/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA N° 299, 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057801/2017-56, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Radiologia de Animais/Diagnóstico por Imagem/Clínica Veterinária/Medicina de Animais Silvestres e Exóticos

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PATRIC DA SILVA RIBEIRO

PORTARIA 302, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR, em exercício, DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Portaria nº 298/2017/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/018, Seção 1, página 21, conforme especificado a seguir:

Onde se lê: [...] A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas [...]

Leia-se: [...] O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas [...]

Onde se lê: [...] Conselho de Unidade do Ciências, Tecnologias e Saúde [...]

Leia-se: [...] Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde [...]

Onde se lê: [...] ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Leia-se: [...] PATRIC DA SILVA RIBEIRO

PATRIC DA SILVA RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

GABINETE

ATO Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo 23086.002109/2018-11. O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 2468 de 31 de agosto de 2017, resolve: expedir autorização de pagamento da taxa de anuidade, exercício 2018, em favor da Asociación Iberoamericana de Educación Superior a Distancia - AIESAD, no valor de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

CARTA CIRCULAR Nº 3.878, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera a Carta Circular nº 3.687, de 26 de dezembro de 2014, o Leiaute e as Instruções de Preenchimento do documento de código 2060 - Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no art. 77, inciso III, do referido Regimento, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Circular nº 3.429, de 14 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º A Carta Circular nº 3.687, de 26 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A remessa das informações de que trata o art. 1º da Circular nº 3.429, de 14 de janeiro de 2009, com a redação dada pela Circular nº 3.687, de 6 de dezembro de 2013, deve ser realizada por meio do documento Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM), nos termos do anexo a esta Carta Circular. (NR)

.....

Art. 11. As operações referenciadas na taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros (DI) ou na taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pelo Sistema de Liquidação e Custódia (Selic) para títulos federais, incluindo instrumentos financeiros derivativos, que remunerem:

I - 100% desses indexadores, devem ser informadas respectivamente como fator de risco de mercado "DI" ou "Selic";

II - um percentual daqueles indexadores, diferente de 100%, devem ser informadas como sujeitas ao fator de risco de mercado "Taxa de Juros Prefixada", além da exposição aos fatores de risco "DI" ou "Selic". (NR)

Art. 12. As operações de leasing financeiro devem ser informadas como operações de crédito e as operações de leasing operacional devem ser informadas no item de ativo "Demais Ativos". (NR)

Art.13. .....

IV - em operações com opções sobre taxas de juros e opções sobre contratos futuros, o valor representativo de cada posição deve ser obtido multiplicando-se o delta da opção pela quantidade de contratos e pelo tamanho do contrato, sendo esse fluxo de caixa alocado na data de vencimento do ativo objeto da opção. (NR)

Art. 14. As aplicações em cotas de fundos de investimentos não sujeitos à consolidação das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, que:

I - permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco de mercado, devem ser segregadas nos diversos tipos de ativos, passivos e instrumentos financeiros derivativos pelos fatores de risco de mercado a eles associados, na proporção das cotas detidas pelas instituições, como exposições alocadas em Fundos;

II - não permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco de mercado, devem utilizar o item de ativo "Cotas de Fundos - composições desconhecidas".

§ 1º Os fluxos dos ativos, dos passivos e dos instrumentos financeiros derivativos dos fundos de investimento sujeitos à consolidação das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial devem ser segregados nos diversos tipos de ativos, passivos e instrumentos financeiros derivativos pelos fatores de risco de mercado a eles associados.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também para fundos com aplicação em cotas de outros fundos. (NR)

.....

Anexo à Carta Circular nº 3.687, de 26 de dezembro de 2014

Código do Documento: 2060.

Nome do Documento: Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) - IFs e Conglomerados Prudenciais.

.....

Endereço Eletrônico para Solução de Dúvidas sobre o Preenchimento do Documento: drm-preenchimento@bcb.gov.br.

Instituições obrigadas à remessa do DRM: Todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017." (NR)

Art. 2º Passa a vigorar, a partir da data-base de maio de 2018, a nova versão das Instruções de Preenchimento do documento de código 2060 - Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM), disponível na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico http://www.bcb.gov.br/?INFOL, com os seguintes ajustes:

§ 1º Nas Instruções de Preenchimento:

I - alteração:

a) do objetivo na Seção I e nos itens 4 e 7;

b) na referência de normativo nos itens 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 28, 29 e 40;

c) no mapeamento nos fatores de risco DI e Selic nos itens 14 e 15;

d) na redação do item 17, com retirada de texto redundante;

e) na instrução para inclusão das operações de leasing operacional no item 19;

f) na redação nos itens 25 e 26;

g) no exemplo do item 32 e nos exemplos de contratos futuros e swaps (itens a e b) na instrução sobre contratos de opções de taxas de juros/contratos futuros (item d) no item 29;

h) na instrução de fundos não sujeitos à consolidação das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial, nos termos do art. 4º da Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, nos itens 33 e 34;

i) na instrução sobre AFC relativo às parcelas RWAjur2, RWAjur3 e RWAjur4 para inclusão do fator de risco JI3 (Cupom de TLP) no item 36;

j) na redação nos itens 37 e 38;

II - exclusão dos itens 2 e 11;

III - renumeração dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, respectivamente, para os itens 2, 3, 4, 26, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47 e 48;

IV - inclusão de novos itens:

a) item 9: mapeamento de operações com data de verificação (fixing) diferente da data de vencimento/data de liquidação;

b) item 16: registro de operações de crédito;

c) itens 20, 21 e 22: registro de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros;

d) itens 23, 24 e 25: registro de instrumentos elegíveis a capital;

e) item 39: inclusão de subitem;

f) item 41: fundos sujeitos à consolidação das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial, nos termos do art. 4º da Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013;

g) item 44: AFC relativo à parcela RWAjur3 (alocação do fator de risco JI3 - Cupom de TLP);

h) itens 49 a 56: AFC relativo à parcela RWAACS;

i) itens 57 a 62: AFC relativo à parcela RWACOM;

§ 2º Nas Tabelas anexas às Instruções de Preenchimento:

I - alteração do nome das Tabelas 010, 013 e 015, da descrição das Tabelas 010, 011, 012, 013, 014 e 015, e da descrição do código 02 da Tabela 013;

II - inclusão:

a) na Tabela 010, do código P50, referente aos Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital;

b) na Tabela 011, dos códigos:

1. JI3, referente ao Cupom de índice de preços - TLP;

2. JP1, referente à taxa DI;

3. JP2, referente à taxa Selic;

4. AA6, referente ao Índice de Ações - Emissores no Brasil; e

5. AA7, referente ao Índice de Ações - Emissores no Exterior.

Art. 3º Ficam revogados a Carta Circular nº 3.628, de 27 de dezembro de 2013, o inciso II do art. 16 da Carta Circular nº 3.687, de 26 de dezembro de 2014, e a tabela "Origem do Documento" do Anexo à Carta Circular nº 3.687, de 2014.

Art. 4º Esta Carta Circular entra em vigor em 1º de maio de 2018.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2015/5813
Reg. Col. 0254/2016

Acusados	Advogados
Edair Deconto	Cláudio Magoni Moretti

Assunto: Manifestação sobre possível redefinição jurídica dos fatos
Diretor Relator: Gustavo Borba

Despacho: "Trata-se de Processo Administrativo Sancionador ("PAS"), instaurado pela Superintendência de Relações com Empresas ("Acusação" ou "SEP") contra Edair Deconto ("Acusado"), com fulcro no art. 155, §1º c/c art. 160, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), envolvendo suposta utilização de informações privilegiadas em operações com ações de emissão da companhia Forjas Tauros S.A. ("Forjas" ou "Companhia"), nos meses de maio, junho e julho de 2013 [...] Tendo em vista as considerações apresentadas pela SEP às fls. 378-380, intime-se o Acusado para ciência e eventual manifestação no prazo de 15 dias. O inteiro teor do despacho está disponível nos autos do PAS em referência e na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

GUSTAVO BORBA
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2017/5779 (SEI 19957.011587/2017-68)

Objeto: Apurar responsabilidades de LBC - AUDITORES INDEPENDENTES e ÉDIO PAULO BREVILIERI pelo descumprimento ao artigo 20 da Instrução CVM nº 308/1999.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas.

Acusados	Advogados
LBC - Auditores Independentes	Não constituiu advogado
Édio Paulo Brevilieri	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado por LBC - Auditores Independentes, acusada nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 17/05/2018 para todos os acusados no processo.

JOSÉ CARLOS BEZERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16.196, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara:

Registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 31/10/2017, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 07.377.136/0001-64
Anterior Denominação Social
ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 07.377.136/0001-64

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16.197, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara:

Registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 24/10/2017, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
PGBR RODYO'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CNPJ: 60.881.356/0001-03
Anterior Denominação Social
RODYO'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CNPJ: 60.881.356/0001-03

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Ratifica os Convênios ICMS aprovados na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 03.04.2018 e publicados no DOU em 04.04.2018.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com fulcro no art. 5º da Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 5°, e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho, declara ratificados os Convênios ICMS a seguir identificados, celebrados na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 3 de abril de 2018:

Convênio ICMS 18/18 - Altera o Convênio ICMS 16/15, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

Convênio ICMS 19/18 - Autoriza o Estado do Ceará a conceder redução na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação;

Convênio ICMS 20/18 - Concede isenção do ICMS às operações internas, nos Estados do Amapá, Amazonas, Ceará e Roraima, com micro ônibus e vans, para utilização como transporte complementar de passageiros;

Convênio ICMS 21/18 - Altera o Convênio ICMS 95/12, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

Convênio ICMS 22/18 - Dispõe sobre a inclusão do Estado de Santa Catarina nas disposições do Convênio ICMS 170/17, que autoriza a redução de multas e demais acréscimos legais do ICMS incidente sobre valores cobrados a título de assinatura mensal pelas prestadoras de serviços de telefonia;

Convênio ICMS 23/18 - Autoriza a remissão e a anistia de créditos tributários decorrentes de não retenção do ICMS a título de substituição tributária na remessa de autopeças ao Estado do Tocantins nos casos em que especifica;

Convênio ICMS 24/18 - Autoriza os Estados do Amazonas e Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

Convênio ICMS 25/18 - Altera o Convênio ICMS 76/98, que autoriza a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com pescados criados em cativeiros;

Convênio ICMS 26/18 - Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

Convênio ICMS 27/18 - Altera o Convênio ICMS 129/04, que autoriza unidades federadas a conceder isenção nas saídas de bens e mercadorias recebidas em doação, efetuadas pela organização não-governamental "AMIGOS DO BEM - Instituição Nacional Contra a Fome e a Miséria no Sertão Nordestino", convalida procedimentos e autoriza a dispensa de imposto;

Convênio ICMS 28/18 - Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amazonas e Paraná ao Convênio ICMS 100/01, que autoriza os Estados que identifica a revogar, em relação ao serviço de transporte dutoviário, o crédito presumido de ICMS previsto no Convênio ICMS 106/96, que dispõe sobre concessão de crédito presumido nas prestações de serviços de transporte;

Convênio ICMS 32/18 - Dispõe sobre a adesão do Estado do Espírito Santo ao Convênio ICMS 57/17, que autoriza a concessão de isenção do ICMS na importação de medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME, quando realizada por pessoa física;

Convênio ICMS 33/18 - Dispõe sobre a adesão dos Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo ao Convênio ICMS 181/17, que autoriza a dilação de prazo de pagamento do ICMS e autoriza a remissão e a anistia de créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes da dilação de prazo de pagamento do imposto;

Convênio ICMS 34/18 - Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Convênio ICMS 150/02, que autoriza o Estado do Tocantins a conceder isenção do ICMS, para alimentação alternativa (multimistura);

Convênio ICMS 37/18 - Altera o Convênio 188/17, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, e de aquisição de querosene de aviação.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Declara a manifestação dos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Sul ao Convênio ICMS 35/18, aprovado na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 03.04.2018 e publicado no DOU em 04.04.2018.

Considerando o Decreto nº 54.014, de 11 de abril de 2018, publicado no DOE de 12.04.2018, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a não ratificação do Convênio ICMS 35/18, que altera o Convênio ICMS 190/17, o qual dispõe, nos termos autorizados na LeiComplementar nº 160, de 07/08/17, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições; e

Considerando o Decreto nº 38.882, de 18 de abril de 2018, publicado no DOE de 18.04.2018, do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a rejeição do Convênio ICMS 35, de 3 de abril de 2018.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com fulcro no art. 5º da Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, bem como no art. 2ª da Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso X, do art. 5°, e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho informa a rejeição dos citados Estados à ratificação do Convênio ICMS a seguir identificado, celebrado na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 3 de abril de 2018:

Convênio ICMS 35/18 - Altera o Convênio ICMS 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Ratifica o Convênio ICMS 35/18, aprovado na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 03.04.2018 e publicado no DOU em 04.04.2018.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com fulcro no art. 5º da Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, bem como no art. 2ª da Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 5°, e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho, declara ratificado o Convênio ICMS a seguir identificado, celebrado na 168ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 3 de abril de 2018:

Convênio ICMS 35/18 - Altera o Convênio ICMS 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720279/2018-85, e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência, o veículo marca BMW, modelo 520I, ano 2012, cor azul, chassi WBAXG1108DDY81590, desembaraçada pela Declaração de Importação nº 12/2363954-3, de 17/12/2012, pela Alfândega no Porto de Santos, de propriedade da Embaixada da República do Mali, CNPJ nº 13.258.167/0001-07.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a entrada e saída de aeronave no país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720009/2018-03 autoriza:

Art. 1º Operação de pouso e decolagem no Aeroporto Internacional Plácido de Castro, localizado em Rio Branco/AC, alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes voos:

Pouso

Evento: Operação de Pouso da Aeronave Citation XLS;

Prefixo: HI955;

Procedência: Buenos Aires (Argentina);

Destino: Rio Branco (Brasil);

Data e horário previstos para o pouso em Rio Branco/AC: 22/04/2018 às 09h20 (local);

Pessoas a bordo: 02 Tripulantes.

Decolagem

Evento: Operação de Decolagem da Aeronave Citation XLS;

Prefixo: HI955;

Procedência: Rio Branco (Brasil);

Destino: Curaçao (Antilhas Holandesas);

Data e horário previstos para a decolagem de Rio Branco/AC: 22/04/2018 às 10h40 (local);

Pessoas a bordo: 02 Tripulantes.

Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 22 de abril de 2018.

JERRY GEORGE N. SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a entrada e saída de aeronave no país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720009/2018-03 autoriza:

Art. 1º Operação de pouso e decolagem no Aeroporto Internacional Plácido de Castro, localizado em Rio Branco/AC, alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes vôos:

Pouso

Evento: Operação de pouso da Aeronave Citation XLS;

Prefixo: HI955;

Procedência: Panamá (Panamá);

Destino: Rio Branco (Brasil);

Data e horário previsto para o pouso em Rio Branco/AC: 20/04/2018 às 17h20 (local);

Pessoas a bordo: 04 Tripulantes.

Decolagem

Evento: Operação de decolagem da Aeronave Citation XLS;

Prefixo: HI955;

Procedência: Rio Branco (Brasil);

Destino: Buenos Aires (Argentina);

Data e horário previsto para a decolagem de Rio Branco/AC: 20/04/2018 às 22h00 (local);

Pessoas a bordo: 04 Tripulantes.

Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 20 de abril de 2018.

JERRY GEORGE N. SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Autorização para operar o transporte de remessa expressa por meio de mensageiro internacional

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO/RJ, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1737, de 15 de setembro de 2017, e tendo ainda em vista o que consta do processo MF 10715.723233/2017-38, declara:

Art. 1º Autoriza, em cárater precário, a empresa Quality-Plus Consultoria, Encomendas e Serviços Internacionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.187.528/0001-11, código de identificação QPL, localizada na Avenida Beira Mar, nº 406 - grupo 1105, no bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a operar o transporte de remessa expressa por meio de mensageiro internacional, na importação e exportação, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Galeão - Antônio Carlos Jobim, situado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os representantes legais autorizados a retirar a carga do aeroporto, na importação são: Luciano Borges dos Santos, CPF: 051.873.077-89; Wendell Fabrício Siqueira Basílio, CPF: 095.481.727-39; Rogério Marçal Barbosa de Lima, CPF: 839.447.617-15.

Art. 3º Os recintos alfandegados onde serão processados o despacho aduaneiro de remessa expressa: Aeroporto - Terminal de Passageiros, Terminal de Cargas - importação, exportação e remessa expressa (RA 7.91.11.01-7).

Art. 4º As operações por ela promovidas ficam sujeitas às exigências da aludida IN RFB nº 1737/2017, Portaria COANA nº 81/2017, bem como às disposições complementares que vierem a ser expedidas pela Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Galeão - Antônio Carlos Jobim - ALF/GIG.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade até 25/11/2018, data da revogação do Ato Declaratório Executiva nº 33, de 24 de novembro de 2015 de habilitação para operar o despacho aduaneiro de remessas expressas.

CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Disciplina as operações de fornecimento de bordo, retirada de resíduos, embarque e desembarque de tripulantes procedentes do exterior ou a ele destinados, retirada e devolução de peças para conserto, manutenção ou reparo, e demais serviços prestados às embarcações atracadas em recintos alfandegados jurisdicionadas pela Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itaguaí ou fundeados nas Baías de Sepetiba e Ilha Grande.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 270 e o inciso II do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 13 de março de 2017, resolve:

Art. 1º As operações de fornecimento de bordo, retirada de resíduos, embarque e desembarque de tripulantes procedentes do exterior ou a ele destinados, retirada e devolução de peças para conserto, manutenção ou reparo, e demais serviços prestados às embarcações atracadas em locais alfandegados jurisdicionados pela Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí - ALF/IGI ou fundeados na Baía de Sepetiba e da Ilha Grande, deverão observar o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As solicitações referentes às operações descritas no art. 1º só serão autorizados após o registro da atracação do navio no Siscomex Carga e da entrega do Termo de Responsabilidade (TR).

Parágrafo único. O disposto no caput, quanto à atracação no Siscomex Carga, não se aplica às embarcações dispensadas de abrir escala no Siscomex Carga e à hipótese descrita no art. 20.

Fornecimento de Bordo

Art. 3º Entende-se como fornecimento de bordo a entrega de qualquer produto a ser utilizado ou consumido no navio, como água potável, alimentos, bebidas, combustível e lubrificantes, entre outros.

§ 1º O fornecimento de bordo poderá ser destinado:

I - à exportação, para os navios em tráfego internacional; ou

II - ao mercado nacional, para os navios em navegação de cabotagem.

§ 2º O fornecimento de bordo para os navios que estiverem em trafego internacional, mas possuírem manifestos de cabotagem vinculados às escalas registradas no Siscomex Carga, não será considerado como exportação.

Art. 4º O fornecedor ou representante legal da embarcação deverá apresentar à unidade da RFB a solicitação de fornecimento de bordo, conforme modelo estabelecido no anexo I, juntamente com a cópia das notas fiscais correspondentes.

§ 1º A solicitação de fornecimento de bordo terá a seguinte denominação:

I - Solicitação de Fornecimento de Bordo para Exportação; ou

II - Solicitação de Fornecimento de Bordo para Mercado Nacional.

§ 2º A entrega da referida solicitação de fornecimento de bordo e dos demais documentos instrutivos poderá ser feita no protocolo da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí ou, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail fornecimento.alfigi.rj@receita.fazenda.gov.br, com o seguinte título "Fornecimento de Bordo - solicitação".

Art. 5º A análise do pedido pelo servidor responsável se dará durante o horário de atendimento regular da Alfândega.

§ 1º A protocolização do pedido na RFB autoriza o acesso do fornecedor ao local alfandegado no veículo já carregado com as mercadorias a serem fornecidas, quando deverá entregar cópia da solicitação no controle de entrada.

§ 2º O acesso ao local alfandegado sem a correspondente autorização sujeita o infrator às penalidades previstas no inciso X, alínea "b" do art. 107 e no inciso I do art. 105, ambos do Decreto Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 6º Após o acesso ao local alfandegado, as mercadorias deverão ser apresentadas à Anvisa para análise e anuência do pedido de fornecimento.

Art. 7º O fornecedor deverá agendar com o servidor da RFB o local e horário para conferência das mercadorias.

§ 1º A fiscalização irá selecionar as mercadorias que serão conferidas na sua totalidade ou parcialmente, ou informará que está dispensada de conferência física.

§ 2º Somente de posse do deferimento da solicitação, o fornecedor poderá embarcar as mercadorias no navio atracado no cais, ou na embarcação de transporte até o fundeio, para transbordo.

Art. 8º O fornecimento de bordo de mercadorias para navios em cabotagem ou em operação nacional está dispensado dos procedimentos previstos nesta Portaria, desde que as mercadorias estejam acobertadas por nota fiscal destinada ao referido navio e a atracação esteja registrada no Siscomex Carga, sem prejuízo dos controles específicos da Anvisa.

Art. 9º A realização de fornecimento de bordo fora de local alfandegado ou sem a autorização da RFB, sujeita a embarcação e a mercadoria à pena de perdimento, conforme determinam o inciso III do art. 104 e o inciso I do art. 105, ambos do Decreto Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 10 No prazo estabelecido no inciso I do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 28, de 27 de abril de 1994, o fornecedor deverá apresentar à unidade da RFB a Declaração de Exportação (DE), com a indicação do número do Pedido de Fornecimento de Bordo para Exportação correspondente, instruída com o recibo de bordo assinado pelo comandante do navio.

§ 1º Os fornecedores que estiverem inadimplentes em relação à apresentação dos documentos referidos no caput ficam impedidos de utilizar o procedimento especial de registro da DE após o embarque da mercadoria, enquanto não regularizarem a situação.

§ 2º Na hipótese do § 1º, enquanto perdurar o impedimento, o fornecedor deverá apresentar a DE previamente ao embarque.

retirada de resíduoS

Art. 11º A empresa interessada em prestar serviços de retirada de resíduos sólidos e líquidos de embarcação deverá ser previamente habilitada nesta Alfândega, na Seção de Controle e Vigilância Aduaneira - SAVIG, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Atos constitutivos da empresa;

II - Designação de representantes legais perante a Alfândega;

III - Autorização da Autoridade Portuária ou arrendatário de terminal portuário para a retirada de resíduos sólidos e/ou líquidos de embarcação atracada em cais de sua responsabilidade;

IV - Autorização do órgão de controle ambiental para execução da atividade de coleta, processamento e destinação dos resíduos sólidos e/ou líquidos de embarcação.

Parágrafo único. A habilitação de que trata o caput terá validade igual ao prazo de validade que primeiro se exaurir, dentre as autorizações citadas nos incisos III e IV acima.

Art. 12 A autorização para acesso à embarcação e coleta de resíduos será deferida para cada operação, mediante requerimento em formulário padrão, anexo II, em nome da empresa prestadora do serviço e do agente da embarcação, à SAVIG, em horário de expediente normal da repartição.

§ 1º A entrega da referida solicitação de retirada de resíduos sólidos e líquidos, e dos demais documentos instrutivos, poderá ser feita no protocolo da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí ou, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail fornecimento.alfigi.rj@receita.fazenda.gov.br, com o título "Retirada de Resíduos - solicitação".

§ 2º A solicitação deverá ter anuência prévia da Anvisa e, quando for o caso, da área de controle ambiental da CDRJ, ou do respectivo arrendatário do local, ou do responsável pelo porto privado.

§ 3º O veículo vazio para ter acesso ao local alfandegado deve portar comprovação do deferimento da solicitação de retirada de resíduos.

§ 4º Após a operação, o condutor do veículo deverá apresentar a documentação que respalda a operação ao responsável pelo controle de saída para registro da data e hora de saída do local alfandegado.

embarque e desembarque de tripulantes procedentes do exterior ou a ele destinados

Art. 13 O representante do transportador no País deverá apresentar à unidade da RFB o pedido para embarque/desembarque dos tripulantes dos navios procedentes do exterior ou a ele destinados, conforme modelo estabelecido no anexo III.

§ 1º A entrega do referido documento poderá ser feita no protocolo da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí ou, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail fornecimento.alfigi.rj@receita.fazenda.gov.br, com o título "Embarque e desembarque de tripulantes - nome do navio- data de atracação"

§ 2º O servidor da RFB responsável pelo atendimento registrará o pedido e informará no próprio documento o local e horário para realização da fiscalização das bagagens.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, inclusive quando o tripulante procedente do exterior intencione retornar à embarcação, independentemente de estar ou não conduzindo bagagens.

§ 4º A solicitação a que se refere o caput deve ser feita até às 14:00h do dia útil imediatamente anterior nos casos de embarcações que cheguem nos sábados, domingos e feriados; e até as 14:00h do dia de chegada para os demais casos.

§ 5º É vedado o embarque/desembarque de tripulantes fora do porto organizado ou de instalação portuária alfandegada, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea "c" do inciso IV do art. 107 do Decreto Lei nº 37/66 ao infrator.

Art. 14 O disposto no art. 13 não se aplica para o embarque ou desembarque de tripulantes e suas bagagens, para navios atracados no Porto de Itaguaí ou em instalação portuária alfandegada ou fundeados na baia de Sepetiba ou da Ilha Grande, que realizam exclusivamente transporte de cabotagem.

retirada e devolução de peças para CONSERTO, manutenção OU REPARO

Art. 15 O representante do transportador no País ou a agência marítima deverá solicitar a formalização de um dossiê digital de atendimento no e-processo, na forma prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018, apresentando à unidade da RFB, o pedido para retirada de peças para conserto, manutenção ou reparo, conforme modelo estabelecido no anexo IV, acompanhado de cópia da nota fiscal de entrada do bem na empresa responsável pelo serviço e termo de responsabilidade emitido pelo requerente, que destaque o compromisso de devolução da parte, peça ou recipiente à embarcação no prazo estabelecido.

§ 1º O servidor da RFB responsável pelo atendimento protocolará o pedido, autorizará o desembarque da peça e agendará o local e horário para conferência, podendo em casos devidamente justificados dispensar a verificação física.

§ 2º Somente após expedição da autorização e verificação física ou sua dispensa, a peça poderá deixar a zona primária.

Art. 16 O retorno da parte ou peça à embarcação será realizado mediante prévio deferimento no requerimento inicial, instruído com a nota fiscal de saída do bem da empresa responsável pelo serviço.

Parágrafo único. No caso dos recipientes para enchimento em terra, far-se-á necessário despacho de exportação da mercadoria abastecida, na forma prevista no art. 52, inciso I, da IN SRF 28/94.

Art. 17 Deferido o embarque, com ou sem conferência física, e atestado o recebimento a bordo, o termo de responsabilidade será baixado.

Art. 18 O disposto nos arts. 15 a 17 não se aplica para a retirada e devolução de peças ou equipamentos de embarcações de bandeira brasileira atracadas no Porto de Itaguaí ou fundeadas na baia de Sepetiba ou da Ilha Grande.

Art. 19 O embarque ou desembarque de peças fora do porto organizado ou de instalação portuária alfandegada, ou sem a autorização da RFB, sujeitam a embarcação e a peça à pena de perdimento, conforme determinam o inciso II do art. 104 e o inciso I do art. 105 do Decreto Lei nº 37/66.

Art. 20 A agência de navegação que descumprir o prazo previsto para devolução das partes ou peças à embarcação ficará impedida de realizar novas operações, enquanto não regularizar a situação.

demais PRESTAçÕES dE serviços

Art. 21 O prestador deverá apresentar à unidade da RFB o pedido para prestação do serviço, conforme modelo estabelecido no anexo V.

§ 1º Os serviços de que trata o caput incluem, entre outros afins:

I - Inspeção subaquática;

II - Inspeção e limpeza de tanques e porões;

III - Manutenção de equipamentos e peças na própria embarcação; e

IV - Dedetização, desratização, fumigação e semelhantes.

§ 2º A prestação de serviços deverá ter anuência prévia da autoridade marítima e da administração do local alfandegado (porto ou instalação portuária).

§ 3º A solicitação com todas as autorizações deverá ser apresentada para acesso do veículo ao local alfandegado.

§ 4º A entrega da solicitação referida no caput poderá ser feita no protocolo da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí ou, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail fornecimento.alfigi.rj@receita.fazenda.gov.br, com o título "Demais prestações de serviço - designação do serviço".

§ 5º A prestação de serviços aos navios que estejam operando apenas entre portos nacionais (navegação de cabotagem), está automaticamente autorizado pela RFB, desde que devidamente autorizado pela autoridade marítima e pela autoridade portuária, ficando sujeita à fiscalização a qualquer tempo.

das Disposições Finais

Art. 22 Os pedidos relativos a navios com previsão de operação exclusivamente durante período no qual não haja atendimento da RFB, deverão ser apresentados antecipadamente, antes da chegada da embarcação, para análise e autorização, ficando a operação sujeita à fiscalização a qualquer tempo.

Art. 23 Para realizar o transporte de mercadorias, equipamentos e tripulantes entre o cais do porto e os navios fundeados na baia de Sepetiba ou da Ilha Grande, todas as embarcações deverão estar devidamente habilitadas.

§ 1º A habilitação a que se refere o caput consiste em apresentar à RFB requerimento para formalização de e-Dossiê, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 2018, instruída com:

I - Cópia do documento de identidade do proprietário da embarcação;

II - Cópia do documento da embarcação;

III - Nome, endereço e telefone de contato do responsável;

IV - Cópia do documento de identidade do responsável;

V - Cópia da autorização da ANVISA para a embarcação realizar o transporte de alimentos e bebidas.

§ 2º Os proprietários das embarcações que já realizam o transporte citado no caput, na data da publicação desta portaria, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da mesma para providenciarem a sua habilitação na forma estabelecida no § 1º.

§ 3º O proprietário da embarcação fica obrigado a manter as informações e os documentos atualizados na RFB, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea "c" do inciso IV do art. 107 do Decreto Lei nº 37/66.

Art. 24 A embarcação que atracar a contrabordo de navio na zona primária vindo do exterior ou a ele destinado, de modo a tornar possível o transbordo de pessoa ou carga, sem a observância dos procedimentos estabelecidos nesta portaria, estará sujeita à pena de perdimento, conforme determina o inciso III do art. 104 do Decreto Lei nº 37/66.

Art. 25 Durante todo o período da operação no porto organizado, no terminal alfandegado ou na área de fundeio, a via contendo a autorização correspondente deverá permanecer no caminhão e/ou embarcação para apresentação à fiscalização, caso seja solicitada.

Parágrafo único. A não apresentação do documento de que trata o caput sujeita o responsável à retenção do veículo ou embarcação para apuração, além da aplicação da penalidade prevista na alínea "c" do inciso IV do art. 107 do Decreto Lei nº 37/66.

Art. 26 A numeração das solicitações apresentadas deverá ser composta pelo código Siscomex do recinto alfandegado em que a mesma se processará, acompanhado da ordem anual de apresentação da solicitação com quatro dígitos.

Art. 27 O Chefe da Seção de Vigilância Aduaneira da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí pode editar atos complementares a esta Portaria.

Art. 28 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de quinze dias da publicação para adaptação de procedimentos, e revoga inteiramente a Portaria ALF/IGI nº 8, de 22 de janeiro de 2018, e demais dispositivos em contrário.

JOSÉ ALEX NÓBREGA DE OLIVEIRA

ANEXO I

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BORDO

Nº: _____/_____

TIPO DE FORNECIMENTO

( ) Fornecimento de Bordo para Exportação	( ) Fornecimento de Bordo para Mercado Nacional

FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL	CPF	TELEFONE

DADOS SOBRE O EMBARQUE

NAVIO	ESCALA	Nº DO TERMO DE RESPONSABILIDADE
LANCHA PARA TRANSPORTE	DATA/ HORA	LOCAL EMBARQUE NO CAIS:

DADOS SOBRE A MERCADORIA

Nº DO (S) R.E.(S):	NCM
NOTAS FISCAIS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE NA UNIDADE DE MEDIDA
	VALOR TOTAL (R$)

DADOS SOBRE O TRANSPORTE

VEÍCULO	PLACA	FUNCIONÁRIO	RG	CPF

ANÁLISE DA RFB PARA ACESSO AO PORTO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado _____

carimbo e assinatura

ANÁLISE DA ANVISA

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado _____

carimbo e assinatura

ANÁLISE FINAL DA RFB PARA O FORNECIMENTO DE BORDO

( ) Deferido

( ) Indeferido _____

carimbo e assinatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente da responsabilidade de proceder ao registro da declaração para despacho aduaneiro de exportação correspondente à mercadoria embarcada, e instruí-la com o recibo de bordo assinado pelo comandante do navio e a indicação do número deste pedido até o último dia útil do próximo mês, de acordo com a IN SRF nº 28/1994, art. 56 e Notícias Siscomex nº 41,42,43/99; 114/94, sob pena de sanções administrativas.

Itaguaí, _____/_____/ _____ .

(assinatura)

ANEXO II

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE RESÍDUOS

Nº: _____/_____

SOLICITANTE/AGÊNCIA MARÍTIMA

NOME/RAZÃO SOCIAL::	CNPJ/CPF:	TELEFONE:

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CNPJ	TELEFONE:

DADOS SOBRE A OPERAÇÃO

NOME DA EMBARCAÇÃO:	AGENTE DO NAVIO:	ESCALA	PROCEDÊNCIA EMBARCAÇÃO	DESTINO EMBARCAÇÃO
LOCAL ATRACAÇÃO/FUNDEIO DO EMBARCAÇÃO	DATA/ HORA OPERAÇÃO:	IMO	NOME LANCHA APOIO MARÍTIMO / IMO	
TIPO DE RESÍDUO	QTD ESTIMADA (Kg - sólido ou Litro - líquido)	LOCAL DESCARTE:		

DADOS SOBRE OS VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS

Veículo	Placa	Funcionário	RG	CPF

ANÁLISE DA ANVISA

( ) Autorizado Nº DE PROTOCOLO_____

( ) Não Autorizado _____

carimbo e assinatura

ANÁLISE DO CONTROLE AMBIENTAL CDRJ/ARRENDATÁRIO/RESPONSÁVEL (NOS CASOS EM QUE SE APLICAR)

( ) De acordo

( ) Com pendência _____

carimbo e assinatura

ANÁLISE FINAL DA RFB PARA A OPERAÇÃO

( ) Deferido

( ) Indeferido _____

carimbo e assinatura

REGISTRO DA SAÍDA DO PORTO

Data:___/___/_____ Hora:_____

carimbo e assinatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente da responsabilidade de apresentar aos órgãos responsáveis o ticket de descarte da referida operação, após o descarte do resíduo, sob pena de sanções administrativas.

Itaguaí, _____ /_____ /_____ .

(assinatura)

Portaria ALF/IGI nº 56, de 16 de abril de 2018.

ANEXO III

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

SOLICITAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRIPULANTES

Nº: _____/_____

SOLICITANTE/AGÊNCIA MARÍTIMA

NOME/RAZÃO SOCIAL::	CNPJ/CPF:	TELEFONE:

DADOS SOBRE A EMBARCAÇÃO

NOME DA EMBARCAÇÃO:	AGENTE DO NAVIO:	ESCALA	PROCEDÊNCIA EMBARCAÇÃO	DESTINO EMBARCAÇÃO
LOCAL ATRACAÇÃO/FUNDEIO DA EMBARCAÇÃO	DATA/ HORA DESEMBARQUE:	IMO	NOME LANCHA APOIO MARÍTIMO / IMO	
DATA/ HORA EMBARQUE:	HOUVE MUDANÇA DE TRIPULAÇÃO ( ) SIM ( ) NÃO		A TRIPULAÇÃO É TODA BRASILEIRA ( ) SIM ( ) NÃO	

DADOS SOBRE OS TRIPULANTES

TRIPULANTE	RG/ PASSAPORTE	NACIONALIDADE

ANÁLISE DA RFB

CONFERÊNCIA DE BAGAGENS

( ) Encaminhado para conferência ( ) Total ( ) Por amostragem

Data e horário estipulado: _____

( ) Dispensado da conferência_____

carimbo e assinatura

CONFERÊNCIA DE BAGAGENS

Data:___/___/_____ Hora:_____

OCORRÊNCIAS

carimbo e assinatura

Portaria ALF/IGI nº 56, de 16 de abril de 2018.

ANEXO IV

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO

Nº Dossiê: _____

SOLICITANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL::	CNPJ/CPF:	TELEFONE:

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:	TELEFONE:
END:		

DADOS SOBRE PEÇA/EQUIPAMENTO

DESCRIÇÃO DA PEÇA/EQUIPAMENTO:			
NCM:	QTD:	PESO:	VALOR:
PERIODO NECESSÁRIO:		OBS:	

DADOS SOBRE A EMBARCAÇÃO

NAVIO:	ESCALA:	Nº DO TERMO RESPONSABILIDADE:	LANCHA APOIO MARÍTIMO:

DADOS SOBRE OS VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS

Veículo	Placa	Funcionário	RG	CPF

Itaguaí, ____ / ____ / _____.

_____

EMPRESA

(Nome e assinatura)

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PORTO E DESEMBARQUE DA PEÇA E SAÍDA DO PORTO - RFB

NÚMERO DO DOSSIÊ:_____

( ) Autorizado

( ) Indeferido _____

carimbo e assinatura

CONFERÊNCIA DA PEÇA/EQUIPAMENTO NA ZONA PRIMÁRIA - RFB

( ) Conferido

( ) Não Conferido _____

carimbo e assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA REEMBARQUE DA PEÇA - RFB

( ) Conferido

( ) Não Conferido _____

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado_____

carimbo e assinatura

Portaria ALF/IGI nº 56, de 16 de abril de 2018.

ANEXO V

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

SOLICITAÇÃO DEMAIS SERVIÇOS

Nº: _____/_____

SOLICITANTE/AGÊNCIA MARÍTIMA

NOME/RAZÃO SOCIAL::	CNPJ/CPF:	TELEFONE:

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CNPJ	TELEFONE:

DADOS SOBRE A OPERAÇÃO

NOME DA EMBARCAÇÃO:	AGENTE DO NAVIO:	ESCALA	PROCEDÊNCIA EMBARCAÇÃO	DESTINO EMBARCAÇÃO
LOCAL ATRACAÇÃO/FUNDEIO DA EMBARCAÇÃO	DATA/ HORA OPERAÇÃO:	IMO	NOME LANCHA APOIO MARÍTIMO / IMO	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TEMPO DE PRESTAÇÃO	COMPLEMENTO		

DADOS SOBRE OS VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS

Veículo	Placa	Funcionário	RG	CPF

ANÁLISE DE ÓRGÃO ANUENTE (NOS CASOS EM QUE SE APLICAR)

( ) Não se aplica

Órgão: _____

( ) De acordo

( ) Com pendência _____

carimbo e assinatura

ANÁLISE FINAL DA RFB PARA A OPERAÇÃO

( ) Deferido

( ) Indeferido _____

carimbo e assinatura

REGISTRO DA SAÍDA DO PORTO

Data:___/___/_____ Hora:_____

carimbo e assinatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente da responsabilidade de apresentar aos órgãos responsáveis a documentação necessária para a referida operação, sob pena de sanções administrativas.

Itaguaí, _____ /_____ /_____ .

(assinatura)

Portaria ALF/IGI nº 56, de 16 de abril de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Declara "inapta" a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 42 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, publicada no DOU de 9 de maio de 2016, declara:

Art. 1.º Inapta a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.120.302/0001-54, da empresa F A M CEREAIS - EIRELI, com fundamento no inciso II do artigo 40 e inciso II do artigo 42 da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, com efeitos a partir de 17/11/2017, face aos elementos de prova juntados ao processo administrativo nº 13830.720614/2018-18;

Art. 2º A pessoa jurídica declarada inapta por este Ato Declaratório será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) de acordo com o que determina a alínea "b", do inciso II, do art. 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

Art. 3º São declarados inidôneos os documentos emitidos, a partir da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial da União, pela pessoa jurídica referida no art. 1º e,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

EDDENILSON NUNES FREITAS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO SEBASTIÃO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Declara cancelado o Ato Declaratório Executivo nº 08, de 03 de outubro DE 2006.

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO SEBASTIÃO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso III, da Portaria DRF/SJC nº 24, de 7 de Fevereiro de 2018, e tendo em vista o despacho SIANA à fl. 288 do processo nº 10821.000451/2006-31, declara:

Art. 1º Cancelado o Ato Declaratório Executivo nº 08, de 03 de outubro DE 2006, que habilitou, em caráter precário, a empresa POLO OPERADORES PORTUÁRIOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.030.539/0001-03, a operar o REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária, nos termos dos artigos 13 a 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GETÚLIO RODRIGUES DA COSTA

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Anular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO, com fundamento no artigo 340, III da Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017, bem como no artigo 35, parágrafo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1634 de 06 de maio de 2016, resolve:

Anular a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte descrito abaixo. A anulação da inscrição é motivada pelo vício na inscrição, conforme previsto no inciso II do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1634 de 06 de maio de 2016.

PROCESSO: 10030.000270/0318-35

CONTRIBUINTE: ALINE LOURENÇO RODRIGUES FIGUEIRO 07646471992

CNPJ: 22.050.144/0001-95

Data de cancelamento: efeitos a partir da data de abertura da inscrição

PROCESSO: 10010.005699/0418-10

CONTRIBUINTE: R.A. DE SIQUEIRA PACE EMPREITEIRA

CNPJ: 19.824.517/0001-23

Data de cancelamento: efeitos a partir da data de abertura da inscrição

GUILHERME BIBIANI NETO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA Nº 8.002, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. GANHO DE CAPITAL. NÃO INCIDÊNCIA.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar o Recurso Especial nº 1.116.460/SP, no âmbito da sistemática do art. 543-C do Código de Processo Civil (CPC), entendeu que a indenização decorrente de desapropriação não encerra ganho de capital, tendo-se em vista que a propriedade é transferida ao Poder Público por valor justo e determinado pela Justiça a título de indenização, não ensejando lucro, mas mera reposição do valor do bem expropriado. Afastou-se, portanto, a incidência do imposto sobre a renda relativo às verbas auferidas a título de indenização advinda de desapropriação, seja por utilidade pública ou por interesse social.

Em razão do acolhimento, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça sobre a espécie (Recurso Especial Representativo de Controvérsia Repetitiva nº 1.116.460-SP), formada nos moldes do art. 543-C do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 1973, segue-se que o IRPJ não incide sobre a indenização decorrente de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 105, DE 7 DE ABRIL DE 2014 E À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 72, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispositivos Legais: Constituição Federal, art. 5º, inciso XXIV; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 10.522, de 2002, art. 19, "caput", inciso V, §§ 4º e 5º; Decreto-lei nº 3.365, de 1941; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014; Nota PGFN/CRJ nº 1.114, de 2012, Anexo, item 69.

Assunto: Processo Administrativo Fiscal

IRPJ. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. GANHO DE CAPITAL. NÃO INCIDÊNCIA. INEFICÁCIA PONTUAL.

É ineficaz no ponto a consulta que não indicar o dispositivo legal que ensejou a dúvida de interpretação.

Dispositivos Legais: Decreto nº 70.235, de 1972, arts. 46 e 52, inciso I; Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 2013, arts. 3º, IV e 18, I e II; Parecer Normativo CST nº 342, de 1970.

REGINA COELI ALVES DE MELLO
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA Nº 8.003, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A construção de jazigos, classificada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA na seção 96 do CNAE 2.2 (9603-3/99 - Atividades Funerárias e Serviços Relacionados Não Especificados Anteriormente), não é considerada atividade de construção civil, caracterizando-se como prestação de serviço.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 51, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispositivos Legais: Lei nº 9.249, de 1995, art. 15, e Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25, inciso I; Decreto n.º 3.000, de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda, artigos 518 e 519 e CNAE 2.2.

REGINA COELI ALVES DE MELLO
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA Nº 8.004, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Assunto: Simples Nacional

SERVIÇOS DE PINTURA. ANEXOS III E IV. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

A empresa optante pelo Simples Nacional, que não exerce atividade vedada a esse regime de tributação, contratada unicamente para prestar serviço de pintura, em relação a essa atividade, deve ser tributada na forma do Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 2006, e não está sujeita à retenção da contribuição previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

Caso a ME ou EPP seja contratada para construir imóvel ou executar obra de engenharia em que o serviço de pintura faça parte do respectivo contrato, sua tributação ocorrerá com a obra, na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINCULAÇÃO ÀS SOLUÇÕES DE DIVERGÊNCIA Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013, E Nº 33. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO. ANEXOS III E IV. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

A empresa optante pelo Simples Nacional, que não exerce atividade vedada a esse regime de tributação, contratada unicamente para prestar serviço de colocação de paredes e de forros de gesso, em relação a essa atividade, deve ser tributada na forma do Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 2006, e não está sujeita à retenção da contribuição previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

Caso a ME ou EPP seja contratada para construir imóvel ou executar obra de engenharia em que o serviço de colocação de paredes e de forros de gesso faça parte do respectivo contrato, sua tributação ocorrerá com a obra, na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINCULAÇÃO À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 566, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispositivos Legais: LC nº 123, de 2006, art. 18, § 5º-B, IX; Lei nº 8.212, de 1991, art. 31; ADI RFB nº 8, de 2013; IN RFB nº 971, de 2009, arts. 117, 119 e 191; SC Cosit nº 566, de 2017, e; SD's Cosit nº 20 e 33, de 2013.

REGINA COELI ALVES DE MELLO
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação da interessada:

CPF	Nome	e-Processo
016.859-099-90	Daiane Dal Pont de Costa	10983.720556/2018-91

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação da interessada:

CPF	Nome	e-Processo
116.980.629-58	Ketelen Edilaine dos Anjos	10921.720022/2018-99

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação do interessado:

CPF	Nome	e-Processo
018.915.389-00	Adriano de Jesus Assunção	10921.721701/2018-95

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação da interessada:

CPF	Nome	e-Processo
021.299.889-70	Adreia do Nascimento	10921.720025/2018-22

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação do interessado:

CPF	Nome	e-Processo
833.341.300-53	Luiz Augusto Acunha Copello	10983.721362/2018-11

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Registro de Ajudante Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação da interessada:

CPF	Nome	e-Processo
021.848.701-02	Gabriela Mariano Camilo	10983.721361/2018-68

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DALTRO JOSÉ CARDOZO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro da seguinte pessoa:

NOME	CPF	PROCESSO
ANA SUELI BURIN	094.092.589-36	10926.720.101/2018-50

Art. 2º O Ajudante de Despachante Aduaneiro retromencionado também deverá incluir seus dados cadastrais, mediante utilização de certificado digital, no Cadastro Aduaneiro Informatizado de Intervenientes no Comércio Exterior CADADUANA, para fins da sua efetivação no Registro Informatizado de Ajudante de Despachante Aduaneiro, de acordo com o art. 9º, § 1º da IN RFB 1.273, de 8 de junho de 2012.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER SOLON DURIGON

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria ALF/CTA nº 48, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura e Atribuições da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba.

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n° 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n° 83.937, de 6 de setembro 1979, e o disposto nos artigos 11 a 15 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1 O Anexo I da Portaria ALF/CTA nº 48, de 21 de fevereiro de 2018, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA REGINA LEÃO DO NASCIMENTO THOMAZ

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DA ALF CURITIBA
1. GABINETE
2. SAATA - Seção de Assessoramento Técnico Aduaneiro
3. SEDAD - Serviço de Despacho Aduaneiro
3.1. EAD3 - Equipe Aduaneira 3
4. SACTA - Seção de Controle de Carga e Trânsito Aduaneiro
5. SERPE - Serviço de Remessas Postais e Expressas
5.1. EAD6 - Equipe Aduaneira 6
6. SAPEA - Seção de Procedimentos Especiais Aduaneiros
7. SECAP - Serviço de Controle Aduaneiro Pós Despacho
7.1. EQHAB - Equipe de Habilitação de Intervenientes no Comércio Exterior (EAD5 - Equipe Aduaneira 5)
7.2. EAD7 - Equipe Aduaneira 7
8. SAVIG - Seção de Vigilância Aduaneira
9. SARAD - Seção de Gestão de Riscos Aduaneiros
9.1. EQPES - Equipe de Pesquisa e Seleção (EAD2 - Equipe Aduaneira 2)
10. CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte
11. EQOEA - Equipe de Gestão de Operadores Econômicos Autorizados
11.1. EAD1 - Equipe Aduaneira 1
12. ELG - Equipe de Logística
13. EMA - Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas
13.1. COLEI - Comissão de Leilão
13.2. CODEM - Comissão de Destruição
14. ETI - Equipe de Tecnologia e Segurança da Informação
15. EGP - Equipe de Gestão de Pessoas
15.1. EAD4 - Equipe Aduaneira 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Desalfandega o Recinto Aduaneiro de Uso Público que menciona.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência conferida pelo art. 30, § 1º, da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e à vista do que consta do processo nº 11080.012241/96-81, declara:

Art. 1º. Desalfandegado, a partir de 05 de junho de 2018, inclusive, o recinto aduaneiro situado na Rodovia RS 122, nº 16.870, Km 80,8, Bairro Pôr do Sol, Município de Caxias do Sul, administrado pela empresa Porto Seco Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.474.257/0001-97, em virtude do término da vigência do Contrato de Permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior - EADI e seus respectivos Termos Aditivos, firmados entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal e a referida empresa permissionária.

Art. 2º. A partir da data indicada no artigo anterior, o recinto fica impedido, na forma do art. 31 da Portaria RFB nº 3.518/2011, de receber cargas contendo mercadorias importadas ou a exportar, inclusive em regime de trânsito aduaneiro, com as exceções ali previstas.

Art. 3º. Compete à DRF/Caxias cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas nos arts. 30, 31 e 32 da Portaria mencionada no art. 2º.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera o Ato Declaratório Executivo DRF/CXL nº 79, de 16 de outubro de 2008, atualizando a relação de produtos constantes do Registro Especial de Bebidas nº 10106/018.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL-RS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, declara:

Art. 1º O artigo 2º do Ato Declaratório Executivo DRF/CXL nº 79, de 16 de outubro de 2008, referente ao Registro Especial de Bebidas nº 10106/018, de engarrafador, no processo 11020.005916/2008-08, pertencente ao estabelecimento da empresa SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.962.773/0001-62, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a engarrafar os produtos abaixo discriminados:

Descrição do Produto	Marca Comercial	Classificação Fiscal	Tipo do Recipiente	Capacidade do Recipiente
Coquetel Composto	Búfalo Negro	2206.00.90	não retornável	1.000 ml
Coquetel Composto	Búfalo Negro Açaí	2206.00.90	não retornável	1.000 ml
Coquetel de Vinho com Suco e Xarope de Maça e Ervas Aromáticas	Castel Franco	2206.00.90	não retornável	910 ml
Coquetel de Vinho, Extrato de Ervas, Suco e Xarope de Maçã	Castel Franco	2206.00.0	não retornável	910 ml
Vodka	Grekh	2208.60.00	não retornável	980 ml
Aperitivo de Malt Whisky e Carvalho	Patriot	2208.90.00	não retornável	1.000 ml
Grappa	Panizzon	2208.20.00	não retornável	500 ml
Coquetel de Vinho com Suco e Xarope de Maça e Ervas Aromáticas	San Martin	2206.00.90	não retornável	880 ml
Coquetel de Vinho Tinto, Fermentado de Maçã e Cat-uaba	San Martin	2206.00.90	não retornável	880 ml
Coquetel de Vinho, Extrato de Ervas, Suco e Xarope de Maçã	San Martin	2206.00.90	não retornável	880 ml
Vinho Tinto Composto com Jurubeba Seco	San Martin	2205.10.00	não retornável	880 ml

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório DRF/CXL nº 35, de 5 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.° 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 76, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2011, seção 1, páginas 172 e 173, que aprova a primeira revisão do Regimento Interno das Comissões Técnicas para assessorar o Inmetro no desenvolvimento de medidas regulatórias;

Considerando a necessidade de atualização da Comissão Técnica para "Artigos para Festas", criada pela Portaria Inmetro n.º 201, de 04 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2010, seção 01, páginas 61 a 62, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Revisar a Comissão Técnica "Artigos para Festas", com a seguinte composição:

I. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro;

a) Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf;

b) Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre;

II. Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade - ABRAC;

III. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

IV. Associação Brasileira dos Importadores, Fabricantes e Embaladores de Artigos para Festas - ABIFEST;

V. Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel - ABTCP.

Parágrafo Único - Cada uma das instituições supramencionadas deverá ser representada por um titular e um suplente, conforme estabelecido no Regimento Interno das Comissões Técnicas.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão Técnica ora criada tem como objetivo propor instrumentos efetivos de operacionalização, implementação e melhoria das atividades relativas à medida regulatória para Artigos para Festas.

Art. 3º Revogar a Portaria Inmetro n.º 201/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 685-SEI, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a Cessão de Uso de áreas aquícolas aos vencedores da licitação onerosa referente à Concorrência nº 02/2012, conforme inciso II, Art. 18 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998.

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 13.502 de 1º de novembro de 2017, Decreto nº 9.330 de 05 de abril de 2018, Portaria nº 1.444-SEI de 15 de agosto de 2017, Portaria nº 624 de 26 de junho de 2017, Portaria nº 2.464-SEI de 19 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Art. 37 da Constituição Federal, e conforme o previsto no Decreto no 4.895, de 25 de novembro de 2003, na Instrução Normativa Interministerial n° 06 - SEAP/ANA/IBAMA/MARINHA/MMA/MPOG, de 31 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial - SEAP/PR-MPOG - nº 01 de 10 de outubro de 2007 e, ainda, nos elementos que integram o processo de licitação nº 00350.001183/2012-52, que culminou no Edital de Concorrência Pública nº 002/2012, do tipo maior lance ou oferta, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão onerosa para os bens objeto das autorizações (áreas aquícolas) às pessoas/instituições abaixo listadas, conforme numeração nos referidos Processos, localizadas nos estados de Goiás, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Norte:

NOME	CPF/CNPJ	ÁREA PLEITEA-DA	LOCALIDADE DA ÁREA	VALOR 20 ANOS (R$)
Associação dos Piscicultores de Minaçu	06.118.736/0001-45	4	UHE de Cana Brava	30.000,00
Antônio Carlos Cardoso	051.987.398-04	9	UHE Furnas	500,00
Clayton Vieira	061.238.308-30	10	UHE Furnas	500,00
Colônia de Pescadores Z-11	02.093.123/0001-40	20	UHE Itaipu	215,20
Colônia de Pescadores Z-12	77.605.095/0001-00	21	UHE Itaipu	313,40
Carlos Nelson Pinheiro Borges	108.618.154-91	25	Estuário do Rio Galinhos	52.100,00

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à implantação de unidades produtivas para o cultivo de organismos aquáticos.

Art. 3º O prazo da cessão será de vinte anos, contados da data da assinatura dos respectivos contratos, de acordo com os prazos definidos no Art. 15 do Decreto 4.895/2003, podendo ser renovados, por igual período, a critério da Concedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

PORTARIA Nº 692-SEI, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Cancelar, de ofício , a Autorização de Pesca na modalidade de arrasto de fundo duplo/simples (camarão rosa e peixes diversos), litoral norte (polígonos específicos) e litoral Nordeste (MA e PI), código: 3.02.003, e conceder conversão na modalidade de arrasto de fundo simples/parelha (peixes diversos), litoral Norte (polígonos específicos), código: 3.08.00, à embarcação "J LUIZ I".

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei n.º 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama n.º 95, de 22 de agosto de 1997 e na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21030.003853/2016-91, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento para arrasto de fundo duplo/simples (camarão rosa e peixes diversos), litoral norte (polígonos específicos) e litoral Nordeste (MA e PI), código: 3.02.003 para a embarcação pesqueira denominada "J LUIZ I", de propriedade da Empresa Ecomar Industria de Pesca S/A, inscrita no SisRGP sob o n. º PA-0000093-0 e na Autoridade Marítima sob o n. º 021-031218-1.

Art. 2º Concede conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento à embarcação "J LUIZ I", para arrasto de fundo simples/parelha (peixes diversos), litoral Norte (polígonos específicos), código: 3.08.002, de propriedade de Empresa Ecomar Industria de Pesca S/A, inscrita no SisRGP sob o n. º PA-0000093-0 e na Autoridade Marítima sob o n. º 021-031218-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

PORTARIA Nº 693-SEI, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Cancelar, de ofício , a Autorização de Pesca na modalidade de arrasto de fundo duplo/simples (camarão rosa e peixes diversos), litoral norte (polígonos específicos) e litoral Nordeste (MA e PI), código: 3.02.003, e conceder conversão e na modalidade de permissionamento arrasto de fundo simples/parelha (peixes diversos), litoral Norte (polígonos específicos), código: 3.08.00, à embarcação "PEIMPEX VI

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei n.º 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama n.º 95, de 22 de agosto de 1997 e na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00364.004680/2017-96, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento para arrasto de fundo duplo/simples (camarão rosa e peixes diversos), litoral norte (polígonos específicos) e litoral Nordeste (MA e PI), código: 3.02.003 para a embarcação pesqueira denominada "PEIMPEX VI", de propriedade de J Luiz de Souza, inscrita no SisRGP sob o n. º PA-0009307-5 e na Autoridade Marítima sob o n. º 161-004636-6.

Art. 2º Concede conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento à embarcação "PEIMPEX VI", para arrasto de fundo simples/parelha (peixes diversos), litoral Norte (polígonos específicos), código: 3.08.002, de propriedade de J Luiz de Souza, inscrita no SisRGP sob o n. º PA-0009307-5 e na Autoridade Marítima sob o n. º 161-004636-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Governo do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando o Decreto nº 0438, de 23 de fevereiro de 2018, do Governo do Estado do Amapá/AP, considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.005349/2018-12, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Erosão de Margem Fluvial, COBRADE: 1.1.4.2.0 a situação de emergência nos municípios listados na tabela.

N°	MUNÍCIPIOS
1	Itaubal
2	Macapá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MA	Trizidela do Vale	Inundações - 1.2.1.0.0	07	07/04/18	59051.005362/2018-71
PA	Rurópolis	Enxurradas - 1.2.2.0.0	012	05/03/18	59051.005188/2018-67
PA	Tucuruí	Inundações - 1.2.1.0.0	008	27/03/18	59051.005367/2018-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010235/2013-55, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº13.445, de 24 de maio de 2017, DAMIAN PIETRASZKIEWICZ KAZIMIERSKA, de nacionalidade polonesa, filho de Halina Kazimierska, nascido em Lesna, Polônia, em 4 de fevereiro de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos e 6 (seis) meses, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 374, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001731/2016-22, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DAMIR JOSE MERCADO CARMONA, de nacionalidade venezuelana, filho de Pablo Jose Mercado Narvaez e Delcy Del Socorro Carmona Almanza, nascido em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, em 18 de maio de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 375, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006961/2016-16, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, COROMOTO MARIBEL TORRES GIL, de nacionalidade venezuelana, filha de Inacio Torres e Maria Gil, nascida em Mérida, na República Bolivariana da Venezuela, em 23 de julho de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesseis) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 376, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.007599/2016-09, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SAMKELISIWE PRINCESS MKHIZE, de nacionalidade sul-africana, filha de Christipher Mkhize e Tholakele Mkhize, nascida na República da África do Sul, em 1º de janeiro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 377, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.011018/2016-25, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MIGUEL BAYINDOMBE SANGALO, de nacionalidade angolana, filho de Miguel Bayindombe Sangalo e Victorina Songisa, nascido na República de Angola, em 4 de setembro de 1966, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 378, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008316/2016-38, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, S'BEKEZELE JULIA MSIMANGO, de nacionalidade sul-africana, filha de Nicholas Msimango e Lungile Julia Smelani, nascida em Nelspruit, na República da África do Sul, em 3 de fevereiro de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 379, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008577/2016-58, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LINDA LORGIA EGUEZ SEJAS, de nacionalidade boliviana, filha de Renato Eguez Taborga e Sandra Sejas Cruz, nascida em Santa Cruz de La Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de março de 1987, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.002251/2011-00, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, OCTABIO OTSUBO HURTADO, de nacionalidade boliviana, filho de Guido Gonzalez e Jenny Hurtado, nascido em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 5 de setembro de 1990, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.007616/2011-84, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AMINA BOUKHRISSE, de nacionalidade marroquina, filha de Larbi Abdallah e Kaltoum Mohamed, nascida em Casablanca, no Reino de Marrocos, em 22 de abril de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Encerramento Processo Administrativo (Arquivamento)

Processo Administrativo nº 08700.010811/2014-47

Representante: Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos - Pró Genéricos.

Advogados: Arystóbulo de Oliveira Freitas, Fabio Andresa Bastos e outros.

Representados: Lundbeck Brasil LTDA. e H. Lundbeck A/S.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Maria Augusta Fidalgo, Maurílio Monteiro de Abreu e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 16/2018/CGAA1/SGA1/SG/CADE e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, recomendo o arquivamento do processo administrativo pois, até o presente momento, não constam elementos suficientes nos autos para a condenação das representadas em relação às práticas denunciadas. Assim, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e art. 196, §1º, do Regimento Interno do Cade, remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo do Cade para julgamento. Ao setor Processual.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Inquérito Administrativo nº 08700.001422/2017-73

Representante: Cade ex officio

Representados: Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. (Plasbil), BR Plásticos Indústria Ltda., Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., Plásticos TWB Ltda. (sucedida pela TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.), Real PVC Forros Ltda. (sucedida pela Nasato Indústria de Plásticos Eireli), Tigre S.A. Tubos e Conexões (também referida como Tigre S/A Participações), Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda. e Estrutural Indústria de Artefatos Plásticos Ltda. EPP; Agostinho Pilatti, Aurélio de Paula, César Augusto Lima Nunez, Gilberto Antonio Chies, Igon Bernardelli, Ilmar Luiz Pilatti, Lucilene Leschmann, Osmair Nasato, Paulo Roberto Cardozo e Waldir Dezotti.

Acolho a Nota Técnica nº 042/2018/CGAA6/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na referida Nota Técnica, (i) pela instauração de Processo Administrativo, nos termos dos arts. 13, V, e 69 e seguintes, da Lei nº 12.529/2011 c/c. art. 186 e seguintes do Regimento Interno do Cade, em face dos Representados: Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. (Plasbil), BR Plásticos Indústria Ltda., Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., Plásticos TWB Ltda. (sucedida pela TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.), Real PVC Forros Ltda. (sucedida pela Nasato Indústria de Plásticos Eireli), Tigre S.A. Tubos e Conexões (também referida como Tigre S/A Participações), Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda. e Estrutural Indústria de Artefatos Plásticos Ltda. EPP; Agostinho Pilatti, Aurélio de Paula, César Augusto Lima Nunez, Gilberto Antonio Chies, Igon Bernardelli, Ilmar Luiz Pilatti, Lucilene Leschmann, Osmair Nasato, Paulo Roberto Cardozo e Waldir Dezotti, a fim de investigar as condutas passíveis de enquadramento nos artigos artigos 20, inciso I e 21, incisos I e II, da Lei nº 8.884/94, correspondentes ao artigo 36, inciso I e §3º, incisos I, alínea "a", e II, da Lei nº 12.529/2011, na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011, (ii) pelo arquivamento do Inquérito Administrativo em relação ao Representado Claudio José Bianchini, por entender que não há nos autos indícios suficientes de participação nas condutas investigadas e (iii) a suspensão do Processo Administrativo em relação à Representada Tigre S.A. Tubos e Conexões em razão da celebração de TCC, nos termos do artigo 85, §§ 9º e 10, da Lei nº 12.529/2011. Notifiquem-se os Representados, nos termos do art. 70 do referido diploma legal, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias. Neste mesmo prazo, os Representados deverão, sob pena de indeferimento, especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, que serão analisadas pela autoridade nos termos do art. 195 do Regimento Interno do Cade. Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá indicar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 195, §2º, do Regimento Interno do Cade. Ao Protocolo.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO Nº 447, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo Administrativo nº 08700.003390/2016-60 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.003391/2016-12)

Representante: Cade ex officio

Representados: Amanco Brasil Ltda. (atual Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.); Asperbras Tubos e Conexões Ltda.; Bianchini Indústria de Plásticos Ltda.; Cardinali Tubos e Conexões S.A.; Corr Plastik Industrial Ltda.; Hidroplast Indústria e Comércio Ltda.; Krona Tubos e Conexões S.A.; Mizu Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.; Nicoll Indústria Plástica Ltda.; Plásticos Vipal S.A. (atual BR Plásticos Indústria Ltda.); Plastilit Comercial de Plásticos Ltda. - ME; Tigre S.A. Tubos e Conexões; Tubozan Comércio e Representação Ltda. (atual BRP Indústria Plástica Ltda.); Adilson Armando Kieper; Algemir José Uber; Ary Sérgio Oliveira Fonseca; Caroline Orlandine; Celso Iamarino; Claudio José Bianchini; Diego João Girardi; Edson Aparecido Gomes; Edson Felix de Andrade; Evaldo Dreher; Francisco Amaury Olsen; Francisco Carlos Jorge Colnaghi; Genildo José da Silva; Gilberto Borges Filho; Gustavo Rossler Zanchi; Hilton Guemra Saporski Filho; José Luiz Flor; Luis Felipe Pereira Morgado; Manuel Orestes Pereira Monteiro; Marise Ribeiro Barroso; Maurício Harger; Natal José Garrafoli; Paulo de Andrade Nascentes da Silva; Paulo Roberto Cardozo; Ricardo Martins Soares; Sérgio Monteiro; Valdicir Kortmann; Vinícius de Castro e Wagner Tavares.

Advogados: Elislean Bueno Ravache e João Ricardo Borba Gonçalves; Reginaldo Fabrício dos Santos e Paulo Justiniano de Souza; Larissa Moraes Bertoli Guimarães e Évinin Franciele Zanini Cecchin; Dilemon Pires Silva; Giuliano Domit Od Rocha e Marina Zaparoli Beretta; Luiz Fernando Michalak Santos; João Grandino Rodas; Pedro Miranda Roquim, Marcelo Guedes Nunes, Rodrigo Souza Mentes de Araújo, Mikail Martins de Lima e João Eduardo Braz de Carvalho; Caio Mario da Silva Pereira Neto, Olavo Zago Chinaglia, Letícia Ladeira Monteiro de Barros, Daniel Tinoco Douek e Naiara de Oliveira; Cristianne Saccab Zarzur, Marco Aurélio M Barbosa e Marina Curi Penna; Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Andreia Saad, Marcio Dias Soares, Frederico Bastos Pinheiro Martins e Felipe de Amorim Couto; Paulo Leonardo Casagrande, Fabrício A. Cardim de Almeida e Ana Paula Paschoalini; Marcela de Lima Altale e Tamara Brezighello Hojaij; Frederico Wellington Jorge; Leonardo Maniglia Duarte; Joana Temudo Cianfarani e Luis Cláudio Nagalli Guedes de Camargo; Tito Amaral de Andrade e Maria Eugenia Novis.

Considerando a homologação de proposta de Termo de Compromisso de Cessação - TCC na 120ª Sessão Ordinária de Julgamento do Cade (Requerimento nº 08700.004189/2017-81), determino: (i) a suspensão do presente Processo Administrativo em relação à Representada Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. até o julgamento final do caso pelo Tribunal Administrativo do Cade; (ii) a juntada de documentação relacionada ao supracitado TCC, para que integre o conjunto probatório produzido na fase de instrução ora iniciada, em conformidade com as competências previstas nos arts. 13 e 72 da Lei nº 12.529/11, da seguinte forma: (a) os documentos SEI nº 0360800, 0456636, 0463319 e 0459341 deverão ser copiados e juntados aos autos nº 08700.003391/2016-12; Ficam os Representados intimados de que: (a) a ciência dos documentos juntados independe de vista, por se tratar de processo eletrônico; (b) faculta-se a manifestação sobre tais documentos até o final da instrução, sem prejuízo das alegações previstas no art. 73 da Lei nº 12.529/2011; (c) conforme constam dos instrumentos do TCC, seu respectivo objeto adstringe-se ao escopo da conduta investigada no presente Processo Administrativo. Ao Protocolo para extração de cópia e juntada dos documentos acima referidos.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nº 489 - Ato de Concentração nº 08700.002326/2018-23. Requerentes: Ákua Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda. e Opus Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini e Caroline Guyt França. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 491 - Ato de Concentração nº 08700.002073/2018-98. Requerentes: Ticket Soluções HDFGT S.A. e Repom S.A. Advogados: Ricardo Lara Gaillard, Clovis Lores e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 507 - Ato de Concentração nº 08700.002295/2018-19. Requerentes: Purac Sínteses Indústria e Comércio Ltda. e Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda. Advogados: Tiago Machado Cortez, Marcelo Laplane, Maria Amoroso Wagner e outros. Decido pela aprovação, sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 1 , DE 19 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.019427/2014-08 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Caroline Farias Leal, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá, de ocupação tradicional do povo indígena Pankará, localizada no município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PANKARÁ DA SERRA DO ARAPUÁ (PE)

Referência: Processo FUNAI nº 08620.019427/2014-08. Denominação: Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá.. Superfície aproximada: 15.114 hectares. Perímetro aproximado: 63 quilômetros. Localização: Município de Carnaubeira da Penha. Estado: Pernambuco. Povo Indígena: Pankará. População: 4.716 pessoas (OIEEIP, 2011). Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 1014, de 4 de setembro de 2009, coordenado pela antropóloga Caroline Farias Leal Mendonça.

I - DADOS GERAIS:

A Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá está localizada no sertão do Estado de Pernambuco, bioma caatinga, no Município de Carnaubeira da Penha. O levantamento populacional realizado pela Organização Interna de Educação Escolar Indígena Pankará (OIEEIP), que considera todas as 52 aldeias da Serra do Arapuá, computou, em 2011, uma população total de 4.716 pessoas. A formação social dos Pankará provém dos povos nativos que ocupavam a macrorregião do São Francisco. Sua auto-identificação coletiva indígena se baseia na referência a esses povos originários do sertão nordestino e no modo como interpretam o contato destes com os colonizadores. Os Pankará, hoje falantes de português, tomam por seus ancestrais históricos os Umã, denominados Cariri pelos primeiros expedicionários da costa. As entradas coloniais desde o século XVI implicaram em fortes mudanças nos sistemas sociais nativos, seja por muitos grupos terem se unido aos "desbravadores" contra outros índios, seja pela forte mobilidade indígena provocada pelos descimentos. As frentes de expansão pastoril dos séculos XVII e XVIII, ademais, representaram uma penetração mais incisiva do território e o afugentamento de suas populações nativas. As perseguições e guerras contra os índios se estenderam até o século XIX, quando se favorece a estratégia dos aldeamentos e missões de catequese. Nesse período a fazenda se constitui como elemento básico de concentração fundiária e de poder político, sendo que os aldeamentos tinham uma finalidade de formar mão-de-obra para as fazendas de gado e integrar os índios à sociedade regional por meio da fixação de colonos em seu entorno. O aparato político-administrativo e a expansão de elites agrárias que levaram ao esbulho dos territórios indígenas, nomeadamente a partir do século XIX, se deu a partir do município de Floresta, que permanece como referência urbana para os Pankará, devido também a um particular histórico de hostilidade com os carnaubeirenses. Há uma rica documentação que atesta a intensa atividade parlamentar e administrativa, durante o século XIX, com o fim de proceder à extinção dos territórios indígenas e invisibilizar a presença dos povos autóctones. Sob a justificativa de integrar a região através de estradas e facilitar o comércio, por exemplo, com o Ceará, executava-se um projeto de criminalização dos indígenas, tratando-os de "homens brutos, selvagens", "inclinados ao furto, à embriaguez e à preguiça". A Lei de Terras de 1850 representou, neste contexto, mais um revés aos Pankará, ao destituí-los de seus territórios, declarados como "terras devolutas". As famílias tradicionais de Floresta, constitutivas de uma elite tanto econômica quanto política, são proprietárias de terra na Serra do Arapuá e mantêm, de longa data, relações patronais com os Pankará. No ano de 1878, a Comissão de Demarcação de Terras Públicas de Pernambuco decretou a extinção de todos os aldeamentos na província e a divisão das terras em lotes familiares, os quais, na região de Floresta, foram açambarcados pelas famílias dominantes. Diante do avanço, legalmente amparado, do esbulho e invasões de seu território, os Pankará continuaram a se deslocar a locais de mais difícil acesso, quando não ingressavam em condição subalterna na sociedade rural. Sua resistência ganhou visibilidade no início do século XX, em meio à atividade do SPI, quando se desencadeou um processo de "emergência étnica" cujo vetor principal era a demanda por terras. Segundo a história oficial, em fins do século XIX os Umã já estavam "integrados" à sociedade nacional, considerados caboclos e falantes do português. Mas, na narrativa dos anciãos Pankará, estes "primeiros índios" permaneceram na região, resistindo na Serra Negra e mantendo fluxos migratórios até as serras de Umã e Arapuá, o que veio possibilitar a emergência dos povos Atikum e Pankará na primeira metade do século XX. A filiação cultural dos Pankará remete a essas dinâmicas, impulsionadas por políticas indigenistas que levaram a migrações forçadas, aldeamentos interétnicos e miscigenação. A divisão social básica dos Pankará, que regulamenta o pertencimento ao grupo étnico, são as famílias. Na Serra do Arapuá são quatro as principais: Rosa, Amanso, Caxiado e Limeira. Tais famílias têm ampla distribuição territorial e se subdividem em ramas, de acordo com as localidades. A distribuição espacial da população pode ser classificada de acordo com as três microrregiões que compõem a terra indígena, denominadas Chapada, Agreste e Sertão. No século XX houve duas principais migrações do povo Pankará. A primeira, por volta de 1958, devido à grande seca da época, em que um grupo que hoje conta 71 famílias se estabeleceu em Itacuruba, às margens do São Francisco, por ser este um ponto importante de passagem no constante intercâmbio de ritos e trabalho com os Tuxá e os Pankararu. A outra, da aldeia Massapê, onde ocorria importante feira semanal. Em 1998, a comunidade foi atacada por capangas e sua população se viu forçada a cobrir a pé, em busca de abrigo, os 35 km até Floresta, cujo bispo e prefeito concederam em socorro um lote, na periferia, às 96 famílias que ainda hoje o habitam. Não obstante, há um processo corrente de retorno e reavivamento da aldeia Massapê. Mencione-se ainda a rede de sociabilidade desenvolvida com as comunidades de negros e quilombolas que, desde o final do império, se assentaram nas proximidades da Serra do Arapuá. Ao estabelecerem, com o tempo, um fluxo sociocultural multifacetado, de matrimônio, ritual, cooperação econômica, uso compartilhado do território e dos recursos naturais, os indígenas e quilombolas desenvolveram estratégias conjuntas que garantiram sua permanência no território.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE:

A Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá possui três microrregiões que são concebidas pelos Pankará a partir dos micro-climas que incidem neste brejo de altitude. Possuem uma classificação própria do ambiente natural em que vivem por meio da denominação das regiões em Chapada, Agreste e Sertão. Há cinquenta de duas (52) aldeias distribuídas nestas áreas. A região denominada pelos índios de Chapada é o cume da Serra do Arapuá, formada pelo conjunto de 10 aldeias, 237 famílias, com uma população de 1027 indivíduos que correspondem a cerca 20% da população total Pankará. As aldeias da Chapada são: Algodões, Boa Vista II, Cacaria, Casa Nova, Cumbi, Jardim, João Lopes, Lagoa, Retiro, Sossego. A região denominada pelos índios de Agreste é uma área intermediária da Serra do Arapúa, formada pelo conjunto de 25 aldeias, 382 famílias, com uma população de 1608 indivíduos que correspondem a cerça 35% da população total Pankará. As aldeias do Agreste são: Água Grande, Boa Esperança, Boa Vista, Bonfim, Bioqueirão, Corrente, Enjeitado, Estreito, Fuma da Onça, Gameleira, Gonzaga, Jurubeba, Ladeira, Lajes, Matinha, Murici, Oiti, Pitombeira, Saco, Santa Rosa, Santo Antonio, Tamburil, Tatajuba, Umbuzeiro, Vila. A região denominada pelos índios de Sertão é formada pelo conjunto de 17 aldeias, 526 famílias, com uma população atual de 2.081 indivíduos que correspondem a cerca 45% da população total Pankará. As aldeias do Sertão são: Aratikum, Brejinho, Juazeiro, Massapê, Mingu de Baixo, Mingu de Cima, Olho Dagua do Muniz, Panela DAgua, Poço do Mato, Riacho do Olho DAgua, Roçado, São Bento, São Gonçalo, Saquinho, Travessa de Pedra, Três Voltas, Veneza. Os processos de esbulho do território tradicional Pankará caracterizou-se pela imposição do regime de propriedade privada em áreas que eram de uso coletivo. No entanto, o regime de propriedade comum co-existiu por meio das estratégias de resistência indígena para permanecerem na Serra do Arapuá. A principal delas foi submeter-se à condição de trabalhadores e/ou arrendatários em sua própria "casa", as aldeias. É nessa condição, que conseguem subverter a lógica da ocupação, criando mecanismos coletivos de defesa e proteção dos recursos ambientais e dos locais sagrados, garantindo a ocupação permanente através de um modo de se organizar espacialmente legitimada e possibilitada pelo parentesco. No primeiro período de mobilização política para o reconhecimento do direito territorial, entre as décadas de 1940 e 1970, lideranças Pankará estabeleceram na Serra do Arapuá quatro núcleos político-rituais, os quais correspondem às aldeias: Enjeitado, Gonzaga, Cacaria, Lagoa, todas nas regiões altas da Serra. Cada um deles é habitado até hoje por um grupo de parentesco e, geograficamente, cada núcleo está situado em uma área específica da serra, o que favoreceu um campo de influência em todo o território. A fundação das aldeias ocorreu de cima da serra (Chapada e Agreste) em direção ao Sertão, em um movimento de constante mobilização e ocupação dos espaços de modo coletivo e familiar. Essa migração interna deve-se a alguns fatores de ordem econômica e social. As novas gerações, chamadas "ramas", foram em busca de terras próximas para habitar e trabalhar diante da ausência de condições nas regiões do Agreste e Chapada (áreas mais produtivas), impostas pelos proprietários. Encontraram na região do pé da serra, com menor valor econômico, por ser região semiárida. Fixaram moradia e área de subsistência, apesar de haver também propriedades privadas nesta microrregião. Já as terras no Agreste e na Chapada permanecem, em sua maioria, na posse da elite da cidade de Floresta e Carnaubeira, mas sempre produzida e protegida pelos indígenas na condição de meeiros ou empregados.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS:

As principais atividades produtivas praticadas pelos Pankará são: i) agricultura, com destaque para a fruticultura; ii) criação de animais; iii) extrativismo vegetal; iv) caça; v) pesca; vi) comércio. As condições climáticas e edáficas da Serra do Arapuá lhes permitiram desenvolver um sistema múltiplo de produção e captação de recursos. São diversos os sistemas produtivos dos Pankará, variando de acordo com a região (Sertão, Agreste ou Chapada) e a forma de organização social das aldeias. Exímios agricultores, os Pankará detêm técnicas tradicionais de plantio em áreas classificadas pela Embrapa como "não indicadas para atividades agrícolas" ou "terras agricultáveis de potencial restrito". Através do manejo dos solos de serrote - típicos do agreste, de topografia íngreme e muito pedregosos -, conseguem desenvolver roças de macaxeira, milho, feijão e até espécies frutíferas. O cultivo é realizado em pequenas extensões e de forma completamente manual, com o uso apenas de enxadas. Nas regiões do Agreste e Chapada quase todas as casas

têm pomares ao redor, contendo cajueiros, mamoeiros, pinha, abacateiros, bananeiras, graviola, urucum, coqueiros, mangueiras, seriguela, dentre outras espécies. Tais pomares são plantados em consórcio, de forma a propiciar a diversidade de gêneros e uma simbiose físico-biótica entre as espécies, podendo ser estudados como sistemas agroflorestais. Foram contabilizadas, na pesquisa de campo, cerca de 65 espécies de plantas cultivadas pelos Pankará, tanto para a subsistência quanto para comercialização. A produtividade agrícola é garantida pela disponibilidade de água durante o ano todo, otimizada por sistemas de irrigação por gravidade, e pela boa qualidade do solo (com maior concentração de matéria orgânica em relação aos vertissolos avermelhados típicos da caatinga hiperxerófila). Tais condições propícias favorecem a circulação de agricultores nas terras altas, onde cerca de metade das aldeias abriga roças de agricultores de outros núcleos. As áreas de Sertão são, de modo geral, impróprias ao plantio devido à ocorrência de solos litólicos, ainda que apresentem trechos adequados ao cultivo, por exemplo, de palma, milho e feijão de corda. Por isto, destaca-se aí a criação de animais soltos na caatinga, enquanto nas partes altas da serra, onde a agricultura é preponderante, os animais são criados confinados, o que contribui para a preservação do solo. As criações de bode, ovelha, galinha e, em menor escala, gado são voltadas basicamente para a autossuficiência. O extrativismo vegetal entre os Pankará se destina a práticas religiosas, artesanato, uso medicinal e consumo alimentar. Entre as espécies mais exploradas estão o caroá, o catolezeiro e a bananeira. As práticas de coleta são manejadas pelas famílias segundo normas de usufruto coletivo e de cuidado com as áreas referenciadas como "Natureza Sagrada". O artesanato é muito valorizado pelos Pankará e incentivado nos ambientes pedagógicos, assim como uma de suas principais produções comerciais. A matéria-prima mais corrente são as palhas de bananeira e catolezeiro e dentre os artigos produzidos se destacam: cestos, peneiras, vassouras, brincos, colares, pulseiras e anéis. Algumas aldeias têm preeminência nessa atividade: Enjeitado, Lagoa, Pitombeira e Mingú. Na terra indígena ocorrem muitas espécies vegetais utilizadas para práticas de cura, que denotam um saber específico, transmitido de geração em geração, e têm grande importância na sociabilidade entre os grupos de parentesco. A caça é presente na região e de muito valor para os Pankará, ainda que provenha da pecuária sua maior fonte de proteína animal. Atividade exclusivamente masculina, os caçadores têm status elevado e são tidos por "homens corajosos". Há uma forte noção de proteção à fauna entre o grupo indígena, ao lado da restrição de caça a alguns animais devido à "humanização" de certas espécies, nomeadamente os macacos. Há também proibições de caça em lugares sagrados, como os terreiros, gentios e reinados. As espécies mais almejadas são: veado, mocó, peba, tatu, jacu, nambu, juriti, guduniz, tamanduá, cambimba (ou ticaca), onça, preá, caititu, queixada, teiú, ema, seriema, tatu-bola, jabuti e camaleão. Quase todos os animais habitam tanto a serra quanto o sertão. Mesmo estando em um ambiente de déficit hídrico, a pesca é uma atividade importante para os Pankará. As principais espécies aproveitadas são a traíra, piaba, cari, carpa, cascudo, capa e cumatá. Os locais de pesca são os grandes açudes e os riachos, na época das trovoadas. Em tempos passados, o espaço de comércio mais importante para os Pankará era a feira da aldeia Massapê, que ocorria aos domingos e era frequentada tanto pelas comunidades da Serra do Arapuá quanto por não-índios das proximidades. Criada na década de 1970, era a feira de maior importância na economia regional. O crescimento econômico de Massapê, porém, sempre representou uma ameaça ao desenvolvimento do núcleo urbano de Carnaubeira da Penha. E, por ser uma comunidade populosa cuja organização era de base familiar, tinha consolidada uma autonomia política, ao contrário de outras comunidades rurais do município, mais suscetíveis a desmandos. Após um longo processo de oposição por parte das elites locais ocorreram, em 1998, a expulsão violenta da população do Massapê e interrupção de sua feira, de modo que os Pankará se viram forçados a reestruturar, com percalços, sua atividade de comércio. Passaram, então, a comercializar nas feiras de Floresta, Belém de São Francisco e no Sertão do Ceará. Os Pankará mantêm relações sócio-econômico-culturais mais diretas com o povo indígena Atikum e o quilombo Tiririca dos Crioulos. Estabeleceram com esses grupos redes de reciprocidade que envolvem visitas familiares, reuniões políticas, atividades rituais, compartilhamento de recursos naturais e trocas econômicas, os dois últimos em caráter permanente com o quilombo Tiririca. Trata-se de uma rede imprescindível ao processo de resistência e garantia do modo de ocupação que os diferencia do contexto regional mais amplo. Há também relações orgânicas com a sociedade não-indígena. Existem na região sistemas de cultivo patronais, gerenciados em sua maioria por não-índios e caracterizados por grandes plantações de macaxeira e criação de gado. Seus proprietários se utilizam largamente da mão-de-obra indígena, próxima e barata. Muitos desses trabalhadores são diaristas, enquanto outros são agregados das fazendas e prestam serviços contínuos. Além disso, parte significativa das famílias Pankará arrenda terras de não-índios, morando e cultivando nelas. Outras arrendam ou tomam de empréstimo terras de parentes, indo, comumente, plantar seu roçado em outra aldeia que não a sua. Muitos, ainda, prestam serviços ou têm emprego fixo nas cidades vizinhas. Os Pankará apresentam, em geral, um bom grau de autonomia econômica e ambiental. Produzem quantidades significativas de grãos, legumes, frutas e farinha, que abastecem as feiras dos municípios de entorno e as Centrais de Abastecimento (CEASA) do Pernambuco e Ceará. Contudo, enfrentam dificuldades no processo de comercialização - realizado por atravessadores - e pela carência de equipamentos para o beneficiamento de seus produtos, assim como por sua condição de rendeiros e meeiros.

IV - MEIO AMBIENTE:

A Serra do Arapuá é um brejo de altitude situado no bioma Caatinga. A Caatinga é caracterizada por paisagem seca em que, durante os períodos de escassez de chuva, ocorre alteração na vegetação. Esse bioma apresenta característica meteorológica de alta radiação solar, pouca nebulosidade, temperatura alta na maior parte do ano, taxas baixas de umidade relativa, elevada evapotranspiração, irregulares e baixas precipitações na maior parte da região, ocorrendo o fenômeno de secas cíclicas. O brejo de altitude é formado a partir das massas de ar úmidas expostas e do relevo em altitude, resultando em índices pluviométricos superiores aos ocorridos no restante do bioma. Essas áreas são encontradas nos topos de serras ou chapadas nas regiões do Agreste e do Sertão pernambucanos (com altitude acima de 500 metros). Apresentam mata com árvores consideradas de grande porte, podendo atingir até 30 metros de altura, circundadas pela vegetação seca de Caatinga. São considerados enclaves de terrenos úmidos, com nascentes e armazenamento de águas no subsolo e solos mais favoráveis à produção agrícola, formando verdadeiros "oásis" entre as áreas secas do Semiárido. Segundo estudos realizados pela Embrapa, os solos na Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá são de seis tipos (R 73/74, PS 10, PS 11, NC 17, C 50). Os índios Pankará classificam esses solos do seguinte modo: (1) ariado (areia), considerado uma "terra fraca" localizada em áreas próximas aos "pés de serra"; (2) tabuleiro, barro vermelho com pedra, normalmente presentes no Sertão, mas também em menor quantidade no Agreste e na Serra da Cacaria; (3) baixio (ou vazante), solo com boa fertilidade, presente nas margens dos riachos e grotas, predominante no Sertão; (4) serrote, tipo de solo com grande inclinação e com presença de pedregulhos de granito, presentes na região Agreste e em algumas regiões da Chapada; (5) barro vermelho, amarelo, roxo, presente no Agreste e na Chapada. Com relação à malha hídrica, na Serra e nos arredores os rios são intermitentes. Na Terra Indígena, há um total aproximado de 86 fontes de água permanentes, 15 lagoas, 28 barragens ou açudes, 27 grotas e 4 riachos. Em todas as aldeias da chapada há fontes de água permanentes, além de açudes e lagoas, exceto na Serra da Cacaria que tem maior déficit hídrico. Há grotas que percorrem todas as aldeias do Agreste e algumas do Sertão. Os maiores problemas de falta de água estão concentrados no Sertão, onde há poucas nascentes. Na parte central da Terra Indígena Pankará Serra do Arapuá estão as principais áreas de floresta atlântica (Matas Frias) e as nascentes de água perenes, ambas fundamentais ao equilíbrio de todo o ecossistema da Serra em seus três ambientes (Chapada, Agreste e Sertão) e à reprodução cultural, uma vez que as Matas Frias são reservas que possibilitam as práticas rituais e de cura. Na parte Sul (região da aldeia Panela D´água até o nordeste na região da aldeia Massapê), estão três importantes riachos intermitentes: riacho da Panela D´água, riacho da Pitombeira e o riacho do Massapê. Nas partes Nordeste e Norte (das regiões das aldeias Massapê - Brejinho até as regiões das aldeias São Gonçalo e Riacho do Olho D´água), estão dois importantes riachos intermitentes: riacho do Massapê e riacho São João. É nesta parte do território que está presente uma importante reserva ambiental de caroá, chamada pelos índios de "Alto das Tabas". Trata-se de uma área imprescindível à extração do caroá que possui uso medicinal, econômico e ritual. Nas partes Sudeste e Sul (da região da aldeia Olho D´água do Muniz até a região da aldeia Panela D´água) está o riacho do São Bento, um importante riacho intermitente. Apesar de todos os riachos presentes na área serem intermitentes, as reservas de água subterrâneas criam ambientes que apresentam características de solo agricultável, chamados de "baixio" ou "vazante", fundamentais para a segurança alimentar das aldeias do sertão. Por suas características ambientais de caatinga, esta parte do território também é destinada à criação de animais de pequeno porte, principalmente o bode, sendo esta a principal fonte de proteína do povo Pankará. Os Pankará convivem com a realidade complexa do Polígono das Secas - área com característica mais marcante de períodos secos no Nordeste, condição que determina intervenções políticas e econômicas no semiárido nordestino. Além disso, sofrem com a devastação de grande parte das matas ciliares e matas frias para criação de gado e extração de madeira, o que provocou, ao longo dos anos, o assoreamento de nascentes de águas, rios e reservatórios, extinção e/ou diminuição de muitas espécies animais e vegetais e esgotamento de solos com a perda de componentes físicos e químicos, principalmente por meio de processos de erosão.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL:

A ciência, que para os Pankará compreende a espiritualidade, os rituais e as práticas religiosas, é uma das questões-chave na manutenção da identidade indígena do grupo e os fios através dos quais tecem uma rede de relações internas de parentesco, e também externas, com os demais povos indígenas em Pernambuco. A partir dos rituais, é possível apreender o sistema simbólico e político que rege o povo Pankará. Desde os antepassados, até os dias atuais, vêm-se mantendo as crenças e as atividades dos pajés, das benzedeiras e os rituais e práticas religiosas. A ciência divide-se em quatro tipos: terreiro, gentio, reinado e mata. No plano material, trata-se de lugares sagrados distintos, mas no plano simbólico trata-se de um todo integrado e interdependente que pode ser materializado no Toré, quando o simbólico e o concreto se confundem. Os terreiros são locais de ritual que guardam imagens de santos, fragmentos arqueológicos e a jurema (planta sagrada que permite comunicação com o mundo espiritual) e estão localizados próximos às casas, como no Enjeitado e Lagoa, mas também próximo à mata, como no caso da Cacaria. Os gentios são pequenos abrigos, geralmente em taipa, construídos próximos das residências e são os locais da "ciência oculta", onde se realizam curas, principalmente de doenças mentais. Os reinados são pedras em locais de difícil acesso, anunciados através de sonhos ou durante os "ocultos" e representam a morada dos mestres espirituais. As matas ou mata fria são espaços sagrados nos quais é proibido qualquer tipo de extração, derrubada ou caça e por onde os Pankará evitam circular, já que representam a morada de todos os encantados que protegem a natureza. Para os Pankará, os "encantados" são índios que se "encantaram" vivos, ou seja, o corpo desmaterializou-se por obra sobrenatural, podendo reaparecer sob a forma de animais nas matas. Geralmente se referem à fauna própria da Caatinga e da Mata Fria. O Toré é a representação dos atos religiosos, durante os quais os índios louvam e se comunicam com os antepassados que estão sob a forma de "encantados" e "mestres". Por serem ritos sagrados, envolvem muitos segredos e saberes que, no caso do terreiro e do gentio, compreende a escolha do local, a posição do cruzeiro, até o preparo da jurema. Todo este movimento é definido pelos mestres e encantos - índios que morreram e hoje, sob a forma espiritual, habitam os "reinados" e oferecem as "instruções" para a vida religiosa e política durante os rituais. Na Serra do Arapuá há cinco sítios arqueológicos que abrigam fragmentos (especialmente cerâmicos) e grafismos que os Pankará consideram "escrituras da mãe natureza": Pedra da Cuia e Pedra do Catolé, na região do Sertão; Sossego e Cacaria, na região da Chapada; Boqueirão, na região do Agreste. Na parte central da Serra do Arapuá estão três núcleos político-rituais ativos (Enjeitado, Cacaria e Lagoa), sendo localidades de territorialização histórica dos grupos de parentesco Limeira, Caxiado e Amanso, ou seja, estruturante para a organização sociopolítica do povo. Nesta parte do território estão 85% dos espaços sagrados que constituem a Terra Indígena e três sítios arqueológicos. Na parte do limite Sul (região da aldeia Panela D´água até a região da aldeia Massapê) estão situados dois importantes espaços sagrados, o Terreiro do Mestre Lavandeira e o Reinado Pedra Pelada. Na parte dos limites Nordeste e Norte (das regiões das aldeias Massapê, do Brejinho até as regiões das aldeias São Gonçalo e Riacho do Olho D´água), estão 15% dos espaços sagrados que constituem a Terra Indígena e um sítio arqueológico. Em termos demográficos, a população total Pankará é de 4.716 indivíduos, segundo levantamento realizado pela OIEEP, em 2011, quando da presença do GT na área. O censo do DSEI (2010) informa que o povo Pankará possui uma população jovem. Os grupos etários entre 1 e 29 anos apresentam os maiores índices e contabilizam 1.527 pessoas, representando 60,33% da população total. Essa predominância da população jovem é verificada também nos dados do censo indígena. Os grupos etários entre 0 e 21 anos somam 2.131 pessoas, o que corresponde a 45, 18% da população total. Quase metade da população Pankará está abaixo dos 30 anos, seja nos dados do DSEI, seja nos dados da organização Pankará, o que significa dizer que, exceto por ocorrências epidêmicas e de catástrofe, verifica-se uma projeção de crescimento positivo na população indígena. Como elementos que impactam a pirâmide etária do povo, destacam-se o retorno da comunidade Massapê à terra tradicional, a garantia de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e subsistência e a possibilidade concreta de regularização fundiária da área, que tem atraído algumas famílias indígenas que estavam fora do território.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

No interior da TI Pankará da Serra de Arapuá, existe uma aldeia habitada por 10 famílias indígenas, cuja área tem condição jurídica de assentamento. Foi adquirida pela própria comunidade por meio de financiamento realizado pelo Incra em 1998. Em reunião com a equipe responsável pelo Levantamento Fundiário, no dia 12 de outubro de 2016, a comunidade solicitou que a área em questão seja repassada do Incra à Funai, por se tratar de uma comunidade indígena. Há ocupação de não indígenas nas três regiões da Serra do Arapuá, sendo a maior parte dos imóveis pertencente a herdeiros dos titulares, os quais residem, em sua maioria, nos municípios de Floresta/PE e Carnaubeira da Penha/PE e, em minoria, nos municípios de Mirandiba/PE, Belém de São Francisco/PE e Itacuruba/PE. Apenas 07 (sete) dos 106 (cento e seis) ocupantes residem nos imóveis levantados. Em relação às dimensões de tais imóveis, verifica-se: 20 (vinte) são minifúndios; 12 (doze) são pequena propriedade; 4 (quatro) média propriedade; 1 (grande propriedade) e 69 (sessenta e nove) ocupantes não informaram as dimensões aproximadas de suas áreas. O modo de ocupação territorial das famílias proprietárias de terra, em tempos passados, era caracterizado pela divisão das terras em lotes familiares, concentrando poder e prestígio mais na quantidade de lotes do que na sua extensão em hectares. O levantamento fundiário sugere que este modo de ocupação permanece vigente, pois a maior parte das ocupações é oriunda do espólio de imóveis desmembrados através da divisão entre vários herdeiros, representantes de poucas famílias. A presença de ocupantes não indígenas caracteriza-se basicamente por dois tipos: o primeiro são famílias com maior poder econômico, sendo aquelas que permanecem liderando os principais postos nos poderes Executivo (municipal) e Legislativo (nas três esferas). Não residem na Serra e mantêm trato com os Pankará via relações patronais, para o recebimento do pagamento dos arrendamentos e por interesses eleitorais. O segundo são as famílias com menor poder econômico que moram na Serra e trabalham para os proprietários de terra. Ao longo dos anos, foram se estabelecendo por meio da compra de pequenos lotes de terras e também por contrair matrimônio com os/as indígenas.

Foram identificados 106 imóveis de ocupantes não indígenas incidentes na TI Pankará da Serra do Arapuá, conforme tabela a seguir:

Nº LF	NOME DO OCUPANTE	NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	RESIDE NO IMÓVEL? (S/N)
001	Manoel Antonio Novaes (Espólio)	SÍTIO TAMBORIL	TAMBORIL	NÃO
002	Associação dos Produtores Rurais da Serra do Arapuá	SÍTIO JOÃO LOPES	JOÃO LOPES	SIM
003	José Salvador da Silva (Espólio)	SÍTIO ENTRE SERRA	MASSAPÉ	NÃO
004	João Davi (Espólio)	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
005	Manoel Goyanna Calaça (Espólio)	SÍTIO TAMBORIL	TAMBORIL	NÃO
006	Manoel Goyanna Calaça (Espólio)	SÍTIO SOSSEGO	SOSSEGO	NÃO
007	Luiz Angelo de Sá (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
008	Geraldo Cornélio da Silva	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	NÃO
009	Marcos Antonio de Carvalho	SÍTIO PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
010	Dinalva Alice Carvalho	FAZENDA PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
011	Dinalva Alice Carvalho	FAZENDA ROÇADO	ROÇADO	NÃO
012	Djanira Alice de Carvalho	FAZENDA PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
013	Dnair Alice de Carvalho	FAZENDA PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
014	Marineide Maria de Carvalho	FAZENDA PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
015	Marineide Maria de Carvalho	FAZENDA ROÇADO	ROÇADO	NÃO
016	Manoel Antonio Novaes (Espólio)	SÍTIO TRAVESSA DA PEDRA	TRAVESSA DA PEDRA	NÃO
017	João Gominho Filho (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
018	Valdomiro Lopes de Carvalho (Espólio)	FAZENDA ROÇADO	ROÇADO	NÃO
019	Valdomiro Lopes de Carvalho (Espólio)	FAZENDA FORNO	FORNO	NÃO
020	Luiz Novaes (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
021	Cícero Alves de Carvalho (Espólio)	SÍTIO VILA	VILA	NÃO
022	Mario Lucas de Carvalho	FAZENDA ROÇADO	ROÇADO	NÃO
023	Manoel Alves de Carvalho Sobrinho (Espólio)	SÍTIO VILA CUMBE	VILA CUMBE	NÃO
024	Manoel Alves de Carvalho Sobrinho (Espólio)	CORRENTE DE SÍTIO VILA	CORRENTE DE SÍTIO	NÃO
025	Eucida Menezes	SÍTIO TRAVESSA DE PEDRA	TRAVESSA DA PEDRA	NÃO
026	Dimas Menezes	FAZENDA ROÇADO	TRAVESSA DA PEDRA	NÃO
027	Gonçalo Gomes de Barros (Espólio)	SÍTIO VENEZA	VENEZA	
028	Jofre Menezes (Espólio)	SÍTIO VENEZA	VENEZA	NÃO
029	José Vicente (Espólio)	SEM DENOMINAÇÃO	ARATIKUM	NÃO
030	Dimas Menezes	SÍTIO ARATIKUM	ARATIKUM	NÃO
031	Manoel Novaes Filho	SÍTIO CACARIA	CACARIA	NÃO
032	Manoel Vilante	SÍTIO PITOMBEIRA	PITOMBEIRA	NÃO
033	Cícero Gonçalves Santos	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	NÃO
034	Walmir Afonso Novaes (Espólio)	SÍTIO TAMBURIL	TAMBURIL	NÃO
035	Joaquim de Barros Primo	FAZENDA PANELA D'ÁGUA	PANELA D'ÁGUA	NÃO
036	João de Abraão	FAZENDA ÁGUA BRANCA	CACARIA	NÃO
037	José Alves de Carvalho Barros (Espólio)	SÍTIO CACARIA DE BAIXO	CACARIA DE BAIXO	NÃO
038	Rosa Maria de Carvalho (Espólio)	SÍTIO NOVO	CACARIA DE BAIXO	NÃO
039	Adauto de Abraão	SÍTIO JOAQUIM LOPES	JOAQUIM LOPES	NÃO
040	Manoel Vieira Novaes (Espólio)	SÍTIO PAU D'ÁGUA	PAU D'ÁGUA	NÃO
041	Romero Magalhães Ledo	SEM DENOMINAÇÃO	TAMBORIL	NÃO
042	Eutrópio de Sá Novaes (Espólio)	SÍTIO SOSSEGO	SOSSEGO	NÃO
043	Filomena Gomes (Viúva)	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	NÃO
044	Cândido Gomes de Sá (Espólio)	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
045	Valmir Gomes de Sá	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
046	Candido Gomes de Sá (Espólio)	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
047	Rosalvo Marcolino de Sá	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
048	Izaldite Torres de Sá (Espólio)	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
049	Felismino Gonçalves de Sá (Espólio)	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
050	Aurírio (Espólio)	SÍTIO RETIRO	RETIRO	NÃO
051	Quinca de Justo	SÍTIO RETIRO	RETIRO	NÃO
052	Noé de Fausto	SÍTIO RETIRO	RETIRO	NÃO
053	Eduardo Henrique de Sá	SÍTIO RETIRO	RETIRO	NÃO
054	Romero Magalhães Ledo	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
055	Ancilom Gomes de Sá (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
056	Ancilom Gomes de Sá (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
057	José Antonio de Sá (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
058	Afonso Olintho Dias (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
059	Alvelina Brígida de Jesus (Espólio)	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
060	Walclenice Lopes Honório Silva	SÍTIO ENJEITADO	ENJEITADO	NÃO
061	Luiz Novaes (Espólio)	SÍTIO CORRENTE	CORRENTE	NÃO
062	Walmir Afonso Novaes (Espólio)	SÍTIO CORRENTE	CORRENTE	NÃO
063	Luiz Novaes (Espólio)	SÍTIO CORRENTE	CORRENTE	NÃO
064	Idelfonso Gomes de Menezes (Espólio)	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	SIM
065	Isabel Gomes de Menezes (Espólio)	SÍTIO ALGODÕES	CASA NOVA	SIM
066	Antonio Joaquim Filho (Espólio)	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	NÃO
067	Manu Novaes (Espólio)	SÍTIO MAMELUCO	CASA NOVA	NÃO
068	Jofre Menezes (Espólio)	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	NÃO
069	Jorge Leite	SÍTIO CASA NOVA	CASA NOVA	NÃO
070	Ademar Torres de Araújo e Aldenoy Torres de Araújo (Espólio)	SÍTIO ÁGUA GRANDE	ÁGUA GRANDE	NÃO
071	João Nunes Novaes	SÍTIO ARAGUARI	OITI	NÃO
072	Carminha Novaes (Falecida) e Terezinha Novaes	SÍTIO ÁGUA GRANDE	ÁGUA GRANDE	NÃO
073	Walmir Afonso Novaes (Espólio)	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
074	Maria Alves de Carvalho Torres (Espólio)	SÍTIO BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	NÃO
075	Ernesto Saturnino de Souza	FAZENDA BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	NÃO
076	João Paulino Augusto (Espólio)	SÍTIO BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	NÃO
077	Barto de Manoel Hermínio	SÍTIO TATAJUBA	TATAJUBA	NÃO
078	Juraci Clementino Freire	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SIM
079	Gilmar Rosa de Sá	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SIM
080	Joseilma Mª Araújo Silva Novaes	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	NÃO
081	Barto Simão	SÍTIO LAJES	LAJES	NÃO
082	Manoel Simão (Espólio)	SÍTIO LAJES	LAJES	NÃO
083	Nezinho Paulo	SÍTIO BREJINHO	BREJINHO	SIM
084	Ivam Gonçalves Torres	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	NÃO
085	Ana Lopes dos Santos (Espólio)	SÍTIO UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	NÃO
086	Noé Fausto	SÍTIO SÃO BENTO	SÃO BENTO	NÃO
087	João Paulino Neto (Espólio)	SÍTIO SÃO BENTO	SÃO BENTO	
088	Ancilon Leite de Sá (Espólio)	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO MUNIZ	OLHO D'ÁGUA DO MUNIZ	NÃO
089	José de Bastião	SÍTIO PEDRA DO MOCÓ	PEDRA DO MOCÓ	NÃO
090	Manoel Gregório	FAZENDA SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	NÃO
091	Dão Novaes	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
092	João Pedro Torres (Espólio)	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
093	Luiz Novaes (Espólio)	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
094	Afonso Emílio (Espólio)	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
095	Romero Magalhães Ledo	SÍTIO RIACHÃO	RIACHÃO	NÃO
096	Idelfonso Gonçalves	SÍTIO SOLIDÃO	SOLIDÃO	NÃO
097	Benício Davi Santos	SÍTIO SOLIDÃO	SOLIDÃO	NÃO
098	Dão Novaes	SÍTIO TAMBORIL	TAMBORIL	NÃO
099	João Marques Filho	SÍTIO MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	SIM
100	Dimas Menezes	SÍTIO CALDEIRÃO DO NEGRO	CALDEIRÃO DO NEGO	NÃO
101	José Avelino de Barros (Espólio)	FAZ. CACMIBINHA	MONTE ALEGRE	NÃO
102	Manoel Marcolino Filho	FAZENDA PANELA D'ÁGUA	PANELA D'ÁGUA	NÃO
103	Genivaldo Matias de Carvalho	FAZENDA PANELA D'ÁGUA	PANELA D'ÁGUA	SIM
104	Elizeu Manoel da Silva	SÍTIO JARDIM	JARDIM	NÃO
105	Joaquim Lopes Dinis	SÍTIO CACIMBINHA	PANELA D'ÁGUA	NÃO
106	Dimas Menezes	FAZENDA ROÇADO	ROÇADO	NÃO

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

A superfície da TI Pankará da Serra do Arapuá, que totaliza aproximadamente 15.114 hectares e perímetro aproximado de 63 quilômetro abrange as áreas de habitação permanentes do povo Pankará, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, correspondendo, portanto, ao disposto no artigo 231 da Constituição Federal vigente. Nesses termos, a área tradicionalmente ocupada pelos Pankará, com a qual o povo mantém vínculo indissolúvel, apresenta os seguintes limites: a parte norte e nordeste inicia no cruzamento do riacho do Massapê com o riacho que segue para a aldeia Mingu de Baixo. Segue pelo riacho do Massapê até o riacho São João, segue dividindo o serrote do Tamanduá. Do pé do serrote do Tamanduá, segue até o território da aldeia Brejinho. Da aldeia Brejinho segue pela estrada até o açude do São Gonçalo. Segue por trás do açude do São Gonçalo englobando a área de plantio e criatório da comunidade da aldeia Riacho do Olho D´água até o encontro da estrada principal com o riacho [que é a divisa com o quilombo Tiririca]. A região sul e sudeste, inicia no encontro da estrada principal com o riacho [que é a divisa com o quilombo Tiririca] seguindo pelo pé da Serra do Arapuá até o território da aldeia Olho D´água do Muniz, no riacho do São Bento [passando à margem do açude do Olho D´água do Muniz que faz parte do território reivindicado do quilombo da Tiririca]. Do riacho do São Bento seguindo por trás da serra, pelo pé da serra em linha reta até o cruzamento do riacho da Panela D´água com a estrada principal que liga a cidade de Floresta à Serra do Arapuá. A parte sul inicia no cruzamento do riacho da Panela Dágua com a estrada principal que liga a cidade de Floresta à Serra do Arapuá. Engloba a propriedade da família de Brexó (índios) até a divisa do riacho da Panela Dágua com o riacho da Pitombeira. Segue pelo riacho da Pitombeira até findar a aldeia Veneza. Do início da aldeia Araticum segue em linha reta, contornando o pé da serra do Arapuá até as terras da aldeia Massapê, no cruzamento do riacho do Massapê com o riacho que segue para a aldeia Mingu de Baixo.

Caroline Farias Leal Mendonça -Antropóloga-coordenadora do GT

VIII - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Terra Indígena: Pankará da Serra do Arapuá

Grupo Indígena: Pankará

Aldeias: Água Grande, Alto da Cacaria, Amarrapé, Araticum, Boa Esperança, Boa Vista, Bonfim, Boqueirão, Brejinho, Casa Nova, Corrente, Cumbi, Enjeitado, Furna da Onça, Gameleira, Gonzaga, Imbuzeiro, Jardim, João Lopes, Ladeira, Lages, Lagoa, Massapê, Matinha, Mingu de Baixo, Mingu de Cima, Murici, Oiti, Olho dagua do Muniz, Pau dágua, Panela Dágua, Pitombeira, Poço do Mato, Retiro, Riacho do Olho dágua, Roçado, Saco, Santa Rosa, Sato Antônio, São Bento, Saquinho, Sossego, Tatajuba, Travessa de Pedra, Veneza e Vila.

Município/UF: Carnaubeira da Penha/PE

Coordenação Regional: Nordeste I

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas: Latitude e Longitude geodésicas

Base cartográfica: SC-24-X-A-I na Escala 1:100.000 - DSG(1965).

Área aproximada: 15114 há (quinze mil cento e quatorze hectares)

Perímetro aproximado: 63 Km (sessenta e três quilômetros)

DELIMITAÇÃO TOPOGRÁFICA DO POLÍGONO DA TERRA INDÍGENA

Vertice	Latitude	Longitude	Limite de Confrontação
P-01	08° 20' 30.994334" S	38° 39' 57.112775" W	Riacho Carnaubeira
P-02	08° 21' 29.849283" S	38° 39' 59.087067" W	Riacho Carnaubeira
P-03	08° 21' 58.869921" S	38° 39' 40.655587" W	Riacho Carnaubeira
P-04	08° 22' 13.468956" S	38° 39' 34.735336" W	Riacho Carnaubeira
P-05	08° 22' 17.707674" S	38° 39' 7.063661" W	Linha seca para ponto cotado 467

P-06	08° 22' 58.774789" S	38° 38' 39.390926" W	Linha seca até nascente
P-07	08° 24' 59.318298" S	38° 39' 58.458452" W	Curva Nível 400 (Pé de encosta)
P-08	08° 26' 13.136518" S	38° 40' 56.725646" W	Riacho do Boqueirão
P-09	08° 27' 48.543995" S	38° 39' 34.527654" W	Riacho do Forno
P-10	08° 29' 20.794674" S	38° 40' 9.648543" W	Riacho do Forno
P-11	08° 29' 39.758578" S	38° 40' 10.344139" W	Rio sem denominação
P-12	08° 28' 26.976163" S	38° 41' 37.141714" W	Rio sem denominação
P-13	08° 28' 27.238321" S	38° 43' 21.315673" W	Linha seca para ponto cotado 725
P-14	08° 28' 24.453921" S	38° 43' 52.756839" W	Linha de cumeada
P-15	08° 28' 35.741070" S	38° 45' 0.170696" W	Limite Artificial/Divisa do Quilombo
P-16	08° 28' 40.740487" S	38° 45' 18.554766" W	Limite Artificial/Divisa do Quilombo
P-17	08° 26' 3.016270" S	38° 46' 17.372227" W	Limite Artificial/Divisa do Quilombo
P-18	08° 26' 19.594248" S	38° 46' 59.891262" W	Riacho do Olho D'Água
P-19	08° 25' 2.992490" S	38° 47' 4.855054" W	Estrada
P-20	08° 22' 4.279966" S	38° 44' 22.260937" W	Linha seca para ponto cotado 609
P-21	08° 21' 48.028624" S	38° 43' 55.301059" W	Linha de cumeada
P-22	08° 21' 17.438626" S	38° 43' 48.833686" W	Linha seca até Riacho Carnaubeira
P-23	08° 20' 39.026090" S	38° 43' 0.088046" W	Riacho Carnaubeira
P-24	08° 20' 32.527431" S	38° 42' 6.142792" W	Riacho Carnaubeira
P-25	08° 20' 42.519406" S	38° 41' 40.804156" W	Riacho Carnaubeira
P-26	08° 20' 32.155611" S	38° 40' 36.478546" W	Riacho Carnaubeira

OBS: 1) Memorial Descritivo confeccionado de acordo com a 3ª Norma Técnica de Georreferenciamento do INCRA (2013) e seus manuais anexos (Manual Técnico de Limites e Confrontações e Manual Técnico de Posicionamento). 2) Os vértices iniciados com a letra "P" possuem precisão cartográfica compatível com a base cartográfica utilizada (Padrão de Exatidão Cartográfica-PEC de 50 metros).Responsável Técnico pela Definição dos Limites: Caroline Farias Leal Mendonça - Antropóloga e José Antonio de Sá - CGGEO/DPT/FUNAI - Engenheiro Cartógrafo - CREA 15455-D/PR.

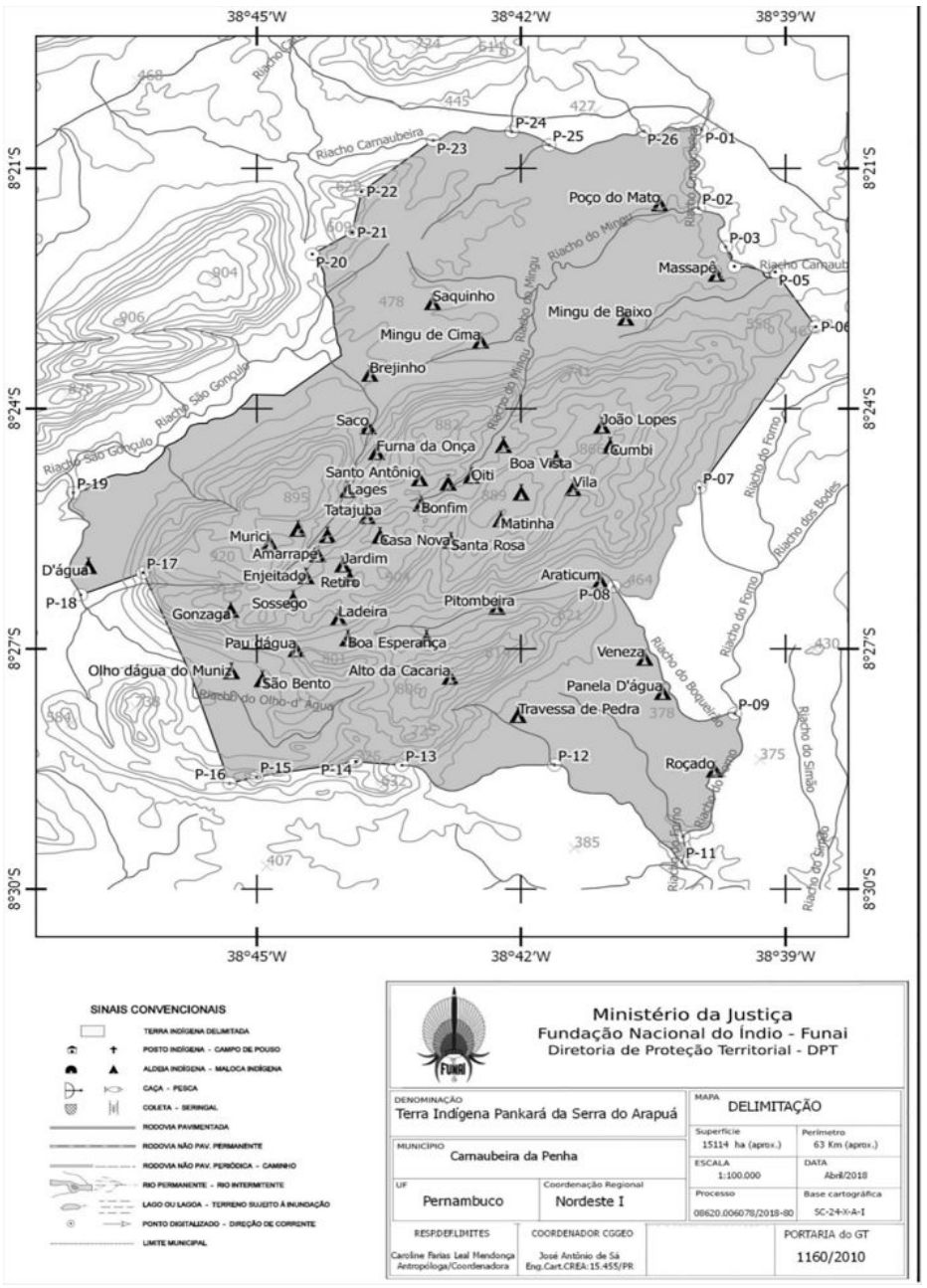

PORTARIA Nº 545, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º do referido Decreto; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.014968/2017-84, resolve:

Art. 1º Permutar o cargo em comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local em Água Boa II - MT, código DAS-101.1, pela Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, código FCPE-101.1, ambos no âmbito da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO Nº 215, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Processo: 08012.003291/2016-36. REPRESENTANTE: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REPRESENTADO: Oi Móvel S.A. Ante os indícios de infração ao disposto nos artigos 4º, I e III; 6º, II e IV, 39, II e IX todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90), acolho a Nota Técnica elaborada pela Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas (CGCTSA), cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão e determino, assim, a instauração de processo administrativo, no âmbito deste Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), notificando-se a empresa Oi Móvel S.A., para apresentar defesa, na forma do disposto nos artigos 42 e 44 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, alterado pelo Decreto nº 9.150/17. Determino a expedição de ofício, nos termos do art. 106 da Lei nº 8.078/90, aos Ministérios Públicos, aos PROCONS Estaduais e Municipais de Capitais e ao Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, com cópia da presente decisão, para conhecimento e providências que entenderem pertinentes.

ANA CAROLINA PINTO CARAM GUIMARÃES
Diretora

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DESPACHOS

Despacho nº 1082/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08386.004992/2017-25
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): ISRAEL OTAÑO CASTILLO
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1083/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08389.302598/2016-49
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): TAREK HASSAN ABOU SEIF
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, mantenho o INDEFERIMENTO do processo, tendo em vista o descumprimento do art. 67 da Lei 13.445/17.

Despacho nº 1085/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08505.044648/2016-94
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): LUDOVINA FRAIO COSTAS DAS NEVES
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1086/2018/GAB-SNJ/SNJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): ATEF ALI AWALEH
Processo: 08389.300716/2016-84
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1087/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08280.003835/2017-81
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): HARI SHARMA
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1088/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08389.300055/2016-97
Assunto: Manutenção de Indeferimento de Naturalização
Interessado: HAFEZ YOUSSEF ABOU REFEH
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, mantenho o INDEFERIMENTO do processo, tendo em vista o descumprimento do art. 67 da Lei 13.445/17.

Despacho nº 1089/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08390.007526/2016-51
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): ELIA SARKIS ABDO
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1090/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08460.009540/2017-08
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): CRISPIN KABAKA ABO
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1091/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08391.002907/2017-15
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): ALI NAGIB ABDALLAH
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1092/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08354.001356/2017-19
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): MOHAMED MOHAMED ANWAR ELSAID
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1093/2018/GAB-SNJ/SNJ
Destino: 08389.302017/2016-79
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): HACHEM HASSAN HMAYED
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1094/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08478.001576/2017-46
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): PATRICIA ANTELO VACA
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1095/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08505.004178/2017-15
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): PATRICK BSAÍBES
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1096/2018/GAB-SNJ/SNJ
Destino: 08505.001394/2017-09
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado(a): JOSEPH MIKHAEL AZIZE
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1097/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08705.000721/2014-06
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): CHUANG YU HSIEN
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1098/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08505.067091/2017-41
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): CHU HUNG MEI
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber ler e escrever português, nos ternos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1099/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08505.037705/2017-60
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): YOUSSEF HASSAN EZZEDDINE
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber comunicar-se em língua portuguesa, nos ternos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1101/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08434.300651/2016-84
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): Ai Ling Yen
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1102/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08125.001646/2017-66
Assunto: Pedido de Naturalização
Interessado(a): AYMAN EL LAKIS
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1103/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08505016675201677
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): ZIAD ALSLEK
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, mantenho o INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber ler e escrever português, nos ternos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1105/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08322.001681/2017-59
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): NADER AHMAD YOUSEF ABUALIA
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber ler e escrever português, nos ternos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1106/2018/GAB-SNJ/SNJ
Processo: 08514.301419/2016-73
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado(a): WAFAA MOHAMMAD EL MAJZOUB
No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte do interessado, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Secretário

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO

INDEFIRO o recurso, tendo em vista que o interessado não cumpriu a exigência encaminhada e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 27/10/2017, Seção 1, página 82. Processo nº 08506.008962/2017-84 - TIAGO ALEXANDRE DA SILVA DUARTE

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Diretor

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

CERTIFICO que, SONIA SO YON JOON KIM, incluída na Portaria de Naturalização nº 1258, de 21 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2003, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões Foro Central , São Paulo/SP, datada de 21 de maio de 2004, (Proc. 04.055078-2-2º cart.), teve decretado o Divórcio Consensual do casal, continuando a mulher a usar o nome de casada SONIA SO YON JOON KIM, averbada na Certidão de Casamento, Matrícula 122697 01 55 1996 2 00354 075 0077074-07. Processo nº 08000.013715/2018-71

CERTIFICO que, SUZY GEORGES TSENG CHING CHUNG, incluído na Portaria Coletiva n.º 177, de 11 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2004, passou assinar GEORGES TSENG CHING CHUNG, conforme sentença proferida pelo Juiz de Direito da 3º Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Comarca de São Paulo. Processo nº 08000.013652/2018-53

CERTIFICO que a exata grafia do nome de Mario Antônio Freitas Rodrigues, cônjuge de MARIA ISABEL DE JESUS RODRIGUES, incluída na Portaria n.º 213, de 23 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 1979, cuja averbação do matrimônio foi publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2018, Seção 1, pág. 55, é MARIO ANTONIO FREITAS RODRIGUES, e não conforme constou. Processo nº 08000.009316/2018-14

CERTIFICA que, MARIA DEL ROSARIO SANMIGUEL PEREZ DOS SANTOS, incluída na Portaria de nº 00166, de 27 de março de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 1992, voltou a assinar MARIA DEL ROSARIO SANMIGUEL PEREZ, em virtude de Separação Judicial, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Cuiabá/MT, datada de 24/06/1992, averbada na Certidão de Casamento expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, registrada no Livro 44-B, Folha 93, sob o nº 14896. Processo nº 08000.000359/2018-26

CERTIFICO que, SANDRA MAYSA GOMES TOMÉ PINTO DE ALMEIDA, incluída na Portaria de nº 1038, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2007, de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis e o Gozo de Direitos Políticos no Brasil, passou a assinar SANDRA MAYSA GOMES TOMÉ PINTO DE ALMEIDA CABRAL, por haver contraído matrimônio com André Cabral, em 18 de julho de 2009, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Comarca de São Vicente - Estado de São Paulo, registrado às fls. 294, do livro B nº 202, sob nº de ordem 61.695. Processo nº 08000.065588/2017-13

CERTIFICO que, SÔNIA CRISTINA QUÁDRIO RAPOSO BRANCO BORGES, incluída na Portaria de nº 048, de 09 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2002, de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis e o Gozo de Direitos Políticos, voltou a assinar SÔNIA CRISTINA QUÁDRIO RAPOSO BRANCO , em virtude de Separação com sentença do MM. Juiz de Direito de Itaúna-MG, datada de 14/09/2005, autos 021.05.000701-8. Por sentença datada de 05/12/2007, do MM. Juiz de Direito de Itaúna-MG, foi convertido em Divórcio a separação do casal, averbado na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaúna-MG, Matrícula 0701760155 1990 2 00051 118 0006244 86. Processo nº 08000.035321/2017-93

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS

DEFIRO os pedidos de autorização de residência por prazo indeterminado, a título de Reunião Familiar, conforme disposto no art. 153 do Decreto n° 9.199 de 20/11/2017, abaixo relacionados:

Processo nº 08354.000772/2018-81 - DAMIEN CHARLES SHIRLEY

Processo nº 08460.018002/2017-04 - MICHEL TOHME SALIBA

DEFIRO o pedido de transformação da residência temporária em permanente nos termos do Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, ressaltando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso verificada realidade diversa da declarada pelo requerente. Processo nº 08420.011686/2017-81 - MARIA GUADALUPE LAMAS SASSOT

Determino o arquivamento do presente pedido, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que o(a) requerente já obteve autorização de residência por meio do processo nº Processo nº 08505.071348/2017-69.

Processo nº 08505.017201/2012-19 - FESTUS AKUAKOR

Determino o arquivamento do presente pedido, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que o(a) requerente já obteve autorização de residência amparado pela Portaria nº 04/2015-Ministério da Justiça. Processo nº 08709.009594/2016-24 - BERNARDO VALENTIM

Determino o arquivamento do presente processo, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas por esta Divisão.

Processo nº 08460.016219/2017-71 - HERMENEGILDO PAIXÃO JOAQUIM CAGIZA

Processo nº 08505.066794/2017-51 - AIPING ZHU

Determino o arquivamento do presente pedido, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que o(a) requerente já obteve a permanência definitiva.

Processo nº 08460.301047/2016-58 - BOSQUET MAVINGA DIATILA

INDEFIRO o presente processo de autorização de residência, com base em reunião familiar, considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Policia Federal não restou comprovada a existência do casamento de fato. Processo nº 08505.070315/2017-00 - ONYEKA KINGSLEY NWANKWO

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido tendo em vista que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo nº 08505.074253/2017-05 - OSMAN JALLOH

MARTHA PACHECO BRAZ
Chefe

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 29 de março 2018, Seção 1, pág. 180.

Onde se lê: DEFIRO os pedidos de Autorização de Residência por prazo indeterminado, a título de Reunião Familiar, nos termos do art. 153, do Decreto nº 9.199 de 20/11/2017, abaixo relacionados:

Processo nº 08460.017967/2017-71 - SVETLANA ALEXANDROVICH FARAFONOVA

Leia-se: DEFIRO o presente pedido de Autorização de Residência por prazo indeterminado, a título de Reunião Familiar, nos termos do art. 153, do Decreto nº 9.199 de 20/11/2017.

Processo nº 08460.017967/2017-71 - SVETLANA ALEKSANDROVNA FARAFONOVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no DOU de 19/4/2018, Seção 3, pág. 32, na assinatura, onde se lê: Assandre Zaca Furquim - Diretor, leia-se: André Zaca Furquim - Diretor.

(p/Coejo)

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: UM LUGAR SOLITÁRIO PARA MORRER (A LONELY PLACE TO DIE, Reino Unido - 2011)
Produtor(es): Andrew Boswell
Diretor(es): Julian Gilbery
Distribuidor(es): SOUTH STAR FILMS, INC
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama/Suspense
Tipo de Material Analisado: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.004222/2017-60
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: DI PAULLO E PAULINO - NÓS & ELAS (Brasil - 2018)
Produtor(es): De Paula Produções Ltda.
Diretor(es): Rafael Terra
Distribuidor(es): SOM LIVRE
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.011505/2018-49
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Filme: VINGADORES - GUERRA INFINITA (AVENGERS - INFINITY WAR, Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): Marvel Studios
Diretor(es): Joe Russo/Anthony Russo
Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Aventura/Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.011937/2018-50
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: VERDADE OU DESAFIO (TRUTH OR DARE, Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): Blumhouse Productions
Diretor(es): Jeff Wadlow
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES INTERNATIONAL BRAZIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Terror/Ficção
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.012392/2018-07
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SOL DA MEIA NOITE (MIDNIGHT SUN, Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): Jen Gatien/Tracey Jeffrey/John Ricard/Zack Schiller
Diretor(es): Scott Speer
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama/Romance
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.012997/2018-90
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: TRINCA ASES, A GENTE QUE É VIVER (Brasil - 2017)
Produtor(es): Biscoito Fino
Diretor(es): Patricia Lovell Parker Guimarães
Distribuidor(es): SARAPUÍ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.013760/2018-26
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A VIDA EXTRA-ORDINÁRIA DE TARSO DE CASTRO (Brasil - 2017)
Produtor(es): Coelho Voador/Anti Filmes/Epifania Filmes/Boulevard Filmes/Canal Brasil
Diretor(es): Leo Garcia/Zeca Brito
Distribuidor(es): BOULEVARD FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000044/2018-08
Requerente: BOULEVARD FILMES LTDA

Filme: O TERCEIRO ASSASSINATO (SANDOME NO SATSUJIN, Japão - 2017)
Produtor(es): Hirokazu Kore-Eda
Diretor(es): Hirokazu Kore-Eda
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000373/2018-41
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: CIGANOS DA CIAMBRA (A CIAMBRA, Alemanha / Brasil / Estados Unidos da América / França / Itália / Suécia - 2017)
Produtor(es): Rodrigo Teixeira
Diretor(es): Jonas Carpignano
Distribuidor(es): PANDORA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas , Sexo e Atos criminosos
Processo: 08017.000410/2018-11
Requerente: PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA - EPP (PANDORA FILMES)

Filme: TUNGSTÊNIO (Brasil - 2018)
Produtor(es): Paranoid Filmes Ltda.
Diretor(es): Heitor Dhalia
Distribuidor(es): PAGU PICTURES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama/Ação
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000432/2018-81
Requerente: PAGU DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA.

Trailer: PARAÍSO PERDIDO (Brasil - 2017)
Produtor(es): Augusto Casé/Carlos Martins/Jeffrey Neale
Diretor(es): Monique Gardenberg
Distribuidor(es): VITRINE FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000440/2018-27
Requerente: VITRINE FILMES

Filme: PAVÃO SEM CORES (Brasil - 2015)
Produtor(es): Gesto de Cinema Produções Audiovisuais LTDA ME
Diretor(es): Isabele Orengo
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000442/2018-16
Requerente: GESTO DE CINEMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Trailer: O PROCESSO (Brasil - 2018)
Produtor(es): Paula Alves
Diretor(es): Maria Augusta Ramos
Distribuidor(es): VITRINE FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000447/2018-49
Requerente: VITRINE FILMES

Filme: MÃE E PAI (+ ADICIONAIS) (MOM AND DAD, Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): Nate Bolotin/Cassian Elwes/David Gendron/Wayne M Godfrey
Diretor(es): Brian Taylor
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Terror
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas e Violência
Processo: 08000.011048/2018-92
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: PRAZER, EU SOU FERRUGEM (Brasil - 2017)
Produtor(es): Warner Music Brasil
Diretor(es): Anselmo Troncoso
Distribuidor(es): WARNER MUSIC BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Linguagem Imprópria
Processo: 08000.011506/2018-93
Requerente: WARNER MUSIC BRASIL

Filme: ALGUÉM COMO EU (Brasil - 2017)
Produtor(es): Gullane Entretenimento/Stopline
Diretor(es): Leonel Vieira
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Romance
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Nudez e Conteúdo Sexual
Processo: 08000.011936/2018-13
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: DESMORTOS
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Sobrenatural/Terror
Plataforma: Livro
Tipo de Material Analisado: Livro
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos
Contém: Violência, Sexo e Conteúdo impactante
Processo: 08017.000381/2018-97
Requerente: FÁBRICA EDITORA
A classificação da obra desta Portaria é baseada apenas no texto do respectivo livro .
Consequências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: CRACKDOWN 3 (Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): MICROSOFT STUDIOS
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Ação/Tiro em Terceira Pessoa
Plataforma: Computador PC/Xbox ONE
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Linguagem Imprópria e Violência
Processo: 08017.000379/2018-18
Requerente: MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.

Título: SUPER SKULL SMASH GO! 2 TURBO (Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): POPPY WORKS
Distribuidor(es): N/A
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Plataforma
Plataforma: Computador /PlayStation Vita/Xbox ONE/PlayStation 4/Nintendo Switch
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência
Processo: 08017.000426/2018-23
Requerente: WOZNIAK & CARPENDALE, LLC

Título: MXGP PRO (Itália - 2018)
Produtor(es): MILESTONE S.R.L.
Distribuidor(es): SQUARE ENIX LLC
Classificação Pretendida: Livre
Categoria: Corrida
Plataforma: Computador/Xbox ONE/PlayStation 4
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000428/2018-12
Requerente: MARTINA DI PONZIANO

Título: TESOUROS DO FARAÓ (Brasil - 2017)
Produtor(es): RICARDO LOPES MENDONÇA
Distribuidor(es): PLAYMOVE
Classificação Pretendida: Livre
Categoria: Educacional
Plataforma: PlayTable
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000431/2018-36
Requerente: RICARDO LOPES MENDONÇA

Título: WARHAMMER 40.000 - INQUISITOR (Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): NEOCORE GAMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos
Categoria: Ação
Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000441/2018-71
Requerente: MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR

Título: TENNIS WORLD TOUR (Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): BIGBEN INTERACTIVE
Classificação Pretendida: Livre
Categoria: Esporte
Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4/Nintendo Switch
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000443/2018-61
Requerente: MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

DESPACHO Nº 55, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo MJ nº 08000.003130/2018-43
Novela: "MALHAÇÃO VIDAS BRASILEIRAS"
Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A
Emissora: Rede Globo

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 8, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 7 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a emissora exibiu a obra "MALHAÇÃO VIDAS BRASILEIRAS" com autoclassificação "não recomendado para menores de dez anos", conforme requerimento protocolado em 24 de janeiro de 2018 .

CONSIDERANDO que durante a análise da novela foram constatadas tendências como insinuação do consumo de drogas ilícitas, assédio sexual, ato violento e linguagem de conteúdo sexual, todas agravadas por relevância e por apresentarem conteúdo inadequado com adolescente, todas incompatíveis com a autoclassificação sugerida.

CONSIDERANDO que os contrapontos apresentados na trama não foram suficientes para atenuar o impacto imagético e contextual das tendências apresentadas, para que estas se amoldassem à autoclassificação sugerida.

CONSIDERANDO que a emissora foi notificada mais de uma vez a respeito da incompatibilidade do conteúdo exibido com a faixa etária pretendida.

CONSIDERANDO que os ajustes realizados pela emissora não foram suficientes para sustentar a classificação da novela como "não recomendado para menores de dez anos ".

RESOLVE indeferir o pedido de autoclassificação da obra "MALHAÇÃO VIDAS BRASILEIRAS" e classificá-la como "não recomendado para menores de doze anos" por conter violência, drogas e conteúdo sexual, ficando o interessado na obrigação à nova classificação no prazo de 5 (cinco) dias e sempre quando houver a exibição da obra.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 53/2018/COCIND/DPJUS/SNJ, publicado no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2018, Seção I, página 34, onde se lê: "Indeferir o pedido de reconsideração do trailer, mantendo sua classificação de "não recomendado para menores de catorze anos", referendando-se a classificação outrora atribuída, reiterando a importância para a obra, dos blocos temáticos de violência, nudez e drogas lícitas.",

Leia-se: "Indeferir o pedido de reconsideração do filme, mantendo sua classificação de "não recomendado para menores de catorze anos", referendando-se a classificação outrora atribuída, reiterando a importância para a obra, dos blocos temáticos de violência, nudez e drogas lícitas.".

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.003, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 847/GM/MS, de 28 de março de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 847/GM/MS, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 2 de abril de 2018, Seção 1, página 83, por ter sido publicada em duplicidade.

GILBERTO OCCHI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Defere remanejamento de recursos entre Contas Captação de projetos apresentados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), resolve:

Art. 1º Defere o remanejamento de recursos entre Contas Captação dos projetos abaixo relacionados, apresentados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

INTERESSADO: União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer UOPECCAN - Filial de Umuarama.

CNPJ: 81.270.548/0002-34

PROJETO CEDENTE: "Aquisição de Sistema IT-Médico para o Hospital do Câncer Uopeccan filial Umuarama" - NUP 25000.001215/2017-25;

PROJETO A SER BENEFICIADO: "Aquisição de ambulância de resgate UTI" - NUP 25000.001111/2017-11;

VALOR A SER REMANEJADO: R$ 259.155,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Indefere pedido de credenciamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncologica (PRONON), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de credenciamento, para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), da instituição abaixo relacionada:

I - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, CNPJ Nº 51.779.304/0001-30, processo nº 25000.114942/2016-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Instituir o Comitê Consultivo da Biblioteca Virtual em Saúde Economia da Saúde - BVS ECOS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, X do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, que aprova a estrutura regimental e o quadro demostrativo dos cargos em comissão e das fuções de confiança do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo da Biblioteca Virtual em Saúde Economia da Saúde - BVS ECOS, instância colegiada, de natureza consultiva, normativa e educativa, de caráter permanente, vinculado ao Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS).

Art. 2º Compete ao Comitê Consultir da BVS ECOS:

I. apoiar e promover a gestão do fluxo da informação e conhecimento científico em economia da saúde por meio da BVS ECOS;

II. realizar trabalho cooperativo para o desenvolvimento da BVS ECOS propondo estratégias, prioridades e procedimentos de acordo com as condições locais;

III. avaliar e certificar os conteúdos das fontes de informação da BVS ECOS, estabelecer controle de qualidade e definir critérios de seleção;

IV. promover a divisão de responsabilidades de cooperação e dos recursos disponíveis entre as instituições cooperantes da BVS ECOS;

V. promover e fortalecer o trabalho cooperativo interinstitucional;

VI. discutir o plano de trabalho para desenvolvimento e manutenção da BVS ECOS; e

VII. colaborar com a mobilização de recursos financeiros para o desenvolvimento da BVS ECOS.

Art. 3º Este Comitê será composto por um representante titular e um suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I. Ministério da Saúde;

a) Secretaria-Executiva (SE/MS):

1. Coordenação-Geral de Economia da Saúde/Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (CGES/DESID), que o coordenará;

2. Coordenação-Geral de Documentação e Informação/ Subsecretaria de Assuntos Administrativos (CGDI/SAA);

b) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS);

II. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

III. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

IV. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);

V. Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME/OPAS/OMS);

VI. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

VII. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

VIII. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

IX. Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA);

X. Universidade de Brasília (UnB);

XI. Universidade Federal de Goiás (UFG);

XII. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

XIII. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

XIV. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);

XV. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

§ 1º Os representantes suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos eventuais ou permanentes.

§ 2º O Comitê Consultivo poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 3º As deliberações do Comitê Consultivo da BVS Economia da Saúde serão tomadas por maioria, presente a maioria absoluta dos membros, cabendo ao coordenador a decisão final em caso de empate, e serão formalizadas por meio de atas.

§ 4º As atas serão encaminhadas à Diretoria do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento para conhecimento e, se de acordo, adoção de medidas cabíveis.

§ 5º O Comitê Consultivo reunir-se-á em plenária ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 4º As funções dos representantes deste Comitê Consultivo não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Reprova a prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a necessidade de publicação do resultado da análise da prestação de contas relativas aos projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e

Considerando as razões apresentadas por meio do Parecer Técnico nº 22-SEI/2017-CGFPATS/DECIT/SCTIE/MS, de 20 de setembro de 2017, aprovado pelo Despacho s/nº, de 21 de setembro de 2017 proferido pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, constante do Processo/NUP n.º 25000.159943/2014-82, que realizou a análise da prestação de contas do projeto, resolve:

Art. 1º Fica reprovada, nos termos do inciso I do §3º do art. 98 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a prestação de contas do projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), a seguir relacionado:

I - Instituição: FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113-0001-57

Projeto: Implantação de um Biobanco no CEPON

Processo/NUP: 25000.159943/2014-82

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Reprova a prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a necessidade de publicação do resultado da análise da prestação de contas relativas aos projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e

Considerando as razões apresentadas por meio do Parecer de Mérito nº 138-SEI/2017-CGSPD/DAPES/SAS/MS de 18 de setembro de 2017, ratificado pelo Secretário de Atenção à Saúde, constante do Processo/NUP n.º 25000.058068/2015-01, que realizou a análise da prestação de contas do projeto, resolve:

Art. 1º Fica reprovada, nos termos do inciso I do §3º do art. 98 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a prestação de contas do projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), a seguir relacionado:

I - Instituição: Associação de Assistência à Criança Deficiente - Poços de Caldas

CNPJ: 60.979.457/0015-17

Projeto: Ampliação dos Atendimentos de Reabilitação Física na AACD Poços de Caldas.

Processo/NUP: 25000.058068/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Indefere readequação de projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para credenciamento e apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Indeferir a readequação do projeto "Capacitação em Atenção ao Paciente Oncológico Crítico e Diagnóstico por Imagem na Oncologia", apresentado pela Fundação Faculdade de Medicina, NUP 25000.057433/2015-52, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Art. 2º Mantém-se aprovado o projeto nos termos do inciso XI, do art. 1º, da Portaria GAB/SE SE/MS nº 1.074, de 8/12/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE PRODUTOS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS, no uso da competência prevista nos arts. 10 e 21, inciso I, alínea "b" c/c Anexo V da Resolução Regimental - RR n º 1, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 13º da Resolução Administrava nº 68, 05 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do teletrabalho das unidades organizacionais desta DIPRO, cujos planos de trabalho foram publicados por meio da Portaria DIPRO nº 001, de 09/01/2018, no Boletim de Serviço nº 005/2018, de 11/01/2018, referentes ao trimestre de 09/01/2018 a 31/03/2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA SANTA CRUZ COELHO

ANEXO 5: RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (RA/ANS nº 68, ART.13)

DIRETORIA	DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS (PORTARIAº 001, DE 09/01/2018)
PERÍODO DO TELETRABALHO	09/01/2018 A 31/03/2018 (*)

Nº DO PLANO DE TELE-TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATI-VA (**)	Nº DE SERVIDORES PARTICI-PANTES	RESULTADO ALCANÇADO (***)
001/2018/DIPRO	GEAS	4	141,9%
001/2018/DIPRO	GEDIT	1	100%
001/2018/DIPRO	GEARA	4	106%
001/2018/DIPRO	GEFAP	2	100,4%

(*) O período de teletrabalho varia de acordo com o início da atividade na unidade administrativa
(**) As demais Unidades Organizacionais não tiveram servidores em regime de teletrabalho no período.
(***) Em relação à meta com adicional de 30% para os dias em teletrabalho

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 969, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a monografia do ingrediente ativo A61 - AUTOGRAPHA CALIFORNICA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 970, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o LMR de 0,3 para 1,0 mg/kg na cultura do Sorgo, nas modalidades de emprego (aplicação) Foliar e Sementes, na monografia do ingrediente ativo C63 - LAMBDA-CIALOTRINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 971, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a monografia do ingrediente ativo C76 - CHRYSODEIXIS INCLUDENS NUCLEOPOLYHEDROVIRUS na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 972, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir o uso como preservativo de madeira, sem intervalo de segurança (IS), na monografia do ingrediente ativo P21 - PROPICONAZOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 995, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o inciso XV, art. 7º e inciso II, § 1º, art. 8º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o comunicado de RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO encaminhado pela empresa G L Faleiros Indústria de Alimentos Eireli, em decorrência da presença de Listeria monocytogenes em um lote de produto, resolve:

Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo o território nacional, do lote n° 0320 do produto PEITO DE FRANGO COZIDO DESFIADO CONGELADO, marca D+ ALIMENTOS, fabricado pela empresa G L Faleiros Indústria de Alimentos Eireli, CNPJ 05.411.595/0001-91, situada à Rua Cesário Caramano, 279 - Jd. América - CEP: 17.210-720, Jaú/SP, Registro SIF/DIPOA n° 0046/1550.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado referente ao lote supracitado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM TOCANTINS

DESPACHO Nº 83, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Tocantins - CVPAF-TO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 454, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: viana comercio de cosmetico e acessorios de beleza ltda CNPJ/CPF: 03.993.585/0002-67

25753.128618/2015-14 - AIS:0185475/15-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

ANTONIO CARLOS MARTINS CIRILO

DESPACHO Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Tocantins - CVPAF-TO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 454, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: AEROCOMIX CNPJ/CPF: 16.854.447/0001-68

25766.166947/2015-14 - AIS:0240476/15-1 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: ESPLANADA PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.780.043/0001-57

25753.120572/2014-90 - AIS:0163380/14-5 - GGPAF1/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: LIMPE TOP SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72.043.920/0002-89

25766.420091/2015-42 - AIS:0608696/15-9 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: R&P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.886.969/0018-00

25762.586173/2013-80 - AIS:0839003/13-7 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: RORAIMA ALIMENTOS FAST FOOD LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.363.734/0001-84

25766.746313/2015-18 - AIS:1062818/15-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ/CPF: 02.278.152/0001-86

25753.136476/2014-85 - AIS:0185008/14-3 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ/CPF: 02.278.152/0001-86

25753.303270/2014-95 - AIS:0416717/14-1 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

AUTUADO: companhia docas do Pará CNPJ/CPF: 04.933.552/0001-03

25760.217907/2014-76 - AIS:0297695/14-1 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

AUTUADO: dedetizadora romar ltda epp CNPJ/CPF: 14.520.829/0001-20

25762.182816/2014-56 - AIS:0248424/14-2 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência

AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.744511/2014-18 - AIS:1094877/14-5 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.396506/2014-65 - AIS:0549528/14-8 - GGPAF/ANVISA

Penalidade de Multa no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

ANTONIO CARLOS MARTINS CIRILO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.882, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Homologa e torna público o resultado da seleção de municípios no Estado de Alagoas para apoio à elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria 404, de 24 de julho de 2017 - Casa Civil da Presidência da República, Publicada no DOU - Edição extra nº 77-A, seção 2, de 24 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, e

Considerando os critérios de elegibilidade e priorização estabelecidos pela Portaria Funasa nº 116 de 30 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a seleção de municípios do estado de Alagoas para capacitação e elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), oferecendo assessoria, apoio, suporte, orientações e supervisão técnica aos municípios na elaboração de seus planos, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Os municípios selecionados serão apoiados pela Funasa e a instituição parceira, a ser formalizada posteriormente.

Art. 3º Conforme Portaria de seleção, o município selecionado deverá se comprometer em:

a) Elaborar, em conjunto com a instituição parceira a Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB;

b) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade no intuito de assegurar a ampla participação da população em todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

c) Fornecer e garantir estrutura física e logística para realização dos eventos de participação social;

d) Indicar representantes para compor o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, conforme orientações do Termo de Referência Funasa/2018;

e) Buscar e fornecer as informações solicitadas pela parceira que subsidiarão a elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Fica o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT da Superintendência Estadual de Alagoas, responsável pelo acompanhamento e aprovação da execução física do objeto da parceria.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 140, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 201, Seção 1, de 19 de outubro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SERGIO DIAS

ANEXO I

Municípios selecionados conforme Portaria Funasa nº 116 de 30 de agosto de 2017:

Classificação	Pontuação
Jundiá	3,2749
Porto de Pedras	3,2713
Canapi	3,2116
Colônia Leopoldina	3,1808
Jacuípe	3,1794
São Sebastião	3,1771
Inhapi	3,1634
Coité do Nóia	3,1288
Joaquim Gomes	3,1051
Traipu	3,1026
São José da Tapera	3,0895
Campestre	3,0871
Paripueira	3,0848
Taquarana	3,0513
Lagoa da Canoa	3,048
Maribondo	3,0319
Maragogi	3,0114
Belém	2,9957
Estrela de Alagoas	2,9946
Barra de Santo Antonio	2,9723
Palestina	2,9181
Cajueiro	2,9167
São José da Laje	2,9064
Paulo Jacinto	2,8982
Viçosa	2,8863
Girau do Ponciano	2,8485
Limoeiro de Anadia	2,8399
Água Branca	2,7044
Porto Real do Colégio	2,6961
Pão de Açúcar	2,6775
Igaci	2,6563
Junqueiro	2,631
Barra de São Miguel	2,6118
Jequiá da Praia	2,3681

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017 e sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.438567/2017-32	VANESSA GALDIOLI NERY	1300859	AM	BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo da Portaria nº 404/SGTES/MS, de 11 de agosto de 2016, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 404/SGTES/MS, de 11 de agosto de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.107152/2016-39	CARMEN DEL PILAR GUTIERREZ TURPO	1400246	RR	AMAJARI

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DE 16 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 00190.025826/2014-03

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto como fundamento desta decisão a NOTA n. 020/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 0190/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para, em consequência da decisão do Juiz Federal convocado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Osmane Antônio dos Santos, o qual atribuiu efeitos suspensivos ao recurso de apelação nº 1002996-56.2018.4.01.0000, REVOGAR a minha decisão de 23/03/2018, publicada no D.O.U. nº 58, de 26/03/2018, Seção 1, pág. 161, que suspendeu a Decisão de 27/04/2016, publicada no DOU n. 80, de 28/04/2016, a qual declarou, com fundamento no art. 88, incisos II e III, c/c art. 87, inciso IV e § 3º, ambos da Lei nº 8.666/1993, a inidoneidade da empresa Mendes Junior Trading e Engenharia S/A, CNPJ nº 19.394.808/0001-29, retornando a situação da empresa condenada ao status quo ante, devendo seu nome ser reinserido no CEIS.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado
Substituto

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E DE ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

ACORDO SOBRE REGISTRO MIGRATÓRIO ELETRÔNICO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL, e o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Equador, na qualidade de Estado Associado do MERCOSUL, são Partes do presente Acordo.

CONSIDERANDO:

Que os Estados Partes do MERCOSUL aprovaram mediante Resolução GMC N° 74/96 o modelo de Cartão de Entrada e Saída do MERCOSUL para o trânsito internacional de pessoas.

Que os avanços tecnológicos e informáticos que os organismos migratórios evidenciaram nos últimos vinte anos atestam a necessidade de utilizar mecanismos de registro de trânsito de pessoas que resultem mais seguros e ágeis mediante o uso de recursos informáticos existentes.

Que, por isso, as Partes entendem conveniente incorporar a possibilidade de registro eletrônico dispensando, quando viável, o suporte material ou físico.

Que, sem prejuízo do acima mencionado e em consonância com os tempos que os processos de informatização dos pontos de fronteira demandam em cada país, é importante manter o suporte material para aqueles casos em que algum organismo migratório ou de controle fronteiriço não tenha condições técnicas e informáticas de substituí-lo por um suporte digital ou eletrônico de forma imediata e para situações de eventuais contingências.

ACORDAM:

ARTIGO 1

Aprovar a modalidade de registro migratório eletrônico dos dados das pessoas que se submetem ao controle migratório, o qual deverá ser efetuado pelos organismos que realizam o controle de trânsito internacional de pessoas.

O mencionado registro poderá ser progressivamente implementado substituindo o formato físico, nas fronteiras em que houver postos de controle de trânsito internacional aéreo, fluvial-marítimo e/ou terrestre dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.

ARTIGO 2

Os organismos de controle migratório que apliquem o registro migratório eletrônico poderão, se for necessário conforme a legislação de seu país, entregar comprovante do trânsito ao passageiro ou carimbar/intervir seu documento de viagem, quando possível.

ARTIGO 3

A modalidade da apresentação física do Cartão de Entrada/Saída (CES) e/ou do registro com formato papel utilizado continuará sendo utilizada naqueles casos em que o organismo de controle migratório não conte com registro migratório eletrônico no ponto de fronteira em questão.

ARTIGO 4

Os dados mínimos que o registro eletrônico dos trânsitos migratórios deverá conter são:

Dados pessoais
Sobrenomes
Nomes
Data de Nascimento
Sexo
Nacionalidade
Documento de Viagem
Tipo
Número
País emissor
Data de vencimento do documento
Dados migratórios
Meio de transporte (terrestre/marítimo/fluvial/aéreo)
Em caso de aéreo: Número de voo

ARTIGO 5

O presente Acordo entrará em vigor aos trinta (30) dias desde a data da sua assinatura.

ARTIGO 6

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo, devendo encaminhar às Partes cópias devidamente autenticadas do mesmo.

Assinado em Assunção, República do Paraguai, no dia 21 de dezembro de 2015, em um original, nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Argentina
SUSANA MALCORRA
Ministra de Relações Exteriores e Culto

Pela República Federativa do Brasil
MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Pela República do Paraguai
ELADIO LOIZAGA
Ministro das Relações Exteriores

Pela República Oriental do Uruguai
RODOLFO NIN NOVOA
Ministro das Relações Exteriores

Pela República Bolivariana da Venezuela
DELCY RODRÍGUEZ
Ministra das Relações Exteriores

Pelo Estado Plurinacional da Bolívia
DAVID CHOQUEHUANCA CÉSPEDES
Ministro das Relações Exteriores

Pela República do Equador

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O INSTITUTO RIO BRANCO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ESCOLA INTERNACIONAL DE RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ SOBRE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O TREINAMENTO DE DIPLOMATAS

O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

e

a Escola Internacional das Relações Exteriores da República Islâmica do Irã

(doravante denominados "Partes"),

reconhecendo o espírito de cooperação que existe entre o Brasil e o Irã e

desejando promover maior colaboração no treinamento de diplomatas;

chegaram ao seguinte entendimento:

1.As Partes cooperarão em matéria de intercâmbio de informação e experiências acerca de seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos, seminários e demais atividades acadêmicas, educacionais e de treinamento.

2.As Partes promoverão contato e intercâmbio de estudantes, diplomatas em treinamento, professores, especialistas e pesquisadores.

3.As Partes estimularão a troca de informações sobre publicações nacionais e internacionais, especialmente em áreas de interesse mútuo.

4.As Partes intercambiarão informações e visões relacionadas a tendências e avanços internacionais em matéria de treinamento, estudo e pesquisa em diplomacia, bem como ferramentas relativas à educação informatizada.

5.As Partes poderão explorar possibilidades de outras formas de cooperação no âmbito das finalidades deste Memorando.

6.As Partes decidirão, pelos canais diplomáticos pertinentes, as especificidades e a logística de cada projeto empreendido em conjunto. Para tal propósito, serão celebrados, caso necessário, protocolos estabelecendo os termos e as condições dos intercâmbios propostos.

7. O Memorando de Entendimento não implicará para as partes em custos orçamentários adicionais àqueles que já se encontram previstos para as ações bilaterais de cooperação entre as academias diplomáticas. Quaisquer despesas possivelmente associadas com a implementação deste Memorando de Entendimento serão cobertas pelo orçamento aprovado da Escola de Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores da República Islâmica do Irã e do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, respectivamente.

8. Este Memorando de Entendimento surtirá efeito na data de sua assinatura e permanecerá em aplicação por período de três (3) anos. Após esse período, o Memorando poderá ser renovado automaticamente por períodos subsequentes de três (3) anos, exceto se denunciado por uma das Partes, mediante comunicação escrita à outra Parte, noventa (90) dias antes da expiração do período corrente.

9. O término de quaisquer atividades ou projetos em execução deste Memorando de Entendimento serão regidos por seus termos até o final dos mesmos, exceto se as Partes concordarem de outra maneira.

10.O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado a qualquer momento, por acordo mútuo entre as Partes, pela via diplomática.

11.Qualquer controvérsia relativa à interpretação deste Memorando será resolvida de forma amigável pelas Partes por negociação direta, por via diplomática.

Este Memorando de Entendimento, composto de um preâmbulo e onze parágrafos, foi firmado em 10 de abril de 2018, correspondendo ao 21 Farvardin 1397, em duas cópias originais em português, inglês e persa, todos os textos sendo igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês irá prevalecer.

Pelo Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

SÉRGIO BARREIROS SANTANA DE AZEVEDO
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco
Interino

Pela Escola de Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores da República Islâmica do Irã

MOHAMMAD HASAN SHEIKHOLESLAMI
Reitor da Escola de Relações Internacionais

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.961, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001441/2018-51. Interessada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área de terra necessária à ampliação da Subestação Rio Quartel 138/13,8 kV. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.962, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001152/2018-52. Interessada: Transmissora Paraíso de Energia S.A. Objeto: declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área de terra necessária à implantação da Subestação Padre Paraíso 500 kV. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.963, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004665/2017-34. Interessada: Usina de Energia Eólica Cutia S.A.. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à implantação da Linha de Transmissão 34,5 kV Rede Coletora EOL Cutia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.969, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001457/2018-64. Interessada: Elektro Redes S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 138 kV Conexão Jales - Santa Fé do Sul 01. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.970, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.01485/2018-81. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: declara de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Cícero Dantas III - Ribeira do Pombal. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.972, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001539/2018-17. Interessada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Currais Novos II - Currais Novos I. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.973, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002575/2016-28. Interessada: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Objeto: altera o anexo da Resolução Autorizativa nº 5.863, de 31 de maio de 2016, que trata da declaração de utilidade pública, em favor da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão ±800 kV Xingu - Rio, em corrente contínua. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.974, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.000999/2018-10, 48500.001000/2018-50, 48500.001001/2018-02 e 48500.001002/2018-49. Interessada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços e melhorias nas seguintes instalações sob sua responsabilidade: Subestação Erechim 1, Subestação UHE Canastra, Subestação Osório 2 e Subestação Cachoeirinha 1; (ii) estabelecer os correspondentes valores das parcelas adicionais de Receita Anual Permitida - RAP; e (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.975, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.001254/2018-78. Interessada: Cemig Geração e Transmissão S.A.

Objeto: (i) estabelecer, para a Cemig Geração e Transmissão S.A.., as parcelas adicionais de Receita Anual Permitida - RAP referentes à operação e manutenção das instalações de transmissão a ela transferidas pela Vale S.A., conforme Anexo desta Resolução. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.976, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006144/2017-11. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, para o período de 2019 a 2023 a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.977, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000275/2018-76. Interessados: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Narandiba S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para os anos de 2019 a 2023. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.978, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000273/2018-87. Interessado: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. - ESE. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. - ESE, para o período de 2019 a 2023 a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.382, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005352/2017-01. Interessados: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica--CCEE, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Afluente Geração de Energia Elétrica S.A, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Narandiba S.A, São Pedro Transmissora de Energia S.A, Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, a vigorar a partir de 22 de abril DE 2018 e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.386, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005353/2017-48. Interessados: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Narandiba S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, a vigorar a partir de 22 de abril de 2018, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.387, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500. 005357/2017-26. Interessados: Energisa Sergipe - ESE, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe, Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda - Cercos, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Energisa Sergipe - ESE, a vigorar a partir de 22 de abril de 2018, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 810, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo da Resolução Normativa nº 758, de 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com base no art. 4º, inciso XX, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, e no que consta do Processo nº 48500.004452/2014-60, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Normativa nº 758, de 7 de fevereiro de 2017, alterada pela Resolução Normativa nº 781, de 22 de agosto de 2017, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

Edificação	Classificação	Situação operacional	Distribuidora responsável	Atual proprietária
ALEGRETE	SE DIT	Em operação e reforços autorizados	AES Sul	ELETROSUL
ARAQUARI (HYOSUNG)	SE DIT	Em operação	Celesc	ELETROSUL
C.G.IMBIRUSSU	SE DIT	Em operação	EMS	PPTE
D.SANTA CRUZ	SE DIT	Em operação	EMS	ELETROSUL
GAROPABA	SE DIT	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
IMBARIE	SE DIT	Em operação	Ampla	FURNAS
IMBITUBA	SE DIT	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
IRIRI	SE DIT	Em operação	Ampla	FURNAS
JOINVILLE GM	SE DIT	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV ADRIANOPOLIS /MAGE RJ	LD	Em operação	Ampla	FURNAS
LT 138 kV ARAQUARI (HYOSUNG) /JOINVILLE SC	LD	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV BIGUACU /TIJUCAS SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV CAMPOS /C.ITAPEMIRIM RJ/ES	LD	Em operação	Escelsa	FURNAS
LT 138 kV CAMPOS /IRIRI RJ	LD	Em operação	Ampla	FURNAS
LT 138 kV D.DAS NACOES /IVINHEMA MS	LD	Reforços Autorizados	EMS	ELETROSUL
LT 138 kV GAROPABA /J.LACERDA-A SC	LD	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV ILHOTA /ARAQUARI (HYOSUNG) SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV IMBARIE /ADRIANOPOLIS RJ	LD	Em operação	Ampla	FURNAS
LT 138 kV IMBITUBA /PAL.PINHEIRA SC	LD	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV IRIRI /ROCHA LEAO RJ	LD	Em operação	Ampla	FURNAS
LT 138 kV ITAJAI /ITAJAIFAZENDA SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV IVINHEMA/IVINHEMA 2 MS	LD	Em operação	EMS	ELETROSUL
LT 138 kV IVINHEMA 2 / NOVA ANDRADINA MS	LD	Em operação	EMS	ELETROSUL
LT 138 kV IVINHEMA 2 / PORTO PRIMAVERA MS/SP	LD	Em operação	EMS	ELETROSUL
LT 138 kV J.S.CATARINA /PICARRAS SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV JACAREPAGUA /ARI FRANCO RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV JACAREPAGUA /COSMOS RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV JACAREPAGUA /MATO ALTO RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV JACAREPAGUA /PALMARES RJ	LD	Reforços Autorizados	Light-D	FURNAS
LT 138 kV JACAREPAGUA /ZONA INDUSTR. RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV JOINVILLE GM /JOINVILLE SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV NOVA ANDRADINA /PORTO PRIMAVERA MS/SP	LD	Planejado	EMS	ELETROSUL
LT 138 kV PAL.PINHEIRA /PALHOCA ESU SC	LD	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV PALHOCA ESU /GAROPABA SC	LD	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
LT 138 kV PALMARES /MATO ALTO RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV ROCHA LEAO /MAGE RJ	LD	Em operação	Ampla	FURNAS
LT 138 kV SANTA CRUZ /JACAREPAGUA RJ	LD	Reforços Autorizados	Light-D	FURNAS
LT 138 kV SANTA CRUZ /PALMARES RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV SANTA CRUZ /ZONA INDUSTR. RJ	LD	Em operação	Light-D	FURNAS
LT 138 kV TIJUCAS /CAMBORIU M.B. SC	LD	Em operação	Celesc	ELETROSUL
LT 69 kV JABOATAO /RECIFE II RJ/PE	LD	Em operação	Celpe	CHESF
LT 69 kV MOD.REDUZIDO /RL (ABAIXADORA / MOXOTO) BA	LD	Em operação	Coelba	CHESF
MOD.REDUZIDO	SE DIT	Em operação	Coelba	CHESF
PAL.PINHEIRA	SE DIT	Reforços Autorizados	Celesc	ELETROSUL
SE SAO JERONIMO (CEEE-D)	SE DIT	Reforços Autorizados	CEEE-D	CEEE-GT
TIJUCAS	SE DIT	Em operação	Celesc	ELETROSUL

DESPACHO Nº 847, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000589/2011-01, decide não conhecer, por tratar-se de recurso intempestivo, do Requerimento Administrativo interposto pela Energia Sustentável do Brasil - ESBR, com vistas ao recálculo da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST aplicável à ampliação da Usina Hidrelétrica - UHE Jirau.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHO N° 851, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002334/2017-60, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Enel Green Power participações Ltda. - EGP em face do Despacho nº 3.517/2017, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT, que manteve integralmente a cobrança dos Encargos de Uso dos Sistema de Transmissão - EUST devidos pelas usinas fotovoltaicas Ituverava 1 a 7, para, no mérito, negar-lhe provimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHO N° 852, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.001063/2016-44, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela CEB Distribuição S.A. - CEB D em face do Despacho nº 3.711, de 2017, emitido pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, que fixou os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, referente à contabilização de setembro de 2017, para, no mérito, negar-lhe provimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHO N° 857, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48100.000932/1997-75, decide recomendar ao Ministério de Minas e Energia - MME extinguir as concessões das Usinas Termelétricas Nutepa, Presidente Médici e São Jerônimo localizadas, respectivamente, nos municípios de Porto Alegre, Candiota e São Jerônimo, estado do Rio Grande do Sul, outorgadas à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras CGTEE.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHO Nº 859, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, nos §§ 1º e 2º do art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no inciso XXXIV, art. 4º, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.001481/2018-01, resolve: (i) autorizar a Pesqueiro Energia S.A., com sede na Estrada Geral Ponta Grossa - Itararé, Bairro Pesqueiro, município de Jaguariaíva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.019.594/0001-33, a realizar estudos geológicos e topográficos, necessários à elaboração do projeto da Linha de Transmissão Coletora PCH Macacos e PCH Beira Rio - Sengés, em 138 kV, com cerca de 20 km (vinte quilômetros) de extensão, a sobrepassar os municípios de Sengés e Jaguariaíva, no estado do Paraná; (ii) a presente autorização confere à Autorizada, com fundamento no § 1º do art. 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, competência e direito para a realização dos levantamentos de campo junto às propriedades particulares situadas na rota da citada Linha de Transmissão, não implicando no reconhecimento da existência de qualquer direito subjetivo no que se refere a Outorga; (iii) estabelecer que a Autorizada fica obrigada a reparar, imediatamente, os eventuais danos causados às propriedades localizadas na rota da linha de transmissão em decorrência dos estudos autorizados; e (iv) estabelecer que na realização dos levantamentos autorizados a Autorizada deverá observar as determinações e procedimentos estabelecidos pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 869, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.001110/2018-11. Interessado: Sunco Energy Brasil 1 Participações Societárias Ltda. decisão: Alterar o Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 539, de 9 de março de 2018, referente à UFV Mauriti 9, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração UFV.RS.CE.038372-4.01, a fim de contemplar a alteração de localização, passando do município de Mauriti para o município de Milagres, ambos no estado do Ceará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HELVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHO Nº 870, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.001109/2018-97. Interessado: Sunco Energy Brasil 1 Participações Societárias Ltda. decisão: Alterar o Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 538, de 9 de março de 2018, referente à UFV Mauriti 8, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração UFV.RS.CE.038371-6.01, a fim de contemplar a alteração de localização, passando do município de Mauriti para o município de Milagres, ambos no estado do Ceará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HELVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHO Nº 879, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Processos nº 48500.003195/2006-68, 48500.007104/2006-54 e 48500.000208/2007-82. Interessados: Elle Pretto Adm. e Part. Comer. Imob. Ltda; Hidrelétrica Verde Vale S.A; e Energética Abelardo Luz Ltda. e Getuliano Michelin. decisão: (i) selecionar a Energética Abelardo Luz Ltda. e Getuliano Michelin, como interessados na implantação e exploração da PCH Abelardo Luz, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.037747-3.02, localizada no rio Chapecó, sub-bacia 73, no estado de Santa Catarina; e (ii) revogar os Despachos nº 3.087, de 29/12/2006 e n° 447, de 22/2/2009, conferidos à Elle Pretto Adm. e Part. Comer. Imob. Ltda; e os Despachos nº 3.088, de 29/12/2006 e n° 93, de 18/1/2007 conferidos à Hidrelétrica Verde Vale S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHO Nº 880, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.000208/2007-82. Interessados: Energética Abelardo Luz Ltda. e Getuliano Michelin. decisão: Registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Abelardo Luz, com 29.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.037747-3.02, localizada no rio Chapecó, sub-bacia 73, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 896, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.001206/2018-80. Interessada: Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. decisão: anuir à proposta de alteração do Estatuto Social da Interessada para redução de capital no valor de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 897, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.001120/2018-17. Interessada: Celg Distribuição S.A.. decisão: Anuir ao pleito da Interessada para a celebração do contrato para a Prestação de Serviços de ampliação da SE Corumbá em relação às montagens eletromecânica e elétrica (Lote 5), assim como a Prestação de Serviço de Implantação da SE Santana contemplando a instalação de um vão de transformador 138/13,8 kV-33,3 MVA, um vão de acoplamento e dois vãos de linha no setor de 138 kV e ainda, a instalação de seis vãos de saída, um vão de banco de capacitores 10,8 MVAr e um vão de acoplamento no setor de 13,8 KV (Lote 4), com o Consórcio Enel Soluções, Engelmig e a CEL Engenharia, pertencente ao mesmo grupo econômico (Grupo Enel). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 898, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 48500.001685/2018-34. Interessadas: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava e CEMIG Geração e Transmissão S.A. decisão: anuir ao pleito das Interessadas para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Operação, englobando as atividades de planejamento da operação e engenharia de planejamento eletroenergético, operação tele assistida da UHE Igarapava, situada na cidade de Conquista/MG, com valor global estimado em R$ 4.480.843,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 796, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Processo nº: 48500.001311/2018-19. Interessados: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. decisão: (i) reconhecer o total de R$ 2.539.953,39 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0039-0017/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA
Superintendente

DESPACHO Nº 885, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Processo nº: 48500.001299/2018-42. Interessados: Rio Grande Energia S.A.. decisão: (i) reconhecer o total de R$ 1.316.907,60 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0397-0026/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 496, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a revogação da autorização nº RJ0057984 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente a AMANDA BERIÃO DA SILVA ME., com inscrição no CNPJ sob o nº 07.466.274/0001-10, pelas razões constantes do Processo Administrativo 48610.003466/2015-08.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 497, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a revogação da autorização nº BA0238548 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente a JAM - COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.561.346/0001-82, pelas razões constantes do Processo Administrativo 48610.008827/2017-66.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 498, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a revogação da autorização nº SE0173017 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente a ADEMIR COSTA ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.440.777/0001-65, pelas razões constantes do Processo Administrativo 48610.002882/2015-81.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 499, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no artigo 30, inciso II, da Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº RS0230897 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente a ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS COSTA DA AZENHA LTDA., com inscrição no CNPJ sob o nº 09.125.312/0001-04, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.005119/2016-92.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 500, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no artigo 30, inciso II, da Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº MA0178246 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao R V BARROS - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.584.994/0001-36, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.008828/2017-19.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 501, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n°41 de 05 de novembro de 2013, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 30, inciso I, alínea d, item 2, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/RS0174816	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LUTHEFFA LTDA	21.214.591/0001-70	48610.002180/2016-88
PR/RS0148722	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SALIM LTDA	88.226.840/0001-18	48610.012600/2013-91
PR/RJ0009567	AUTO POSTO ANDRADE COSCARELLI LTDA.	02.496.091/0001-23	48610.007203/2000-83
PR/SP0159500	AUTO POSTO CIDADE QUATRO LTDA	05.052.272/0001-59	48620.000085/2003-14
PR/RJ0079962	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A	03.139.910/0020-00	48610.001135/2010-11
PR/SC0011948	AUTO POSTO GASPARZAO LTDA	02.401.285/0001-06	48610.012870/2001-69
PR/RJ0076668	AUTO POSTO INGÁ LTDA.	10.885.118/0001-06	48610.012185/2009-90
PR/SC0197376	AUTO POSTO KALIPTOS LTDA.	86.975.455/0001-48	48600.001418/2006-11
PR/RJ0014615	AUTO POSTO LINHA VERDE LTDA.	42.228.643/0001-37	48610.005496/2000-64
PR/RJ0031553	AUTO POSTO MEGA DUTRA LTDA	03.900.092/0001-54	48610.002009/2003-54
PR/SC0067364	AUTO POSTO MONIK LTDA - ME	10.636.515/0001-36	48610.002779/2009-92
PR/RJ0167562	AUTO POSTO NAVAJO DA TAQUARA LTDA.	05.970.628/0001-33	48610.000869/2004-34
PR/MS0021636	AUTO POSTO PANAMBI LTDA - ME	03.858.966/0001-52	48610.002377/2002-11
PR/DF0026998	AUTO POSTO PETER PAN 01 LTDA	05.000.684/0001-45	48600.002142/2002-49
PR/RJ0079555	AUTO POSTO PORTAL DE PONTA NEGRA LTDA ME	08.930.423/0001-12	48610.000134/2010-59
PR/SC0065840	AUTO POSTO SAGUAÇU LTDA.	10.335.722/0001-50	48610.001404/2009-13
PR/MT0125443	AUTO POSTO SAN RAFAEL LTDA	15.413.365/0001-15	48610.012899/2012-01
PR/RJ0003385	AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA	30.098.545/0001-43	48610.002504/2001-18
PR/SP0026956	AUTO POSTO TABOAO DE SAO BERNARDO LTDA	04.841.048/0001-83	48620.000110/2002-71
PR/RJ0108804	AUTO POSTO TOP MAGÉ LTDA.	12.628.602/0001-77	48610.002542/2012-15
PR/RJ0017395	AUTO POSTO 4 CENTENARIO LTDA	33.633.124/0001-63	48610.019111/2001-27
PR/RJ0165616	CENTRO AUTOMOTIVO DA POSSE II LTDA	73.822.264/0001-02	48610.011063/2003-91
PR/RJ0028618	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA DE TERESOPOLIS LTDA	03.037.770/0001-05	48610.011725/2002-41
PR/GO0078229	COMBUSTIVEIS SANTA ROSA LTDA.	03.648.666/0001-49	48610.013929/2009-93
PR/RS0210716	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ANDEIRO LTDA	08.658.179/0001-80	48610.005169/2007-89
PR/RS0010017	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETRY LTDA	94.265.253/0001-30	48610.007957/2001-14
PR/RJ0030334	IMEQUIPE CENTRO DE ABASTECIMENTO LTDA (CG)	00.512.480/0001-70	48610.000404/2003-19
PR/RJ0031317	J. C. MOURA	35.868.991/0001-03	48610.001808/2003-11
PR/CE0184855	MARIA ESTER GRACIANO	02.419.736/0001-24	48610.002272/2005-13
PR/RJ0002735	POSTO CABIÚNAS LTDA.	31.546.856/0001-90	48610.005520/2000-65
PR/RJ0014557	POSTO COELHO GONÇALENSE LTDA	02.940.356/0001-30	48610.016167/2001-21
PR/MS0026937	POSTO CONTINENTAL LTDA	74.049.370/0001-50	48610.010615/2002-62
PR/RJ0001225	POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LIFE 1 LTDA	02.330.492/0001-09	48610.006801/2000-35
PR/RJ0020216	POSTO DE ABASTECIMENTO KIKA LTDA	00.410.666/0001-18	48610.001309/2002-35
PR/RJ0013403	POSTO DE GASOLINA VIAGEM A LUA LTDA	29.064.326/0001-64	48610.012900/2001-37
PR/RS0016933	POSTO DE SERVIÇOS LELO LTDA	04.524.058/0001-95	48610.014945/2001-46
PR/RJ0019684	POSTO DOS CARRETEIROS LTDA	28.564.045/0001-08	48610.000394/2002-14
PR/RJ0000392	POSTO GOLFINHO DE MARICÁ LTDA	03.378.768/0001-91	48610.007206/2000-17
PR/RJ0098999	R J X COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	13.550.384/0001-68	48610.009722/2011-39
PR/PE0165742	REDE WD LTDA- ME	18.242.744/0001-88	48610.010050/2014-57
PR/RJ0210998	SARA DA ILHA POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA.	07.761.930/0001-07	48610.005284/2007-53
PR/RS0102725	ZOOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	14.183.335/0001-05	48610.013113/2011-84

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 502, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/MA0186613	A G C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	24.181.871/0001-17	48610.003115/2018-31
PR/RN0186618	A M HONORATO SOBRINHO	14.757.204/0001-86	48610.003114/2018-97
PR/PA0186615	ASAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20.166.835/0004-76	48610.003540/2018-21
PR/SP0186619	AUTO POSTO COSTA E SILVA LTDA	28.055.558/0001-93	48610.003934/2018-89
PR/RJ0186624	AUTO POSTO GERANIUS LTDA	27.439.150/0001-52	48610.010880/2017-27
PR/PR0186612	AUTO POSTO SEGURO LTDA	08.829.552/0003-80	48610.003016/2018-50
PR/PA0186617	CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	29.271.164/0001-35	48610.003932/2018-90
PR/MG0186616	COMERCIAL DE PETROLEO PIRAPAMA LTDA	29.443.119/0001-10	48610.003017/2018-02
PR/MT0186623	COMERCIO DE COMBUSTIVEL SAMARITANO LTDA	26.996.929/0001-06	48610.002353/2018-20
PR/BA0186626	JL POSTO NOVO PARAIZO LTDA	24.310.386/0001-04	48610.001341/2018-88
PR/GO0186614	MENDONCA E RIBEIRO AUTO POSTO LTDA	28.569.795/0001-72	48610.002792/2018-32
PR/BA0186625	POSTO DE COMBUSTIVEIS BUSCA VIDA LTDA	28.315.993/0001-00	48610.000021/2018-19
PR/BA0186620	POSTO RECREIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.534.190/0001-09	48610.003464/2018-53
PR/MS0186622	POSTO TAJI LTDA	09.415.377/0001-86	48610.002776/2018-40
PR/SP0186611	POSTO TRIANGULO DO NORTE LTDA	29.683.325/0001-06	48610.003462/2018-64
PR/SC0186621	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.387.686/0017-45	48610.014915/2017-05

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 503, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/MA0186663	AUTO POSTO ESA LTDA	17.320.927/0002-92	48610.003768/2018-11
PR/GO0186660	AUTO POSTO PASSEIO DAS AGUAS LTDA	22.239.754/0001-31	48610.003154/2018-39
PR/MG0186634	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RODRIGUES E PECANHA LTDA	29.469.902/0001-53	48610.004030/2018-71
PR/RO0186667	KS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	20.954.906/0001-52	48610.003123/2018-88
PR/BA0186665	MARIO PRISCO COMBUSTIVEIS LTDA	04.317.284/0001-03	48610.004060/2018-87
PR/MA0186664	P. A. R. DOS SANTOS & CIA LTDA	20.414.693/0001-76	48610.004062/2018-76
PR/AL0186636	POSTO E CONVENIENCIA AMIGAO LTDA	07.849.241/0001-59	48610.004032/2018-60
PR/SP0186637	POSTO GAVEA CRISTAIS PAULISTA LTDA	23.187.469/0001-87	48610.004053/2018-85
PR/MA0186654	POSTO GIL EIRELI	27.963.163/0001-26	48610.003373/2018-18
PR/GO0186657	POSTOS WK CATALAO LTDA	29.320.878/0001-96	48610.003763/2018-98
PR/MG0186656	RADECK DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	28.947.215/0001-33	48610.003202/2018-99
PR/RS0186658	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.387.686/0023-93	48610.003765/2018-87
PR/RS0186635	RUMO CRUZ ALTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	28.023.102/0001-41	48610.003122/2018-33
PR/AL0186661	SAO LUIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.666.350/0001-00	48610.003632/2018-19
PR/MA0186666	T. N. DE SOUSA COMBUSTIVEIS EIRELI	18.740.337/0001-09	48610.004059/2018-52
PR/MG0186655	WARLLEN SANTOS DA SILVA	09.133.742/0001-60	48610.002813/2018-10

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 504, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, tendo em vista a cassação da eficácia das inscrições estaduais no Estado de São Paulo, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0079515	AUTO POSTO REDE OESTE LTDA.	11.356.905/0001-15	48610.000036/2010-11
PR/SP0161136	CENTRO AUTOMOTIVO GENERAL LTDA	05.427.507/0001-40	48610.005811/2003-12
PR/SP0094584	FAMA - AUTO POSTO FERNANDÓPOLIS LTDA	13.354.480/0001-30	48610.005407/2011-32
PR/SP0019856	POSTO DE SERVIÇO FASABELLA LTDA	65.944.951/0001-64	48610.000701/2002-67
PR/SP0009064	POSTO DE SERVIÇOS LESTE OESTE LTDA.	50.055.003/0001-09	48610.007108/2000-81

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 505, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n° 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLP/RR0245004	A. JOSE SOARES AMORIM	28.651.213/0001-00	48610.002989/2018-71
GLP/MT0245005	ADAUTO BRILHANTE COSTA 28449495172	28.209.481/0001-69	48610.002890/2018-70
GLP/MA0245006	ADEMAR FERREIRA DA SILVA 25601490368	29.404.966/0001-76	48610.003480/2018-46
GLP/PE0245007	ANTONIO JOSE MATOS	29.100.136/0001-55	48610.003503/2018-12
GLP/RS0245008	ANTONIO RAFAEL MOURA DA SILVA - ME	27.766.736/0001-21	48610.003514/2018-01
GLP/RJ0245009	CAROL GAS REVENDA DE GLP LTDA - ME	23.198.672/0002-30	48610.003656/2018-60
GLP/PI0245010	CASA GRANDE COMERCIO DE GAS LTDA	29.339.944/0001-70	48610.003506/2018-56
GLP/MT0245011	CICERO LIMA ALVES SILVA 01172243409	28.433.715/0001-57	48610.003477/2018-22
GLP/MG0245012	COMERCIAL EMILIO LTDA	05.856.833/0003-34	48610.003663/2018-61
GLP/MG0245013	COMERCIAL NOVO GAS LTDA	29.571.945/0001-45	48610.003665/2018-51
GLP/SP0245014	DANIELE F. G. NETO GAS	29.526.238/0001-37	48610.003659/2018-01
GLP/RS0245015	DEPÓSITO DE GÁS HELINHO LTDA	09.527.231/0001-22	48610.003475/2018-33
GLP/TO0245016	DHEINYFEER MILKA RIBEIRO SOUSA 00704321203	29.345.074/0001-41	48610.003484/2018-24
GLP/SP0245017	DISTRIBUIDORA DE GÁS PIZOL LTDA	29.607.387/0001-20	48610.003512/2018-11
GLP/PR0245018	DONA MAE COMERCIO DE GAS GLP LTDA	12.945.654/0001-77	48610.003485/2018-79
GLP/PR0245019	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA POLIZER 08411527999	24.987.256/0001-00	48610.003479/2018-11
GLP/TO0245020	ELISMAR PEREIRA DE MACEDO 99981998168	28.972.855/0001-01	48610.003470/2018-19
GLP/SP0245021	ENILSON GONÇALVES DIAS 31276513844	27.097.703/0001-36	48610.003515/2018-47
GLP/BA0245022	EUCLIDES FEITOSA DA SILVA FILHO 02099590532	22.721.149/0001-00	48610.003662/2018-17
GLP/MT0245023	J M DOS SANTOS E PEREIRA LTDA	23.256.157/0002-69	48610.003493/2018-15
GLP/SP0245024	JENIFER MARIA FERNANDES ALVES 48406047895	23.444.261/0001-04	48610.003490/2018-81
GLP/PR0245025	JESSICA PATRICIA PRIMMAZ 08106092909	27.599.472/0001-69	48610.003521/2018-02
GLP/MG0245026	JP & SILAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	29.474.272/0001-05	48610.003513/2018-58
GLP/MG0245027	JULIANA VIEIRA DA SILVA SANTOS 07046132631	29.743.876/0001-00	48610.003494/2018-60
GLP/MG0245028	LINCOLN FERNANDES OLIVEIRA - ME	23.777.833/0001-69	48610.003505/2018-10
GLP/RS0245029	LUZIANE ALVES ORTIZ	28.429.508/0001-29	48610.002914/2018-91
GLP/TO0245030	MARIA LUCIA ALVES ROCHA 01700365100	26.517.062/0001-69	48610.003488/2018-11
GLP/SC0245031	MERCADO DO CARLOS LTDA	26.608.352/0001-18	48610.003661/2018-72
GLP/PR0245032	N RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - ME	28.981.708/0001-90	48610.003487/2018-68
GLP/SP0245033	NIVALDO GERALDO DOS SANTOS	28.747.048/0001-87	48610.003660/2018-28
GLP/PR0245034	P C SERV MERCEARIA E PAPELARIA LTDA	12.916.689/0001-88	48610.003471/2018-55
GLP/MT0245035	R B DE OLIVEIRA - ME	09.005.686/0001-88	48610.003504/2018-67
GLP/SP0245036	REAL DISTRIBUIDORA DE GAS LP LTDA - ME	24.340.677/0001-37	48610.014024/2017-41
GLP/PR0245037	SEBASTIÃO WILSON GUSMÃO	29.579.628/0001-75	48610.003510/2018-14
GLP/PR0245038	SUPERMERCADO MACHADO LTDA	24.261.360/0001-05	48610.003658/2018-59
GLP/MG0245039	SUPERMERVADO DEL LAR LTDA	20.171.906/0001-86	48610.003502/2018-78
GLP/PA0245040	ULTRA BENEVIDES LTDA - ME	29.058.630/0001-07	48610.003519/2018-25
GLP/SP0245041	VANESSA DO CARMO CASANOVA 31980390886	29.108.084/0001-63	48610.003184/2018-45
GLP/MS0245042	VANIA MARIA CORREIA AMORIM COLMAN 81999461134	29.041.483/0001-54	48610.003472/2018-08

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 506, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no artigo 30, inciso II, da Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº RJ0161448 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao POSTO DE GASOLINA NOVA SANTOS DUMONT LTDA - EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.649.227/0001-86, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.008422/2016-47.

CEZAR CARAM ISSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 42/2018/MA

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(196)
806.264/2007-MINERADORA VALE DA SOSSSEGO LTDA- DOU de 09/04/2018

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 135/2018/MG

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito multa aplicada(106)
832.295/2007-ROGERIO MARIANO DE ANDRADE ME-DOU de 04/05/2017
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
833.668/2013-PUMA METALS MINERAÇÃO LTDA-NOT. N°1345/2016-MG
Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(196)
830.303/2008-AREIAS DO DINHO EIRELI- DOU de 06/02/2018
Torna sem efeito exigência(199)
830.074/2005-MINERAÇÃO DE FELDSPATO ANDRADENSE LTDA.-OF. N°2109/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG-DOU de 29/12/2017
831.352/2016-LAVIVA CONSTRUTORA LTDA-OF. N°1883/2017-DGTM- SUPRIN/DNPM/MG-DOU de 29/12/2017
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
833.668/2013-PUMA METALS MINERAÇÃO LTDA- AI N°178/2016-MG
Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito Auto de Infração(608)
002.265/1967-Samarco Mineração SA- AI N°148;149;150 e 151/2016-MG
830.145/1980-Companhia de Mineração Serra Azul Comisa-AI N°1493;1494;1495;1496;1497;1498;1499 e 1500/2016-MG
830.468/1980-Companhia de Mineração Serra Azul Comisa-AI N°1477;1478;1479;1480;1481;1482;1483 e 1484/2016-MG
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
831.609/1984-IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA. - Publicado DOU de 14/07/1993, Relação n° 21/93, Seção 1, pág. - Onde se lê:"... nos Municípios de Pains e Iguatama, estado de Minas Gerais..." Leia-se:"... no Município de Doresópolis, Iguatama e Pains, estado de Minas Gerais ..."
834.483/2011-SILVIO DE SOUZA FILHO CPF 22026908834 ME - Publicado DOU de 19/11/2015, Relação n° 713, Seção 1, pág. 74- Onde se lê:"...Aprovo Relatório Final de Pesquisa/Inciso I do Art.30 do C.M.(317)" Leia-se:"...Aprovo Relatório Final de Pesquisa com redução de área de 19,29 ha para 7,39 ha/inciso I, do Art.30 do C.M (291)..."
Retificação de despacho(1388)
830.594/1980-MINERAÇÃO CALDENSE LTDA - Publicado DOU de 06/09/2013, Relação n° 330/2006, Seção 1, pág. 83/84- Onde se lê:"...Aprova relatório de pesquisa com redução de área de 189,68 ha para 184,19 ha ..." " Leia-se:"...Aprova relatório de pesquisa com redução de área de 184,19 ha para 97,85 ha ..."
Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Multa Aplicada.(1849)
830.715/2002-MARCELO DE AMORIM PENIDO- AI N°2030/2008-MG
831.263/2005-CÉLIA SILVEIRA DE FIGUEIREDO- AI N°1354/2010-MG

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 139/2018/MG

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
830.388/2017-PORTO DE AREIAS ÁGUA VERMELHA LTDA.
830.945/2017-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
832.510/2013-MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO PINTO
830.174/2017-LACT MINERAÇÃO LTDA. EPP
830.371/2017-CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA
830.981/2017-EMBRAMINE EMPRESA BRASILEIRA DE PRFURAÇÕES E SONDAGENS ME
831.174/2017-AREIA VOLTA GRANDE LTDA.
831.203/2017-GESIMARI PRADO FERREIRA
831.208/2017-MARCIO TEZA BENEVENUTE ME
831.350/2017-RAIMUNDO SECUNDINO HELENO SILVA EPP
831.360/2017-COMERCIAL DE AREIAS GABRANT LTDA. ME
831.370/2017-MARIA DA PENHA AMARAL
831.477/2017-CARLOS LAURO OLIVEIRA URSINE
831.484/2017-RUBY RED DO BRASIL MINERAÇÃO, COM. E IND. LTDA
831.501/2017-NADICE MARIA PEREIRA SOUZA
831.577/2017-MINERAÇÃO IMPERIO STONE LTDA EPP
831.585/2017-BONTEMPI MINERAÇÃO LTDA
831.861/2017-LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES
831.910/2017-EMBRAMINE EMPRESA BRASILEIRA DE PRFURAÇÕES E SONDAGENS ME
831.911/2017-EMBRAMINE EMPRESA BRASILEIRA DE PRFURAÇÕES E SONDAGENS ME
Indefere de Plano o Requerimento de Autorização de Pesquisa(166)
830.144/2017-ÁREA MINERAL MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.
830.324/2017-JB AREIA LTDA
830.338/2017-FORMOSA MINERAÇÃO LTDA
830.769/2017-PROSPER MINERAÇÃO LTDA.
830.932/2017-RODOLFFO ROCHA ARDUINI
Fase de Autorização de Pesquisa
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
831.352/2016-LAVIVA CONSTRUTORA LTDA- OF. N° 397/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.074/2005-MINERAÇÃO DE FELDSPATO ANDRADENSE LTDA.-OF. N°384/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
834.826/2008-TERRATIVA MINERAIS S.A.-Alvará N°12887/2015
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
833.668/2013-PUMA METALS MINERAÇÃO LTDA-AI N°178/2016-MG
832.766/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°302/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
832.768/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°303/2018-Superindetência do DNPM/MG
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
833.182/2005-HOTEL SONIA LTDA ME - AI N°344/2017-FISC-DNPM/MG
832.044/2007-GILMAR SANTANA LUZ - AI N°461/2017-FISC-DNPM/MG
830.495/2008-ROBERTO CAMPOS ROCHA - AI N°905/2016-FISC-DNPM/MG
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
834.484/2011-SILVIO DE SOUZA FILHO CPF 22026908834 ME-Torno sem efeito a retificação do relatório final de pesquisa publicado DOU de 12/12/2017.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.051/2000-TRANSGRAÇAS LTDA-OF. N°438/2018-DGTM/DNPM/MG
833.859/2006-MINERAÇÃO PEDRA ROXA LTDA - ME-OF. N°277/2018-DGTM - SUPRIN/DNPM/MG
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
830.844/1983-WTM TRANSPORTES LTDA ME-OF. N°693/2018-SFPAM/FISC - SUPRIN/ANM/MG
832.496/1992-NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA-OF. N°483/2018-DGTM - SUPRIN/DNPM/MG
835.286/1995-ALVARENGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME-OF. N°419/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Aceita defesa apresentada(475)
002.265/1967-SAMARCO MINERAÇÃO S A.
830.145/1980-COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL COMISA
830.468/1980-COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL COMISA
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)
006.706/1958-MINERAÇÃO SEBEVI LTDA- AI N°195/2015-FISC-DNPM/MG
816.374/1968-MINERAÇÃO JAD LTDA- AI N°191;192;193 e 194/2015-FISC/DNPM/MG
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
832.210/2016-RJR MINAS EIRELI ME
832.410/2016-PREMOVALE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Indefere por Interferencia Total(1339)
832.252/2016-SANDRO ANDRADE FERREIRA ME
831.486/2017-BENEFICIAMENTO DE SEIXOS ORNAMENTAIS & INDUSTRIAIS EIRELI ME
831.562/2017-JARBAS SOARES FERNANDES FILHO ME
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
301.027/2009-
Determina arquivamento Auto de infração.(1844)
830.715/2002-MARCELO DE AMORIM PENIDO-AI N°2030/2008-MG
830.119/2004-RISA REFRATÁRIOS E ISOLANTES LTDA-AI N°639/2009-MG
831.263/2005-CÉLIA SILVEIRA DE FIGUEIREDO-AI N°1354/2010-MG
Aceita defesa apresentada.(1846)
830.715/2002-MARCELO DE AMORIM PENIDO
830.119/2004-RISA REFRATÁRIOS E ISOLANTES LTDA
831.263/2005-CÉLIA SILVEIRA DE FIGUEIREDO
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
830.609/2017-AREIA E ARGILA ALVORADA LTDA ME
830.980/2017-JOSÉ VENTURA DE ARAÚJO

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 142/2018/MG

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina arquivamento Auto de infração(230)
833.631/2008-MANOEL DE MATOS JUNIOR-AI N°508/2015-MG
833.674/2008-JOSÉ ARNALDO DE AZEVEDO-AI N°402/2015-MG
832.989/2009-COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOIS AMIGOS LTDA-AI N°466/2015-MG
832.036/2010-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA-AI N°34/2018-MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.882/2009-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°88/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
832.883/2009-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°89/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
833.308/2011-CERÂMICA ART-PLAN LTDA - EPP-OF. N°74/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
831.388/2012-IMPERATRIZ MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL LTDA-OF. N°55/2018-FISC-/3ºDS/DNPM/MG
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
830.997/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°145/2018-Superindetência-DNPM/MG
831.862/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°202/2018-Superindetência-DNPM/MG
831.996/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°220/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.379/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°270/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.380/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°271/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.381/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°272/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.385/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°273/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.679/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.-AI N°288/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.680/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.-AI N°289/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.681/2015-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-AI N°290/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.685/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.-AI N°294/2018-Superindetência do DNPM/MG
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.134/1991-STAR DIAMANTES LTDA-OF. N°71 e 72/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
831.611/2001-GLOBAL STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP-OF. N°501/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.729/2002-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA-OF. N°484/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
832.978/2002-ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A-OF. N°519/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
833.291/2003-PETRUS MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°80/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
832.847/2004-MINERAÇÃO FAZENDA BOCAINA EIRELI-OF. N°481/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
830.312/2005-MINERAÇÃO FAZENDA BOCAINA EIRELI-OF. N°481/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
832.962/2005-AREAL RIO DOCE LTDA-OF. N°38/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
830.021/2006-REINALDO GOMES TEIXEIRA ME-OF. N°485/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(363)
830.148/2005-MINERAÇÃO DO MOINHO LTDA-OF. N°1172/2017-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
834.444/2008-EXTRAÇÃO DE AREIA SUL DE MINAS LTDA.-OF. N°1417/2017-DGTM-SUPRIN/DNPM/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
831.843/1999-MINERAÇÃO TAPICURU LTDA-OF. N°482/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG-180 dias

830.147/2001-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-OF. N°503/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG-180 dias
832.243/2003-BEG MINERAÇÃO LTDA-OF. N°504/2018-DGTM/DNPM/MG-60 dias
832.912/2005-MINERAÇAO MONTE AZUL LTDA-OF. N°406/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG-180 dias
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
832.219/2012-PECUARIA MORRINHOS LTDA-OF. N°502/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737)
833.291/2003-PETRUS MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°79/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
832.962/2005-AREAL RIO DOCE LTDA-OF. N°37/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
001.094/1965-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS SA-OF. N°224/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Determina o arquivamento definitivo do processo administrativo de constituição de Grupamento Mineiro(1862)
932.979/2012-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS SA
Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
833.660/2004-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA REGIÃO DE COROMANDEL-OF. N°90/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
832.383/2014-R&D PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME-OF. N°488/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
832.346/2015-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA REGIÃO DE COROMANDEL-OF. N°84/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1740)
832.383/2014-R&D PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME-OF. N°489/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
832.457/2008-INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-OF. N°490/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
832.458/2008-INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-OF. N°412/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
830.607/2009-RENATO DOS SANTOS E CIA LTDA.-OF. N°751/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Nega provimento a defesa apresentada(1193)
831.394/2013-CASCALHEIRA CAPADINHO LTDA
Declara a nulidade do Licenciamento(1288)
831.394/2013-CASCALHEIRA CAPADINHO LTDA-Licenciamento N°4106/2013- Publicado no DOU de 04/12/2013
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
831.868/2012-CERÂMICA NOSSA SENHOR DE FÁTIMA LTDA-OF. N°221.44.029/2018/MG-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
832.071/2002-TOLEDO & FILHOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA-OF. N°35/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
831.791/2003-PEDREIRA RESPLENDOR LTDA.-OF. N°36/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
831.950/2003-DEPOSITO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PADRE CICERO LTDA EPP-OF. N°40/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
832.120/2008-MINERADORA DO VALE LTDA ME-OF. N°39/2018-ERGV-Superindetência-DNPM/MG
832.457/2008-INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-OF. N°491/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
832.458/2008-INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-OF. N°413/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
830.960/2010-REAL EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA-OF. N°429/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
831.868/2012-CERÂMICA NOSSA SENHOR DE FÁTIMA LTDA-OF. N°221.44.017/2018/MG-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
832.248/2016-SOARES & RIBEIRO LTDA ME-OF. N°361/2018-DGTM/ SUPRIN/DNPM/MG
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento Auto de infração.(1844)
832.182/2003-MARTA DUARTE MACHADO-AI N°2474/2008- MG
832.526/2007-GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A-AI N°1539/2013-MG

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 146/2018/MG

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
832.894/2014-AREIAS PORTO VELHO LTDA ME-PASSOS/MG, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG - Guia n° 68/2018-50.000 Toneladas/ano-Areia- Validade:14/09/2018
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
832.036/2008-MINERAÇÃO CONSELHEIRO MATA LTDA-NAZARENO/MG - Guia n° 74/2018-6.000 Toneladas/ano-Gnaisse- Validade:22/09/2019 ou PL
830.691/2011-ITINGA MINERAÇÃO LTDA-POTÉ/MG - Guia n° 64/2018-8.000 Toneladas/ano-Granito- Validade:24/11/2019 ou PL

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 150/2018/MG

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
831.928/2011-MINERAÇÃO FERROITA LTDA ME

PABLO CESAR DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 45/2018PA

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)
Aline Carla Farrapo Xavier - 850124/17
André Augusto Pimentel de Souza - 850039/17
Christian Pardo Navarro - 850887/16, 850888/16
Edilson Freires de Souza - 851045/16, 850272/17, 850273/17
Electrum Capital Pesquisa de Recursos Minerais LTDA. - 850883/13
Fabio Cardoso Carneiro - 850730/16
João Carlos Dos Santos - 851048/16
José Facundo Mota - 850650/17, 850649/17
Joselio Ferreira Lima - 850214/17
Lazaro Alves da Silva - 850236/17
Logexport Minerios do Brasil Ltda me - 850959/14
Mineração Monte Carmelo Ltda - 850065/17
Seven Opportunity Comércio Eireli me - 851049/16
Vale Dourado Mineração LTDA. - 850511/16

CARLOS BOTELHO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 4/2018/PB

Fase de Autorização de Pesquisa
Defere pedido de reconsideração(262)
846.344/2010-MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA.

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 37/2018/PB

Fase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)
846.218/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-NÃO ACEITA a defesa apresentada em desfavor da decisão contra o indeferimento de habilitação.
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
846.057/2017-ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA-OF. N°443/2018
846.062/2017-ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA-OF. N°444/2018
846.005/2018-RAFAEL MEIRELES DA CUNHA-OF. N°445/2018
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
846.207/2016-EDER FERREIRA MARQUES ME - PLG N°002/2018 de 16/04/2018 - Prazo 05 anos
846.064/2017-CLAUDIA SIMONE GOMES - PLG N°001/2018 de 16/04/2018 - Prazo 05 anos

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 37 /2018/RS

CONCESSÃO DE LAVRA (Código 5.49)
Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que julgou-se parcialmente procedentes(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.
Processo nº 910.278/2017 - Notificado Indústria e Comércio de Bebidas Araçá Ltda.CNPJ/CPF 89.210.777/0001-94 NFLDP nº 001/2018 Valor: R$ 571.033,53

ROBERTO FERRARI BORBA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 36/2018/RO

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Adriano de Almeida Mello - 886011/13
Alexander Machado Orsi - 886008/13, 886007/13, 886010/13
Allester Fralley Costa Lopes - 886051/17
Carlos de Souza Oliveira - 886300/16
Claudiney Rocha Finotti - 886084/16
Conquista Representação e Admnistração Ltda - 886025/16
Esdras Gabriel Perea - 886009/17, 886005/17, 886004/17, 886100/17, 886097/17
Florida Industria e Comercio de Importação e Exportação de Minérios Ltda me - 886137/17
Isaias Rufino da Costa - 886119/17
j c Cunha Construções e Mineração me - 886332/15
João Carlos Sedlacek - 886072/16
Kruger e Jesus Ltda me - 886100/16
Laerte Luiz Duarte - 886464/13
Lourival Goedert - 886045/12
Management Administração, Serviços e Comércio IMP. e EXP. LTDA. - 886472/11, 886467/11, 886473/11
Marcio Silva do Carmo - 886012/17
Metalmig Mineração Indústria e Comércio s a - 886125/12, 886265/08, 886076/12
Milton Berger - 886097/15
Nilton da Silva Ferreira - 886102/16
Olicio Barbosa da Silva - 886348/15
Porto Areal Paraná Ltda ME. - 886143/15
Raul de Paula Cardoso Neto - 886082/13
Roberto Soncela - 886162/11
so Terra Empreendimentos e Serviços Ltda - 886048/13
Terezinha Aparecida Siconi - 886004/16, 886108/17
V.R. Caetano me - 886185/16
Valdir Alves Pereira - 886144/17
Waldemir Rodrigues de Aguiar - 886483/11
Wos Express a e m Import Export e Pericia Ltda - 886045/17
Zortton Comércio e Serviços IMP. e EXP. Ltda - 886075/17
Zulmira Suares Greco me - 886098/13

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 37/2018/RO

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Esdras Gabriel Perea - 886299/16
José Antônio Pereira do Nascimento - 886064/09

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 38/2018/RO

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Britacre Industria e Comercio Eireli me - 886384/13 - Not.136/2018 - R$ 305,13
Hudson Neves Depaula - 886012/14 - Not.138/2018 - R$ 19.500,93

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 39/2018/RO

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Britacre Industria e Comercio Eireli me - 886384/13 - Not.137/2018 - R$ 7.099,17
Empresa Rondoniense de Refrigerantes Ltda - 880398/88 - Not.133/2018 - R$ 3.517,51
Hudson Neves Depaula - 886012/14 - Not.139/2018 - R$ 7.941,37

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM TOCANTINS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 53/2018/TO

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Licenciamento com vigência a partir dessa publicação:(730)
864.160/2014-FERNANDO MORENO SUARTE-Licenciamento N°06/2018 - Prazo: INDETERMINADO ano(s)
864.089/2015-FERNANDO MORENO SUARTE-Licenciamento N°07/2018 - Prazo: INDETERMINADO ano(s)
864.132/2017-HEITOR ALVES PARANHOS-Licenciamento N°08/2018 - Prazo: 29/05/2032 ano(s)
864.155/2017-PAULO RODRIGUES DA SILVA-Licenciamento N°04/2018 - Prazo: 05/04/2021 ano(s)
864.183/2017-D6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-Licenciamento N°05/2018 - Prazo: 07/02/2028 ano(s)

FABIANO PINEIRO MIRANDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA N° 111, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2018-25. Interessada: Central Eólica Ouro Verde SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.849.271/0001-56. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ouro Verde, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.CE.032012-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.023, de 20 de janeiro de 2015, de titularidade da Interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/2018.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

PORTARIA N° 112, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001766/2018-14. Interessada: Central Eólica Santa Mônica SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.445.328/0001-09. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Santa Mônica I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.CE.032013-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.022, de 20 de janeiro de 2015, de titularidade da Interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/2018.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Ministério do Desenvolvimento Social

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO E DAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 161.790.937-5
Recorrente: INSS
Recorrido: José Elizeu Fernandes

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 155.568.113-9
Recorrente: INSS
Recorrido: Marta Raymundo Camargo

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 171.744.860-4
Recorrente: INSS
Recorrido: Sthephanny Cristina Cardoso Nascimento

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
POR MAIORIA CONHECER DA RECLAMAÇÃO DO INSS E DAR PROCEDÊNCIA
Nº de benefício: 700.725.124-3
Recorrente: INSS
Recorrido: Érica Santos Melo da Silva/Eliana Bispo dos Santos

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO APRESENTADO PELA AUTARQUIA
Nº de benefício: 173.682.901-4
Recorrente: INSS
Recorrido: Donizete Marcelino Dezajacomo

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 084.919.548-9
Recorrente: INSS
Recorrido: Antônio Vicente de Melo

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício:079.056.172-7
Recorrente: INSS
Recorrido: Ataíde Alves dos Santos

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 050.505.735-2
Recorrente: INSS
Recorrido: Geraldo Matias da Cruz

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO INSS
Nº de benefício: 606.605.710-7
Recorrente: INSS
Recorrido: Leandro da Silva Tedesco

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:
CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 159.590.213-6
Recorrente: INSS
Recorrido: Yvone Bolognesi Marques

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Nº de benefício: 106.252.469-9
Recorrente: INSS
Recorrido: Gaudêncio Mendes da Silva

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO E DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 156.639.757-7
Recorrente: INSS
Recorrido: Lívia Batista dos Santos

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 132.988.761-9
Recorrente: Luiz Rodrigues
Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 170.982.943-2
Recorrente: Milton Carlos Vieira
Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 173.177.877-2
Recorrente: Ciro André Moreira
Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE

Nº de benefício: 156.085.669-3
Recorrente: INSS
Recorrido: Ana Maria Assunção Lopes Dias

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

NÃO ACOLHER A PRESENTE RECLAMAÇÃO AO PLENO

Nº de benefício: 120.014.545-0
Recorrente: INSS
Recorrido: Irene de Morais Santos

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PRESENTE PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 166.480.137-2
Recorrente: Laurentino de Araújo Silva
Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PRESENTE PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS

Nº de benefício: 084.919.538-1
Recorrente: INSS
Recorrido: José Laureano de Souza

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONHECER DO PRESENTE PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS

Nº de benefício: 010.063.393-5
Recorrente: INSS
Recorrido: José Amanir de Souza

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, resolve:

NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Nº de benefício: 165.020.561-6
Recorrente: Gelson Felix da Silva
Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016 e considerando o disposto no artigo 30 do Anexo I do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Base Avançada (BAV) no Distrito de Cumuruxatiba, no município de Prado/BA, unidade organizacional de apoio à gestão da Unidade de Conservação Parque Nacional do Descobrimento.

Art. 2º Incluir no Anexo III da Portaria ICMBio nº 20, de 5 de janeiro de 2018, o item conforme discriminado abaixo:

	BASES AVANÇADAS - BAV	UNIDADES DE VINCULAÇÃO	MUNICÍPIO/UF
...			
42	BAV/Cumuruxatiba	PARNA do Descobrimento	Prado/BA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério Público da União, de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 9.442.403.648,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", item 1, e inciso II, alínea "a", itens 1 e 3, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e o disposto no art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 3.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério Público da União, de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 9.442.403.648,00 (nove bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º O cancelamento de despesas primárias, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2018, está demonstrado no Anexo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							12.288
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							12.288
02 846	0570 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins							12.288
			F	1	0	91	0	100	12.288
TOTAL - FISCAL									12.288
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.288

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							8.503
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							8.503
02 846	0570 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							8.503
			F	1	0	91	0	100	8.503
TOTAL - FISCAL									8.503
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.503

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							8.555.930
		ATIVIDADES							
04 122	2101 20TP	Ativos Civis da União							7.848.157
04 122	2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							7.848.157
			F	1	1	90	0	100	7.848.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							707.773
04 846	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							707.773
			F	1	0	91	0	100	707.773
TOTAL - FISCAL									8.555.930
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.555.930

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.285.948
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.285.948

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							7.285.948
			S	1	1	90	0	100	2.796.435
			S	1	1	90	0	153	4.489.513
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.285.948
TOTAL - GERAL									7.285.948

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							191.620
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							191.620
04 846	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							191.620
			F	1	0	91	0	100	191.620
TOTAL - FISCAL									191.620
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.620

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							12.930.505
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							12.930.505
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							12.930.505
			S	1	1	90	0	176	12.930.505
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.930.505
TOTAL - GERAL									12.930.505

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							71.539.509
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							71.539.509
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							71.539.509
			S	1	1	90	0	153	71.539.509
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									71.539.509
TOTAL - GERAL									71.539.509

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							77.467.464
		ATIVIDADES							
20 122	2105 20TP	Ativos Civis da União							77.467.464
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							77.467.464
			F	1	1	90	0	100	77.467.464
TOTAL - FISCAL									77.467.464
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.467.464

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							42.535.582
		ATIVIDADES							
20 122	2105 20TP	Ativos Civis da União							42.535.582
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							42.535.582

			F	1	1	90	0	100	42.535.582
TOTAL - FISCAL									42.535.582
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.535.582

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.971.992
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.971.992
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							7.971.992
			S	1	1	90	0	153	7.971.992
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.971.992
TOTAL - GERAL									7.971.992

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							25.281.325
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							25.281.325
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							25.281.325
			S	1	1	90	0	153	25.281.325
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									25.281.325
TOTAL - GERAL									25.281.325

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							293.138
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							293.138
19 122	2106 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							293.138
			F	1	1	90	0	100	293.138
TOTAL - FISCAL									293.138
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									293.138

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.013.854
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.013.854
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							3.013.854
			S	1	1	90	0	100	3.013.854
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							48.322
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
24 846	2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							48.322
24 846	2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							48.322
			F	1	0	91	0	100	48.322
TOTAL - FISCAL									48.322
TOTAL - SEGURIDADE									3.013.854
TOTAL - GERAL									3.062.176

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							83.699.050
		ATIVIDADES							
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União							83.699.050

04 122	2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							83.699.050
			F	1	1	90	0	100	77.006.030
			F	1	1	90	0	156	6.693.020
TOTAL - FISCAL									83.699.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									83.699.050

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							632.441.347
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							632.441.347
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							632.441.347
			S	1	1	90	0	132	632.441.347
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									632.441.347
TOTAL - GERAL									632.441.347

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							9.055.937
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.055.937
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							9.055.937
			S	1	1	90	0	186	9.055.937
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.055.937
TOTAL - GERAL									9.055.937

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							119.741.473
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							119.741.473
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							119.741.473
			S	1	1	90	0	153	119.741.473
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							47.734.777
		ATIVIDADES							
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União							47.734.777
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							47.734.777
			F	1	1	90	0	100	47.734.777
TOTAL - FISCAL									47.734.777
TOTAL - SEGURIDADE									119.741.473
TOTAL - GERAL									167.476.250

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.422.221
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.422.221
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.422.221
			S	1	1	90	0	174	6.422.221
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							9.606.779
		ATIVIDADES							
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União							9.606.779
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							9.606.779
			F	1	1	90	0	174	9.606.779
TOTAL - FISCAL									9.606.779
TOTAL - SEGURIDADE									6.422.221
TOTAL - GERAL									16.029.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							455.171
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							455.171
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							455.171
			S	1	1	90	0	174	455.171
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							6.856
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 846	2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.856
09 846	2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							6.856
			S	1	0	91	0	100	6.856
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									462.027
TOTAL - GERAL									462.027

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							15.243.446
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							15.243.446
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							15.243.446
			S	1	1	90	0	153	11.521.056
			S	1	1	90	0	174	3.722.390
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							7.825.315
		ATIVIDADES							
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União							7.825.315
04 122	2110 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							7.825.315
			F	1	1	90	0	174	6.838.548
			F	1	1	90	0	250	986.767
TOTAL - FISCAL									7.825.315
TOTAL - SEGURIDADE									15.243.446
TOTAL - GERAL									23.068.761

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							503.923.129
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							503.923.129
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							503.923.129
			S	1	1	90	0	153	503.923.129
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.563.745.165
		ATIVIDADES							
12 122	2109 20TP	Ativos Civis da União							1.162.170.669
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.162.170.669
			F	1	1	90	8	100	1.162.170.669
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							401.574.496
12 846	2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							401.574.496
			F	1	0	91	8	100	401.574.496
TOTAL - FISCAL									1.563.745.165
TOTAL - SEGURIDADE									503.923.129
TOTAL - GERAL									2.067.668.294

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.569.198
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.569.198

09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.569.198
			S	1	1	90	0	100	2.569.198
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							333.964
		ATIVIDADES							
12 368	2109 20TP	Ativos Civis da União							333.964
12 368	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							333.964
			F	1	1	90	8	100	333.964
TOTAL - FISCAL									333.964
TOTAL - SEGURIDADE									2.569.198
TOTAL - GERAL									2.903.162

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.070.992
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.070.992
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.070.992
			S	1	1	90	0	100	2.070.992
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							318.360
		ATIVIDADES							
12 368	2109 20TP	Ativos Civis da União							318.360
12 368	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							318.360
			F	1	1	90	8	100	318.360
TOTAL - FISCAL									318.360
TOTAL - SEGURIDADE									2.070.992
TOTAL - GERAL									2.389.352

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							18.149.099
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							18.149.099
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							18.149.099
			S	1	1	90	0	153	18.149.099
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							684.032
		ATIVIDADES							
12 368	2109 20TP	Ativos Civis da União							684.032
12 368	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							684.032
			F	1	1	90	8	100	684.032
TOTAL - FISCAL									684.032
TOTAL - SEGURIDADE									18.149.099
TOTAL - GERAL									18.833.131

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							543.501
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							543.501
09 272	0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							543.501
			S	1	1	90	0	100	543.501
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.765.115
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							9.577.339
12 364	2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste							9.577.339
			F	1	1	90	8	100	9.577.339
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.187.776
12 846	2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste							1.187.776
			F	1	0	91	8	100	1.187.776
TOTAL - FISCAL									10.765.115
TOTAL - SEGURIDADE									543.501
TOTAL - GERAL									11.308.616

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.882.420
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.882.420

09 272	0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							5.882.420
			S	1	1	90	0	100	5.882.420
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.535.428
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							16.535.428
12 364	2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas							16.535.428
			F	1	1	90	8	100	16.535.428
TOTAL - FISCAL									16.535.428
TOTAL - SEGURIDADE									5.882.420
TOTAL - GERAL									22.417.848

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							28.262.446
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							28.262.446
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							28.262.446
			S	1	1	90	0	153	28.262.446
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.233.677
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							19.233.677
12 364	2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia							19.233.677
			F	1	1	90	8	100	16.068.755
			F	1	1	90	8	250	3.164.922
TOTAL - FISCAL									19.233.677
TOTAL - SEGURIDADE									28.262.446
TOTAL - GERAL									47.496.123

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							16.284.764
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							16.284.764
09 272	0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							16.284.764
			S	1	1	90	0	153	16.284.764
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.899.471
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.899.471
12 364	2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará							6.899.471
			F	1	1	90	8	100	6.899.471
TOTAL - FISCAL									6.899.471
TOTAL - SEGURIDADE									16.284.764
TOTAL - GERAL									23.184.235

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							17.060.234
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							17.060.234
09 272	0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							17.060.234
			S	1	1	90	0	153	17.060.234
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							9.159.929
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							9.159.929
12 364	2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo							9.159.929
			F	1	1	90	8	100	9.159.929
TOTAL - FISCAL									9.159.929
TOTAL - SEGURIDADE									17.060.234
TOTAL - GERAL									26.220.163

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							28.141.262
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							28.141.262
09 272	0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							28.141.262
			S	1	1	90	0	153	28.141.262
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.757.896
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.757.896

12 364	2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás							14.757.896
			F	1	1	90	8	100	14.757.896
TOTAL - FISCAL									14.757.896
TOTAL - SEGURIDADE									28.141.262
TOTAL - GERAL									42.899.158

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							59.176.929
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							59.176.929
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							59.176.929
			S	1	1	90	0	153	59.176.929
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.068.469
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							1.068.469
12 364	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							1.068.469
			F	1	1	90	8	100	1.068.469
TOTAL - FISCAL									1.068.469
TOTAL - SEGURIDADE									59.176.929
TOTAL - GERAL									60.245.398

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							16.419.232
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							16.419.232
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							16.419.232
			S	1	1	90	0	153	16.419.232
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.266.991
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.266.991
12 846	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							2.266.991
			F	1	0	91	8	100	2.266.991
TOTAL - FISCAL									2.266.991
TOTAL - SEGURIDADE									16.419.232
TOTAL - GERAL									18.686.223

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							41.258.537
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							41.258.537
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							41.258.537
			S	1	1	90	0	153	41.258.537
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							25.081.959
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							25.081.959
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							25.081.959
			F	1	1	90	8	100	23.190.484
			F	1	1	90	8	250	1.891.475
TOTAL - FISCAL									25.081.959
TOTAL - SEGURIDADE									41.258.537
TOTAL - GERAL									66.340.496

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							25.039.415
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							25.039.415

09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							25.039.415
			S	1	1	90	0	153	25.039.415
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							46.119.098
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							21.428.913
12 364	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							21.428.913
			F	1	1	90	8	100	21.428.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							24.690.185
12 846	2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							24.690.185
			F	1	0	91	8	100	24.690.185
TOTAL - FISCAL									46.119.098
TOTAL - SEGURIDADE									25.039.415
TOTAL - GERAL									71.158.513

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							45.374.888
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							45.374.888
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							45.374.888
			S	1	1	90	0	153	45.374.888
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							11.155.328
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							11.155.328
12 364	2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba							11.155.328
			F	1	1	90	8	100	11.155.328
TOTAL - FISCAL									11.155.328
TOTAL - SEGURIDADE									45.374.888
TOTAL - GERAL									56.530.216

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							33.623.835
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							33.623.835
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							33.623.835
			S	1	1	90	0	153	33.623.835
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							9.174.839
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							9.174.839
12 364	2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná							9.174.839
			F	1	1	90	8	100	9.174.839
TOTAL - FISCAL									9.174.839
TOTAL - SEGURIDADE									33.623.835
TOTAL - GERAL									42.798.674

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							24.107.866
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							24.107.866
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							24.107.866
			S	1	1	90	0	153	24.107.866
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.643.730
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.643.730
12 364	2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco							7.643.730
			F	1	1	90	8	100	7.643.730
TOTAL - FISCAL									7.643.730
TOTAL - SEGURIDADE									24.107.866
TOTAL - GERAL									31.751.596

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							39.668.693
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							39.668.693

09 272	0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							39.668.693
			S	1	1	90	0	153	39.668.693
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.353.962
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.353.962
12 364	2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							6.353.962
			F	1	1	90	8	100	6.353.962
TOTAL - FISCAL									6.353.962
TOTAL - SEGURIDADE									39.668.693
TOTAL - GERAL									46.022.655

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							42.977.474
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							42.977.474
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							42.977.474
			S	1	1	90	0	153	42.977.474
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.130.397
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							19.130.397
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							19.130.397
			F	1	1	90	8	100	16.610.352
			F	1	1	90	8	250	2.520.045
TOTAL - FISCAL									19.130.397
TOTAL - SEGURIDADE									42.977.474
TOTAL - GERAL									62.107.871

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							66.642.855
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							66.642.855
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							66.642.855
			S	1	1	90	0	153	64.477.893
			S	1	1	90	0	250	2.164.962
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									66.642.855
TOTAL - GERAL									66.642.855

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							39.334.227
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							39.334.227
09 272	0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							39.334.227
			S	1	1	90	0	153	39.334.227
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.089.847
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							4.089.847
12 364	2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina							4.089.847
			F	1	1	90	8	100	4.089.847
TOTAL - FISCAL									4.089.847
TOTAL - SEGURIDADE									39.334.227
TOTAL - GERAL									43.424.074

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							20.119.451
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							20.119.451
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							20.119.451
			S	1	1	90	0	153	20.119.451
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							28.957.903
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							28.957.903
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							28.957.903
			F	1	1	90	8	100	28.957.903
TOTAL - FISCAL									28.957.903
TOTAL - SEGURIDADE									20.119.451
TOTAL - GERAL									49.077.354

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.118.169
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							11.118.169
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							11.118.169
			S	1	1	90	0	153	11.118.169
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.619.088
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.619.088
12 364	2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco							12.619.088
			F	1	1	90	8	100	12.619.088
TOTAL - FISCAL									12.619.088
TOTAL - SEGURIDADE									11.118.169
TOTAL - GERAL									23.737.257

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.833.763
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							11.833.763
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							11.833.763
			S	1	1	90	0	153	11.833.763
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.833.763
TOTAL - GERAL									11.833.763

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.124.514
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.124.514
09 272	0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							2.124.514
			S	1	1	90	0	100	2.124.514
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.205.266
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							4.205.266
12 364	2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima							4.205.266
			F	1	1	90	8	100	4.205.266
TOTAL - FISCAL									4.205.266
TOTAL - SEGURIDADE									2.124.514
TOTAL - GERAL									6.329.780

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.356.794
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.356.794
09 272	0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							1.356.794
			S	1	1	90	0	100	1.356.794
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.444.794
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.333.574
12 364	2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins							12.333.574
			F	1	1	90	8	100	12.333.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.111.220
12 846	2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins							1.111.220
			F	1	0	91	8	100	1.111.220
TOTAL - FISCAL									13.444.794
TOTAL - SEGURIDADE									1.356.794
TOTAL - GERAL									14.801.588

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							12.649.579
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							12.649.579
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							12.649.579
			S	1	1	90	0	153	12.649.579
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							5.046.803
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							5.046.803
12 364	2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba							5.046.803
			F	1	1	90	8	100	5.046.803
TOTAL - FISCAL									5.046.803
TOTAL - SEGURIDADE									12.649.579
TOTAL - GERAL									17.696.382

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.623.344
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.623.344
09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							4.623.344
			S	1	1	90	0	100	4.623.344
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							15.915.210
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							15.453.632
12 364	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							15.453.632
			F	1	1	90	8	100	15.453.632
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							461.578
12 846	2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							461.578
			F	1	0	91	8	100	461.578
TOTAL - FISCAL									15.915.210
TOTAL - SEGURIDADE									4.623.344
TOTAL - GERAL									20.538.554

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							9.106.990
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.106.990
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							9.106.990
			S	1	1	90	0	153	9.106.990
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.635.701
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.635.701
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							14.635.701
			F	1	1	90	8	100	14.635.701
TOTAL - FISCAL									14.635.701
TOTAL - SEGURIDADE									9.106.990
TOTAL - GERAL									23.742.691

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							89.244
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							89.244
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							89.244
			S	1	1	90	0	100	89.244
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.189.947
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							15.082.063
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							15.082.063
			F	1	1	90	8	100	15.082.063
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.107.884

12 846	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							1.107.884
			F	1	0	91	8	100	1.107.884
TOTAL - FISCAL									16.189.947
TOTAL - SEGURIDADE									89.244
TOTAL - GERAL									16.279.191

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.735.593
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.735.593
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							7.735.593
			S	1	1	90	0	153	7.735.593
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.140.782
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							3.140.782
12 363	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							3.140.782
			F	1	1	90	8	100	3.140.782
TOTAL - FISCAL									3.140.782
TOTAL - SEGURIDADE									7.735.593
TOTAL - GERAL									10.876.375

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.408.394
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							10.408.394
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.408.394
			S	1	1	90	0	153	10.408.394
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.977.719
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							4.977.719
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.977.719
			F	1	1	90	8	100	4.977.719
TOTAL - FISCAL									4.977.719
TOTAL - SEGURIDADE									10.408.394
TOTAL - GERAL									15.386.113

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							13.848.646
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							13.848.646
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							13.848.646
			S	1	1	90	0	153	13.848.646
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.848.646
TOTAL - GERAL									13.848.646

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.653.172
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.653.172
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.653.172
			S	1	1	90	0	100	2.653.172
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.369.761
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							8.369.761
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							8.369.761
			F	1	1	90	8	100	8.369.761
TOTAL - FISCAL									8.369.761
TOTAL - SEGURIDADE									2.653.172
TOTAL - GERAL									11.022.933

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.792.802
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.792.802
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.792.802
			S	1	1	90	0	100	2.792.802
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.791.718
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							2.791.718
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.791.718
			F	1	1	90	8	100	2.791.718
TOTAL - FISCAL									2.791.718
TOTAL - SEGURIDADE									2.792.802
TOTAL - GERAL									5.584.520

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							36.530.809
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							36.530.809
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							36.530.809
			S	1	1	90	0	153	36.530.809
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.632.659
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.632.659
12 364	2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							7.632.659
			F	1	1	90	8	100	5.947.269
			F	1	1	90	8	250	1.685.390
TOTAL - FISCAL									7.632.659
TOTAL - SEGURIDADE									36.530.809
TOTAL - GERAL									44.163.468

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.738.568
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.738.568
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							8.738.568
			S	1	1	90	0	153	8.738.568
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.304.295
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							4.304.295
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.304.295
			F	1	1	90	8	100	4.304.295
TOTAL - FISCAL									4.304.295
TOTAL - SEGURIDADE									8.738.568
TOTAL - GERAL									13.042.863

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.833.654
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.833.654
12 364	2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							7.833.654
			F	1	1	90	8	100	7.833.654
TOTAL - FISCAL									7.833.654
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.833.654

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							375.165
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							375.165

09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							375.165
			S	1	1	90	0	100	375.165
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.738.565
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.012.722
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							12.012.722
			F	1	1	90	8	100	12.012.722
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.725.843
12 846	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							1.725.843
			F	1	0	91	8	100	1.725.843
TOTAL - FISCAL									13.738.565
TOTAL - SEGURIDADE									375.165
TOTAL - GERAL									14.113.730

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							19.059
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							19.059
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							19.059
			S	1	1	90	0	100	19.059
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.917.494
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.030.440
12 364	2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná							7.030.440
			F	1	1	90	8	100	7.030.440
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.887.054
12 846	2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná							1.887.054
			F	1	0	91	8	100	1.887.054
TOTAL - FISCAL									8.917.494
TOTAL - SEGURIDADE									19.059
TOTAL - GERAL									8.936.553

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.845.666
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.845.666
09 272	0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia							3.845.666
			S	1	1	90	0	100	3.845.666
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.845.666
TOTAL - GERAL									3.845.666

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.294.017
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.294.017
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.294.017
			S	1	1	90	0	100	2.294.017
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.306.821
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.306.821
12 364	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							7.306.821
			F	1	1	90	8	100	7.306.821
TOTAL - FISCAL									7.306.821
TOTAL - SEGURIDADE									2.294.017
TOTAL - GERAL									9.600.838

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							93.424.639

		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							35.533.290
12 364	2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas							35.533.290
			F	1	1	90	8	100	35.533.290
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							57.891.349
12 846	2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas							57.891.349
			F	1	0	91	8	100	57.891.349
TOTAL - FISCAL									93.424.639
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.424.639

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							34.127.148
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							34.127.148
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							34.127.148
			S	1	1	90	0	153	34.127.148
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							29.870.930
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							29.870.930
12 364	2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							29.870.930
			F	1	1	90	8	100	29.870.930
TOTAL - FISCAL									29.870.930
TOTAL - SEGURIDADE									34.127.148
TOTAL - GERAL									63.998.078

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.132.845
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							10.132.845
09 272	0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão							10.132.845
			S	1	1	90	0	153	10.132.845
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.531.241
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							23.460.359
12 364	2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão							23.460.359
			F	1	1	90	8	100	21.660.849
			F	1	1	90	8	250	1.799.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.070.882
12 846	2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão							1.070.882
			F	1	0	91	8	100	1.070.882
TOTAL - FISCAL									24.531.241
TOTAL - SEGURIDADE									10.132.845
TOTAL - GERAL									34.664.086

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.023.397
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.023.397
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							6.023.397
			S	1	1	90	0	100	6.023.397
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.495.427
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							3.495.427
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							3.495.427
			F	1	1	90	8	100	3.495.427
TOTAL - FISCAL									3.495.427
TOTAL - SEGURIDADE									6.023.397
TOTAL - GERAL									9.518.824

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							31.699.761
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							31.699.761
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							31.699.761
			S	1	1	90	0	153	31.699.761
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							485.860
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							485.860
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							485.860
			F	1	1	90	8	100	485.860
TOTAL - FISCAL									485.860
TOTAL - SEGURIDADE									31.699.761
TOTAL - GERAL									32.185.621

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.278.762
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.278.762
09 272	0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre							8.278.762
			S	1	1	90	0	153	8.278.762
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.242.669
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.242.669
12 364	2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre							14.242.669
			F	1	1	90	8	100	14.242.669
TOTAL - FISCAL									14.242.669
TOTAL - SEGURIDADE									8.278.762
TOTAL - GERAL									22.521.431

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							19.401.774
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							19.401.774
09 272	0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							19.401.774
			S	1	1	90	0	153	19.401.774
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							21.442.886
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							21.442.886
12 364	2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso							21.442.886
			F	1	1	90	8	100	20.398.123
			F	1	1	90	8	250	1.044.763
TOTAL - FISCAL									21.442.886
TOTAL - SEGURIDADE									19.401.774
TOTAL - GERAL									40.844.660

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							9.740.746
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.740.746
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							9.740.746
			S	1	1	90	0	153	9.740.746
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.740.746
TOTAL - GERAL									9.740.746

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							13.387.292

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							13.387.292
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							13.387.292
			S	1	1	90	0	153	13.387.292
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.896.625
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.896.625
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							6.896.625
			F	1	1	90	8	100	6.896.625
TOTAL - FISCAL									6.896.625
TOTAL - SEGURIDADE									13.387.292
TOTAL - GERAL									20.283.917

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.176.226
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							11.176.226
09 272	0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							11.176.226
			S	1	1	90	0	153	11.176.226
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.033.507
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							3.033.507
12 364	2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí							3.033.507
			F	1	1	90	8	100	3.033.507
TOTAL - FISCAL									3.033.507
TOTAL - SEGURIDADE									11.176.226
TOTAL - GERAL									14.209.733

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							9.104.845
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.104.845
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							9.104.845
			S	1	1	90	0	153	9.104.845
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.370.586
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.370.586
12 364	2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							13.370.586
			F	1	1	90	8	100	13.370.586
TOTAL - FISCAL									13.370.586
TOTAL - SEGURIDADE									9.104.845
TOTAL - GERAL									22.475.431

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.017.118
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.017.118
09 272	0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							7.017.118
			S	1	1	90	0	100	7.017.118
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.396.632
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							24.396.632
12 364	2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe							24.396.632
			F	1	1	90	8	100	24.396.632
TOTAL - FISCAL									24.396.632
TOTAL - SEGURIDADE									7.017.118
TOTAL - GERAL									31.413.750

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							17.212.182
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							17.212.182
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							17.212.182
			S	1	1	90	0	153	15.699.061
			S	1	1	90	0	250	1.513.121
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							267.007
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							267.007
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							267.007
			F	1	1	90	8	100	267.007
TOTAL - FISCAL									267.007
TOTAL - SEGURIDADE									17.212.182
TOTAL - GERAL									17.479.189

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.558.396
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.558.396
09 272	0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.558.396
			S	1	1	90	0	153	6.558.396
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.605.803
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.605.803
12 364	2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							12.605.803
			F	1	1	90	8	100	12.605.803
TOTAL - FISCAL									12.605.803
TOTAL - SEGURIDADE									6.558.396
TOTAL - GERAL									19.164.199

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							785.962
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							785.962
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							785.962
			S	1	1	90	0	100	785.962
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.271.569
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							3.271.569
12 364	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							3.271.569
			F	1	1	90	8	100	3.271.569
TOTAL - FISCAL									3.271.569
TOTAL - SEGURIDADE									785.962
TOTAL - GERAL									4.057.531

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.030.354
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.030.354
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							3.030.354
			S	1	1	90	0	100	3.030.354
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.388.867
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							8.388.867
12 364	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							8.388.867
			F	1	1	90	8	100	8.388.867
TOTAL - FISCAL									8.388.867
TOTAL - SEGURIDADE									3.030.354
TOTAL - GERAL									11.419.221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							102.171
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							102.171
09 272	0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							102.171
			S	1	1	90	0	100	102.171
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.274.560
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.538.954
12 364	2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá							7.538.954
			F	1	1	90	8	100	7.538.954
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							735.606
12 846	2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							735.606
			F	1	0	91	8	100	735.606
TOTAL - FISCAL									8.274.560
TOTAL - SEGURIDADE									102.171
TOTAL - GERAL									8.376.731

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							396.344
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							396.344
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							396.344
			S	1	1	90	0	100	396.344
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									396.344
TOTAL - GERAL									396.344

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							991.072
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							991.072
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							991.072
			S	1	1	90	0	100	991.072
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							433.747
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							433.747
12 364	2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							433.747
			F	1	1	90	8	100	433.747
TOTAL - FISCAL									433.747
TOTAL - SEGURIDADE									991.072
TOTAL - GERAL									1.424.819

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							114.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							114.448
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							114.448
			S	1	1	90	0	100	114.448
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									114.448
TOTAL - GERAL									114.448

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.240.095
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.240.095

09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							5.240.095
			S	1	1	90	0	100	3.494.098
			S	1	1	90	0	250	1.745.997
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.240.095
TOTAL - GERAL									5.240.095

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.710.537
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.710.537
09 272	0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.710.537
			S	1	1	90	0	100	2.710.537
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							5.332.131
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							5.332.131
12 364	2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							5.332.131
			F	1	1	90	8	100	5.332.131
TOTAL - FISCAL									5.332.131
TOTAL - SEGURIDADE									2.710.537
TOTAL - GERAL									8.042.668

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							814.815
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							814.815
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							814.815
			S	1	1	90	0	100	814.815
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.611.115
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.611.115
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							3.611.115
			F	1	0	91	8	100	3.611.115
TOTAL - FISCAL									3.611.115
TOTAL - SEGURIDADE									814.815
TOTAL - GERAL									4.425.930

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							358.585
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							358.585
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							358.585
			S	1	1	90	0	100	358.585
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.157.628
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.818.019
12 364	2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							12.818.019
			F	1	1	90	8	100	12.818.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.339.609
12 846	2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							1.339.609
			F	1	0	91	8	100	1.339.609
TOTAL - FISCAL									14.157.628
TOTAL - SEGURIDADE									358.585
TOTAL - GERAL									14.516.213

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.669.418
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.669.418

09 272	0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							2.669.418
			S	1	1	90	0	100	2.669.418
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.669.418
TOTAL - GERAL									2.669.418

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.461.210
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.461.210
09 272	0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							2.461.210
			S	1	1	90	0	100	2.461.210
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.461.210
TOTAL - GERAL									2.461.210

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.045.167
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.045.167
09 272	0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							2.045.167
			S	1	1	90	0	100	2.045.167
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							549.505
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							549.505
12 302	2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará							549.505
			S	1	1	90	8	100	549.505
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.594.672
TOTAL - GERAL									2.594.672

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.108.469
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.108.469
09 272	0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							2.108.469
			S	1	1	90	0	100	2.108.469
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.108.469
TOTAL - GERAL									2.108.469

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.311.604
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							24.311.604
12 302	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							24.311.604
			S	1	1	90	8	100	24.311.604
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.311.604
TOTAL - GERAL									24.311.604

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.220.912
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.220.912
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.220.912
			S	1	1	90	0	100	4.220.912
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.220.912
TOTAL - GERAL									4.220.912

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.512.575
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.512.575
09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							1.512.575
			S	1	1	90	0	100	1.512.575
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.836.429
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							1.836.429
12 302	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							1.836.429
			S	1	1	90	8	100	1.836.429
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.349.004
TOTAL - GERAL									3.349.004

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							151.175
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							151.175
09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							151.175
			S	1	1	90	0	100	151.175
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									151.175
TOTAL - GERAL									151.175

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.995.227
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.995.227
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							5.995.227
			S	1	1	90	0	100	5.995.227
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.995.227
TOTAL - GERAL									5.995.227

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.183.091
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.183.091
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							4.183.091
			S	1	1	90	0	100	4.183.091
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.183.091
TOTAL - GERAL									4.183.091

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.970
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.970
09 272	0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							5.970
			S	1	1	90	0	100	5.970
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.970
TOTAL - GERAL									5.970

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							155.515
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							155.515
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							155.515
			S	1	1	90	0	100	155.515
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									155.515
TOTAL - GERAL									155.515

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							38.996
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							38.996
09 272	0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							38.996
			S	1	1	90	0	250	38.996
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									38.996
TOTAL - GERAL									38.996

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.611.844
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.611.844
09 272	0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							7.611.844
			S	1	1	90	0	153	7.611.844
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.611.844
TOTAL - GERAL									7.611.844

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.293.276
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.293.276
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							5.293.276
			S	1	1	90	0	100	5.293.276
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.293.276
TOTAL - GERAL									5.293.276

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.679.186
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.679.186
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							1.679.186
			S	1	1	90	0	100	1.679.186
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							26.200
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							26.200
12 302	2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba							26.200
			S	1	1	90	8	100	26.200
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.705.386
TOTAL - GERAL									1.705.386

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							905.170
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							905.170
12 302	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							905.170
			S	1	1	90	8	100	829.930
			S	1	1	90	8	250	75.240
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									905.170
TOTAL - GERAL									905.170

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.535.599
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.535.599
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							1.535.599
			S	1	1	90	0	100	1.535.599
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.809.706
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							17.995.486
12 302	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							17.995.486
			S	1	1	90	8	100	17.995.486
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.814.220
12 846	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							1.814.220
			S	1	0	91	8	100	1.814.220
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									21.345.305
TOTAL - GERAL									21.345.305

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.520.344
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.520.344
09 272	0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							1.520.344
			S	1	1	90	0	100	1.520.344
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.520.344
TOTAL - GERAL									1.520.344

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.952.932
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.952.932
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							1.952.932
			S	1	1	90	0	100	1.952.932
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.952.932
TOTAL - GERAL									1.952.932

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.429.892
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.429.892

09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.429.892
			S	1	1	90	0	100	2.429.892
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.429.892
TOTAL - GERAL									2.429.892

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26397 - Hospital Júlio Muller
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							175.523
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							175.523
12 302	2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso							175.523
			S	1	1	90	8	100	175.523
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									175.523
TOTAL - GERAL									175.523

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.866
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.866
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							2.866
			S	1	1	90	0	100	2.866
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.866
TOTAL - GERAL									2.866

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							55.384
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							55.384
12 302	2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí							55.384
			S	1	1	90	8	100	55.384
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									55.384
TOTAL - GERAL									55.384

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							831.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							831.598
09 272	0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							831.598
			S	1	1	90	0	100	576.169
			S	1	1	90	0	250	255.429
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							186.535
		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							186.535
12 302	2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe							186.535
			S	1	1	90	8	100	186.535
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.018.133
TOTAL - GERAL									1.018.133

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.482.367
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.482.367
09 272	0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							5.482.367
			S	1	1	90	0	100	5.482.367
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.532.730
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							16.532.730
12 363	2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas							16.532.730
			F	1	1	90	8	100	16.532.730
TOTAL - FISCAL									16.532.730
TOTAL - SEGURIDADE									5.482.367
TOTAL - GERAL									22.015.097

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.731.911
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.731.911
09 272	0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							1.731.911
			S	1	1	90	0	100	1.731.911
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							15.762.356
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							15.762.356
12 363	2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas							15.762.356
			F	1	1	90	8	100	15.762.356
TOTAL - FISCAL									15.762.356
TOTAL - SEGURIDADE									1.731.911
TOTAL - GERAL									17.494.267

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.125.929
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.125.929
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							1.125.929
			S	1	1	90	0	100	1.125.929
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							23.613.439
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							18.336.018
12 363	2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia							18.336.018
			F	1	1	90	8	100	18.336.018
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							5.277.421
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							5.277.421
			F	1	0	91	8	100	5.277.421
TOTAL - FISCAL									23.613.439
TOTAL - SEGURIDADE									1.125.929
TOTAL - GERAL									24.739.368

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							9.403.177
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							9.403.177
09 272	0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							9.403.177
			S	1	1	90	0	153	9.403.177
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							57.543.036
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							56.719.226
12 363	2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará							56.719.226
			F	1	1	90	8	100	56.719.226
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							823.810

12 846	2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	100	823.810 823.810
TOTAL - FISCAL									57.543.036
TOTAL - SEGURIDADE									9.403.177
TOTAL - GERAL									66.946.213

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.536.144
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.536.144
09 272	0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	153	8.536.144 8.536.144
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							22.101.930
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							22.101.930
12 363	2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	8	100	22.101.930 22.101.930
TOTAL - FISCAL									22.101.930
TOTAL - SEGURIDADE									8.536.144
TOTAL - GERAL									30.638.074

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.836.158
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.836.158
09 272	0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	100	2.836.158 2.836.158
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.988.067
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							10.824.427
12 363	2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	100	10.824.427 10.824.427
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.163.640
12 846	2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	100	2.163.640 2.163.640
TOTAL - FISCAL									12.988.067
TOTAL - SEGURIDADE									2.836.158
TOTAL - GERAL									15.824.225

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.964.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.964.157
09 272	0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	100	3.964.157 3.964.157
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							36.172.717
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							33.901.349
12 363	2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	8	100	33.901.349 33.901.349
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.271.368
12 846	2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	8	100	2.271.368 2.271.368
TOTAL - FISCAL									36.172.717
TOTAL - SEGURIDADE									3.964.157
TOTAL - GERAL									40.136.874

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.712.338
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.712.338
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	100	3.712.338 3.712.338
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							29.824.250

		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							29.036.993
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							29.036.993
			F	1	1	90	8	100	29.036.993
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							787.257
12 846	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							787.257
			F	1	0	91	8	100	787.257
TOTAL - FISCAL									29.824.250
TOTAL - SEGURIDADE									3.712.338
TOTAL - GERAL									33.536.588

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.281.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.281.792
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							1.281.792
			S	1	1	90	0	100	1.281.792
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.497.996
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.325.531
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							13.325.531
			F	1	1	90	8	100	13.325.531
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.172.465
12 846	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							1.172.465
			F	1	0	91	8	100	1.172.465
TOTAL - FISCAL									14.497.996
TOTAL - SEGURIDADE									1.281.792
TOTAL - GERAL									15.779.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.771.747
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.771.747
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.771.747
			S	1	1	90	0	100	4.771.747
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							4.775.651
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							4.775.651
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.775.651
			F	1	1	90	8	100	4.775.651
TOTAL - FISCAL									4.775.651
TOTAL - SEGURIDADE									4.771.747
TOTAL - GERAL									9.547.398

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							844.305
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							844.305
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							844.305
			S	1	1	90	0	100	844.305
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.876.068
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.876.068
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							6.876.068
			F	1	1	90	8	100	6.876.068
TOTAL - FISCAL									6.876.068
TOTAL - SEGURIDADE									844.305
TOTAL - GERAL									7.720.373

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.067.891
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.067.891
09 272	0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.067.891
			S	1	1	90	0	100	2.067.891
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.208.137
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.208.137
12 363	2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							6.208.137
			F	1	1	90	8	100	6.208.137
TOTAL - FISCAL									6.208.137
TOTAL - SEGURIDADE									2.067.891
TOTAL - GERAL									8.276.028

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.432.072
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.432.072
09 272	0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							5.432.072
			S	1	1	90	0	100	5.432.072
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.268.424
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							16.646.967
12 363	2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso							16.646.967
			F	1	1	90	8	100	16.646.967
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							621.457
12 846	2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso							621.457
			F	1	0	91	8	100	621.457
TOTAL - FISCAL									17.268.424
TOTAL - SEGURIDADE									5.432.072
TOTAL - GERAL									22.700.496

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							19.027.537
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							15.928.690
12 363	2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							15.928.690
			F	1	1	90	8	100	15.928.690
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.098.847
12 846	2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.098.847
			F	1	0	91	8	100	3.098.847
TOTAL - FISCAL									19.027.537
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.027.537

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.020.569
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.020.569
09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							6.020.569
			S	1	1	90	0	100	6.020.569
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							45.148.480
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							41.289.941
12 363	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							41.289.941
			F	1	1	90	8	100	41.289.941

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.858.539
12 846	2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							3.858.539
			F	1	0	91	8	100	3.858.539
TOTAL - FISCAL									45.148.480
TOTAL - SEGURIDADE									6.020.569
TOTAL - GERAL									51.169.049

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.850.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.850.211
09 272	0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							6.850.211
			S	1	1	90	0	100	6.850.211
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.398.492
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.398.492
12 363	2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba							13.398.492
			F	1	1	90	8	100	13.398.492
TOTAL - FISCAL									13.398.492
TOTAL - SEGURIDADE									6.850.211
TOTAL - GERAL									20.248.703

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.604.687
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.604.687
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							7.604.687
			S	1	1	90	0	153	7.604.687
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.731.803
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.731.803
12 363	2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco							14.731.803
			F	1	1	90	8	100	14.731.803
TOTAL - FISCAL									14.731.803
TOTAL - SEGURIDADE									7.604.687
TOTAL - GERAL									22.336.490

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.616.801
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.616.801
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							1.616.801
			S	1	1	90	0	100	1.616.801
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							30.371.659
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							27.968.034
12 363	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							27.968.034
			F	1	1	90	8	100	27.968.034
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.403.625
12 846	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							2.403.625
			F	1	0	91	8	100	2.403.625
TOTAL - FISCAL									30.371.659
TOTAL - SEGURIDADE									1.616.801
TOTAL - GERAL									31.988.460

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.190.359
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.190.359

09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							2.190.359
			S	1	1	90	0	100	2.190.359
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.698.995
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.983.669
12 363	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							13.983.669
			F	1	1	90	8	100	13.983.669
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							715.326
12 846	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							715.326
			F	1	0	91	8	100	715.326
TOTAL - FISCAL									14.698.995
TOTAL - SEGURIDADE									2.190.359
TOTAL - GERAL									16.889.354

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							389.550
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							389.550
09 272	0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia							389.550
			S	1	1	90	0	100	389.550
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							21.552.559
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							18.322.141
12 363	2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia							18.322.141
			F	1	1	90	8	100	18.322.141
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.230.418
12 846	2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia							3.230.418
			F	1	0	91	8	100	3.230.418
TOTAL - FISCAL									21.552.559
TOTAL - SEGURIDADE									389.550
TOTAL - GERAL									21.942.109

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.733.939
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.733.939
09 272	0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							1.733.939
			S	1	1	90	0	100	1.733.939
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.310.312
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							20.832.411
12 363	2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina							20.832.411
			F	1	1	90	8	100	20.832.411
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.477.901
12 846	2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina							3.477.901
			F	1	0	91	8	100	3.477.901
TOTAL - FISCAL									24.310.312
TOTAL - SEGURIDADE									1.733.939
TOTAL - GERAL									26.044.251

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.086.786
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.086.786
09 272	0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							2.086.786
			S	1	1	90	0	100	2.086.786
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.076.567
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							16.076.567

12 363	2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe							16.076.567
			F	1	1	90	8	100	16.076.567
TOTAL - FISCAL									16.076.567
TOTAL - SEGURIDADE									2.086.786
TOTAL - GERAL									18.163.353

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							308.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							308.382
09 272	0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							308.382
			S	1	1	90	0	100	308.382
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.186.921
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.503.862
12 363	2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins							13.503.862
			F	1	1	90	8	100	13.503.862
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.683.059
12 846	2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins							2.683.059
			F	1	0	91	8	100	2.683.059
TOTAL - FISCAL									16.186.921
TOTAL - SEGURIDADE									308.382
TOTAL - GERAL									16.495.303

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.472.059
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							8.849.110
12 363	2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre							8.849.110
			F	1	1	90	8	100	8.849.110
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.622.949
12 846	2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre							1.622.949
			F	1	0	91	8	100	1.622.949
TOTAL - FISCAL									10.472.059
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.472.059

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							44.886
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							44.886
09 272	0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							44.886
			S	1	1	90	0	100	44.886
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.994.142
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							6.543.139
12 363	2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá							6.543.139
			F	1	1	90	8	100	6.543.139
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.451.003
12 846	2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							1.451.003
			F	1	0	91	8	100	1.451.003
TOTAL - FISCAL									7.994.142
TOTAL - SEGURIDADE									44.886
TOTAL - GERAL									8.039.028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.920.120
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.920.120
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							4.920.120
			S	1	1	90	0	100	4.920.120
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							16.262.528
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							12.787.073
12 363	2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia							12.787.073
			F	1	1	90	8	100	12.787.073
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.475.455
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							3.475.455
			F	1	0	91	8	100	3.475.455
TOTAL - FISCAL									16.262.528
TOTAL - SEGURIDADE									4.920.120
TOTAL - GERAL									21.182.648

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							324.823
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							324.823
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							324.823
			S	1	1	90	0	100	324.823
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.030.576
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							19.941.377
12 363	2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							19.941.377
			F	1	1	90	8	100	19.941.377
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							4.089.199
12 846	2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							4.089.199
			F	1	0	91	8	100	4.089.199
TOTAL - FISCAL									24.030.576
TOTAL - SEGURIDADE									324.823
TOTAL - GERAL									24.355.399

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.603.109
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.603.109
09 272	0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							5.603.109
			S	1	1	90	0	100	5.603.109
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.628.514
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.628.514
12 363	2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás							14.628.514
			F	1	1	90	8	100	14.628.514
TOTAL - FISCAL									14.628.514
TOTAL - SEGURIDADE									5.603.109
TOTAL - GERAL									20.231.623

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.756.198
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.756.198
09 272	0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							1.756.198
			S	1	1	90	0	100	1.756.198
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							9.493.388
		ATIVIDADES							

12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							9.035.491
12 363	2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	100	9.035.491
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							9.035.491
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							457.897
12 846	2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	100	457.897
									457.897
TOTAL - FISCAL									9.493.388
TOTAL - SEGURIDADE									1.756.198
TOTAL - GERAL									11.249.586

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.178.457
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.178.457
09 272	0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	100	4.178.457
									4.178.457
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							24.395.949
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							24.395.949
12 363	2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	8	100	24.395.949
									24.395.949
TOTAL - FISCAL									24.395.949
TOTAL - SEGURIDADE									4.178.457
TOTAL - GERAL									28.574.406

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							728.890
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							728.890
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	100	728.890
									728.890
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							29.363.326
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							25.205.996
12 363	2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	100	25.205.996
									25.205.996
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							4.157.330
12 846	2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	100	4.157.330
									4.157.330
TOTAL - FISCAL									29.363.326
TOTAL - SEGURIDADE									728.890
TOTAL - GERAL									30.092.216

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.270.357
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.270.357
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100	4.270.357
									4.270.357
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							14.159.172
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							14.159.172
12 363	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	100	14.159.172
									14.159.172
TOTAL - FISCAL									14.159.172
TOTAL - SEGURIDADE									4.270.357
TOTAL - GERAL									18.429.529

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							8.670.860

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.670.860
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							8.670.860
			S	1	1	90	0	153	8.670.860
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.681.024
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							8.681.024
12 363	2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							8.681.024
			F	1	1	90	8	100	8.681.024
TOTAL - FISCAL									8.681.024
TOTAL - SEGURIDADE									8.670.860
TOTAL - GERAL									17.351.884

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.748.806
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.748.806
09 272	0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							6.748.806
			S	1	1	90	0	100	6.748.806
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.849.052
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							17.849.052
12 363	2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							17.849.052
			F	1	1	90	8	100	17.849.052
TOTAL - FISCAL									17.849.052
TOTAL - SEGURIDADE									6.748.806
TOTAL - GERAL									24.597.858

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.753.932
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.753.932
09 272	0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							4.753.932
			S	1	1	90	0	100	4.753.932
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.315.946
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							13.315.946
12 363	2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							13.315.946
			F	1	1	90	8	100	13.315.946
TOTAL - FISCAL									13.315.946
TOTAL - SEGURIDADE									4.753.932
TOTAL - GERAL									18.069.878

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							425.719
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							425.719
09 272	0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							425.719
			S	1	1	90	0	100	425.719
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							2.154.217
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							2.117.247
12 363	2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima							2.117.247

			F	1	1	90	8	100	2.117.247
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							36.970
12 846	2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima							36.970
			F	1	0	91	8	100	36.970
TOTAL - FISCAL									2.154.217
TOTAL - SEGURIDADE									425.719
TOTAL - GERAL									2.579.936

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.295.772
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							10.295.772
09 272	0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							10.295.772
			S	1	1	90	0	153	10.295.772
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							18.407.847
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							18.407.847
12 363	2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina							18.407.847
			F	1	1	90	8	100	18.407.847
TOTAL - FISCAL									18.407.847
TOTAL - SEGURIDADE									10.295.772
TOTAL - GERAL									28.703.619

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.775.297
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.775.297
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							3.775.297
			S	1	1	90	0	100	3.775.297
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							42.019.185
		ATIVIDADES							
12 363	2109 20TP	Ativos Civis da União							38.657.510
12 363	2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							38.657.510
			F	1	1	90	8	100	38.657.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.361.675
12 846	2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							3.361.675
			F	1	0	91	8	100	3.361.675
TOTAL - FISCAL									42.019.185
TOTAL - SEGURIDADE									3.775.297
TOTAL - GERAL									45.794.482

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							13.708.976
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							11.597.013
12 364	2109 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul							11.597.013
			F	1	1	90	8	100	11.597.013
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.111.963
12 846	2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul							2.111.963
			F	1	0	91	8	100	2.111.963
TOTAL - FISCAL									13.708.976
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.708.976

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							220.445

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							220.445
09 272	0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							220.445
			S	1	1	90	0	100	220.445
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.899.753
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							15.682.084
12 364	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							15.682.084
			F	1	1	90	8	100	15.682.084
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							2.217.669
12 846	2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							2.217.669
			F	1	0	91	8	100	2.217.669
TOTAL - FISCAL									17.899.753
TOTAL - SEGURIDADE									220.445
TOTAL - GERAL									18.120.198

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							175.871
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							175.871
09 272	0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							175.871
			S	1	1	90	0	100	175.871
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.958.974
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							10.015.324
12 364	2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste							10.015.324
			F	1	1	90	8	100	10.015.324
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							943.650
12 846	2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste							943.650
			F	1	0	91	8	100	943.650
TOTAL - FISCAL									10.958.974
TOTAL - SEGURIDADE									175.871
TOTAL - GERAL									11.134.845

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							9.399.808
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							8.480.798
12 364	2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia							8.480.798
			F	1	1	90	8	100	8.480.798
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							919.010
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							919.010
			F	1	0	91	8	100	919.010
TOTAL - FISCAL									9.399.808
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.399.808

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							11.467.457
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							9.925.966
12 364	2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará							9.925.966
			F	1	1	90	8	100	9.925.966
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.541.491
12 846	2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							1.541.491
			F	1	0	91	8	100	1.541.491
TOTAL - FISCAL									11.467.457
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.467.457

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							145.176
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							145.176
09 272	0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							145.176
			S	1	1	90	0	100	145.176
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							5.923.130
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							5.062.358
12 364	2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará							5.062.358
			F	1	1	90	8	100	5.062.358
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							860.772
12 846	2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará							860.772
			F	1	0	91	8	100	860.772
TOTAL - FISCAL									5.923.130
TOTAL - SEGURIDADE									145.176
TOTAL - GERAL									6.068.306

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							117.744
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							117.744
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							117.744
			S	1	1	90	0	100	117.744
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.430.120
		ATIVIDADES							
12 364	2109 20TP	Ativos Civis da União							7.275.562
12 364	2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia							7.275.562
			F	1	1	90	8	100	7.275.562
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.154.558
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							1.154.558
			F	1	0	91	8	100	1.154.558
TOTAL - FISCAL									8.430.120
TOTAL - SEGURIDADE									117.744
TOTAL - GERAL									8.547.864

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.654.191
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.654.191
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							2.654.191
			S	1	1	90	0	186	2.654.191
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							18.202.501
		ATIVIDADES							
22 122	2121 20TP	Ativos Civis da União							18.202.501
22 122	2121 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							18.202.501
			F	1	1	90	0	186	18.202.501
TOTAL - FISCAL									18.202.501
TOTAL - SEGURIDADE									2.654.191
TOTAL - GERAL									20.856.692

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.489.718
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.489.718
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.489.718
			S	1	1	90	0	100	6.489.718
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.489.718
TOTAL - GERAL									6.489.718

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.332.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.332.000
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.332.000
			S	1	1	90	0	100	991.691
			S	1	1	90	0	250	1.340.309
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							3.275.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 20TP	Ativos Civis da União							3.275.000
22 122	2121 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							3.275.000
			F	1	1	90	0	250	3.275.000
TOTAL - FISCAL									3.275.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.332.000
TOTAL - GERAL									5.607.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.238.511
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.238.511
09 272	0089 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte							4.238.511
			S	1	1	90	0	174	4.238.511
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							970.487
		ATIVIDADES							
22 122	2121 20TP	Ativos Civis da União							970.487
22 122	2121 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte							970.487
			F	1	1	90	0	174	970.487
TOTAL - FISCAL									970.487
TOTAL - SEGURIDADE									4.238.511
TOTAL - GERAL									5.208.998

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.313.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.313.434
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							1.313.434
			S	1	1	90	0	100	1.313.434
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							990.834
		ATIVIDADES							
04 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							990.834
04 122	2112 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							990.834
			F	1	1	90	0	100	990.834
TOTAL - FISCAL									990.834
TOTAL - SEGURIDADE									1.313.434
TOTAL - GERAL									2.304.268

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							109.477.283
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							109.477.283

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							109.477.283
			S	1	1	90	0	153	109.477.283
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							53.771.521
		ATIVIDADES							
06 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							53.771.521
06 122	2112 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							53.771.521
			F	1	1	90	0	100	53.771.521
TOTAL - FISCAL									53.771.521
TOTAL - SEGURIDADE									109.477.283
TOTAL - GERAL									163.248.804

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							160.423.110
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							160.423.110
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							160.423.110
			S	1	1	90	0	153	160.423.110
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							26.709.201
		ATIVIDADES							
06 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							26.709.201
06 122	2112 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							26.709.201
			F	1	1	90	0	100	17.616.840
			F	1	1	90	0	186	9.092.361
TOTAL - FISCAL									26.709.201
TOTAL - SEGURIDADE									160.423.110
TOTAL - GERAL									187.132.311

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							15.504.137
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							15.504.137
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							15.504.137
			S	1	1	90	0	153	15.504.137
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									15.504.137
TOTAL - GERAL									15.504.137

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							1.004.455
		ATIVIDADES							
14 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							444.455
14 122	2112 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							444.455
			F	1	1	90	0	150	444.455
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 846	2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							560.000
14 846	2112 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							560.000
			F	1	0	91	0	100	560.000
TOTAL - FISCAL									1.004.455
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.004.455

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							21.809.648
		ATIVIDADES							
22 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							21.809.648
22 122	2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							21.809.648
			F	1	1	90	0	100	21.809.648
TOTAL - FISCAL									21.809.648
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.809.648

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.258.446
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.258.446

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.258.446
			S	1	1	90	0	250	2.258.446
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.258.446
TOTAL - GERAL									2.258.446

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.037.540
		ATIVIDADES							
25 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							553.331
25 122	2119 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							553.331
			F	1	1	90	0	100	553.331
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
25 846	2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							484.209
25 846	2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							484.209
			F	1	0	91	0	100	484.209
TOTAL - FISCAL									1.037.540
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.037.540

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							3.675.027
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							3.675.027
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.675.027
			S	1	1	90	0	100	3.675.027
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.675.027
TOTAL - GERAL									3.675.027

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							196.972
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
03 846	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							196.972
03 846	0581 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							196.972
			F	1	0	91	0	100	196.972
TOTAL - FISCAL									196.972
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									196.972

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							23.050.388
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							23.050.388
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							23.050.388
			S	1	1	90	0	153	23.050.388
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							15.277.830
		ATIVIDADES							
07 122	2118 20TP	Ativos Civis da União							15.277.830
07 122	2118 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							15.277.830
			F	1	1	90	0	100	15.277.830
TOTAL - FISCAL									15.277.830
TOTAL - SEGURIDADE									23.050.388
TOTAL - GERAL									38.328.218

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							21.001
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							21.001
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							21.001
			S	1	1	90	0	100	21.001
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							194.477
		ATIVIDADES							
07 122	2118 20TP	Ativos Civis da União							194.477
07 122	2118 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							194.477
			F	1	1	90	0	100	194.477
TOTAL - FISCAL									194.477
TOTAL - SEGURIDADE									21.001
TOTAL - GERAL									215.478

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							32.428.713
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							32.428.713
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							32.428.713
			S	1	1	90	0	153	32.428.713
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							2.502.338
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							2.502.338
10 122	2115 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.502.338
			S	1	1	90	6	100	1.200.615
			S	1	1	90	6	250	1.301.723
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									34.931.051
TOTAL - GERAL									34.931.051

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							74.034.027
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							74.034.027
10 122	2115 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS							74.034.027
			S	1	1	90	6	100	72.868.862
			S	1	1	90	6	250	1.165.165
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									74.034.027
TOTAL - GERAL									74.034.027

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							26.033.288
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							26.033.288
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							26.033.288
			S	1	1	90	0	153	26.033.288
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									26.033.288
TOTAL - GERAL									26.033.288

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							24.322.905
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							24.322.905

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							24.322.905
			S	1	1	90	0	153	24.322.905
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.322.905
TOTAL - GERAL									24.322.905

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							602.092
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							602.092
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							602.092
			S	1	1	90	0	174	602.092
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									602.092
TOTAL - GERAL									602.092

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							267.881.168
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							267.881.168
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							267.881.168
			S	1	1	90	0	150	30.122.516
			S	1	1	90	0	151	70.975.372
			S	1	1	90	0	153	166.783.280
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									267.881.168
TOTAL - GERAL									267.881.168

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							23.329.675
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							23.329.675
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							23.329.675
			S	1	1	90	0	153	23.329.675
	2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União							6.621.217
		ATIVIDADES							
04 122	2133 20TP	Ativos Civis da União							6.621.217
04 122	2133 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							6.621.217
			F	1	1	90	0	100	6.621.217
TOTAL - FISCAL									6.621.217
TOTAL - SEGURIDADE									23.329.675
TOTAL - GERAL									29.950.892

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.532.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.532.907
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.532.907
			S	1	1	90	0	250	2.532.907
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.532.907
TOTAL - GERAL									2.532.907

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							112.614
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 846	2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							112.614
26 846	2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							112.614
			F	1	0	91	0	100	112.614
TOTAL - FISCAL									112.614
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									112.614

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							16.679.277
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							16.679.277
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							16.679.277
			S	1	1	90	0	153	10.675.306
			S	1	1	90	0	250	6.003.971
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							19.596.296
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							14.346.711
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							14.346.711
			F	1	1	90	0	100	14.346.711
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 846	2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							5.249.585
26 846	2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							5.249.585
			F	1	0	91	0	100	5.249.585
TOTAL - FISCAL									19.596.296
TOTAL - SEGURIDADE									16.679.277
TOTAL - GERAL									36.275.573

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							239.244
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							239.244
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							239.244
			S	1	1	90	0	176	239.244
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							5.541
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							5.541
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							5.541
			F	1	1	90	0	176	5.541
TOTAL - FISCAL									5.541
TOTAL - SEGURIDADE									239.244
TOTAL - GERAL									244.785

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							65.472.354
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							65.472.354
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							65.472.354
			S	1	1	90	0	153	54.283.386
			S	1	1	90	0	174	11.188.968
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									65.472.354
TOTAL - GERAL									65.472.354

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.512.269
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.512.269
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							1.512.269
			S	1	1	90	0	100	1.512.269
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.512.269
TOTAL - GERAL									1.512.269

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.379.951
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.379.951
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.379.951
			S	1	1	90	0	100	1.379.951
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.379.951
TOTAL - GERAL									1.379.951

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							335.502
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							335.502
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							335.502
			S	1	1	90	0	100	335.502
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									335.502
TOTAL - GERAL									335.502

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							210.594
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							210.594
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							210.594
			S	1	1	90	0	100	210.594
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									210.594
TOTAL - GERAL									210.594

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							168
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							168
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							168
			S	1	1	90	0	100	168
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							71.212
		ATIVIDADES							
13 122	2107 20TP	Ativos Civis da União							71.212
13 122	2107 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							71.212
			F	1	1	90	0	100	71.212
TOTAL - FISCAL									71.212
TOTAL - SEGURIDADE									168
TOTAL - GERAL									71.380

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.116.284

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.116.284
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100	4.116.284
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							4.116.284
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							10.534.680
13 846	2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							10.534.680
13 846	2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	10.534.680
TOTAL - FISCAL									10.534.680
TOTAL - SEGURIDADE									4.116.284
TOTAL - GERAL									14.650.964

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							315.217
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							315.217
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100	315.217
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									315.217
TOTAL - GERAL									315.217

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							40.684
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							40.684
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100	40.684
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.907.451
		ATIVIDADES							
13 122	2107 20TP	Ativos Civis da União							1.141.398
13 122	2107 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	100	1.141.398
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 846	2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							766.053
13 846	2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	766.053
TOTAL - FISCAL									1.907.451
TOTAL - SEGURIDADE									40.684
TOTAL - GERAL									1.948.135

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.841.340
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.841.340
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100	2.841.340
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.841.340
TOTAL - GERAL									2.841.340

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.125.366
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							10.125.366
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	153	10.125.366
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							82.420.978
		ATIVIDADES							
18 122	2124 20TP	Ativos Civis da União							82.420.978

18 122	2124 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							82.420.978
			F	1	1	90	0	100	82.420.978
TOTAL - FISCAL									82.420.978
TOTAL - SEGURIDADE									10.125.366
TOTAL - GERAL									92.546.344

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							32.877
		ATIVIDADES							
18 122	2124 20TP	Ativos Civis da União							32.877
18 122	2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							32.877
			F	1	1	90	0	100	32.877
TOTAL - FISCAL									32.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.877

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							31.538.079
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							31.538.079
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							31.538.079
			S	1	1	90	0	174	28.038.079
			S	1	1	90	0	250	3.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									31.538.079
TOTAL - GERAL									31.538.079

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							831.156
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							831.156
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							831.156
			S	1	1	90	0	100	831.156
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							182.999
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 846	2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							182.999
18 846	2124 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							182.999
			F	1	0	91	0	100	182.999
TOTAL - FISCAL									182.999
TOTAL - SEGURIDADE									831.156
TOTAL - GERAL									1.014.155

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.136.301
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.136.301
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							1.136.301
			S	1	1	90	0	100	1.136.301
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.136.301
TOTAL - GERAL									1.136.301

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.718.101
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							11.718.101

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							11.718.101
			S	1	1	90	0	100	11.718.101
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.718.101
TOTAL - GERAL									11.718.101

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							339.800.762
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							339.800.762
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							339.800.762
			S	1	1	90	0	153	339.800.762
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							6.325.953
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002							6.325.953
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional							6.325.953
			S	1	1	90	0	100	6.325.953
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							360.050.007
		ATIVIDADES							
04 122	2125 20TP	Ativos Civis da União							360.050.007
04 122	2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							360.050.007
			F	1	1	90	0	100	360.050.007
TOTAL - FISCAL									360.050.007
TOTAL - SEGURIDADE									346.126.715
TOTAL - GERAL									706.176.722

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							14.608.620
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							14.608.620
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							14.608.620
			S	1	1	90	0	153	14.608.620
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.608.620
TOTAL - GERAL									14.608.620

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							45.535.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							45.535.382
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							45.535.382
			S	1	1	90	0	153	45.535.382
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									45.535.382
TOTAL - GERAL									45.535.382

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							364.494
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							364.494
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							364.494
			S	1	1	90	0	100	364.494
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									364.494
TOTAL - GERAL									364.494

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							126.218
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							126.218
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							126.218
			S	1	1	90	0	100	126.218
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									126.218
TOTAL - GERAL									126.218

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							74.620.173
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas							68.338.182
09 272	0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							68.338.182
			S	1	1	90	0	100	68.338.182
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.281.991
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.281.991
			S	1	1	90	0	100	6.281.991
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							16.893.305
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002							16.893.305
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional							16.893.305
			S	1	1	90	0	100	16.893.305
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							479.611.245
		ATIVIDADES							
05 122	2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas							479.611.245
05 122	2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							479.611.245
			F	1	1	90	0	100	479.611.245
TOTAL - FISCAL									479.611.245
TOTAL - SEGURIDADE									91.513.478
TOTAL - GERAL									571.124.723

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							26.517.274
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas							17.555.848
09 272	0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							17.555.848
			S	1	1	90	0	100	17.555.848
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.961.426
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							8.961.426
			S	1	1	90	0	153	8.961.426
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							44.344
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006							44.344
28 846	0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional							44.344
			S	1	1	90	0	100	44.344
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							260.275.558
		ATIVIDADES							
05 122	2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas							260.275.558
05 122	2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							260.275.558
			F	1	1	90	0	100	260.275.558
TOTAL - FISCAL									260.275.558
TOTAL - SEGURIDADE									26.561.618
TOTAL - GERAL									286.837.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							83.577.875
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0179	Pensões Militares das Forças Armadas							62.030.306
09 272	0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							62.030.306
			S	1	1	90	0	100	62.030.306
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							21.547.569

09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							21.547.569
			S	1	1	90	0	153	21.547.569
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							151.530.724
		ATIVIDADES							
05 122	2108 214H	Inativos Militares das Forças Armadas							144.706.873
05 122	2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							144.706.873
			F	1	1	90	0	100	144.706.873
05 122	2108 2867	Ativos Militares das Forças Armadas							6.823.851
05 122	2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							6.823.851
			F	1	1	90	0	100	6.823.851
TOTAL - FISCAL									151.530.724
TOTAL - SEGURIDADE									83.577.875
TOTAL - GERAL									235.108.599

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							8.286.230
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							8.286.230
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							8.286.230
			F	1	1	90	0	100	6.000.000
			F	1	1	90	0	250	2.286.230
TOTAL - FISCAL									8.286.230
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.286.230

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52222 - Fundação Osório
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							861.127
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							861.127
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							861.127
			S	1	1	90	0	100	861.127
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									861.127
TOTAL - GERAL									861.127

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							202.529
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							202.529
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							202.529
			S	1	1	90	0	100	202.529
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							65.073
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							65.073
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							65.073
			F	1	1	90	0	100	65.073
TOTAL - FISCAL									65.073
TOTAL - SEGURIDADE									202.529
TOTAL - GERAL									267.602

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							16.688.100
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							16.688.100
05 122	2108 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							16.688.100
			F	1	1	90	0	100	16.688.100
TOTAL - FISCAL									16.688.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.688.100

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.618.085
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.618.085
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.618.085
			S	1	1	90	0	100	1.618.085
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.618.085
TOTAL - GERAL									1.618.085

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							328.165
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							328.165
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							328.165
			S	1	1	90	0	100	328.165
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									328.165
TOTAL - GERAL									328.165

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							9.040.000
		ATIVIDADES							
04 122	2111 20TP	Ativos Civis da União							9.040.000
04 122	2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							9.040.000
			F	1	1	90	0	100	9.040.000
TOTAL - FISCAL									9.040.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.040.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.125.439
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							1.125.439
09 272	0089 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal							1.125.439
			S	1	1	90	0	100	1.125.439
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.125.439
TOTAL - GERAL									1.125.439

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.702.759
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							2.702.759
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.702.759
			S	1	1	90	0	100	2.702.759
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.702.759
TOTAL - GERAL									2.702.759

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							246.961
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							246.961
04 846	2111 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste							246.961
			F	1	0	91	0	100	246.961
TOTAL - FISCAL									246.961
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									246.961

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							532.490
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							532.490
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							532.490
			S	1	1	90	0	250	532.490
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									532.490
TOTAL - GERAL									532.490

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							661.769
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							661.769
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							661.769
			S	1	1	90	0	100	661.769
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social							14.667.921
		ATIVIDADES							
08 122	2122 20TP	Ativos Civis da União							14.000.000
08 122	2122 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							14.000.000
			S	1	1	90	0	100	14.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 846	2122 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							667.921
08 846	2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							667.921
			S	1	0	91	0	100	667.921
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									15.329.690
TOTAL - GERAL									15.329.690

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							3.106.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							3.106.510
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							3.106.510
			S	1	1	90	0	100	3.106.510
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.106.510
TOTAL - GERAL									3.106.510

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							725.471
		ATIVIDADES							
15 122	2116 20TP	Ativos Civis da União							602.108
15 122	2116 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							602.108
			F	1	1	90	0	100	602.108
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 846	2116 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							123.363
15 846	2116 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							123.363
			F	1	0	91	0	100	123.363
TOTAL - FISCAL									725.471
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									725.471

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							19.539.571
		ATIVIDADES							
15 122	2116 20TP	Ativos Civis da União							19.539.571
15 122	2116 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							19.539.571
			F	1	1	90	0	100	17.069.691
			F	1	1	90	0	250	2.469.880
TOTAL - FISCAL									19.539.571
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.539.571

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							34.126.678
		ATIVIDADES							
15 122	2116 20TP	Ativos Civis da União							34.126.678
15 122	2116 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							34.126.678
			F	1	1	90	0	100	34.126.678
TOTAL - FISCAL									34.126.678
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.126.678

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							63.217.347
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							63.217.347
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							63.217.347
			S	1	1	90	0	153	63.217.347
	2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União							51.119.861
		ATIVIDADES							
04 122	2130 20TP	Ativos Civis da União							51.119.861
04 122	2130 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							51.119.861
			F	1	1	90	0	100	51.119.861
TOTAL - FISCAL									51.119.861
TOTAL - SEGURIDADE									63.217.347
TOTAL - GERAL									114.337.208

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							121.145.851
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara							105.589.012
09 272	0089 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional							105.589.012
			S	1	1	90	0	100	105.589.012
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							15.556.839
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							15.556.839
			S	1	1	90	0	153	15.556.839
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							137.271.651
		ATIVIDADES							
04 122	2125 218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara							137.271.651
04 122	2125 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional							137.271.651
			F	1	1	90	0	100	137.271.651
TOTAL - FISCAL									137.271.651
TOTAL - SEGURIDADE									121.145.851
TOTAL - GERAL									258.417.502

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							2.519.119
		ATIVIDADES							
06 122	2101 20TP	Ativos Civis da União							2.519.119

06 122	2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							2.519.119
			F	1	1	90	0	100	2.519.119
TOTAL - FISCAL									2.519.119
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.519.119

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							12.930.505
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							12.930.505
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							12.930.505
			F	9	0	99	0	176	12.930.505
TOTAL - FISCAL									12.930.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.930.505

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							72.146.147
		ATIVIDADES							
20 122	2105 20TP	Ativos Civis da União							72.146.147
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							72.146.147
			F	1	1	90	0	100	72.146.147
TOTAL - FISCAL									72.146.147
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.146.147

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							38.304.482
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							38.304.482
19 122	2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							38.304.482
			F	1	1	90	0	100	38.304.482
TOTAL - FISCAL									38.304.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.304.482

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							8.481.152
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							8.481.152
19 122	2106 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							8.481.152
			F	1	1	90	0	100	8.481.152
TOTAL - FISCAL									8.481.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.481.152

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							37.375.677
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							37.375.677
19 122	2106 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							37.375.677
			F	1	1	90	0	100	37.375.677
TOTAL - FISCAL									37.375.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.375.677

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							9.100.165
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							9.100.165
19 122	2106 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							9.100.165
			F	1	1	90	0	100	9.100.165
TOTAL - FISCAL									9.100.165
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.100.165

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.842.803
		ATIVIDADES							
19 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							1.842.803
19 122	2106 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							1.842.803
			F	1	1	90	0	100	1.842.803
TOTAL - FISCAL									1.842.803
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.842.803

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.766.815
		ATIVIDADES							
24 122	2106 20TP	Ativos Civis da União							1.766.815
24 122	2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.766.815
			F	1	1	90	0	100	1.766.815
TOTAL - FISCAL									1.766.815
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.766.815

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							6.693.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.693.020
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.693.020
			S	1	1	90	0	156	6.693.020
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.693.020
TOTAL - GERAL									6.693.020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							178.306.300
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							178.306.300
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							178.306.300
			F	9	0	99	0	132	178.306.300
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							150.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							150.000.000

04 846	2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							150.000.000
			F	1	0	91	0	100	150.000.000
TOTAL - FISCAL									328.306.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									328.306.300

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							9.055.937
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							9.055.937
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							9.055.937
			F	9	0	99	0	186	9.055.937
TOTAL - FISCAL									9.055.937
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.055.937

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							16.029.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							16.029.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							16.029.000
			F	9	0	99	0	174	16.029.000
TOTAL - FISCAL									16.029.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.029.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							11.060.424
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							11.060.424
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							11.060.424
			F	9	0	99	0	174	10.073.657
			F	9	0	99	0	250	986.767
TOTAL - FISCAL									11.060.424
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.060.424

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							563.251
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							563.251
12 846	2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia							563.251
			F	1	0	91	8	100	563.251
TOTAL - FISCAL									563.251
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									563.251

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							10.000.000

12 846	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							10.000.000
			F	1	0	91	8	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							7.000.000
12 846	2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							7.000.000
			F	1	0	91	8	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.000.000
12 846	2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba							6.000.000
			F	1	0	91	8	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.000.000
12 846	2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná							6.000.000
			F	1	0	91	8	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.000.000
12 846	2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco							6.000.000
			F	1	0	91	8	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							6.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							6.000.000
12 846	2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							6.000.000
			F	1	0	91	8	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							15.000.000
12 846	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							15.000.000
			F	1	0	91	8	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							30.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							30.000.000
12 846	2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							30.000.000
			F	1	0	91	8	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							7.000.000
12 846	2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							7.000.000
			F	1	0	91	8	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							30.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							30.000.000
12 846	2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas							30.000.000
			F	1	0	91	8	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							160.285.964

		ATIVIDADES							
12 302	2109 20TP	Ativos Civis da União							160.285.964
12 302	2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							160.285.964
			S	1	1	91	8	100	160.285.964
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									160.285.964
TOTAL - GERAL									160.285.964

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							20.856.692
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							20.856.692
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	186	20.856.692
TOTAL - FISCAL									20.856.692
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.856.692

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							535.845
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							535.845
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	174	535.845
TOTAL - FISCAL									535.845
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									535.845

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							6.996.018
		ATIVIDADES							
06 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							6.996.018
06 122	2112 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							6.996.018
			F	1	1	90	0	100	6.996.018
TOTAL - FISCAL									6.996.018
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.996.018

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 846	2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							20.000.000
06 846	2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							9.092.361
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							9.092.361
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	186	9.092.361
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							30.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 846	2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							30.000.000
06 846	2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							30.000.000
			F	1	0	91	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									39.092.361
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.092.361

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							11.816.937
		ATIVIDADES							
14 122	2112 20TP	Ativos Civis da União							11.816.937
14 122	2112 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							11.816.937
			F	1	1	90	0	100	11.816.937
TOTAL - FISCAL									11.816.937
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.816.937

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							444.455
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							444.455
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							444.455
			F	9	0	99	0	150	444.455
TOTAL - FISCAL									444.455
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									444.455

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							2.258.446
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							2.258.446
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							2.258.446
			F	9	0	99	0	250	2.258.446
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.809.337
		ATIVIDADES							
25 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							1.809.337
25 122	2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.809.337
			F	1	1	90	0	100	1.809.337
TOTAL - FISCAL									4.067.783
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.067.783

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							7.924.054
		ATIVIDADES							
22 122	2119 20TP	Ativos Civis da União							7.924.054
22 122	2119 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							7.924.054
			F	1	1	90	0	100	7.924.054
TOTAL - FISCAL									7.924.054
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.924.054

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							303.136.206
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							233.136.206

10 122	2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							233.136.206
			S	1	1	90	6	100	233.136.206
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 846	2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							70.000.000
10 846	2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							70.000.000
			S	1	0	91	6	100	70.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									303.136.206
TOTAL - GERAL									303.136.206

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							11.966.883
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							11.966.883
10 122	2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							11.966.883
			S	1	1	90	6	100	11.966.883
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.966.883
TOTAL - GERAL									11.966.883

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							602.092
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							602.092
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							602.092
			S	9	0	99	0	174	602.092
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							2.533.706
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							2.533.706
10 122	2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							2.533.706
			S	1	1	90	0	174	2.533.706
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.135.798
TOTAL - GERAL									3.135.798

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							250.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União							200.000.000
10 122	2115 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							200.000.000
			S	1	1	90	6	100	200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 846	2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							50.000.000
10 846	2115 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							50.000.000
			S	1	0	91	6	100	50.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									250.000.000
TOTAL - GERAL									250.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							29.808.118
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							29.808.118
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							29.808.118
			S	1	1	90	0	100	29.808.118
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.808.118
TOTAL - GERAL									29.808.118

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							7.494.813
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							7.494.813
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							7.494.813
			F	1	1	90	0	100	7.494.813
TOTAL - FISCAL									7.494.813
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.494.813

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							2.532.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							2.532.907
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							2.532.907
			F	9	0	99	0	250	2.532.907
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							1.841.792
		ATIVIDADES							
26 122	2126 20TP	Ativos Civis da União							1.841.792
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.841.792
			F	1	1	90	0	100	1.841.792
TOTAL - FISCAL									4.374.699
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.374.699

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.003.971
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.003.971
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							6.003.971
			F	9	0	99	0	250	6.003.971
TOTAL - FISCAL									6.003.971
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.003.971

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							244.785
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							244.785
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							244.785
			F	9	0	99	0	176	244.785
TOTAL - FISCAL									244.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									244.785

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho							90.728.628
		ATIVIDADES							
04 122	2131 20TP	Ativos Civis da União							90.728.628
04 122	2131 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							90.728.628
			F	1	1	90	0	100	90.728.628
TOTAL - FISCAL									90.728.628
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.728.628

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho							1.869.902
		ATIVIDADES							
11 122	2131 20TP	Ativos Civis da União							1.869.902
11 122	2131 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							1.869.902
			F	1	1	90	0	100	1.869.902
TOTAL - FISCAL									1.869.902
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.869.902

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							1.904.184.647
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							1.904.184.647
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							1.904.184.647
			S	3	1	90	0	180	1.904.184.647
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.904.184.647
TOTAL - GERAL									1.904.184.647

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							3.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							3.500.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							3.500.000
			F	9	0	99	0	250	3.500.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							32.356.650
		ATIVIDADES							
18 122	2124 20TP	Ativos Civis da União							32.356.650
18 122	2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							32.356.650
			F	1	1	90	0	100	32.356.650
TOTAL - FISCAL									35.856.650
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.856.650

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							13.811.823
		ATIVIDADES							
18 122	2124 20TP	Ativos Civis da União							13.811.823
18 122	2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							13.811.823
			F	1	1	90	0	100	13.811.823
TOTAL - FISCAL									13.811.823
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.811.823

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							30.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							30.000.000
04 846	2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							30.000.000
			F	1	0	91	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							58.837.375
		ATIVIDADES							
04 122	2125 20TP	Ativos Civis da União							58.837.375
04 122	2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							58.837.375
			F	1	1	90	0	100	58.837.375
TOTAL - FISCAL									58.837.375
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.837.375

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							4.460.614
		ATIVIDADES							
27 122	2123 20TP	Ativos Civis da União							4.460.614
27 122	2123 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							4.460.614
			F	1	1	90	0	100	4.460.614
TOTAL - FISCAL									4.460.614
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.460.614

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							370.579.233
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							33.340.364
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							33.340.364
			F	1	1	90	0	100	33.340.364
05 122	2108 2867	Ativos Militares das Forças Armadas							337.238.869
05 122	2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							337.238.869
			F	1	1	90	0	100	337.238.869
TOTAL - FISCAL									370.579.233
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.579.233

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							464.509.533
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							13.053.114
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							13.053.114
			F	1	1	90	0	100	13.053.114
05 122	2108 2867	Ativos Militares das Forças Armadas							451.456.419
05 122	2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							451.456.419
			F	1	1	90	0	100	451.456.419
TOTAL - FISCAL									464.509.533
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									464.509.533

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							10.350.079
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002							6.628.657
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional							6.628.657
			S	1	1	90	0	100	6.628.657
28 846	0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006							3.721.422
28 846	0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional							3.721.422
			S	1	1	90	0	100	3.721.422
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							41.463.869
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							41.463.869
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							41.463.869
			F	1	1	90	0	100	41.463.869
TOTAL - FISCAL									41.463.869
TOTAL - SEGURIDADE									10.350.079
TOTAL - GERAL									51.813.948

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							2.286.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							2.286.230
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							2.286.230
			F	9	0	99	0	250	2.286.230
TOTAL - FISCAL									2.286.230
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.286.230

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							13.217.131
		ATIVIDADES							
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União							13.217.131
05 122	2108 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							13.217.131
			S	1	1	90	0	100	13.217.131
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.217.131
TOTAL - GERAL									13.217.131

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							10.488.588
		ATIVIDADES							
04 122	2111 20TP	Ativos Civis da União							10.488.588
04 122	2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							10.488.588
			F	1	1	90	0	100	10.488.588
TOTAL - FISCAL									10.488.588
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.488.588

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							23.771.767
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							23.771.767
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							23.771.767
			S	1	1	90	0	100	23.771.767
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							93.344.394

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA							93.344.394
28 846	0909 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional							93.344.394
			S	1	1	90	0	100	93.344.394
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social							358.983.952
		ATIVIDADES							
09 122	2122 20TP	Ativos Civis da União							308.983.952
09 122	2122 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							308.983.952
			S	1	1	90	0	100	308.983.952
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 846	2122 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							50.000.000
09 846	2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							50.000.000
			S	1	0	91	0	100	50.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									476.100.113
TOTAL - GERAL									476.100.113

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2061	Previdência Social							3.395.693.789
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							3.395.693.789
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							3.395.693.789
			S	3	1	90	0	144	3.395.693.789
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.395.693.789
TOTAL - GERAL									3.395.693.789

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
03 846	2130 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							10.000.000
03 846	2130 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							10.000.000
			F	1	0	91	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							55.325.776
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							55.325.776
99 999	0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional							55.325.776
			F	1	0	91	0	100	55.325.776
TOTAL - FISCAL									55.325.776
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.325.776

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							859.868.635
		ATIVIDADES							
04 122	2125 218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara							731.842.052
04 122	2125 218I 0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional							731.842.052
			F	1	1	90	0	100	731.842.052
04 122	2125 218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara							78.026.583
04 122	2125 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional							78.026.583
			F	1	1	90	0	100	78.026.583
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							50.000.000

04 846	2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							50.000.000
			F	1	0	91	0	100	50.000.000
TOTAL - FISCAL									859.868.635
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									859.868.635

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos							25.410.854
		ATIVIDADES							
14 122	2134 20TP	Ativos Civis da União							25.410.854
14 122	2134 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							25.410.854
			F	1	1	90	0	100	25.410.854
TOTAL - FISCAL									25.410.854
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.410.854

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO III — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							331.065.726
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							331.065.726
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							331.065.726
			S	3	1	90	0	180	331.065.726
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									331.065.726
TOTAL - GERAL									331.065.726

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4.296, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a necessidade de ajustar identificador de resultado primário, de "2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP" para "1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP", visando à correta classificação das dotações do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 3º do Decreto nº 9.323, de 29 de março de 2018;

Considerando a necessidade de otimizar a utilização da fonte 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais em despesas com manutenção, difusão cultural e divulgação do Brasil no exterior, no Departamento Cultural e de Tecnologia da Informação, da Embaixada do Brasil em Luanda, Angola, no âmbito da Administração direta do Ministério das Relações Exteriores; e

Considerando a necessidade de ajuste entre as fontes 250 - Recursos Próprios Não Financeiros e 280 - Recursos Próprios Financeiros, na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, a fim de atender à Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017, que incluiu naturezas de receita no Anexo da Portaria SOF nº 45, de 26 de agosto de 2015, relacionadas, inclusive, a recursos recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional, para aplicação no âmbito da União, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e o identificador de resultado primário constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; das Relações Exteriores; e da Integração Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							535.018.118
		Atividades							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							91.500.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							91.500.000
			F	3	1	30	0	118	55.652.762
			F	3	1	90	0	118	3.847.238
			F	4	1	30	0	118	3.000.000
			F	4	1	90	0	118	29.000.000
14 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais							12.478.644
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							12.478.644
			F	3	1	90	0	118	1.000.000
			F	3	1	90	0	150	11.458.644
			F	3	1	91	0	150	20.000
14 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal							104.000.000
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							104.000.000
			F	3	1	90	0	180	52.000.000
			F	4	1	90	0	180	52.000.000
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							110.000.000
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							110.000.000
			F	3	1	30	0	118	10.000.000
			F	4	1	30	0	118	100.000.000
		Projetos							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							116.961.356
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							116.961.356
			F	3	1	30	0	174	13.000.000

			F	3	1	90	0	118	29.000.000
			F	4	1	30	0	118	38.982.613
			F	4	1	90	0	118	32.149.031
			F	4	1	90	0	174	217.664
			F	4	1	90	0	180	3.612.048
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN							475.287
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional							475.287
			F	4	1	90	0	150	406.257
			F	4	1	90	0	174	69.030
14 421	2081 15OF	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							5.867.610
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							5.867.610
			F	4	1	90	0	118	3.867.610
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 15OG	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							41.000.000
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							41.000.000
			F	4	1	90	0	118	19.000.000
			F	4	1	90	0	180	22.000.000
14 421	2081 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							41.000.000
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							41.000.000
			F	4	1	90	0	118	19.000.000
			F	4	1	90	0	180	22.000.000
14 421	2081 15OI	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							5.867.610
14 421	2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG							5.867.610
			F	4	1	90	0	118	3.867.610
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 15OJ	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							5.867.611
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							5.867.611
			F	4	1	90	0	118	2.796.830
			F	4	1	90	0	150	1.000.243
			F	4	1	90	0	174	70.538
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							35.000.000
		Atividades							
14 122	2112 2000	Administração da Unidade							34.600.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							34.600.000
			F	3	1	90	0	180	34.380.000
			F	3	1	91	0	180	220.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							400.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							400.000
			F	3	1	90	0	180	400.000
TOTAL - FISCAL									570.018.118
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									570.018.118

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	Política Externa							1.000.000
		Atividades							
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							1.000.000
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							3.000.000
		Atividades							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							1.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
07 122	2118 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.000.000
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							1.514.070
		Atividades							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							1.514.070
04 122	2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste							1.514.070
			F	3	2	90	0	250	1.264.070
			F	4	2	90	0	250	250.000
TOTAL - FISCAL									1.514.070
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.514.070

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
ANEXO II — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							535.018.118
		Atividades							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							91.500.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							91.500.000
			F	3	2	30	0	118	55.652.762
			F	3	2	90	0	118	3.847.238
			F	4	2	30	0	118	3.000.000
			F	4	2	90	0	118	29.000.000
14 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais							12.478.644
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							12.478.644
			F	3	2	90	0	118	1.000.000
			F	3	2	90	0	150	11.458.644
			F	3	2	91	0	150	20.000
14 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal							104.000.000
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							104.000.000
			F	3	2	90	0	180	52.000.000
			F	4	2	90	0	180	52.000.000
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							110.000.000
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							110.000.000
			F	3	2	30	0	118	10.000.000
			F	4	2	30	0	118	100.000.000
		Projetos							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							116.961.356
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							116.961.356
			F	3	2	30	0	174	13.000.000
			F	3	2	90	0	118	29.000.000
			F	4	2	30	0	118	38.982.613
			F	4	2	90	0	118	32.149.031
			F	4	2	90	0	174	217.664
			F	4	2	90	0	180	3.612.048
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN							475.287
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional							475.287
			F	4	2	90	0	150	406.257
			F	4	2	90	0	174	69.030
14 421	2081 15OF	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							5.867.610
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							5.867.610
			F	4	2	90	0	118	3.867.610
			F	4	2	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 15OG	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							41.000.000
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							41.000.000
			F	4	2	90	0	118	19.000.000
			F	4	2	90	0	180	22.000.000
14 421	2081 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							41.000.000
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							41.000.000
			F	4	2	90	0	118	19.000.000
			F	4	2	90	0	180	22.000.000
14 421	2081 15OI	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							5.867.610
14 421	2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG							5.867.610
			F	4	2	90	0	118	3.867.610
			F	4	2	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 15OJ	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							5.867.611
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							5.867.611
			F	4	2	90	0	118	2.796.830
			F	4	2	90	0	150	1.000.243
			F	4	2	90	0	174	70.538
			F	4	2	90	0	180	2.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							35.000.000
		Atividades							
14 122	2112 2000	Administração da Unidade							34.600.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							34.600.000
			F	3	2	90	0	180	34.380.000
			F	3	2	91	0	180	220.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							400.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							400.000
			F	3	2	90	0	180	400.000
TOTAL - FISCAL									570.018.118
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									570.018.118

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II — Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	Política Externa							1.000.000
		Atividades							
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							1.000.000
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							3.000.000
		Atividades							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							1.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
07 122	2118 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.000.000
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior							2.000.000
			F	3	2	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II — Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							1.514.070
		Atividades							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							1.514.070
04 122	2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste							1.514.070
			F	3	2	90	0	280	1.264.070
			F	4	2	90	0	280	250.000
TOTAL - FISCAL									1.514.070
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.514.070

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Orienta as Superintendências do Patrimônio da União sobre os procedimentos a serem adotados nos requerimentos de compras e recebimento de imóveis por doação, por órgãos integrantes dos Poderes da República, quando utilizados recursos próprios do requerente

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 31 do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e com fundamento no Princípio Constitucional da Independência e Harmonia entre os Poderes, disposto no art. 2º da Constituição Federal, resolve:

Art. 1° Esta Orientação Normativa tem o objetivo de orientar as Superintendências do Patrimônio da União sobre os procedimentos que deverão ser adotados quando forem requeridas aquisições de imóveis por compra, por Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, e por recebimento por doação com ou sem encargos em favor da União, abrangendo todos os Poderes da República.

Art. 2º Não serão aplicados os dispositivos da Instrução Normativa nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, aos procedimentos para compra e recebimento por doação de imóveis em benefício de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, cabendo ao interessado na aquisição autuar o processo administrativo, com observância, no que couber, às formalidades exigidas e obediência aos preceitos legais que regem a matéria, respondendo este por eventuais irregularidades.

Art. 3º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário não dependem da autorização da Secretaria do Patrimônio da União para as aquisições de imóveis mediante compra ou para recebimento por doação, com ou sem encargo.

Art. 4º Em virtude da competência da Secretaria do Patrimônio da União como gestora do Patrimônio imobiliário da União, a lavratura do contrato se dará no âmbito da SPU/UF, regra aplicável a todos os Poderes da União.

§1º A União, representada pela Secretaria do Patrimônio da União, por meio de seu (sua) Superintendente do Patrimônio da União do Estado onde se localizar o imóvel, figurará como compradora nos contratos de compra e venda de imóveis adquiridos por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, com interveniência do órgão requerente, por meio da sua autoridade máxima ou autoridade delegada.

§2º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário poderão seguir o modelo de contrato de compra e venda constante do Anexo II desta ON.

§3º A lavratura do contrato de que trata o caput deste artigo estará condicionada à apresentação da declaração constante no Anexo I, no caso de aquisição por compra, ou Anexo III, no caso de aquisição por recebimento em doação, assinadas pela autoridade máxima do órgão requerente ou por autoridade delegada, desde que apresentado o instrumento de delegação.

Art. 5º Após a lavratura do contrato, compete à respectiva Superintendência do Patrimônio da União incorporar o imóvel adquirido ao patrimônio da União, compreendendo ao ato de registro em Cartório em nome da União Federal, com CNPJ da respectiva SPU/UF, e cadastro no sistema corporativo.

Parágrafo único. O órgão interessado na aquisição do imóvel disponibilizará à SPU/UF os documentos constantes do processo administrativo que forem necessários ao procedimento de incorporação do imóvel ao patrimônio da União.

Art. 6º Na aquisição de imóvel por recebimento em doação com encargos, o cumprimento do encargo impossibilitará a reversão do imóvel ao doador mesmo que o órgão beneficiado pela doação não esteja mais utilizando-se do bem doado.

Art. 7º Nas aquisições de imóveis por compra ou recebimento em doação destinados à utilização por órgão do Poder Executivo, permanecem os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 22, de 22 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Caso a doação de que trata o caput seja com encargo, deverá ser utilizado o modelo de contrato constante no Anexo IV desta ON.

Art. 8º Essa Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR PROCEDIMENTOS PARA COMPRA

Na qualidade de representante legal do ..... [nome por extenso do órgão requerente], nomeado pela Portaria ..... [inserir número e data da Portaria de nomeação ou, se for o caso, Portaria de delegação] DECLARO que :

I - Foram cumpridos todos os dispositivos legalmente necessários para a aquisição, mediante compra, do imóvel localizado em ..... [inserir o endereço do imóvel];

II - O ..... [inserir nome do órgão] assume toda responsabilidade, inclusive perante os Órgãos de Controle, por qualquer irregularidade que venha a ser identificada no processo administrativo da compra do imóvel;

III - A minuta do contrato de compra e venda encontra-se em condições de ser lavrada e assinada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, tendo sido está aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico deste Órgão;

IV - Foi verificado que o vendedor é parte legalmente capaz ou está devidamente representado para a assinatura do contrato de compra e venda;

V - O imóvel encontra-se adequadamente identificado e caracterizado e em condições de ser levado a registro em nome da União Federal;

VI - O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real;

VII - Este órgão apresenta capacidade para cumprimento das condições de pagamento acordadas doador;

VIII - O imóvel apresenta a possibilidade de aproveitamento de interesse público, devidamente justificado no processo administrativo de responsabilidade deste órgão, não tendo sido constatadas restrições ou impedimentos capazes de afetar direitos de terceiros ou a utilização do próprio bem;

IX - Declaro, ainda, ciência de que a Secretaria do Patrimônio da União poderá solicitar outros documentos que se façam necessários para efetivação do registro cartorial.

X - Apresento, em anexo, a seguinte documentação:

a) Portaria de nomeação ou instrumento de delegação do representante legal desse órgão;

b) Memorial descritivo assinado por profissional habilitado;

c) Plantas de situação e localização do terreno e construções assinadas por profissional habilitado;

d) Certidão de inteiro teor da matrícula;

e) Cópia dos extratos de publicação do edital de licitação e da sua homologação, ou ainda da dispensa de licitação, quando for o caso;

f) Declaração de regularidade condominial, quando for o caso;

g) Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

h) Certificado de Cadastro emitido pela INCRA, com a prova de quitação do ITR, quando imóvel rural;

i) Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;

j) Contrato de compra e venda aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico competente;

k) Documentos do proponente vendedor (cópia autenticada do RG e CPF, se pessoa física; comprovante de residência; certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos e cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua representação legal e de sua inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica; certidão de casamento e CPF do cônjuge, se casado; certidão de feitos ajuizados - cível estadual/federal e trabalhista; certidão negativa de débitos relativa a contribuições previdenciárias -CND/INSS, se pessoa jurídica; certidão negativa de interdição fornecida pelo Cartório de Registro Civil)

[Representante legal do órgão requerente]

_____

[Cargo/função]

[Nome do órgão requerente]

ANEXO II

MODELO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA SUGERIDO ÀS COMPRAS DE IMÓVEL POR ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DA UNIÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA que o (a) ..... [vendedor] faz à UNIÃO, cujo objeto consiste no imóvel situado na(o) ....., Município de ....., Estado do(a) ....., conforme Processo Administrativo nº .....

Por este instrumento contratual, com força de escritura pública, na forma do art. 74 do Decreto-lei n° 9.760, de 5 de setembro de 1946, lavrado na Superintendência do Patrimônio da União [em/no/na] [estado de localização do imóvel; DF, se localizado no exterior], as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado as operações de compra e venda de imóvel, conforme elementos constantes nos processos administrativos [nº processo autuado pelo órgão requerente] e [nº do processo autuado na SPU/UF], mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
A1- VENDEDOR (ES):
[se pessoa jurídica] *[RAZÃO SOCIAL],* CNPJ nº *[nº CNPJ],* sediada na *[logradouro], [nome do Município], [nome do Estado],* representada neste ato por*:*
[NOME REPRESENTANTE LEGAL], CPF nº [CPF], RG nº *[RG], [órgão expedidor]/[UF emissora],*emitida em *[data de emissão], [nacionalidade],[estado civil com regime de bens, se casado; se união estável, informar "convivente em união estável"], [profissão], nascido em [data de nascimento],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado]*
Dados complementares: [se não houver dados complementares de qualificação, este campo não deve aparecer no contrato]
[se pessoa física] *[NOME], CPF nº [CPF],* RG nº *[RG], [órgão expedidor]/[UF emissora],*emitida em *[data de emissão], [nacionalidade],[estado civil com regime de bens, se casado; se união estável, informar "convivente em união estável"], [profissão], nascido em [data de nascimento],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado*
Dados complementares: [se não houver dados complementares de qualificação, este campo não deve aparecer no contrato]
CÔNJUGE/CONVIVENTE: *[se o vendedor for casado ou viver sob união estável, excluído aquele sob o regime de separação total]* *[NOME], CPF nº [CPF],* RG nº *[RG], [órgão expedidor] / [UF emissora],* emitida em *[data de emissão], [nacionalidade], [profissão], nascido em [data de nascimento],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado]*
Dados complementares: [se não houver dados complementares de qualificação, este campo não deve aparecer no contrato]
PROCURADOR: *[se houver]*
[NOME], CPF nº [CPF], RG nº *[RG], [órgão expedidor]/[UF emissora],*emitida em *[data de emissão], [nacionalidade], [estado civil],* nascido em *[data de nascimento], [profissão],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado],* representante do vendedor neste ato, conforme procuração lavrada em *[data],* no Cartório de Notas *[nome do Cartório de Notas].*
Dados complementares: [se não houver dados complementares de qualificação, este campo não deve aparecer no contrato]
REPRESENTANTE/ASSISTENTE LEGAL: *[se o vendedor for absolutamente ou relativamente incapaz]*
[NOME], CPF nº [CPF], RG nº *[RG], [órgão expedidor]/[UF emissora],*emitida em *[data de emissão], [nacionalidade], [estado civil],* nascido em *[data de nascimento], [profissão],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado],*
representante do vendedor neste ato, autorizado mediante o alvará judicial expedido em *[data]* pelo(a) *[nome do juízo ou órgão expedidor],* nos autos do processo nº *[nº processo judicial em que foi concedido o alvará].*
Dados complementares: [se não houver dados complementares de qualificação, este campo não deve aparecer no contrato]
A2 - COMPRADORA
UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ *[CNPJ da SPU/UF]*
representada neste ato [*pelo/pela*] Superintendente do Patrimônio da União no Estado *[de/do/da] [nome Unidade Federativa],* CPF nº *[CPF],* RG nº *[RG], [órgão expedidor]/[UF emissora],*emitida em *[data de emissão],* Matrícula SIAPE nº *[SIAPE],*
residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [Nome município], [Nome Estado],* nomeado através da Portaria SE/MP nº *[nº portaria],* publicada no DOU em *[data publicação*], Seção 1, página *[nº.],*
mediante competência atribuída pela Portaria SPU n° 40, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2009, na Seção 2, página 43, com a interveniência do *[nome do órgão requerente],* representado neste ato pelo *[nome da autoridade máxima ou autoridade delegada do órgão requerente],* CPF nº *[CPF],* RG nº *[RG], [órgão expedidor]*
*[UF emissora],*emitida em *[data de emissão],* Matrícula SIAPE nº *[SIAPE],* residente e domiciliado na *[rua/quadra/avenida], nº [número logradouro], [nome município], [Unidade Federativa],* nomeado através da Portaria *[órgão expedidor e nº portaria],* publicada no DOU em *[data publicação*], Seção 1, página *[nº.].*
B - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO
B1- NATUREZA: *[se imóvel urbano ou rural]*
B2 - Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL *[se urbano]* / Nº CNIR *[se rural]:*
B3- LOCALIZAÇÃO: *[Logradouro], [nº],[complemento], [Município], [Estado]*
B4- ÁREA DO TERRENO: *[área]*m²
B5- ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: *[área]*m²
B6- CARTÓRIO: [Nome do Cartório, gerado a partir da informação do código] | **B6- MATRÍCULA:** [nº da matrícula do imóvel no Cartório]
B7- MEMORIAL DESCRITIVO: *[descrever o memorial do terreno em coordenadas geográficas e o memorial da construção, se houver]*
C - VALOR DE VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO
C1 - VALOR AJUSTADO (R$):
C1.1 VALOR DO TERRENO (R$) \| C1.2 - VALOR DA ÁREA CONSTRUÍDA (R$) | C1.3 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R$)
C2- FONTE ORÇAMENTÁRIA
C2.1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
C2.2 - PROGRAMA:
C2.3 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
C2.4 - PLANO ORÇAMENTÁRIO:
C2.5 - VALOR:
C3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
C3.1 MODALIDADE: *[À vista/Parcelamento] [se parcelamento, necessidade de incluir cláusula]*
C3.2 SINAL (R$):
C3.3 NÚMERO DE PARCELAS (R$):

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(s) VENDEDOR (ES) declara(m)-se proprietário(os) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito na letra "B" deste contrato, completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, inclusive quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoal reipersecutório que possam de alguma forma prejudicar o negócio realizado pelo presente instrumento, e, por força deste, transmite à COMPRADORA toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito, para que do imóvel a COMPRADORA goze e livremente disponha como seu desta data em diante. A COMPRADORA declara aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Declara a COMPRADORA que tem plena ciência das condições, características e estado de conservação do imóvel descrito e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(s) VENDEDOR (ES) compromete(m)-se a arcar com o pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o imóvel até o momento que antecede o registro deste título aquisitivo.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o respectivo foro competente da Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato de compra e venda é definitivo e irretratável, estando apto a ser levado ao registro imobiliário, ressaltando-se, contudo, que por força da presente condição resolutiva, na forma do que autoriza o art. 474 combinado com o art. 475 do Código Civil Brasileiro, a presente avença de compra e venda restará resolvida de pleno direito caso a COMPRADORA não salde o preço de venda estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - A COMPRADORA apresentará ao OUTORGANTE VENDEDOR exemplar deste instrumento, com comprovante de seu registro em nome da União Federal, com CNPJ da Superintendência do Patrimônio da União no Estado [de/do/da] [nome Unidade Federativa], no competente Registro de Imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura deste Contrato, ressalvada a hipótese de impedimento ou obstáculo apresentado pelo respectivo Oficial de Registros Públicos.

§ 1º Na hipótese de impedimento ou obstáculo apresentado pelo Oficial de Registros Públicos, em virtude de irregularidade antecedente à data de assinatura deste Contrato, compromete-se o OUTORGANTE VENDEDOR, desde já com a autorização expressa da COMPRADORA, a sanar as pendências apresentadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado do término do prazo a que se refere o caput desta Cláusula, prorrogável por igual e sucessivo período a critério da União, de modo que o título venha a ser registrado.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula sem que haja resolução dos impeditivos e/ou sanados os obstáculos, o contrato de compra e venda estará rescindido de pleno direito, independentemente de ato especial, responsabilizando-se a OUTORGANTE VENDEDORA a restituir os valores pagos pela OUTORGADA COMPRADORA, com as devidas correções.

E por assim estarem convencionados e se declararem ajustados, assinam o(s) VENDEDOR (ES), a COMPRADORA, por meio da Secretaria do Patrimônio da União no Estado [de/do/da] [nome Unidade Federativa] com interveniência [de/do/da] [nome do órgão requerente] , que depois de lido e achado conforme o presente instrumento, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

[Local], [data de assinatura por extenso]

[Nome do vendedor ou do seu representante]

_____

OUTORGANTE VENDEDOR

[Nome do Superintendente]

_____

Superintendente do Patrimônio da União [de/do/da/em] [UF]

OUTORGANTE COMPRADORA

[Nome da autoridade máxima ou autoridade delegada do órgão requerente]

_____

[Cargo/função] [de/do/da] [nome do órgão]

INTERVENIENTE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO POR DOAÇÃO

Na qualidade de representante legal do ..... [nome por extenso do órgão requerente], nomeado pela Portaria ..... [inserir número e data da Portaria de nomeação ou, se for o caso, Portaria de delegação] DECLARO que:

I - Foram cumpridos todos os dispositivos legalmente necessários para a aquisição, mediante recebimento por doação, do imóvel localizado em ..... [inserir o endereço do imóvel];

II - O ..... [inserir nome do órgão] assume toda responsabilidade, inclusive perante os Órgãos de Controle, por qualquer irregularidade que venha a ser identificada no processo administrativo do recebimento por doação do imóvel;

III - A minuta do contrato de doação encontra-se em condições de ser lavrada e assinada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, tendo sido esta aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico deste Órgão;

IV - Foi verificado que o doador é parte legalmente capaz ou está devidamente representado para a assinatura do contrato de doação;

V - O imóvel encontra-se adequadamente identificado e caracterizado, inclusive no ato autorizativo de doação (quando o doador for ente/entidade da Administração Pública), e encontra-se em condições de ser registrado em nome da União, utilizando-se no ato o CNPJ da respectiva SPU/UF;

VI - O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real;

VII - Este órgão apresenta capacidade para cumprimento dos encargos e condições estabelecidas pelo doador, bem como responsabiliza-se por quaisquer despesas decorrentes da aplicação do §2º, do art. 1º do Decreto 93.240/1986, se for o caso;

VIII - O imóvel ofertado apresenta a possibilidade de aproveitamento de interesse público, não tendo sido constatadas restrições ou impedimentos capazes de afetar direitos de terceiros ou a utilização do próprio bem;

IX - A doação proposta em favor da União apresenta interesse público, devidamente justificado no processo administrativo de responsabilidade deste órgão, estando ela de acordo com a legislação autorizativa da doação ..... [estadual ou municipal, quando proposta por ente/entidade da Administração Pública de outra esfera de governo];

X - Declaro, ainda, ciência de que a Secretaria do Patrimônio da União poderá solicitar outros documentos que se façam necessários para efetivação do registro cartorial.

XI - Apresento, em anexo, a seguinte documentação:

a) Portaria de nomeação ou instrumento de delegação do representante legal deste órgão;

b) Memorial descritivo assinado por profissional habilitado;

c) Plantas de situação e localização do terreno e construções assinadas por profissional habilitado;

d) Relatório fotográfico;

e) Certidão de inteiro teor da matrícula;

f) Ato autorizativo da doação (lei, decreto, portaria etc.), quando o proponente doador for ente/entidade da Administração Pública;

g) Declaração de regularidade condominial, quando for o caso;

h) Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

i) Certificado de Cadastro emitido pela INCRA, com a prova de quitação do ITR, quando imóvel rural;

j) Certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias;

k) Contrato de doação aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico competente;

l) Documentos do proponente doador (cópia autenticada do RG e CPF, se pessoa física; certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos e cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua representação legal e de sua inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica; certidão de casamento e CPF do cônjuge, se casado; certidão negativa de débitos relativa a contribuições previdenciárias -CND/INSS, se pessoa jurídica)

[Representante legal do órgão requerente]

_____

[Cargo/função]

[Nome do órgão requerente]

ANEXO IV

MODELO DE CONTRATO DE RECEBIMENTO POR DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA que o (a) ..... [doador] faz à UNIÃO, cujo objeto consiste no imóvel situado na(o) ....., Município de ....., Estado do(a) ....., conforme Processo Administrativo nº .....

Aos ..... dias do mês de..... do ano de ....., celebraram o presente instrumento de contrato, lavrado na Superintendência do Patrimônio em....., de um lado, como OUTORGANTE DOADOR ..... [nome e qualificação do doador], representado neste ato por ..... [nome, dados de qualificação pessoal e domicílio do representante], e de outro lado, como OUTORGADA DONATÁRIA, a UNIÃO, inscrita sob o CNPJ nº.....da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de ...., representada neste ato [pelo seu/pela sua] Superintendente ..... [nome], Carteira de Identidade RG nº ....., inscrito no CPF/MF nº ....., matrícula SIAPE nº ....., residente e domiciliado(a) ....., nomeado(a) através da Portaria nº ....., de ..... de ..... de ....., publicada no Diário Oficial da União nº ....., Seção ....., página ....., de ..... de ..... de ....., conforme competência atribuída pela Portaria SPU n° 40, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2009, na Seção 2, página 43. Pelo representante do OUTORGANTE DOADOR, com a aquiescência do representante da OUTORGADA DONATÁRIA, foi dito que: CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE DOADOR é proprietário e legítimo possuidor, completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoal reipersecutório que possam de alguma forma prejudicar o negócio realizado pelo presente instrumento, do imóvel localizado no(a) ..... , Município de ....., Estado de ....., com as seguintes características: ..... [descrição completa do imóvel igual à que estiver na matrícula ou transcrição], devidamente descrito na Matrícula [ou transcrição] nº ....., constante do Livro de Registro Geral do..... [nome do Cartório de Registro de Imóveis]. CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da autorização contida ..... [discriminar o ato de vontade do doador e sua publicação no Diário Oficial, quando ente da Administração Pública], o OUTORGANTE DOADOR, pelo presente contrato, faz a doação com [ou sem] encargo à OUTORGADA DONATÁRIA do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel ora doado, obrigando-se a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção de direito. CLÁUSULA TERCEIRA: O imóvel objeto deste Contrato acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro ônus real. CLÁUSULA QUARTA: A OUTORGADA DONATÁRIA tem plena ciência das condições, características e estado de conservação do imóvel descrito e caracterizado neste instrumento. CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula segunda, que .....

[Detalhar as condições impostas para a doação - encargo - e as penalidades por sua inobservância, se for o caso] CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o respectivo foro competente da Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E, então, a OUTORGADA DONATÁRIA, por meio de seu representante, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO, motivo pelo qual foi declarada a aceitação da liberalidade por meio da Portaria SPU nº ..... do Superintendente do Patrimônio da União no Estado do(a) ....., publicada no Diário Oficial da União nº ....., Seção ....., página ....., de ..... de ..... de ....., constante do Processo Administrativo nº...../.....CLÁUSULA SÉTIMA: O OUTORGANTE DOADOR compromete-se a arcar com o pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o imóvel até o momento que antecede o registro deste título aquisitivo. E por assim se declararem ajustadas as partes, assinam: o OUTORGANTE DOADOR, a OUTORGADA DONATÁRIA, por seus representantes, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. .....

[Nome da pessoa física ou jurídica] [Nome do Superintendente]

..... ----------

OUTORGANTE DOADOR UNIÃO

OUTORGADA DONATÁRIA

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0144/2018 DE 05/04/2018, 0145/2018 DE 05/04/2018, 0146/2018 de 06/04/2018, 0147/2018 de 06/04/2018, 0149/2018 de 12/04/2018, 0150/2018 de 13/04/2018, 0151/2018 de 16/04/2018, 0152/2018 de 17/04/2018 e 0153/2018 de 18/04/2018, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039001112201841 Empresa: ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SHARIF Data Nascimento: 01/01/1984 Passaporte: BF0030061 País: BANGLADESH Mãe: SHALINA Pai: TARAJ UDDIN; Processo: 47039002283201898 Empresa: LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YAN MENG Data Nascimento: 20/10/1979 Passaporte: EB2799140 País: CHINA Mãe: CHANGQIONG LI Pai: LAIYOU MENG; Processo: 47039002473201813 Empresa: SYSTEM GLASS TECNOLOGIA EM VIDROS EIRELI - ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JOSE ANTONIO BELLO LLANES Data Nascimento: 29/03/1973 Passaporte: AAF651799 País: ESPANHA Mãe: MANUELA LLANES NUNES Pai: GUSTAVO BELLO COBO; Processo: 47039003304201892 Empresa: IVANHOE CAMBRIDGE BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CHARLES ANTOINE BEAULIEU-MORENCY Data Nascimento: 14/03/1985 Passaporte: GG401394 País: CANADÁ Mãe: MARIE ELISABETH MORENCY Pai: REMY BEAULIEU; Processo: 47039003427201823 Empresa: CAMARA DE COM E IND BRASIL ALEMANHA SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LAURENZ MARIA MARTIN EWALD WEBER Data Nascimento: 18/01/1993 Passaporte: C776CFXVC País: ALEMANHA Mãe: SIMONE GERTRUD JOHANNA WEBER Pai: CHRISTIAN HENNING WEBER; Processo: 47039003433201881 Empresa: BEIERSDORF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CINDY GABRIELA CARMONA GALLEGOS Data Nascimento: 26/09/1988 Passaporte: G24653872 País: MÉXICO Mãe: Teresa Gallegos Renteria Pai: Jose Luis Carmona Gonzalez; Processo: 47039003654201859 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JAIME ENRIQUE RAMOS SASTOQUE Data Nascimento: 08/07/1970 Passaporte: PE106918 País: COLÔMBIA Mãe: ANA INES SASTOQUE DE RAMOS Pai: CAMPO ALCIDES RAMOS ROSALES; Processo: 47039003649201846 Empresa: BIMBO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CHRISTIAN OMAR GAXIOLA INZUNZA Data Nascimento: 12/08/1978 Passaporte: G12075791 País: MÉXICO Mãe: Velia Inzunza de Gaxiola Pai: Ramon Gaxiola Mendoza; Processo: 47039004244201825 Empresa: LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VANESSA CAROLINA HUETE GONZALEZ Data Nascimento: 05/03/1982 Passaporte: F313667 País: HONDURAS Mãe: LILIAN BELINDA GONZALEZ NUÑEZ Pai: AXEL BAYARDO HUETE; Processo: 47039004257201802 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SEBASTIAN JAN GOCH Data Nascimento: 25/10/1983 Passaporte: EA5629309 País: POLÔNIA Mãe: MARIA WIECZOREK Pai: JAN GOCH; Processo: 47039004307201843 Empresa: CREDITAS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JOSHUA PATRICK SPIERTS Data Nascimento: 01/08/1994 Passaporte: NX4F6KDR9 País: HOLANDA Mãe: ROMANIE HENRICA ANTONIA MARIA HOEIJMANS Pai: ETIENNE MARIA SWIETBERT SPIERTS; Processo: 47039004347201895 Empresa: NOVA ERA SILICON S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YOSUKE SAITO Data Nascimento: 29/07/1983 Passaporte: TR2267871 País: JAPÃO Mãe: MASAMI SAITO Pai: MIKIO SAITO.

Residência Prévia - RN 21 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039005496201871 Empresa: DESPORTIVO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 4 Ano(s) Estrangeiro: ZONGYANG LIU Data Nascimento: 07/02/1999 Passaporte: EA2913850 País: CHINA Mãe: DONGHUI CHEN Pai: YOUGUN; Processo: 47039005499201813 Empresa: DESPORTIVO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 4 Ano(s) Estrangeiro: HAO FANG Data Nascimento: 03/01/2000 Passaporte: E80001082 País: CHINA Mãe: HONGZHEN ZHU Pai: LISONG FANG; Processo: 47039005675201817 Empresa: BATATAIS FUTEBOL CLUBE Prazo: 22 Mês(es) Estrangeiro: KAYA MAKOSSO FAITES-PREVU Data Nascimento: 25/08/1998 Passaporte: OA0198889 País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO Mãe: KAYA NZAOU THITO Pai: TSASSA PHILOMENE.

Residência Prévia - RN 24 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 20/02/2018:

Processo: 47039002938201828 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: FELIX AYOH OMIDIRE Data Nascimento: 30/07/1967 Passaporte: A08159081 País: NIGÉRIA.

Residência Prévia - RN 03 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039003077201803 Empresa: TETRA PAK LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: BENGT JONAS KARNBRATT Data Nascimento: 20/07/1970 Passaporte: 94023346 País: SUÉCIA; Processo: 47039003079201894 Empresa: TETRA PAK LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAN TOIVO HILDING EKLUND Data Nascimento: 25/01/1978 Passaporte: 90119227 País: SUÉCIA; Processo: 47039003197201801 Empresa: TETRA PAK LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ANDERS INGEMAR SVENSSON Data Nascimento: 10/01/1969 Passaporte: 94028524 País: SUÉCIA Estrangeiro: MAGNUS WILHELM JUST Data Nascimento: 29/06/1977 Passaporte: 93768402 País: SUÉCIA Estrangeiro: NICLAS JOAKIM BJORUP Data Nascimento: 21/01/1967 Passaporte: 92662834 País: SUÉCIA Estrangeiro: PER GUNNAR ENGVALL Data Nascimento: 18/06/1965 Passaporte: 93997487 País: SUÉCIA; Processo: 47039003952201849 Empresa: BBRG - MACAE CABOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ALEXANDER ARMSTRONG Data Nascimento: 20/06/1993 Passaporte: 551407995 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003995201824 Empresa: MHWIRTH DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HARALD ANDREAS SCHILLE Data Nascimento: 29/10/1982 Passaporte: 32982464 País: NORUEGA; Processo: 47039004021201868 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: OLIVIER SERGE PERRAULT Data Nascimento: 22/10/1965 Passaporte: 13AC37942 País: FRANÇA; Processo: 47039004030201859 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SKYE SUTHERLAND JENKINS Data Nascimento: 10/10/1986 Passaporte: 494073982 País: EUA; Processo: 47039004082201825 Empresa: HBL CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Wai Lai Winnie Ying Data Nascimento: 18/06/1973 Passaporte: HN155450 País: CANADÁ; Processo: 47039004162201881 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ALBERT MOLENAAR Data Nascimento: 27/11/1953 Passaporte: BYCR635H7 País: HOLANDA; Processo: 47039004250201882 Empresa: BBRG - MACAE CABOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: WILLIAM

GAULD Data Nascimento: 09/01/1967 Passaporte: 466099497 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039004278201810 Empresa: MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: Nevada Luke Adamson Data Nascimento: 24/02/1982 Passaporte: 479505306 País: EUA; Processo: 47039004285201811 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MICHIO UENO Data Nascimento: 02/05/1959 Passaporte: MU6496533 País: JAPÃO.

Residência Prévia - RN 03 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º caput):

Processo: 47039003423201845 Empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RAJESH CHILLAL Data Nascimento: 16/07/1973 Passaporte: J3005595 País: ÍNDIA; Processo: 47039003836201820 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WITOLD ZIEMINSKI Data Nascimento: 16/03/1960 Passaporte: EL4055126 País: POLÔNIA; Processo: 47039004160201891 Empresa: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CHENGLONG DU Data Nascimento: 28/02/1988 Passaporte: E64992845 País: CHINA; Processo: 47039004164201870 Empresa: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HONGAN BIAN Data Nascimento: 15/04/1973 Passaporte: E30522938 País: CHINA; Processo: 47039004167201811 Empresa: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YUE SHEN Data Nascimento: 05/10/1994 Passaporte: E73744204 País: CHINA; Processo: 47039004169201801 Empresa: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JINGXIN SUN Data Nascimento: 05/05/1993 Passaporte: E85978272 País: CHINA; Processo: 47039004408201814 Empresa: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SCOTT ARMSTRONG BURKE Data Nascimento: 25/02/1976 Passaporte: 548251675 País: EUA; Processo: 47039004409201869 Empresa: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FRANCISCO EULOGIO FLORES Data Nascimento: 13/09/1967 Passaporte: 455127811 País: EUA; Processo: 47039004791201819 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOOHEON CHOI Data Nascimento: 23/06/1984 Passaporte: M86514061 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039004793201808 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUNSUB KIM Data Nascimento: 21/10/1986 Passaporte: M62778845 País: COREIA DO SUL; Processo: 47039004796201833 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KIYONG SEONG Data Nascimento: 05/10/1988 Passaporte: M69620456 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039004907201810 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARCELINO ARREDONDO ANGUIANO Data Nascimento: 24/01/1985 Passaporte: G28747942 País: MÉXICO; Processo: 47039004908201856 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS AGUILAR LOPEZ Data Nascimento: 13/08/1978 Passaporte: G04730958 País: MÉXICO; Processo: 47039004909201809 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ALBERTO SALAZAR FUENTES Data Nascimento: 16/05/1989 Passaporte: G18793565 País: MÉXICO; Processo: 47039004911201870 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CARLOS ALBERTO BARBA SANCHEZ Data Nascimento: 19/07/1984 Passaporte: G14421431 País: MÉXICO; Processo: 47039004912201814 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JAIME CASTILLO MARTINEZ Data Nascimento: 29/01/1980 Passaporte: G23215204 País: MÉXICO; Processo: 47039004913201869 Empresa: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RENE SOLIS BERNAL Data Nascimento: 13/08/1976 Passaporte: G11779592 País: MÉXICO; Processo: 47039005028201805 Empresa: ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUSSI TAPIO MIKOLA Data Nascimento: 06/12/1965 Passaporte: PV0705507 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039005067201802 Empresa: CET BRAZIL TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WEI YU Data Nascimento: 31/08/1990 Passaporte: G53674464 País: CHINA; Processo: 47039005042201809 Empresa: ENVTECH DO BRASIL DESCONTAMINACOES INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GUSTAVO DE JESUS MEDINA DELGADO Data Nascimento: 28/10/1988 Passaporte: 141046516 País: VENEZUELA; Processo: 47039005044201890 Empresa: ENVTECH DO BRASIL DESCONTAMINACOES INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JESUS RAFAEL LUGO ARTEAGA Data Nascimento: 24/01/1977 Passaporte: 100965126 País: VENEZUELA; Processo: 47039005045201834 Empresa: ENVTECH DO BRASIL DESCONTAMINACOES INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JONATHAN DANIEL CASTILLO LOPEZ Data Nascimento: 10/01/1983 Passaporte: 089739408 País: VENEZUELA; Processo: 47039005046201889 Empresa: ENVTECH DO BRASIL DESCONTAMINACOES INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PEDRO RAFAEL IZARRA GOITIA Data Nascimento: 19/10/1988 Passaporte: 149090542 País: VENEZUELA; Processo: 47039005087201875 Empresa: NESTLE BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SUSANA ALEJANDRA ROJAS GARRIDO Data Nascimento: 05/04/1978 Passaporte: F17376016 País: CHILE; Processo: 47039005138201869 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PENGFEI WANG Data Nascimento: 26/09/1989 Passaporte: E61212200 País: CHINA; Processo: 47039005142201827 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: XIANFENG YU Data Nascimento: 01/12/1967 Passaporte: E67508760 País: CHINA; Processo: 47039005144201816 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YUNTAO LI Data Nascimento: 09/03/1989 Passaporte: EB0953369 País: CHINA; Processo: 47039005145201861 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ZEYU GUO Data Nascimento: 07/11/1969 Passaporte: G54663248 País: CHINA; Processo: 47039005147201850 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KAI YANG Data Nascimento: 10/11/1974 Passaporte: G50740674 País: CHINA; Processo: 47039005156201841 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARTINS Data Nascimento: 19/05/1973 Passaporte: N406953 País: PORTUGAL; Processo: 47039005163201842 Empresa: RICARDO JANZEN Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GÜNTER WERNER WINKLER Data Nascimento: 17/10/1966 Passaporte: C2H9P5PRZ País: ALEMANHA; Processo: 47039005164201897 Empresa: RICARDO JANZEN Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DANIEL BISCHOFF Data Nascimento: 27/05/1978 Passaporte: C5VJT1K8T País: ALEMANHA; Processo: 47039005166201886 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GIORGIO FRANZONI Data Nascimento: 19/05/1995 Passaporte: YB2786738 País: ITÁLIA; Processo: 47039005167201821 Empresa: STINORLAND BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JORGE MANUEL SUAREZ GOMEZ Data Nascimento: 09/04/1984 Passaporte: AAJ701765 País: ESPANHA; Processo: 47039005169201810 Empresa: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DMITRY ZAYTSEV Data Nascimento: 01/07/1976 Passaporte: 530130032 País: RÚSSIA; Processo: 47039005170201844 Empresa: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CHRISTOPHER MOORE GLASCOCK Data Nascimento: 25/03/1962 Passaporte: 449999082 País: EUA; Processo: 47039005172201833 Empresa: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ERNST BURIAN Data Nascimento: 09/02/1958 Passaporte: C2W0K587R País: ALEMANHA; Processo: 47039005171201899 Empresa: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BRYAN MITCHELL DAVIS Data Nascimento: 24/11/1963 Passaporte: 479322224 País: EUA; Processo: 47039005173201888 Empresa: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PAUL UDO HEINE Data Nascimento: 01/04/1993 Passaporte: C2T7V3PK7 País: ALEMANHA; Processo: 47039005174201822 Empresa: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RENE WILHELM Data Nascimento: 20/08/1981 Passaporte: C2W3NH1VT País: ALEMANHA; Processo: 47039005177201866 Empresa: BROSE DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARTIN SCHWARZENBERGER Data Nascimento: 12/03/1981 Passaporte: P5545773 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039005205201845 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BRIAN LEITCH Data Nascimento: 29/01/1956 Passaporte: 508160195 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039005178201819 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JONATHAN MAXWELL GILDAY Data Nascimento: 22/05/1995 Passaporte: GM517180 País: CANADÁ; Processo: 47039005179201855 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSEPH GALLIKER Data Nascimento: 09/05/1943 Passaporte: HM972482 País: CANADÁ; Processo: 47039005195201848 Empresa: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MIKKO JUHANI KARKKAINEN Data Nascimento: 15/06/1981 Passaporte: PY1882259 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039005196201892 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Kazuma Yamasaki Data Nascimento: 05/01/1994 Passaporte: TR1410710 País: JAPÃO; Processo: 47039005197201837 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Naoyuki Hori Data Nascimento: 30/08/1967 Passaporte: TR3867722 País: JAPÃO; Processo: 47039005199201826 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Shinya Okano Data Nascimento: 27/02/1985 Passaporte: TR4936652 País: JAPÃO; Processo: 47039005207201834 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TAKUMI NAKAO Data Nascimento: 19/03/1979 Passaporte: TK1326288 País: JAPÃO; Processo: 47039005208201889 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Toshiya Kashiwado Data Nascimento: 06/08/1979 Passaporte: TK9968065 País: JAPÃO; Processo: 47039005217201870 Empresa: SKF DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Yasushi Ono Data Nascimento: 18/04/1967 Passaporte: TR7827976 País: JAPÃO; Processo: 47039005215201881 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DEVIN SHEA FANCETT Data Nascimento: 30/01/1944 Passaporte: 583321685 País: EUA; Processo: 47039005219201869 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KOICHI KONNAMI Data Nascimento: 16/02/1962 Passaporte: TS0234999 País: JAPÃO; Processo: 47039005221201838 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAVID MICHAEL DOMBROWSKI JR. Data Nascimento: 02/09/1995 Passaporte: 483594438 País: EUA; Processo: 47039005226201861 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HIRONOBU KIRIHARA Data Nascimento: 08/04/1964 Passaporte: TS0234996 País: JAPÃO; Processo: 47039005227201813 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RICHARD CARTER Data Nascimento: 07/04/1961 Passaporte: 579882750 País: EUA; Processo: 47039005228201850 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GREGORY ALLEN COMBS Data Nascimento: 09/07/1965 Passaporte: 578707230 País: EUA; Processo: 47039005229201802 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WILLIAM ASHBY SNEAD Data Nascimento: 01/10/1967 Passaporte: 530858862 País: EUA; Processo: 47039005230201829 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ERIC THOMAS KIDA Data Nascimento: 19/01/1976 Passaporte: 483764320 País: EUA; Processo: 47039005232201818 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSE ANTONIO GARCIA DE LA CRUZ Data Nascimento: 02/10/1982 Passaporte: E13756195 País: MÉXICO; Processo: 47039005233201862 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAVID MEDINA DIAZ Data Nascimento: 14/05/1976 Passaporte: 546019395 País: EUA; Processo: 47039005235201851 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANDREW THOMAS SIMMONS Data Nascimento: 05/06/1987 Passaporte: 524091947 País: EUA; Processo: 47039005241201817 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: THOMAS EDWARD FIELD Data Nascimento: 18/12/1967 Passaporte: 545417308 País: EUA; Processo: 47039005239201830 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HECTOR BECERRIL GUMESINDO Data Nascimento: 01/04/1978 Passaporte: G08409934 País: MÉXICO; Processo: 47039005242201853 Empresa: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TONY LYNN JONES Data Nascimento: 11/01/1965 Passaporte: 559490658 País: EUA; Processo: 47039005248201821 Empresa: BRASIL SERVICOS DE CONTENCAO DE VAZAMENTO DE PETROLEO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JASON RYAN GARZA Data Nascimento: 11/07/1985 Passaporte: 449893337 País: EUA; Processo: 47039005259201819 Empresa: HITACHI-MYCOM MANUTENCAO E SOLUCOES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NAOTO AIZAWA Data Nascimento: 08/04/1982 Passaporte: TR7883996 País: JAPÃO; Processo: 47039005261201880 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RYO OGISO Data Nascimento: 31/01/1992 Passaporte: TR6948443 País: JAPÃO; Processo: 47039005264201813 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ATSUSHI AOI Data Nascimento: 21/12/1969 Passaporte: TR4159873 País: JAPÃO; Processo: 47039005265201868 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TAKAMI OHASHI Data Nascimento: 04/09/1962 Passaporte: TK3692685 País: JAPÃO; Processo: 47039005266201811 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YOHEI UEKAWA Data Nascimento: 07/11/1983 Passaporte: TR4855730 País: JAPÃO; Processo: 47039005267201857 Empresa: CATERPILLAR GLOBAL MINING EQUIPAMENTOS DE MINERACAO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KEVIN ROBERT NAUGHTON Data Nascimento: 11/08/1958 Passaporte: GJ284169 País: CANADÁ; Processo: 47039005271201815 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BRIAN DAVID STUDEBAKER Data Nascimento: 24/01/1980 Passaporte: 566784181 País: EUA; Processo: 47039005272201860 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NEGJDET NEGJI MULLER Data Nascimento: 04/06/1971 Passaporte: 31418695 País: NORUEGA; Processo: 47039005275201801 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PATRICK STEINER Data Nascimento: 27/10/1985 Passaporte: C7VGM4XFT País: ALEMANHA; Processo: 47039005289201817 Empresa: LLOYD'S REGISTER SERVICOS DE INTEGRIDADE DE PERFURACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MICHAEL ANTHONY KOVACS Data Nascimento: 15/04/1983 Passaporte: 478899972 País: EUA; Processo: 47039005290201841 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: OLIVER SABIK Data Nascimento: 11/05/1977 Passaporte: BF4962972 País: ESLOVÁQUIA; Processo: 47039005292201831 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JIAN LU Data Nascimento: 10/04/1967 Passaporte: 498516753 País: EUA; Processo: 47039005293201885 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RENGARAJ PITCHAIPILLAI Data Nascimento: 15/04/1985 Passaporte: P2430561 País: ÍNDIA; Processo: 47039005299201852 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MICHAEL HINOJOSA Data Nascimento: 27/11/1981 Passaporte: 534898761 País: EUA; Processo: 47039005308201813 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATTEO UMBERTO ROSSI Data Nascimento: 14/05/1990 Passaporte: YA2563985 País: ITÁLIA; Processo: 47039005309201850 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MANUEL PESENTI Data Nascimento: 16/10/1980 Passaporte: YB2308881 País: ITÁLIA; Processo: 47039005310201884 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DIEGO RINALDI Data Nascimento: 18/11/1964 Passaporte: YA2998104 País: ITÁLIA; Processo: 47039005312201873 Empresa: SCANIA LATIN

AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANDREA ZANARDI Data Nascimento: 09/02/1978 Passaporte: YA5299365 País: ITÁLIA; Processo: 47039005317201804 Empresa: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Sunny John Thomas Data Nascimento: 13/06/1974 Passaporte: Z2730934 País: ÍNDIA; Processo: 47039005323201853 Empresa: GE CELMA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: THOMAS PAUL CAMPBELL JR Data Nascimento: 04/11/1963 Passaporte: 461169745 País: EUA; Processo: 47039005326201897 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KIHWAN JUNG Data Nascimento: 25/10/1980 Passaporte: M48211321 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039005328201886 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LEEMIN PARK Data Nascimento: 21/09/1980 Passaporte: M34780605 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039005341201835 Empresa: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JAN THUMM Data Nascimento: 30/01/1994 Passaporte: C8LXGWH81 País: ALEMANHA; Processo: 47039005342201880 Empresa: LM WIND POWER DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANTHONY CURTIS HANEKAMP Data Nascimento: 19/06/1986 Passaporte: 488964261 País: EUA; Processo: 46094.000231/2018-50 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARC CHRISTIAN LOUIS MADELAINE Data de Nascimento: 25/04/1986 Passaporte: 14AL53254 País: França; Processo: 46094.00232/2018-02 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ENRICO BRUNELLI Data de Nascimento: 12/09/1968 Passaporte: YA1938407 País:Itália; Processo: 46094.000233/2018-49 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHRISTOPHE DANIEL LEON HUGUENIN Data de Nascimento:09/03/1971 Passaporte: 16AZ42777 País: França; Processo: 46094.000234/2018-93 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BRICE MAURICE JEAN CORNIL DUHAMEL Data de Nascimento: 19/11/1981 Passaporte: 16CR25924 País: França; Processo: 46094.000235/2018-38 Requerente: WILSON, SONS OFFSHORE S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: REINDER JOHANNES GEERTSMA Data de nascimento: 08/05/1963Passaporte: 12DI39210 País: França; Processo: 46094.000237/2018-27 Requerente: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA Prazo: 180 DIAS Imigrante: SOON SEK PARK Data de Nascimento: 08/04/1968 Passaporte: M57241501 País: Coréia do Sul; Processo: 46094.000238/2018-71 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 DIAS Imigrante: DIETER RASHAP Data de Nascimento: 04/06/1982 Passaporte: C1Z7CCKL4 País: Alemanha; Processo: 46094.000239/2018-16 Requerente: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JONG DEOK LEE Data de Nascimento: 25/12/1976 Passaporte: M15603460 País: Coréia do Sul; Processo: 46094.000240/2018-41 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHRISTIAN VETTER Data de Nascimento: 20/06/1985 Passaporte: CGOVHFMOT País: Alemanha; Processo: 46094.000241/2018-95 Requerente: DMG MORI BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: FRANZ KARL LEHNER Data de Nascimento: 24/12/1958 Passaporte: CGXJYWF88 País: Alemanha Imigrante: ROBERT OSWALD HOLDERIED Data de Nascimento: 06/12/1973 Passaporte: CGVCXWXZ6 País: Alemanha; Processo: 47039.005404/2018-53 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RUBEN AGUILAR NIETO Data de Nascimento: 24/03/1984 Passaporte: PAG613767 País: Espanha; Processo: 47039.005599/2018-31 Requerente: AK OPERAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RUNE ASKELAND Data de Nascimento: 01/07/1956 Passaporte: 31961590 País: Noruega; Processo: 47039.005607/2018-40 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHRISTIAN FISTER Data de Nascimento: 14/01/1983 Passaporte: P4513145 País: Áustria; Processo: 47039.005610/2018-63 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DAVID TATSCHL Data de Nascimento: 09/03/1970 Passaporte: U2703274 País: Áustria; Processo: 47039.005613/2018-05 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NERMIN MESIC Data de Nascimento: 19/06/1998 Passaporte: A2156838 País: Bósnia; Processo: 47039.005615/2018-96 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SRECKO RAJH Data de Nascimento: 14/01/1966 Passaporte: PB0606483 País: Eslováquia; Processo: 47039.005629/2018-18 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MILOS BORISAVLJEVIĆ Data de Nascimento: 25/05/1991 Passaporte:U0386420 País: Áustria; Processo: 47039.005657/2018-27 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SHUICHI SHIROYAMA Data de Nascimento: 19/07/1983 Passaporte: TR9323324 País: Japão; Processo: 47039.005685/2018-44 Requerente: KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: WOLFGANG NEUBAUER Data de Nascimento: 28/11/1989 Passaporte: P7437879 País: Áustria; Processo: 46094.000236/2018-82 Requerente: CONSUB DEFESA E TECNOLOGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JUAN DE DIOS ALVAREZ MORALES Data de Nascimento: 08/03/1989 Passaporte: G18649072 País: México; Processo: 46094.000257/2018-06 Requerente: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARTIN KOLLAR Data de Nascimento: 12/02/1986 Passaporte: BG8478677 País: Eslováquia; Processo: 46094.000263/2018-55 Requerente: CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TAKAYUKI FUJII Data de Nascimento: 07/09/1977 Passaporte: TR9753215 País: Japão; Processo: 46094.000264/2018-08 Requerente: CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KAZUMA UCHIYAMA Data de Nascimento: 19/12/1988 Passaporte: TS0459555 País: Japão; Processo: 46094.000265/2018-44 Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ALEX LI Data de Nascimento: 30/11/1986 Passaporte: GG457280 País: Canadá; Processo: 46094.000266/2018-99

Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANTHONY VINEZEANO Data de Nascimento: 21/07/1994 Passaporte: 488037641 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000267/2018-33 Requerente: SPI INTERAÇÃO DE SISTEMAS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MASAFUMI ARITA Data de Nascimento: 08/01/1976 Passaporte: TH9368183 País: Japão; Processo: 46094.000268/2018-88 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: HIROYUKI OKABAYASHI Data de Nascimento: 30/11/1965 Passaporte: TH8490595 País: Japão; Processo: 46094.000269/2018-22 Requerente: NESTLÊ BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHAD ALLEN BURKHARDT Data de Nascimento: 21/08/1988Passaporte: 583119089 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000272/2018-46 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SEBASTIAN SALLER Data de Nascimento: 08/08/1993 Passaporte: CGCG4ZFP0 País: Alemanha; Processo: 47039.005434/2018-60 Requerente: SOLID ENERGIA RENOVÁVEL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ALBERTO BRUSEGHIN Data de Nascimento: 24/08/1980 Passaporte: YA5527739 País: Itália; Processo: 47039.005512/2018-26 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SEBASTIAN BIGALKE Data de Nascimento: 04/07/1989 assaporte: C235JW7LX País: Alemanha; Processo: 47039.005587/2018-15 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JEFFREY LEONARD FRANCIS GALE Data de Nascimento: 31/10/1976 Passaporte: LK527333 País: Nova Zelândia; Processo: 47039.005599/2018-31 Requerente: AK OPERAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RUNE ASKELAND Data de Nascimento: 01/07/1956 Passaporte: 31961590 País: Noruega; Processo: 46094.000274/2018-35 Requerente: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RAINER SCHOSSAU Data de Nascimento: 16/01/1969 Passaporte: C277TL5NK País: Alemanha; Processo: 46094.000275/2018-80 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 60 Dia(s) Imigrante: HIROYUKI HIRAKAWA Data de Nascimento: 22/02/1975 Passaporte: TK0983788 País: Japão; Processo: 46094.000276/2018-24 Requerente: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: TETSUYA KINO Data de Nascimento: 03/04/1991 Passaporte: TR5780915 País: Japão; Processo: 46094.000277/2018-79 Requerente: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: NOBUO TANII Data de Nascimento: 14/01/1995 Passaporte: TR4865991 País: Japão; Processo: 46094.000278/2018-13 Requerente: ORICA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MIGUEL ANGEL JOPIA JORQUERA Data de Nascimento: 31/01/1983 Passaporte: P07840068 País: Chile; Processo: 46094.000280/2018-92 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ASON MICHAEL CAMMUSO Data de Nascimento: 11/06/1980 Passaporte: 550052865 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000281/2018-37 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: STEPHAN DRESE Data de Nascimento: 12/03/1990 Passaporte: CHCX9P1M9 País: Alemanha; Processo: 46094.000282/2018-81 Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RANDY STEPHAN BURGE Data de Nascimento: 20/10/1993 Passaporte: 515627674 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000283/2018-26 Requerente: SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ULRICH OSTERHAGE Data de Nascimento: 29/07/1974 Passaporte: C2JXPHK1R País: Alemanha; Processo: 46094.000284/2018-71 Requerente: SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante:TOBIAS WOLKE Data de Nascimento: 20/10/1994 Passaporte: C2JXMJGHM País: Alemanha; Processo: 46094.000285/2018-15 Requerente: KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MITCHELL GLENN SCHROEDER Data de Nascimento: 02/02/1988 Passaporte: 520597058 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000286/2018-60 Requerente: KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SEAN ROY MOORE Data de Nascimento: 22/04/1977 Passaporte: 586162572 País:Estados Unidos; Processo: 46094.000288/2018-59 Requerente: KINROSS BRASIL MINERAÇÃO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NICHOLIS ANTHONY CARLSEN Data de Nascimento: 03/12/1996 Passaporte: 572387309 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000289/2018-01 Requerente: AMBEV S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: THOMAS RALPH BURNETT Data de Nascimento: 26/12/1966 Passaporte: 550011783 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000294/2018-14 Requerente: ABB LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NOLI CHRIS ABECIA Data de Nascimento: 23/12/1974 Passaporte: PD9357242 País: Irlanda; Processo: 46094.000295/2018-51 Requerente: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JEONGSU WOO Data de Nascimento: 26/01/1980 Passaporte: M11866575 País: Coréia do Sul; Processo: 46094.000299/2018-39 Requerente: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANDERS LUND CHRISTENSEN Data de Nascimento: 10/09/1952 Passaporte: 209571480 País: Dinamarca; Processo: 46094.000316/2018-38 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: MASATO KUBOTA Data de Nascimento: 26/02/1984 Passaporte: TR4539677 País: Japão; Processo: 46094.000317/2018-82 Requerente: TOYOTA DO BRASIL Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: KEISHI MATSUYAMA Data de Nascimento: 14/11/1974 Passaporte: TR6074217 País: Japão; Processo: 46094.000321/2018-41 Requerente: YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TSUKASA YOSHIMURA Data de Nascimento: Passaporte: TH9965245 País: Japão; Processo: 47039.005435/2018-12 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANDREW MICHAEL PUNTON Data de Nascimento: 17/09/1983 Passaporte: 518227165 País: Grã-Bretanha; Processo: 47039.005512/2018-26 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SEBASTIAN BIGALKE Data de Nascimento 04/07/1989 Passaporte: C235JW7LX País: Alemanha; Processo: 46094.000287/2018-12 Requerente: CATERPILLAR BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: COREY MICHAEL METZ Data de Nascimento: 23/07/1987 Passaporte: 574210813 País: Estados Unidos; Processo: 46094.000292/2018-17 Requerente: KANJICO DO BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TOMOYUKI HASEGAWA Data de Nascimento: 13/08/1966 Passaporte: TK8431655 País: Japão; Processo: 46094.000307/2018-47 Requerente: CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GRZEGORZ JAROSLAW DABROWSKI Data de Nascimento: 17/12/1976 Passaporte: EB9613998 País: Polônia; Processo: 46094.000309/2018-36 Requerente: TECH MAHINDRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GANESH BALARAM SINGH BONDILI Data de Nascimento: 09/12/1981 Passaporte: Z4390733 País: Índia; Processo: 46094.000312/2018-50 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: TOSHIHIRO TSURUZONO Data de Nascimento: 13/08/1971 Passaporte: TK4899077 País: Japão; Processo: 46094.000313/2018-02 Requerente: KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: YUKIHISA SAKAI Data de Nascimento: 10/05/1971 Passaporte: TH8808105 País: Japão; Processo: 46094.000315/2018-93 Requerente: KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: SHIGEO HASHIMOTO Data de Nascimento: 09/04/1968 Passaporte: TS0435046 País: Japão; Processo: 46094.000324/2018-84 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 60 Dia(s) Imigrante: RYUICHI FUJIOKA Data de Nascimento: 23/11/1960 Passaporte: TK9497355 País: Japão; Processo: 46094.000325/2018-29 Requerente: SUMITOMO RUBER DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SATORU SAGAWA Data de Nascimento: 04/04/1979 Passaporte: TK5083834 País: Japão; Processo: 46094.000326/2018-73 Requerente: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BRUNO ALEXANDRE CARRÃO PUGLIESE Data de Nascimento: 05/01/1987 Passaporte: P717027 País: Portugal; Processo: 46094.000328/2018-62 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: TAKAYUKI ISHIDA Data de Nascimento: 22/05/1983 Passaporte: TK0081107 País: Japão; Processo: 46094.000329/2018-15 Requerente: SUMITOMO RUBER DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUYA KANO Data de Nascimento: 14/11/1989 Passaporte: TK5083834 País: Japão; Processo: 46094.000331/2018-86 Requerente: SUMITOMO RUBER DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NOBORU ISHIHARA Data de Nascimento: 01/03/1964 Passaporte: TR5076005 País: Japão; Processo: 46094.000338/2018-06 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 60 Dia(s) Imigrante: HIROO MATSUMOTO Data de Nascimento:22/02/1975 Passaporte: TK0983788 País: Japão; Processo: 46094.000340/2018-77 Requerente: METROBARRA S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LIU LINGQIANG Data de Nascimento: 21/12/1992 Passaporte: E71247020 País: China; Processo: 46094.000358/2018-79 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: HIROHISA HARADA Data de Nascimento: 04/08/1961 Passaporte: TR4284943 País: Japão; Processo: 46094.000359/2018-13 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: OSAMU AMAIKE Data de Nascimento: 12/11/1979 Passaporte: TZ0798555 País: Japão; Processo: 46094.000360/2018-48 Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CRAIG TREVOR KOOLICK Data de Nascimento: 26/08/1971 Passaporte: GA518111 País: Canadá; Processo: 46094.000362/2018-37 Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASI LLTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DARREN KEN BROWNELL Data de Nascimento: 06/11/1974 Passaporte: AC108270 País: Canadá; Processo: 46094.000363/2018-81 Requerente: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JAMES DANIEL SINCLAIR Data de Nascimento: 05/10/1989 Passaporte: HG512533 País: Canadá; Processo: 47039.005436/2018-59 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: THOMAS MATTHEW FARROW Data de Nascimento: 29/11/1994 Passaporte: 515062177 País: Grã-Bretanha; Processo: 47039.002079/2018-77 Requerente: SAGE BRASIL

SOFTWARE S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOÃO PEDRO MONTEIRO RODRIGUES XAVIER DE BASTO Data de Nascimento: 24/02/1965 Passaporte: P339201 País: Portugal.

Residência Prévia - RN 03 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039003459201829 Empresa: BIMBO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RODOLFO CARLUCCIO Data Nascimento: 20/09/1983 Passaporte: YA3335933 País: ITÁLIA; Processo: 47039005536201885 Empresa: FIVES DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: STEVEN ALAN CLARKSON Data Nascimento: 01/11/1966 Passaporte: 543007985 País: INGLATERRA; Processo: 47039005600201828 Empresa: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PEKKA TAPIO HIRSILA Data Nascimento: 11/04/1973 Passaporte: PC7075499 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039005658201871 Empresa: AMBEV S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATTEO MACRI Data Nascimento: 15/05/1977 Passaporte: YA5635084 País: ITÁLIA; Processo: 47039005659201816 Empresa: AMBEV S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FABIO MONZEGLIO Data Nascimento: 21/07/1994 Passaporte: YA9118037 País: ITÁLIA.

Residência Prévia - RN 04 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039001652201825 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HONGWEN LIU Data Nascimento: 05/11/1990 Passaporte: E 61569752 País: CHINA; Processo: 47039001654201814 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NING ZHANG Data Nascimento: 22/11/1991 Passaporte: E 93938213 País: CHINA; Processo: 47039003337201832 Empresa: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: até 30/05/2018 Estrangeiro: JUAN JESUS MARCHAL GOMEZ Data Nascimento: 30/09/1973 Passaporte: AAJ411321 País: ESPANHA; Processo: 47039003338201887 Empresa: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: até 30/05/2018 Estrangeiro: MARIA DEL CARMEN MARQUEZ CANO Data Nascimento: 20/08/1986 Passaporte: PAC272367 País: ESPANHA; Processo: 47039003339201821 Empresa: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: até 30/05/2018 Estrangeiro: MERCEDES FRANCO MARZABAL Data Nascimento: 09/11/1981 Passaporte: AAE653713 País: ESPANHA; Processo: 47039003341201809 Empresa: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: até 30/05/2018 Estrangeiro: PEDRO LUIS LOPEZ RUIZ Data Nascimento: 23/09/1981 Passaporte: AAE766601 País: ESPANHA; Processo: 47039003993201835 Empresa: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MARIBEL DEL VALLE CIPRIANI RUIZ Data Nascimento: 25/12/1967 Passaporte: 126060324 País: VENEZUELA; Processo: 47039003999201811 Empresa: HBL CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: Juan Carlos Velez Tabares Data Nascimento: 08/10/1970 Passaporte: AT382298 País: COLÔMBIA.

Residência Prévia - RN 06 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041001043201827 Empresa: FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA Prazo: até 27/11/2018 Estrangeiro: Jessie Ponio Alceso Data Nascimento: 20/04/1968 Passaporte: P2890573A País: FILIPINAS Estrangeiro: Ronnel Legayada Silao Data Nascimento: 08/02/1985 Passaporte: EB9506039 País: FILIPINAS; Processo: 47041001456201810 Empresa: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Dmitri Moskiv Data Nascimento: 16/11/1985 Passaporte: KD0197009 País: ESTÔNIA; Processo: 47041001461201814 Empresa: FAIRFIELD DO BRASIL LTDA Prazo: até 23/03/2019 Estrangeiro: BERNARD SERRANO BESAS Data Nascimento: 30/07/1997 Passaporte: P3360669A País: FILIPINAS; Processo: 47041001463201811 Empresa: FAIRFIELD DO BRASIL LTDA Prazo: até 23/03/2019 Estrangeiro: OLEKSANDR KRAVTSOV Data Nascimento: 23/09/1981 Passaporte: FF377002 País: UCRÂNIA; Processo: 47041001470201813 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Aleksandr Moshkov Data Nascimento: 24/04/1980 Passaporte: 732303449 País: RÚSSIA Estrangeiro: Sheroy Rumy Chinoy Data Nascimento: 20/06/1990 Passaporte: Z3385289 País: ÍNDIA; Processo: 47041001474201893 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Oleksandr Shvets Data Nascimento: 18/01/1984 Passaporte: EP698421 País: UCRÂNIA; Processo: 47041001533201823 Empresa: BW OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: até 28/04/2019 Estrangeiro: HENRI ANDERS JENSEN Data Nascimento: 26/11/1956 Passaporte: 208385717 País: DINAMARCA; Processo: 47041001556201838 Empresa: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 15/01/2020 Estrangeiro: Junrey Esimos Gallardo Data Nascimento: 19/06/1983 Passaporte: P0355119A País: FILIPINAS; Processo: 47041001559201871 Empresa: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 08/07/2019 Estrangeiro: CLAUS MUELLER BERGHOLDT Data Nascimento: 07/01/1967 Passaporte: 209502854 País: DINAMARCA; Processo: 47041001562201895 Empresa: OOS INTERNATIONAL DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 19/05/2019 Estrangeiro: SERGEJ BEZRUKOV Data Nascimento: 14/03/1980 Passaporte: 23638946 País: LITUÂNIA; Processo: 47041001564201884 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: até 01/01/2019 Estrangeiro: DIOSDADO BARTOLO MACASPAC Data Nascimento: 22/04/1957 Passaporte: EC1423851 País: FILIPINAS Estrangeiro: JUANITO JR. OMEGA DAMOLO Data Nascimento: 07/06/1972 Passaporte: EC2951569 País: FILIPINAS; Processo: 47041001566201873 Empresa: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Prazo: até 01/01/2020 Estrangeiro: JAVIER RAMON COLINA YAGUA Data Nascimento: 27/10/1970 Passaporte: 135990030 País: VENEZUELA; Processo: 47041001603201843 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/02/2019 Estrangeiro: Angelbert Casiphagan Berou Data Nascimento: 08/05/1982 Passaporte: EC6043245 País: FILIPINAS Estrangeiro: Dan Bizechi Data Nascimento: 15/01/1961 Passaporte: 14858011 País: ROMÊNIA Estrangeiro: Evgenii Chernetcov Data Nascimento: 23/07/1985 Passaporte: 722308569 País: RÚSSIA Estrangeiro: Krishna Kumar Sharma Data Nascimento: 22/07/1986 Passaporte: M9130359 País: ÍNDIA Estrangeiro: Nawaz Moosa Kapdi Data Nascimento: 26/10/1978 Passaporte: Z3394017 País: ÍNDIA Estrangeiro: Ramesh Komara Data Nascimento: 02/08/1982 Passaporte: J7939917 País: ÍNDIA Estrangeiro: Saban Aydin Data Nascimento: 28/10/1969 Passaporte: U11466126 País: TURQUIA Estrangeiro: Sadik Oder Data Nascimento: 20/07/1960 Passaporte: U11070375 País: TURQUIA Estrangeiro: Sandeep Singh Data Nascimento: 05/10/1987 Passaporte: P6955304 País: ÍNDIA Estrangeiro: Umesh Yeshwant Dhuri Data Nascimento: 02/02/1984 Passaporte: M6499309 País: ÍNDIA Estrangeiro: Virgil Ionescu Data Nascimento: 10/10/1968 Passaporte: 053153205 País: ROMÊNIA; Processo: 47041001604201898 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/02/2019 Estrangeiro: Charlie Dalde Villanil Data Nascimento: 28/01/1973 Passaporte: EC1826292 País: FILIPINAS Estrangeiro: Denys Kuzakon Data Nascimento: 29/06/1987 Passaporte: FK967909 País: UCRÂNIA Estrangeiro: Edijon Seria Quidato Data Nascimento: 29/04/1970 Passaporte: EC5043813 País: FILIPINAS Estrangeiro: Igor Pomukchynsky Data Nascimento: 01/01/1977 Passaporte: EX972982 País: UCRÂNIA Estrangeiro: Lakshmana Kumar Mylapilli Data Nascimento: 24/11/1975 Passaporte: L5021464 País: ÍNDIA Estrangeiro: Ramesh Prakasam Data Nascimento: 28/09/1975 Passaporte: N4093158 País: ÍNDIA Estrangeiro: Raymundo Falcutila Minon Data Nascimento: 26/03/1963 Passaporte: EC2444635 País: FILIPINAS Estrangeiro: Sukhbir Singh Data Nascimento: 24/01/1991 Passaporte: L1978783 País: ÍNDIA Estrangeiro: Venon Franky De Melo Data Nascimento: 26/03/1994 Passaporte: J3868992 País: ÍNDIA Estrangeiro: Zacarias Goes Data Nascimento: 05/07/1979 Passaporte: P3012877 País: ÍNDIA; Processo: 47041001605201832 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/02/2019 Estrangeiro: Adem Ozyurt Data Nascimento: 25/02/1982 Passaporte: U05847605 País: TURQUIA Estrangeiro: Kyrylo Berezhnyi Data Nascimento: 24/07/1990 Passaporte: FJ367889 País: UCRÂNIA Estrangeiro: Le Wang Data Nascimento: 06/02/1986 Passaporte: G38210948 País: CHINA Estrangeiro: Rejo Gevarghese Rajan Data Nascimento: 23/06/1987 Passaporte: H6426107 País: ÍNDIA Estrangeiro: Sanjeev Sharma Data Nascimento: 05/05/1962 Passaporte: Z1966491 País: ÍNDIA Estrangeiro: Songtao Wang Data Nascimento: 29/11/1986 Passaporte: EB3085042 País: CHINA Estrangeiro: Vasiullah Rahmathullah Data Nascimento: 20/04/1986 Passaporte: M0822870 País: ÍNDIA Estrangeiro: Vikas Yadav Data Nascimento: 29/04/1988 Passaporte: P1662579 País: ÍNDIA; Processo: 47041001648201818 Empresa: CIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 28/07/2018 Estrangeiro: Cibeesh Balakrishnan Data Nascimento: 19/07/1987 Passaporte: Z3274918 País: ÍNDIA; Processo: 47041001649201862 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: até 31/10/2018 Estrangeiro: Richard John Edwards Data Nascimento: 27/10/1967 Passaporte: 511125109 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041001652201886 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/10/2018 Estrangeiro: Eren Ulu Data Nascimento: 07/02/1980 Passaporte: U08354085 País: TURQUIA Estrangeiro: Mustafa Gurbuz Data Nascimento: 29/05/1984 Passaporte: U02595402 País: TURQUIA; Processo: 47041001654201875 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Vladimir Cherbachi Data Nascimento: 13/07/1986 Passaporte: 727612227 País: RÚSSIA; Processo: 47041001655201810 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 26/08/2018 Estrangeiro: ABRAHAM CAREL GREYLING VAN PLETZEN Data Nascimento: 17/08/1983 Passaporte: M00177907 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Processo: 47041001657201817 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/04/2019 Estrangeiro: Bilmar Paler Pascua Data Nascimento: 22/10/1967 Passaporte: P2366768A País: FILIPINAS; Processo: 47041001660201822 Empresa: RESERVOIR GROUP DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JONATHAN MARTIN LOPEZ BARRERA Data Nascimento: 07/09/1983 Passaporte: AP799122 País: COLÔMBIA; Processo: 47041001662201811 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 26/08/2018 Estrangeiro: KENNETH JOHN MACAULAY Data Nascimento: 30/01/1975 Passaporte: 707170203 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041001663201866 Empresa: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 26/08/2018 Estrangeiro: CARLOS DELFIN PEÑA Data Nascimento: 04/11/1983 Passaporte: G28702428 País: MÉXICO; Processo: 47041001668201899 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/03/2019 Estrangeiro: Prateek Sharma Data Nascimento: 12/07/1992 Passaporte: K0138818 País: ÍNDIA Estrangeiro: Tejinder Singh Kehar Singh Dhaliwal Data Nascimento: 27/02/1983 Passaporte: J5724723 País: ÍNDIA; Processo: 47041001670201868 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MUTHAIAH VISWAPERUMAL Data Nascimento: 02/06/1981 Passaporte: Z2185847 País: ÍNDIA; Processo: 47041001674201846 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/01/2019 Estrangeiro: Leex Dequito Dionio Data Nascimento: 03/06/1983 Passaporte: EC1067173 País: FILIPINAS; Processo: 47041001677201880 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Allan Garrote Pastor Data Nascimento: 02/10/1980 Passaporte: P6387759A País: FILIPINAS; Processo: 47041001681201848 Empresa: VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: até 16/10/2019 Estrangeiro: Edwin van Giersbergen Data Nascimento: 19/10/1976 Passaporte: NT5C5BK61 País: HOLANDA Estrangeiro: Marc Leopold Magdalena Woeginger Data Nascimento: 12/05/1967 Passaporte: BMD4JCL39 País: HOLANDA Estrangeiro: Patrick Boer Data Nascimento: 15/09/1980 Passaporte: NTRHCB9C0 País: HOLANDA Estrangeiro: Thijs Monster Data Nascimento: 25/10/1990 Passaporte: NMBK14FJ7 País: HOLANDA Estrangeiro: William Eelco Reijnders Data Nascimento: 03/04/1990 Passaporte: BN9R999K3 País: HOLANDA; Processo: 47041001678201824 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 13/08/2018 Estrangeiro: Shirish Raghunath Pradhan Data Nascimento: 07/05/1954 Passaporte: Z2471333 País: ÍNDIA; Processo: 47041001683201837 Empresa: BW OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: até 28/04/2019 Estrangeiro: ADRIANO SUDARIO SERON Data Nascimento: 07/09/1969 Passaporte: P6299724A País: FILIPINAS; Processo: 47041001682201892 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jesusito Jr Dela Rosa Abrenica Data Nascimento: 03/10/1980 Passaporte: P4246278A País: FILIPINAS; Processo: 47041001686201871 Empresa: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 15/01/2019 Estrangeiro: Francesco Corti Data Nascimento: 14/07/1972 Passaporte: YA4797054 País: ITÁLIA; Processo: 47041001689201812 Empresa: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Estrangeiro: Christian Villanueva Barbuco Data Nascimento: 09/02/1994 Passaporte: P0972226A País: FILIPINAS Estrangeiro: Steven Jan Domaoal Española Data Nascimento: 03/01/1996 Passaporte: EC4530780 País: FILIPINAS; Processo: 47041001690201839 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Dmitrii Vorkunov Data Nascimento: 07/05/1966 Passaporte: 736926555 País: RÚSSIA; Processo: 47041001691201883 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/10/2018 Estrangeiro: Emmanuelle Maningo Ferrer Data Nascimento: 25/12/1988 Passaporte: P0470268A País: FILIPINAS; Processo: 47041001692201828 Empresa: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Estrangeiro: Teemu Tapani Sippo Data Nascimento: 08/07/1974 Passaporte: FP1066938 País: FINLÂNDIA; Processo: 47041001693201872 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 15/11/2018 Estrangeiro: Nick Ranola Mulato Data Nascimento: 07/12/1969 Passaporte: EC2022748 País: FILIPINAS; Processo: 47041001694201817 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 15/11/2018 Estrangeiro: Jay Penaflorida Tubal Data Nascimento: 01/04/1974 Passaporte: P2637406A País: FILIPINAS; Processo: 47041001695201861 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 15/11/2018 Estrangeiro: Roar Trygve Valentinsen Data Nascimento: 23/02/1965 Passaporte: 28844971 País: NORUEGA; Processo: 47041001696201814 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 05/05/2019 Estrangeiro: Denis Tomac Data Nascimento: 14/11/1964 Passaporte: 217631902 País: CROÁCIA; Processo: 47041001697201851 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Volodymyr Spyrydonov Data Nascimento: 13/06/1983 Passaporte: FJ584488 País: UCRÂNIA; Processo: 47041001699201840 Empresa: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 15/01/2020 Estrangeiro: Alexander Vega Ranoja Data Nascimento: 13/09/1976 Passaporte: P5039722A País: FILIPINAS; Processo: 47041001700201836 Empresa: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 15/01/2020 Estrangeiro: Marvin Aclan Biñag Data Nascimento: 24/11/1983 Passaporte: EC8001847 País: FILIPINAS; Processo: 47041001701201881 Empresa: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 15/01/2020 Estrangeiro: Jun Abarintos Asilo Data Nascimento: 22/09/1973 Passaporte: EC1437885 País: FILIPINAS Estrangeiro: Lester Palacio Bender Data Nascimento: 11/12/1977 Passaporte: P4987137A País: FILIPINAS.

Residência Prévia - RN 19 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039003944201801 Empresa: ADIDAS DO BRASIL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: AFONSO DE ALMEIDA TEIXEIRA E CASTRO SILVEIRA Data Nascimento: 09/08/1993 Passaporte: P556848 País: PORTUGAL.

Residência Prévia - RN 16 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47041001849201815 Empresa: UP IN THE AIR PRODUCOES E CONSULTORIA EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: WILLIAM NARAINE Data Nascimento: 29/12/1965 Passaporte: YA5772426 País: ITÁLIA.

Residência - RN 02 - Residência - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039002709201811 Empresa: SCHUCO DO BRASIL PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: BENJAMIN DANWERTH Data Nascimento: 20/01/1985 Passaporte: C7JW6Y0T8 País: ALEMANHA Mãe: CHRISTINA DANWERTH Pai: KLAUS BERND DANWERTH; Processo: 47039002861201896 Empresa: CATALENT BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HUGO MIGUEL FELICIA DE AZEVEDO Data Nascimento: 02/01/1988 Passaporte: C632653 País: PORTUGAL Mãe:

ADELAIDE CELESTE BALDAIA FELICIA Pai: ANTONIO ARNALDO NUNES DE AZEVEDO; Processo: 47039002872201876 Empresa: OENGENHARIA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: GREGORY BRUNO MARCEL JEAN GUELLEC Data Nascimento: 27/10/1980 Passaporte: 08CE42047 País: FRANÇA Mãe: AGNES MARTHE ODILE BARBOT Pai: JEAN LUC ALBERT RENE GUELLEC; Processo: 47039003373201804 Empresa: AISIN AUTOMOTIVE LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: YUSUKE AIZAWA Data Nascimento: 17/11/1986 Passaporte: TR4852825 País: JAPÃO Mãe: YUKIKO AIZAWA Pai: ICHIRO AIZAWA; Processo: 47039003465201886 Empresa: HENDRIX GENETICS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOEL JOSE VALADARES LOURENCO ESTEVINHO Data Nascimento: 08/11/1981 Passaporte: C662075 País: PORTUGAL Mãe: PALMIRA VALADARES DE ALMEIDA Pai: CARLOS ALBERTO LOURENCO ESTEVINHO; Processo: 47039003564201868 Empresa: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: WEICONG GONG Data Nascimento: 17/11/1984 Passaporte: E37761493 País: CHINA Mãe: SHIFENG CHEN Pai: YAOQU GONG; Processo: 47039003574201801 Empresa: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MASSIMO TORNAMBE Data Nascimento: 22/06/1970 Passaporte: YA4891898 País: ITÁLIA Mãe: LILIA SERMAN Pai: GIUSEPPE TORNAMBE; Processo: 47039003698201889 Empresa: TI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: BYEONGROK NA Data Nascimento: 30/09/1973 Passaporte: M35076229 País: COREIA Mãe: CHUNJA LEE Pai: JANGJU NA; Processo: 47039003919201819 Empresa: RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Erick Alexander Paredes Ortiz Data Nascimento: 02/03/1982 Passaporte: 179849662 País: GUATEMALA Mãe: Lidia Ortiz Garcia Pai: Adrian Paredes; Processo: 47039003986201833 Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MAARTJE ELISE DRIESSENS Data Nascimento: 17/02/1984 Passaporte: EM260387 País: BÉLGICA Mãe: Janna Gertrude Vrieling Pai: Paul Johan Maurice Driessens; Processo: 47039003997201813 Empresa: EBAZAR.COM.BR. LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JULIAN LORENZO FARRAPEIRA Data Nascimento: 13/12/1987 Passaporte: PAB621442 País: ESPANHA Mãe: RITA FARRAPEIRA VAQUEIRO Pai: MANUEL JOSE MARIA LORENZO TRONCOSO; Processo: 47039004290201824 Empresa: AUTHOMATHIKA DEVICES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MAURO ALEXANDRE AMARO DA CRUZ Data Nascimento: 14/04/1992 Passaporte: N2302565 País: ANGOLA Mãe: FILOMENA EUGÊNIA PASSOS A COELHO DA CRUZ Pai: CARLOS RODRIGUES COELHO DA CRUZ; Processo: 47039004389201826 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: CHANGMIN LEE Data Nascimento: 03/02/1979 Passaporte: M80122500 País: COREIA DO SUL Mãe: HYANGJUN LEE Pai: HONGKOO LEE.

Residência - RN 11/2017 Residência - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º):

Processo: 47039003924201821 Empresa: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMACAO S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: RYUJI ISHII Data Nascimento: 14/09/1964 Passaporte: TK7133200 País: JAPÃO.

Residência - Sem Contrato - RN 15 - Residência - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47041001198201863 Empresa: REDEH - REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Annia Costermani Visconti Data Nascimento: 06/12/1992 Passaporte: X1139774 País: SUIÇA.

Residência - RN 20 - Residência - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039004997201831 Empresa: FUNDACAO EDITORA DA UNESP Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZHANG YIMING Data Nascimento: 11/06/1993 Passaporte: E71105823 País: CHINA; Processo: 47039004999201820 Empresa: FUNDACAO EDITORA DA UNESP Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JUANYAN WU Data Nascimento: 11/08/1993 Passaporte: G334306B País: CHINA.

O Coordenador Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Imigrante STEFANO MARIA OSORIO NIGRA exercer concomitantemente o cargo de Administrador da Empresa TDSP - 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Processo: 47039.003544/2018-97 anteriormente autorizado através do Processo : 47039.005242/2017-72.

O Coordenador Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Imigrante GEIR SORTVEIT exercer concomitantemente o cargo de Vice- Presidente de Produção na Empresa STATOIL DO BRASIL LIMITADA Processo: 47039.004187/2018-84 anteriormente autorizado através do Processo : 47039.007612/.2017-14.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria n° 21, de 09 de março de 2006, resolve autorizar: O Processo: n°. 46094.000347/2017-16, a empresa KIOTO MANUFACTURING Co. LTD, sociedade constituída de acordo com as leis do Japão, a contratar até 15 (quinze) trabalhadores brasileiros para exercerem funções compatíveis com suas respectivas qualificações profissionais no seguinte país: Japão. Prazo: até 3 (três) anos.

HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47904.002491/2012-55	22790691	Araujo Maia Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda	BA
2	47904.004414/2013-11	200418599	Comercial de Materiais de Construcao Coroa Ltda	BA
3	47904.014848/2012-48	21029300	D & B Comercial Ltda	BA
4	47904.005195/2013-97	200487850	Itadur Construcoes Ltda - ME	BA
5	47904.009801/2012-62	24848107	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
6	47904.009804/2012-04	24848131	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
7	47904.009805/2012-41	24848140	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
8	47904.009806/2012-95	24848158	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
9	47904.009807/2012-30	24848166	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
10	47904.009808/2012-84	24848174	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
11	47904.009809/2012-29	24848182	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
12	47904.009811/2012-06	24848204	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
13	47904.010004/2012-28	24845647	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
14	47904.010005/2012-72	24845655	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
15	47904.010006/2012-17	24845663	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
16	47904.010010/2012-85	24845680	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
17	47904.010077/2012-10	24845272	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
18	47904.010090/2012-79	24845299	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
19	47904.010093/2012-11	24845302	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
20	47904.010094/2012-57	24845311	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
21	47904.010097/2012-91	24845345	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
22	47904.010099/2012-80	24845361	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
23	47904.010101/2012-11	24845337	Map Sistemas de Servicos Ltda.	BA
24	47904.012683/2013-51	201320282	Maria Da Penha do Amaral Avancini	BA
25	47747.009298/2015-48	207645671	Arapiraca Empreendimentos Imobiliarios Ltda	MG
26	47747.009299/2015-92	207645949	Arapiraca Empreendimentos Imobiliarios Ltda	MG
27	46243.001598/2014-14	203744314	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
28	46243.001599/2014-51	203744381	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
29	46243.001600/2014-47	203744390	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
30	46243.001601/2014-91	203744268	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
31	46243.001602/2014-36	203744276	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
32	46243.001603/2014-81	203744284	Comercial de Alimentos Modelo Ltda.	MG
33	47747.001311/2015-11	206015216	DJ Industria e Comercio Ltda - ME	MG
34	47747.001312/2015-65	206015135	DJ Industria e Comercio Ltda - ME	MG
35	47747.001313/2015-18	205968511	DJ Industria e Comercio Ltda - ME	MG
36	46243.000208/2015-61	205705600	Embrasil - Empresa Brasileira Distribuidora Ltda	MG
37	47747.001776/2013-18	22518207	MRS Logistica S/A	MG
38	46234.002544/2013-96	201997517	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Varginha	MG
39	46234.002545/2013-31	201997509	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Varginha	MG
40	46653.003668/2011-96	22663665	Faculdade Cathedral de Ensino Sup. de Barra do Garças	MT
41	46306.001762/2013-12	201803682	Fortesul Serv. Especiais de Vigil. e Segurança Ltda	MT
42	46306.001763/2013-67	201803691	Fortesul Serv. Especiais de Vigil. e Segurança Ltda	MT
43	46306.001764/2013-10	201803704	Fortesul Serv. Especiais de Vigil. e Segurança Ltda	MT
44	46222.004264/2012-71	021211825	Construtora Efece Ltda.	PA
45	46222.005504/2011-73	021149380	Leal Moreira Engenharia Ltda.	PA
46	46222.007179/2015-15	207237417	Zucatelli Empreendimentos Ltda.	PA
47	46222.007169/2015-71	207237506	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
48	46222.007171/2015-41	207237514	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
49	46222.012080/2014-46	203222679	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
50	46222.012082/2014-35	203222989	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
51	46222.012093/2014-15	203222954	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
52	46222.012537/2014-12	203222997	Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda	PA
53	46214.006872/2014-81	17450322	VRG Linhas Aereas S.A.	PI
54	47533.017827/2014-10	205628508	Rapido Transpaulo Ltda	PR
55	47533.017829/2014-09	205628460	Rapido Transpaulo Ltda	PR
56	46216.000271/2015-25	205730523	B. de Alcantara Mourao - ME	RO
57	46216.000272/2015-70	205730531	B. de Alcantara Mourao - ME	RO
58	46216.000273/2015-14	205730515	B. de Alcantara Mourao - ME	RO
59	46219.027241/2014-55	205382207	Banco Citibank S A	SP
60	46219.027243/2014-44	205382193	Banco Citibank S A	SP
61	46219.027429/2014-01	205505716	Banco Citibank S A	SP
62	46219.027430/2014-28	205486959	Banco Citibank S A	SP
63	46219.027433/2014-61	205486380	Banco Citibank S A	SP
64	46219.027434/2014-14	205486355	Banco Citibank S A	SP
65	46219.027435/2014-51	205486282	Banco Citibank S A	SP
66	46219.027437/2014-40	205486169	Banco Citibank S A	SP
67	46219.027438/2014-94	205486126	Banco Citibank S A	SP
68	46219.027439/2014-39	205486258	Banco Citibank S A	SP
69	46219.027442/2014-52	205485235	Banco Citibank S A	SP
70	46219.027447/2014-85	205503691	Banco Citibank S A	SP
71	46219.027449/2014-74	205503713	Banco Citibank S A	SP
72	46219.027451/2014-43	205503748	Banco Citibank S A	SP
73	46219.027457/2014-11	205503802	Banco Citibank S A	SP
74	46219.027460/2014-34	205503837	Banco Citibank S A	SP
75	46219.027463/2014-78	205503861	Banco Citibank S A	SP
76	46219.027466/2014-10	205428185	Banco Citibank S A	SP
77	46219.027469/2014-45	205428070	Banco Citibank S A	SP
78	46219.027476/2014-47	205429149	Banco Citibank S A	SP
79	46219.027482/2014-02	205427758	Banco Citibank S A	SP
80	46219.027483/2014-49	205427740	Banco Citibank S A	SP
81	46219.027485/2014-38	205427855	Banco Citibank S A	SP
82	46219.027493/2014-84	205428258	Banco Citibank S A	SP
83	46219.027498/2014-15	205428223	Banco Citibank S A	SP
84	46219.027504/2014-26	205427880	Banco Citibank S A	SP
85	46219.027511/2014-28	205428495	Banco Citibank S A	SP
86	46219.027512/2014-72	205428525	Banco Citibank S A	SP
87	46219.027515/2014-14	205428541	Banco Citibank S A	SP
88	46219.027518/2014-40	205430163	Banco Citibank S A	SP
89	46219.027522/2014-16	205430058	Banco Citibank S A	SP
90	46219.027524/2014-05	205427693	Banco Citibank S A	SP
91	46219.027529/2014-20	205475973	Banco Citibank S A	SP
92	46219.027530/2014-54	205475868	Banco Citibank S A	SP
93	46219.027534/2014-32	205475639	Banco Citibank S A	SP
94	46219.027535/2014-87	205475574	Banco Citibank S A	SP
95	46219.027539/2014-65	205475337	Banco Citibank S A	SP
96	46219.027541/2014-34	205474926	Banco Citibank S A	SP
97	46219.027542/2014-89	205474667	Banco Citibank S A	SP
98	46219.027544/2014-78	205474501	Banco Citibank S A	SP
99	46219.027547/2014-10	205474292	Banco Citibank S A	SP
100	46219.027548/2014-56	205474233	Banco Citibank S A	SP
101	46219.027549/2014-09	205474152	Banco Citibank S A	SP
102	46219.027552/2014-14	205473873	Banco Citibank S A	SP
103	46219.027555/2014-58	205473555	Banco Citibank S A	SP

104	46219.027556/2014-01	205473491	Banco Citibank S A	SP
105	46219.027557/2014-47	205473431	Banco Citibank S A	SP
106	46219.027558/2014-91	205473245	Banco Citibank S A	SP
107	46219.027559/2014-36	205473199	Banco Citibank S A	SP
108	46219.027562/2014-50	205403310	Banco Citibank S A	SP
109	46219.027563/2014-02	205408265	Banco Citibank S A	SP
110	46219.027564/2014-49	205406068	Banco Citibank S A	SP
111	46219.027589/2014-42	205421300	Banco Citibank S A	SP
112	46265.000211/2016-16	208771409	Diana - Destilaria de Alcool Nova Avanhandava S/A	SP
113	46265.000630/2016-40	208938435	Maria Aparecida Mariano dos Santos Mercearia - ME	SP
114	46263.003212/2014-62	204161452	Municipio de Diadema	SP
115	46253.000679/2015-51	206052952	Palmiro Malosso e Outros	SP
116	46219.003175/2013-47	24679551	São Jose Desenvolvimento Imobiliario Xxiii Ltda	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	**UF**
1	46216.000274/2015-69	200.433.857	B. de Alcântara Mourão - ME	RO

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.006451/2010-75	17309352	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	AL
2	46306.001481/2014-41	203555511	All - America Latina Logística Malha Norte S/A	MT
3	46017.003771/2017-27	212092324	Fahim Jorge Daher	PR
4	46473.002445/2009-13	15596346	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	SP
5	46473.002446/2009-50	15596354	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	SP

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46758.004075/2013-31	202200621	Eucatur Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.	RO

2) Em apreciação de recurso de ofício:
2.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.006785/2015-53	207862419	Albuquerque & Justino Coldres Ltda - ME	AL
2	47904.015833/2014-69	205089151	Bompeço Bahia Supermercados Ltda.	BA
3	47904.014530/2014-29	204877296	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. - IMES	BA
4	46240.000922/2015-80	206244754	Arcelormittal Bioflorestas Ltda.	MG
5	46653.001838/2016-11	209387831	Amarildo A. de Matos & Cia Ltda - EPP	MT
6	46653.007701/2015-81	208249974	Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A.	MT
7	46213.010680/2016-41	209674156	ABF Engenharia Servicos e Comercio Ltda	PE
8	46334.003054/2015-41	207127638	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	RJ
9	46666.001650/2015-34	206847432	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	RJ
10	46766.001020/2016-12	209192640	Melt Metais E Ligas S/A	RO
11	46766.000968/2016-51	209109718	Premonorte Industria & Comercio de Pre Moldados Ltda	RO
12	46766.000970/2016-20	209402636	Premonorte Industria & Comercio de Pre Moldados Ltda	RO
13	46216.000391/2016-11	208888314	Sinkro Engenharia Ltda	RO
14	46473.009528/2014-92	205468560	Anderson Romero - EPP	SP
15	46219.027475/2014-01	205429084	Banco Citibank S A	SP
16	46219.027478/2014-36	205429181	Banco Citibank S A	SP
17	46219.027479/2014-81	205429211	Banco Citibank S A	SP
18	46219.027481/2014-50	205429068	Banco Citibank S A	SP
19	46258.003750/2015-15	207660352	Destilaria Alcídia S/A	SP

2.2 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47533.011720/2015-31	207590494	Clínica de Diagnóstico por Imagem de Ponta Grossa Ltda.	PR
2	47533.012146/2015-38	207705836	Clínica de Diagnóstico por Imagem de Ponta Grossa Ltda.	PR
3	46216.006006/2015-51	208546642	Antonio Dairton Rabelo - ME	RO
4	46216.006007/2015-03	208546634	Antonio Dairton Rabelo - ME	RO

3 - Prescrição.
3.3 Conhecendo e dando provimento do recurso, afastando a incidência da prescrição

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46224.002862/2006-47	10838686	A C Micro Pavimentações Ltda	PB
2	46224.001734/2008-48	17653312	Academia Ginasium Ltda	PB
3	46224.001737/2008-81	17653274	Academia Ginasium Ltda	PB
4	46233.001231/2007-82	12358614	Aclima Com. Refrigeracao, Engenharia S. Construçoes Ltda	PB
5	46224.003965/2005-43	10837116	Adailton Novaes de Belco	PB
6	46224.000907/2005-68	10823638	Adesivo Dois Comunicação Visual Ltda	PB
7	46233.001367/2007-92	12359068	Agro Industrial Lira Ltda	PB
8	46233.001509/2006-31	12363642	Alba Ledano dos Santos	PB
9	46224.005364/2003-11	7835574	Alberto Jorge da França Pereira	PB
10	46233.000960/2007-11	12364380	Alcides Balbino da Silva	PB
11	46224.004432/2002-36	5552711	Alexsandra Santos de Lima	PB
12	46224.004541/2002-53	5552869	Alexsandra Santos de Lima	PB
13	46233.000564/2004-41	7826001	Amda Agropecuaria Manuel Dantas Vilar Limitada	PB
14	46233.000673/2004-69	7825749	Amda Agropecuaria Manuel Dantas Vilar Limitada	PB
15	46224.001695/2005-36	10833455	American Comércio de Petroléo Ltda	PB
16	46224.001040/2003-04	7836708	Ana Flavia de Freitas Brito Me	PB
17	46233.000706/2006-32	12356794	Andre Luiz Pinheiro da Silva	PB
18	46224.001135/2006-62	10833251	Anizio Sobral Rocha	PB
19	46224.000548/2008-91	7875967	Antonio Apolinario da Cruz	PB
20	46224.003753/2007-28	12364738	Antonio Brasileiro de Araujo	PB
21	46233.000988/2003-25	7824076	Antonio Carlos Aragao de Albuquerque Me	PB
22	46224.002225/2007-51	12355445	Antonio Mendes Cavalcante	PB
23	46233.000236/2007-98	12363740	Antonio Ribeiro Matrizes - Me	PB
24	46233.001205/2003-21	7823151	Antonio Severo de Brito Me	PB
25	46233.001206/2003-75	7823142	Antonio Severo de Brito Me	PB
26	46233.001207/2003-10	7823134	Antonio Severo de Brito Me	PB
27	46224.003956/2003-91	78835019	Ap Comercial de Petroleo Ltda.	PB
28	46224.002139/2002-34	4808657	Apag Equipamentos Contra Incendio Ltda Me	PB
29	46224.002953/2002-59	5556007	Areia Empreendimentos Turisticos Ltda	PB
30	46224.002984/2003-91	7830408	Artur Monteiro Serrano	PB
31	46224.002985/2003-35	7830386	Artur Monteiro Serrano	PB
32	46224.002986/2003-80	7830394	Artur Monteiro Serrano	PB
33	46233.000077/2006-41	7848226	Assessoria e Servicos da Rezzo Ltda	PB
34	46224.004256/2002-32	5552681	Assoc dos Servidores da Universidade Federal da Paraiba	PB
35	46224.001547/2005-11	10831355	Attento Tecnologia Eletrônica Ltda	PB
36	46224.002681/2003-78	7827695	Auto Molas Pernambucana Ltda	PB
37	46233.000197/2003-03	4806743	Aviamentos Campinense Ltda Me	PB
38	46233.000788/2004-53	7823461	Base Construtora Ltda - Saelpa	PB
39	46224.003889/2008-19	12366579	BCR Comercio de Serviços Ltda	PB
40	46224.000550/2005-18	10825801	Bolivar Severino dos Ramos	PB
41	46224.001954/2007-91	7877595	Botafogo Futebol Clube	PB
42	46224.001955/2007-35	7877609	Botafogo Futebol Clube	PB
43	46224.004555/2003-58	7834993	Box Firend Car Ltda	PB
44	46224.000760/2006-97	7871406	Brenno Confeccoes Ltda	PB
45	46233.000657/2007-19	12364649	C F Catedral do Fera Ltda	PB
46	46233.001302/2003-13	7823207	C. B. Material de Construcao Ltda.	PB
47	46224.001079/2004-02	7835281	Caapora Sa Industrias Alimenticias S/A	PB
48	46224.000001/2007-13	7846983	Cabral Comércio de Combustíveis Ltda	PB
49	46224.003572/2002-97	5557232	Caixa de Assistencia dos Advogados da Paraiba	PB
50	46224.003592/2002-68	5556406	Caixa de Assistencia dos Advogados da Paraiba	PB
51	46233.000503/2002-12	4805488	Campina Grande Material de Construcao Ltda	PB
52	46233.000152/2005-92	10821236	Campina Grande Transporte Ltda	PB
53	46224.002379/2002-39	5544025	Camping Clube do Brasil	PB
54	46224.000606/2007-04	12351180	Capela Park Adm de Estacionamentos e Garagens Ltda Me	PB
55	46233.000037/2005-18	10822496	Cardio Imagem Servico de Diagnosticos por Imagem Ltda	PB
56	46233.001248/2006-59	7848714	Carlos Antonio Araujo de Souza	PB
57	46085.000468/2009-59	17661765	Carlos Eduardo Araujo de Arruda	PB
58	46224.001862/2008-91	17651875	Carrefour Comercio e Industia Ltda	PB
59	46224.004121/2003-58	7837488	Catex Cajazeiras Textil Ltda	PB
60	46224.001271/2007-33	12350397	Cav Comercio de Alimentos Ltda	PB
61	46224.003597/2002-91	5552150	Cbt - Construções e Incorporações	PB
62	46224.001355/2003-43	5551943	CBT- Construcoes e Incorporacoes Ltda	PB
63	46224.003617/2002-23	5556465	Cbt- Construcoes e Incorporacoes Ltda	PB
64	46224.003619/2002-12	5556457	Cbt- Construcoes e Incorporacoes Ltda	PB
65	46233.000390/2004-17	10822275	CDI Centro de Desenvolvimento Infanto Juvenil Ltda	PB
66	46233.000702/2003-10	7823533	Cdi Centro de Desenvolvimento Infanto Juvenil Ltda	PB
67	46224.005256/2002-50	7821336	Celso C Leal	PB
68	46233.001277/2003-78	7823631	Centralferro-Comercio de Ferro Ltda	PB
69	46224.004655/2004-65	4799046	Centro Ar Central de Arcondicionado Para Auto Ltda	PB
70	46224.002870/2004-21	7822197	Centro de Ensino Padrao Ltda	PB
71	46224.003783/2004-91	10823981	Cia Sao Geraldo de Viacao	PB
72	46224.002473/2006-11	12356590	Cicero Carlos Vieira Lima Móveis	PB
73	46224.000637/2005-95	4537751	Cicero Correia Neto	PB
74	46224.001879/2003-34	5548837	Ciga Construçoes e Incorporações Ltda	PB
75	46224.002085/2003-98	5552001	Ciga Construçoes e Incorporações Ltda	PB
76	46224.000643/2009-76	17678579	Cion Centro Integrado de Ortodontia do Nordeste S/S Ltda	PB
77	46224.000645/2009-65	17678561	Cion Centro Integrado de Ortodontia do Nordeste S/S Ltda	PB
78	46233.000973/2008-71	17656168	Cip- Comercio e Industria de Premoldados Ltda	PB
79	46224.001635/2005-13	10832106	Cirlei Goncalves da Fonseca	PB
80	46224.001636/2005-68	10832131	Cirlei Goncalves da Fonseca	PB
81	46224.001637/2005-11	10832114	Cirlei Goncalves da Fonseca	PB
82	46224.001638/2005-57	10832122	Cirlei Goncalves da Fonseca	PB
83	46224.002838/2006-16	7872844	Claudia Conceição Oliveira Faustino Félix	PB
84	46224.004137/2007-94	17647410	Claudio Dantas Pereira	PB
85	46224.004138/2007-39	17647428	Claudio Dantas Pereira	PB
86	46224.001502/2004-66	7841370	Claudio Paulino da Silva	PB
87	46233.000245/2004-36	7823312	Claudio Valerio Nobrega Pessoa	PB
88	46224.000363/2003-72	7828730	Clenio dos Santos Cruz	PB
89	46224.000366/2003-14	7828748	Clenio dos Santos Cruz	PB
90	46224.000636/2005-41	4537742	Cleomar Oliveira Torres	PB
91	46224.005303/2007-70	17640695	Clinica Ododonto Ramalho Ltda	PB
92	46224.001130/2005-59	10832068	Clínica Odontologilógica Fátima Fernandes Ltda	PB
93	46224.001131/2005-01	10832050	Clínica Odontologilógica Fátima Fernandes Ltda	PB
94	46233.001152/2005-18	7848323	Coena Contrutora Ltda	PB
95	46233.001153/2005-54	7848315	Coena Contrutora Ltda	PB
96	46224.001277/2006-20	7871961	Cohep Cooperativa Habitacional Estado da Paraiba Ltda	PB
97	46224.001278/2006-74	7871970	Cohep Cooperativa Habitacional Estado da Paraiba Ltda	PB
98	46224.001393/2002-15	5552320	Coilav Administradora de Servicos Gerais Ltda	PB
99	46224.003949/2002-16	5546648	Colegio Joao Paulo Ii Ltda	PB
100	46233.000711/2002-11	4807171	Colegio Phd Junior Ltda-Me	PB
101	46233.000712/2002-66	4807189	Colegio Phd Junior Ltda-Me	PB

102	46233.000170/2002-21	4792505	Colegio Pio Xi Ltda	PB
103	46224.000637/2004-12	4799259	Concreta Construcoes e Incorporacoes Ltda	PB
104	46224.001650/2003-08	7838603	Condic Const Diretriz Ind e Com Ltda	PB
105	46224.001307/2002-74	5544661	Condominio Costa Azul Home Flat	PB
106	46224.003548/2003-39	7830441	Condominio do Edificio Phoenix	PB
107	46224.003122/2004-66	10829695	Condominio Empresarial Griff Point	PB
108	46224.003123/2004-19	10829709	Condominio Empresarial Griff Point	PB
109	46224.004787/2005-78	10837167	Condominio Florianopolis	PB
110	46224.004788/2005-12	10837175	Condominio Florianopolis	PB
111	46224.003993/2005-61	10838554	Condominio Residencial Aplp Ii	PB
112	46224.003994/2005-13	10838546	Condominio Residencial Aplp Ii	PB
113	46224.000262/2007-25	12351121	Condominio Residencial Bom Jesus I	PB
114	46224.000263/2007-70	12351130	Condominio Residencial Bom Jesus I	PB
115	46224.000898/2005-13	10831797	Condominio Residencial Garnier Residence	PB
116	46233.000292/2005-61	10822089	Condominio Residencial Luiz Medeiros	PB
117	46233.000096/2005-96	10821198	Confirmacao Cong das Filhas de M da Imaculada Conceicao	PB
118	46233.001013/2005-86	10820744	Confirmacao Cong das Filhas de M da Imaculada Conceicao	PB
119	46224.004667/2003-17	7833067	Conscivel Const Civil e Hidraulica e Eletrica Ltda	PB
120	46233.000917/2006-75	7847751	Consem - Construcões Serviços e Manutenção Ltda	PB
121	46224.003325/2004-52	10824405	Construmec Construção e Engenharia Ltda	PB
122	46224.003326/2004-05	10824375	Construmec Construção e Engenharia Ltda	PB
123	46233.001322/2002-11	4809599	Construtora Costa do Sol Ltda	PB
124	46233.000513/2007-62	12363901	Construtora Montreal Ltda	PB
125	46233.001206/2005-37	7847891	Construtora NC Rodrigues Ltda	PB
126	46085.000457/2009-79	17656737	Construtora Versato Ltda	PB
127	46085.000458/2009-13	17656745	Construtora Versato Ltda	PB
128	46224.004284/2004-11	4808304	Coppyas Comercio e Servicos Ltda	PB
129	46224.001676/2002-67	555261	Cotep- Coop. dos Trab. em Educacao da Paraiba Ltda	PB
130	46224.000129/2002-64	7826702	Cultura Americana Miky Way Ltda	PB
131	46233.001074/2002-09	5559821	Cunha e Melo Ltda	PB
132	46233.000843/2002-43	5558808	Cursos Reunidos de Formacao Tecnica e Pre Universit Ltda	PB
133	46233.000127/2004-28	5559006	Cursos Reunidos de Formacao Tecnica e Pre Universt Ltda	PB
134	46224.004308/2008-66	17652952	Dacio Lima Gonçalves	PB
135	46233.000084/2002-19	4792441	Dailton Barros Wanderley Me	PB
136	46233.000792/2004-11	10820337	Danilo Ricardo de Franca Cariri	PB
137	46233.000112/2008-93	12359718	Di Dinah Industria e Comercio de Roupas Ltda	PB
138	46224.005429/2007-44	17644518	Dia a Dia Delivery Serv. Ltda	PB
139	46224.005430/2007-79	17644526	Dia a Dia Delivery Serv. Ltda	PB
140	46224.005431/2007-13	17641501	Dia a Dia Delivery Serv. Ltda	PB
141	46224.001966/2005-53	7846070	Dimensão Comunicação Visual e Sinalização Ltda	PB
142	46224.005034/2003-18	7833563	Djacir Cabral do Nascimento	PB
143	46224.005036/2003-15	7833458	Djacir Cabral do Nascimento	PB
144	46233.000529/2006-94	7849478	Djair Jacinto de Morais	PB
145	46224.003118/2009-11	17681545	E C Pneus Pecas e Servicos Ltda Me	PB
146	46224.001838/2004-29	7840632	Eduardo Augusto Nogueira Cunha	PB
147	46224.004605/2003-05	7831391	Educadora de Ensino Wanderley Ltda	PB
148	46224.002285/2003-41	7838841	Educandario Evangelico Sarah Poulton Kalley Ltda	PB
149	46224.003190/2003-44	7834586	Educandario Stella Maris Ltda	PB
150	46224.000348/2002-43	5548390	Elenilson Evaristo da Silva Me	PB
151	46233.001443/2002-55	5559944	Eletromotor Comercio e Servicos Ltda	PB
152	46233.001070/2006-46	12357006	Elias Ferreira da Cunha	PB
153	46233.001071/2006-91	12356999	Elias Ferreira da Cunha	PB
154	46233.000426/2003-81	7825005	Elisabete Lopes Cabral	PB
155	46233.000429/2003-15	7824980	Elisabete Lopes Cabral	PB
156	46233.000761/2004-61	10822330	Elliar - Comercio de Vestuario Ltda	PB
157	46224.000503/2002-21	5550190	Emergencia Paraiba Ltda	PB
158	46233.001424/2007-33	12364495	Empreend Odontologicos do Nordeste Ltda	PB
159	46233.001167/2005-78	7848536	Empresa Viacao Santo Antonio Ltda	PB
160	46224.003798/2002-98	5551587	Emserv Empresa de Servicos e Vigilancia Ltda	PB
161	46224.003242/2003-82	4804414	Engenharia Padrao Ltda	PB
162	46224.002568/2006-35	7872283	Engenho Caruçu Ltda	PB
163	46224.002805/2006-68	7872305	Engenho de Aguardente de Cana Princesa de Areia Ltda	PB
164	46224.002018/2005-35	10831436	Entel Empresa de Construcões Ltda	PB
165	46224.002019/2005-80	10831428	Entel Empresa de Construcões Ltda	PB
166	46224.001305/2002-85	5544637	Erivania Canuto de Andrade	PB
167	46224.001847/2007-62	7873620	Escola de Aprendizagem Nossa Senhora da Penha Ltda	PB
168	46224.001952/2004-59	10828541	Escolas Reunidas de Joao Pessoa Ltda	PB
169	46224.000517/2004-15	7832150	Escolinha do Snoopy Ltda	PB
170	46224.003483/2006-74	4808479	Estilo Tmkt Representações Ltda	PB
171	46233.000657/2003-95	7825510	Eufrasio Nobrega e Cia Ltda	PB
172	46224.003793/2005-16	7846223	F.C.J.P. Diversoes e Entretimento Ltda	PB
173	46233.001279/2002-86	5559651	Fabiana Mendes Batista do Nascimento	PB
174	46224.000369/2006-92	10839097	Falcao Gas Ltda	PB
175	46224.000370/2006-17	12361593	Falcao Gas Ltda	PB
176	46233.000781/2008-65	17655838	Farmacia dos Pobres Ltda	PB
177	46224.002550/2006-33	7873280	Fernando Carlos Maciel de Carvalho Me	PB
178	46224.002551/2006-88	7873298	Fernando Carlos Maciel de Carvalho Me	PB
179	46224.004241/2002-74	7828012	Fernando Florêncio de Carvalho Neto	PB
180	46224.000130/2008-84	7877749	Figueiredo & Martins Ltda	PB
181	46233.000966/2004-46	10820558	Fiuza Confecções Ltda	PB
182	46224.003038/2003-61	4808266	Flavia Dos Santos Souza	PB
183	46233.001015/2002-22	4806212	Flex Forma Academia de Ginastica Ltda	PB
184	46233.000325/2003-19	7824963	Flexplast Industria e Comercio Ltda	PB
185	46224.002336/2008-49	17652812	Flora Educacional Ltda	PB
186	46224.003997/2005-49	7846258	Fm Serviços de Lava Jato Ltda	PB
187	46224.000596/2003-75	7836881	Formacao Ind. e Com. de Confeccoes Ltda Me	PB
188	46224.003497/2006-98	12350290	Francinaldo Franklin de Oliveira -Me	PB
189	46224.002476/2006-55	12356620	Francisco Idonildo Tavares	PB
190	46224.002443/2003-62	7822430	Francisco Lacerda de Figueiredo	PB
191	46233.001063/2002-11	5559472	Fundacao Medico Hospitalar de Aroeiras	PB
192	46224.002820/2004-44	7843356	Futura Administração de Imoveis Ltda	PB
193	46233.000847/2003-11	7822898	Futura Reciclagem de Plasticos Ltda	PB
194	46224.002925/2002-31	5555523	Gaffe Promocoes e Eventos Artisticos Ltda.	PB
195	46224.002927/2002-21	5555515	Gaffe Promocoes e Eventos Artisticos Ltda.	PB
196	46224.004053/2002-46	5552842	Galloti Auto Servicos Ltda	PB
197	46224.001598/2003-81	5546729	Gasp Empresa de Vigilancia Ltda	PB
198	46224.002280/2004-07	7822103	Gat Seguranca Eletronica e Servicos Ltda	PB
199	46233.001192/2002-17	5559090	Geocamp Grupo Educacional Campinense Ltda	PB
200	46233.001512/2002-21	7825145	Ginoclinica Clinica Medica Ltda	PB
201	46224.000941/2003-71	7836929	Gomes de Souto & Cia Ltda	PB
202	46233.000659/2005-46	7824688	Grafica e Editora Milenio Ltda	PB
203	46224.002788/2004-05	7843003	Guaragás Comercio de GLP Ltda	PB
204	46224.004754/2007-90	7871694	Guaratur Hotel Guarabira Turismo Ltda	PB
205	46224.002704/2003-44	4804350	Guilherme Bezerril Uchoa	PB
206	46233.000685/2004-93	7823444	Gutemberg de Oliveira Santos Me	PB
207	46224.004443/2004-88	7842660	Guy Targino Soares	PB
208	46233.000693/2006-00	7849788	Homero dos Santos Gomes Me	PB
209	46233.000190/2002-01	4805445	Hospital Central de Campina Grande Ltda	PB
210	46233.000522/2005-91	10820892	Imperio dos Colchoes Comercio Ltda	PB
211	46233.001099/2002-02	5559553	Inartel Industria de Artefatos Eletricos Ltda	PB
212	46233.000407/2004-36	10820116	Ind e Com de Moveis N S da Purificacao Ltda	PB
213	46233.000408/2004-81	10820124	Ind e Com de Moveis N S da Purificacao Ltda	PB
214	46233.000537/2004-79	10820221	Ind e Com de Moveis N S da Purificacao Ltda	PB
215	46233.000958/2002-38	4806832	Ind e Com Zebraz Guimaraes Ltda	PB
216	46233.001065/2002-18	4806964	Ind e Com Zebraz Guimaraes Ltda	PB
217	46233.001032/2002-60	4806921	Industria Mecanica Antonio Leopoldino Ltda	PB
218	46224.004640/2003-16	10826289	Infonews Comercio de Informatica Ltda	PB
219	46233.001178/2003-96	7823070	Inorcol Industria Nordestina de Couro Ltda	PB
220	46224.001715/2003-15	7837844	Instituto Educacional Presidente Epitacio Pessoa Ltda	PB
221	46233.001205/2002-40	7825030	Iplanor Plastindustrial Nordeste Ltda	PB
222	46224.003231/2003-01	7830769	Iracele Monteiro Farias da Silva	PB
223	46224.000045/2006-54	10833153	Iracema Cavalcante Filha	PB
224	46224.000046/2006-07	10833161	Iracema Cavalcante Filha	PB
225	46224.000400/2009-38	17667259	Iracema Cavalcante Filha	PB
226	46224.000401/2009-82	17667241	Iracema Cavalcante Filha	PB
227	46224.003966/2002-45	5558565	Iracema Pedrosa Miranda	PB
228	46224.005443/2007-48	17644585	Irmãos Miranda Peças e Serviços Ltda	PB
229	46224.005444/2007-92	17644577	Irmãos Miranda Peças e Serviços Ltda	PB
230	46224.005445/2007-37	17644569	Irmãos Miranda Peças e Serviços Ltda	PB
231	46224.005446/2007-81	17644551	Irmãos Miranda Peças e Serviços Ltda	PB
232	46224.000639/2002-31	5545471	Itamatay Comercio e Representacoes de Bebidas Ltda	PB
233	46233.000888/2003-07	7826095	Itambe Comercio Varejista de Combustiveis Ltda	PB
234	46224.000208/2006-07	7871325	J A Comercio de Alimentos Ltda Me	PB
235	46233.001401/2007-29	12358738	J A Comercio e Servicos de Marquinas Ltda Me	PB
236	46224.003349/2004-10	10824341	J C Construcao Ltda	PB
237	46233.000979/2007-68	12359270	J Oliveira da Silva	PB
238	46233.001205/2007-54	12364886	J. A. Raimundo Barros	PB
239	46224.001160/2004-84	10827919	J. Thiago Comercio e Representacao Ltda	PB
240	46233.001248/2007-30	12358630	Jad Espumas Ltda	PB
241	46224.004035/2004-26	7842031	Jafs Hoteis Ltda	PB
242	46233.000577/2002-59	5559260	Jaira Nobrega Borba Tibucio	PB
243	46224.002631/2003-91	7830319	Jam-Construcao Civil Ltda	PB
244	46224.002632/2003-35	7830301	Jam-Construcao Civil Ltda	PB
245	46224.003875/2007-14	17646553	Jandui Tavares de Figueiredo - Restaurante da Assembléia Legislativa	PB
246	46224.003876/2007-69	17646545	Jandui Tavares de Figueiredo - Restaurante da Assembléia Legislativa	PB
247	46224.004065/2007-85	17647398	Jcahard Representações e Consultoria Empresarial	PB
248	46233.001308/2003-91	7824181	Jean Bispo Costa	PB
249	46224.001343/2008-23	17648190	Jefferson Ferreira de Sousa	PB
250	46233.001345/2006-41	12363774	Jm Farmácia Medeiros	PB
251	46224.000383/2002-62	5545412	Joevan Silva de Oliveira	PB
252	46233.000994/2005-44	10821929	Jonas de Deus Xavier	PB

253	46224.003915/2008-17	12366587	Jone Emanuel da Silva Pereira	PB
254	46233.000146/2007-05	12363685	Jonildo Brito Retifica Campinense Comercio Ltda	PB
255	46233.001065/2007-14	12364851	José Josias da Silva	PB
256	46224.003712/2008-12	17666678	Jose Alencar Arujo da Silva	PB
257	46224.003392/2004-77	7843861	Jose Allan Kardec Neves de Abrantes Gadelha	PB
258	46224.003393/2004-11	7843887	Jose Allan Kardec Neves de Abrantes Gadelha	PB
259	46224.003394/2004-66	7843879	Jose Allan Kardec Neves de Abrantes Gadelha	PB
260	46224.005381/2007-74	12350508	Jose Alves Farmacia - Me	PB
261	46224.005677/2007-95	7878419	Jose Felix Antonio	PB
262	46224.002974/2007-89	17640521	Jose Fernandes Júnior	PB
263	46233.000268/2008-74	12359998	Jose Paulo da Costa Silva	PB
264	46224.001886/2004-17	7840659	Jose Renato da Silva	PB
265	46224.005365/2003-58	7835558	Josebrando Lopes M. Junior	PB
266	46224.002736/2004-21	10827251	Josefa das Neves Demetrio	PB
267	46224.002735/2005-67	7847327	Jpa - Bra Viagens e Turismo Ltda	PB
268	46233.001394/2007-65	12358711	Juarez Barbosa e Filhos Ltda	PB
269	46233.001053/2003-66	7823584	K?Ritas Valeska Barbosa Batista	PB
270	46224.004419/2008-72	17651662	Kazuo Kaneki Me	PB
271	46224.004420/2008-05	17651654	Kazuo Kaneki Me	PB
272	46224.004421/2008-41	17651646	Kazuo Kaneki Me	PB
273	46224.004422/2008-96	17651638	Kazuo Kaneki Me	PB
274	46224.002562/2002-34	5556813	Kepler Empreendimentos Educacionais Ltda	PB
275	46233.001225/2002-11	4806671	Ki Preco Medicamentos Ltda	PB
276	46224.003714/2003-05	7834675	L?Der Petr?Leo Ltda.	PB
277	46233.000422/2003-01	5558930	Ladyjane Carvalho Nobrega	PB
278	46233.000552/2002-55	4790731	Leidson Lopes Herculano	PB
279	46224.005366/2003-01	7835566	Leonardo Japiassu Pereira Veras	PB
280	46085.000289/2009-11	17660823	Lorenna Edific. Eletrificacoes Ind. e Com. S/C Ltda	PB
281	46233.000383/2008-49	17655811	Loterias Almeida Santos Ltda	PB
282	46233.000672/2007-67	12364673	Luciene Aguiar Silva Me	PB
283	46233.001138/2005-14	7848331	Luiz Cesario Pimentel	PB
284	46224.005051/2002-74	5544408	M C Gadelha de Sa Ltda	PB
285	46233.000299/2008-25	17656524	M. Vieira da Silva - Me	PB
286	46224.001827/2009-53	17679281	Magazine Fama Ltda Filial	PB
287	46224.001828/2009-06	17679273	Magazine Fama Ltda Filial	PB
288	46224.001830/2009-77	17669731	Magazine Fama Ltda Filial	PB
289	46224.001831/2009-11	17669740	Magazine Fama Ltda Filial	PB
290	46224.004991/2003-27	7832648	Magazine Tres Estrelas Ltda	PB
291	46224.001921/2006-60	12363316	Manoel de Farias Maciel Me	PB
292	46224.000019/2006-26	10837191	Marcelo Campos da Motta	PB
293	46224.001876/2002-10	5555370	Marcelo de Oliveira Lima Me	PB
294	46224.002471/2008-94	17659345	Marcelo Meireles de Araujo	PB
295	46224.001928/2008-43	17650721	Marcio José da Silva Sarmento	PB
296	46224.003313/2002-66	5556392	Marcos Queiroz Me	PB
297	46224.000818/2009-45	17667658	Margarida Barbosa Albuquerque Me	PB
298	46224.004715/2007-92	17640687	Maria Angelica Ferreira da Silva	PB
299	46224.004716/2007-37	17640679	Maria Angelica Ferreira da Silva	PB
300	46224.002085/2005-50	7845618	Maria Benicio de Lima	PB
301	46224.002949/2002-91	5555841	Maria da Penha da Silva Bezerra	PB
302	46224.001978/2004-05	10829326	Maria Dantas Bezerra	PB
303	46224001580200622	010833919	Maria das Graças Freitas Leite	PB
304	46233.001028/2005-44	7848099	Maria De Lourdes Xavier de Carvalho	PB
305	46224.001525/2002-17	5550882	Maria Do Carmo Rodrigues Barros Da Silva Me	PB
306	46224.001546/2002-24	5552362	Maria Do Carmo Rodrigues Barros Da Silva Me	PB
307	46224.004363/2005-11	10837973	Maria do Socorro Gomes de Medeiros	PB
308	46224.005012/2001-96	4799721	Maria Edineide Pereira de Araujo Me	PB
309	46224.001722/2009-02	17668581	Maria Eunice Garcia de Araujo	PB
310	46224.005382/2007-19	17648017	Maria Francisca Sobreira N de Almeida	PB
311	46224.001679/2002-09	5552443	Maria Gorete de Lima Me	PB
312	46233.001026/2004-74	10821384	Maria Graciene M. Cavalcanti	PB
313	46233.000486/2003-02	7822588	Maria Jose Cordeiro Maia	PB
314	46224.001400/2007-93	12351237	Maria José Martin Garrido	PB
315	46224.002276/2003-50	5557968	Maria Lucia Tavares Me	PB
316	46224.002277/2003-02	5557950	Maria Lucia Tavares Me	PB
317	46224.004065/2003-51	7833300	Maria Nicia Araujo Medeiros	PB
318	46224.004152/2003-17	7833326	Maria Nicia Araujo Medeiros	PB
319	46224.004153/2003-53	3731090	Maria Nicia Araujo Medeiros	PB
320	46224.004154/2003-06	3731081	Maria Nicia Araujo Medeiros	PB
321	46233.000191/2006-71	7848005	Maria Rosinalva de Oliveira Silva	PB
322	46224.003085/2004-96	7842015	Marilene Belarmino de Araujo Santos	PB
323	46224.000454/2006-51	12360813	Marilia Ferreira Baracuy	PB
324	46224.000711/2004-92	7832168	Marinas Empreendimentos Turisticos Ltda Me	PB
325	46224.004883/2007-88	17645441	Marineide Guedes de Araujo	PB
326	46233.001349/2002-04	7823797	Marques Com de Roupas Ltda	PB
327	46224.002880/2004-67	7822154	Massa Falida Rima Industria Metalurgica Ltda	PB
328	46224.003178/2004-11	10822771	Maternal Arco Iris Ltda	PB
329	46224.005092/2007-75	17646740	Maxlimp Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	PB
330	46224.003884/2003-81	7838255	Mercia de Lourdes Teodósio	PB
331	46224.003886/2003-71	3731031	Mercia de Lourdes Teodósio	PB
332	46224.005491/2003-11	7835931	Meryelen Santos Tavares	PB
333	46224.004319/2008-46	12366668	Millenium Lubrificantes Ind e Com Ltda	PB
334	46224.001605/2004-26	10829270	Milton de Oliveira Cavalcanti	PB
335	46224.001342/2003-74	7820666	Miselda Farias & Cia Me	PB
336	46224.002500/2002-22	5556279	Moroni Vidal & Vidal Ltda Me	PB
337	46224.004007/2002-47	5543258	Moroni Vidal & Vidal Ltda Me	PB
338	46224.004391/2004-40	10823522	Multipag Prestadora de Servicos Ltda	PB
339	46224.001797/2002-17	5541336	My Estudos e Turismo Ltda Me	PB
340	46224.000841/2005-14	10832513	Nails Fashion Com de Cosmeticos e Estetica Ltda	PB
341	46224.002859/2006-23	10838724	Natercia dos Santos	PB
342	46224.001338/2009-00	17678749	Nordeste Auto Shopping Ltda	PB
343	46233.000501/2002-23	4807031	Norplai Editora Grafica Ltda	PB
344	46224.000150/2005-11	7844891	Novo Seculo Ind. e Com. de Confeccoes Ltda Me	PB
345	46085.001513/2008-10	17660050	Nucron Soluções e Serviços Ltda	PB
346	46233.000901/2008-24	17656133	Odonto Plan Serviços Odontologicos Ltda	PB
347	46233.000903/2008-13	17656141	Odonto Plan Serviços Odontologicos Ltda	PB
348	46224.002705/2007-12	7873743	Onelia Maria Marques Gadelha Rodrigues -Me	PB
349	46224.003958/2006-22	12352349	Osmarina do Nascimento Silva Me	PB
350	46224.001605/2002-64	5552036	Ouro Branco Praia Hotel S/A	PB
351	46224.003954/2003-00	7835027	P C Combustiveis Ltda	PB
352	46224.000476/2005-30	10828800	Padaria Tambau Santo Antonio Ltda	PB
353	46224.004391/2008-73	17667101	Paes e Trigo Panificadora Ltda Me	PB
354	46224.004393/2008-62	17667119	Paes e Trigo Panificadora Ltda Me	PB
355	46233.000745/2008-00	12357936	Panamericano Administradora de Cartão De Credito	PB
356	46224.000329/2008-11	7877757	Pedro Roberto Casimiro de Lima	PB
357	46224.003470/2002-71	5544343	Pemel Empreendimentos Agroindustria e Comercio Ltda	PB
358	46224.001914/2005-87	10835580	Pesqueira Atlantico Sul Ltda	PB
359	46224.001915/2005-21	10835571	Pesqueira Atlantico Sul Ltda	PB
360	46224.001916/2005-76	10835563	Pesqueira Atlantico Sul Ltda	PB
361	46224.001917/2005-11	10835555	Pesqueira Atlantico Sul Ltda	PB
362	46224.002278/2006-91	12363189	Pharmacodinamica Com. de Prod. Farmaceuticos Ltda Me	PB
363	46224.002861/2006-01	10838708	Pier 34 Club Nautico Ltda	PB
364	46224.003983/2006-14	10838601	Pier 34 Club Nautico Ltda	PB
365	46233.000918/2002-96	4806166	Policendio Comercio e Representacoes Ltda	PB
366	46233.000388/2003-67	7825307	Prefort Premoldados Ind e Com Ltda	PB
367	46224.001776/2003-74	7829817	Prisma Adm. Servicos Humanos Ltda	PB
368	46224.003341/2004-45	10823867	Prohlab Comercio e Representacoes Ltda	PB
369	46224.003344/2004-89	10823891	Prohlab Comercio e Representacoes Ltda	PB
370	46224.001242/2009-33	17668085	R & K Servicos e Cobrancas Ltda	PB
371	46233.001178/2001-24	4791509	Radclin Radiologia Clinica Ltda	PB
372	46224.000890/2008-91	17648491	Rafael Virginio da Silva	PB
373	46233.000211/2006-11	7849052	Raimunda Suely Leite Brasileiro	PB
374	46224.002600/2003-30	7838921	Real Empresa de Servicos Ltda Epp	PB
375	46224.003203/2003-85	7838131	Rede de Hoteis Netuanah Ltda	PB
376	46233.001414/2007-06	12359564	Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Conv.C/Hiv/Aids-CG	PB
377	46233.001249/2003-51	7823614	Rekort's Confeccoes Ltda	PB
378	46224.002640/2007-13	12368954	Remulo Pontes de Freitas Albuquerque Me	PB
379	46224.003526/2002-98	5544793	Residencial El Greco	PB
380	46224.003751/2006-58	10837434	Restaurante e Galeteria Recanto Gaucho Ltda	PB
381	46224.004962/2002-84	7836422	Restaurante Porto Galo-Cynthia Hellena Hypacio Pessoa de Araujo Me	PB
382	46224.001903/2004-16	10827153	Restaurante Tabua do Marinhaeiro Ltda	PB
383	46224.001291/2002-08	5543690	Ricardo Coutinho Silva - Me	PB
384	46224.002747/2006-72	12356670	Ricardo Ramalho Lins	PB
385	46224.004432/2003-17	7831846	Rita Maria Goncalves Maia	PB
386	46224.004433/2003-61	7831838	Rita Maria Goncalves Maia	PB
387	46233.000925/2005-31	10820728	Rosalia Gomes Ferreira Me	PB
388	46224.000714/2004-26	7841574	Rotta Seguranca Ltda	PB
389	46085.001312/2008-12	17656249	Rozalva Freire Oliveira	PB
390	46085.001330/2008-96	12358002	Rozalva Freire Oliveira	PB
391	46085.001331/2008-31	12357995	Rozalva Freire Oliveira	PB
392	46233.001444/2002-08	5559936	S da Silva	PB
393	46224.004338/2008-72	17652979	Sabor de Mel Industria de Alimentos Ltda	PB
394	46224.001976/2004-16	10829342	Sala do Sabor Ltda	PB
395	46224.005037/2001-90	5547113	Salpicante Restaurante Ltda	PB
396	46224.003431/2006-06	12356743	Samara Feitosa dos Santos	PB
397	46233.001619/2007-83	12359645	Samuel Joaquim da Silva Me	PB
398	46224.004977/2003-23	10826769	Sandoval Alencar Mendes-Me	PB
399	46224.004978/2003-78	10826777	Sandoval Alencar Mendes-Me	PB
400	46233.000858/2008-05	17655412	Sanserv - Seguranca Eletronica e Servicos Ltda	PB
401	46224.000019/2008-98	17643546	Sef-Service Paladar da Nação,Soparia,Lanche, Doceria Ltda	PB
402	46224.004144/2005-24	7846002	Sellinvest do Brasil S/A	PB
403	46224.003247/2002-24	5555671	Sergio Mendes Rocha	PB
404	46224.002233/2003-74	5557364	Setor Serv Tecnicos e Obras Rod Ltda	PB
405	46224.002234/2003-19	5557330	Setor Serv Tecnicos e Obras Rod Ltda	PB
406	46224.004590/2003-77	7831587	Severino Domiciano Cabral	PB

407	46224.004900/2003-53	7831641	Severino Domiciano Cabral	PB
408	46224.005214/2009-95	17677408	Sheila Maria Barbosa De Azevedo	PB
409	46233.001117/2004-18	10821121	Shopping da Construcao Ltda-Me	PB
410	46224.000604/2003-83	7836562	Silvio Romero Santos da Costa	PB
411	46224.000606/2003-72	7836589	Silvio Romero Santos da Costa	PB
412	46224.000607/2003-17	7836597	Silvio Romero Santos da Costa	PB
413	46233.000734/2006-50	12356760	Sind dos Cond de V Rod e T em T U de P de C Grande	PB
414	46224.001895/2002-46	5553652	Sindicato dos Trab nas Emp de Dist de E E no Est da Pb	PB
415	46224.001950/2005-41	7842180	Sistema de Ensino Bioquimica Ltda	PB
416	46224.001847/2002-58	5544700	Sistema de Ensino Conviver Ltda - Me	PB
417	46224.002342/2002-19	5552494	Sistema Educacional do Nordeste Ltda	PB
418	46224.002343/2002-55	5552486	Sistema Educacional do Nordeste Ltda	PB
419	46224.002668/2003-19	7839294	Sistema Educacional Minas Gerais Ltda	PB
420	46233.000056/2003-82	5558913	Sistema Rainha de Comunicacao Ltda	PB
421	46224.001393/2005-68	10831886	Sizenando Alexandrino de Almeida	PB
422	46233.000568/2007-72	12364576	Soc Missionaria Escolar de Nossa Senhora Dos Pobres	PB
423	46224.003083/2004-05	7842589	Sociedade Agroindustria Santa Matilde Ltda	PB
424	46224.001344/2007-97	12350419	Sociedade Hospitalar Gadelha de Oliveira Ltda	PB
425	46224.002346/2002-99	5554292	Sociedade Potiguar Tabajara de Ensino Ltda	PB
426	46224.000612/2004-19	7830980	Sola Norte Ind. e Com. de Injetados Ltda	PB
427	46224.003922/2002-15	5554861	Solanea Cartorio de Registro Civil	PB
428	46224003950200313	007833865	Sonia Alves de Souza	PB
429	46233.000492/2007-85	3753115	Spazzio Promocoes Culturais e Turismo S/A	PB
430	46224.002498/2008-87	17664586	Steel Moveis e Decoracoes Ltda	PB
431	46224.002499/2008-21	17664594	Steel Moveis e Decoracoes Ltda	PB
432	46224.000651/2007-51	7875037	T.M.S - Tecnologia em Monitoramento e Serviços Ltda	PB
433	46224.004191/2003-14	7834918	Tambia Hotel e Turismo Ltda	PB
434	46224.004192/2003-51	7834870	Tambia Hotel e Turismo Ltda	PB
435	46224.004919/2007-23	17648319	Tania Davilan Dutra	PB
436	46224.002771/2003-69	7839553	Teixeira Comercio de Material de Construcao Ltda	PB
437	46224.001217/2003-64	7821654	Televisao Cabo Branco Ltda	PB
438	46224.001429/2003-41	7821697	Televisao Cabo Branco Ltda	PB
439	46224.001046/2003-73	7836996	Tell Marcus de Souza Moitas	PB
440	46224.002951/2004-21	10829041	Tematel SP Telec e Eletronica Ltda	PB
441	46233.000275/2003-61	4809718	Tercio Lunardo de França Gadelha Fontes	PB
442	46233.000276/2003-14	4809728	Tercio Lunardo de França Gadelha Fontes	PB
443	46224.004271/2003-61	4537556	Tigrao Combustiveis Ltda	PB
444	46224.002966/2004-90	7840951	Transcosul Construcao Ltda	PB
445	46224.003071/2002-19	5556341	Transforte Paraiba Vigilancia de Valores Ltda	PB
446	46224.005498/2001-62	5548268	Tropical Editora Livraria e Papelaria Ltda	PB
447	46224.003272/2003-99	7834098	Vale das Cascatas S.A. Empreendimentos Turisticos	PB
448	46224.002123/2003-11	7827580	Vale Praia Hotel Ltda	PB
449	46233.001210/2003-33	7823100	Viacao Nordeste Ltda	PB
450	46233.001211/2003-88	7823096	Viacao Nordeste Ltda	PB
451	46233.001212/2003-22	7823088	Viacao Nordeste Ltda	PB
452	46224.001365/2005-41	7844964	Vip Centro Educacional Ltda	PB
453	46233.000615/2007-88	12363936	Wanderson Bazilio Lucena	PB
454	46233.000734/2007-31	12363995	Wanderson Bazilio Lucena	PB
455	46224.004720/2002-91	7836368	Wf Construcao Incorporacao e Representacoes Ltda	PB
456	46233.000699/2006-79	7849559	Xenus Ind. e Comércio de Calçados Ltda	PB
457	46233.000700/2006-65	7849567	Xenus Ind. e Comércio de Calçados Ltda	PB
458	46224.002939/2002-55	5555922	Zanzara Ind e Com de Confeccoes Ltda	PB
459	46224.000912/2004-90	10827056	Zeno Zanardi Comercial Ltda.	PB

FELIPE PÓVOA ARAÚJO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DE 19 DE ABRIL DE 2017

Tendo em vista a Decisão prolatada no Processo Judicial n.° 0000298-92.2017.5.17.0132, da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com base na Nota Técnica n.° 018/2018/CIP/SRT/MTb e na Portaria 326/2013, o Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDER o Processo Administrativo de Registro Sindical nº 46207.001220/2017-91, do Sindicato dos Professores da Rede Pública do Estado do Espírito Santo, CNPJ: 17.317.845/0001-08.

O Secretário de Relações do Trabalho-Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, resolve NOTIFICAR o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, Vestuário, Couro, Calçados, CONACCOVEST, CNPJ: 07.931.122/0001-40, Processo: 46000.004098/2006-79, do inteiro teor do Ofício nº 601/2017/CIP/CGRS/SRT/MTb, encaminhado à entidade em 15/12/2017 e devolvido em 19/03/2018, depois de 3 (três) tentativas de entrega, conforme Aviso de Recebimento - AR280800745OF, por meio do qual responde à solicitação de cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 01117-2006-017-10-00-1-RO. Dessa forma, torna-se necessário que Vossa Senhoria, promova junto ao Poder Judiciário notificação ao Ministério Público do Trabalho sobre o transito em julgado da referida Decisão.

Tendo em vista a Decisão prolatada no Processo Judicial n.° 0001132-63.2015.5.20.0007, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com base na Nota Técnica n.° 026/2018/CIP/GAB/SRT/MTb e na Portaria 326/2013, o Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, resolve REATIVAR o registro sindical do SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE - SINTAMA, CNPJ: 08.449.863/0001-52.

Tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Judicial n.° 0000194-45.2018.5.10.0008 e a Portaria 326/2013, o Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, resolve DESARQUIVAR o Processo Administrativo n.° 46222.011470/2015-80, do SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 22.820.605/0001-61.

MARCUS VINICIUS LAIRA

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2018

Em continuidade ao cumprimento de decisão judicial, processo n.º 0001758-45.2016.5.10.0003, na qual a 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, determinou a conclusão dos autos no prazo improrrogável de 10 dias; o Secretário Substituto de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na NOTA TÉCNICA 353/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: a) TORNAR SEM EFEITO a publicação do pedido de registro (PPR) disposta no DOU de 13/03/2017, seção I, pág. 182, n.º 49, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/1999; b) ARQUIVAR o processo de pedido de registro sindical n.º 46260.006682/2014-16 (SC16667), CNPJ n.º 06.190.778/0001-97, de interesse do SINBRACOM - Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria n.º 326/2013.

MARCUS VINICIUS LAIRA

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho-Substituto do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria n.º 188/2007 e da Portaria n.º 326/2013.

Processo:	46220.000423/2016-10 (SC17850)
Entidade:	SINDITAC-NAVEGANTES - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Navegantes
CNPJ:	13.624.698/0001-68
Abrangência:	Intermunicipal
Base Territorial:	Santa Catarina: Apiúna, Araquari, Ascurra, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Canelinha, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Guaramirim, Ilhota, Indaial, Itapema, Luiz Alves, Massaranduba, Navegantes, Nova Trento, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rodeio, São João Batista, São João do Itaperiú, Tijucas e Timbó.
Categoria:	Econômica dos Transportadores Autônomos de Cargas.
Fundamento	352/2018/CGRS/SRT/MTb

MARCUS VINICIUS LAIRA

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho-Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria º 424, de 14 de abril de 2016, e com base na NOTA TÉCNICA 354/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve:

a) ARQUIVAR as impugnações: 46000.001647/2018-97, FENAVENPRO- Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandista, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, CNPJ 33.644.089/0001-88, processo L00A P100 A1952; 46000.001874/2018-12, FEAAC- Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo, CNPJ 43.014.778/0001-62, processo L00C P065 A1979; 46000.001966/2018-01, FETRAPARANÁ- Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná, CNPJ 76.690.395/0001-63, processo L00B P012 A1953; 46000.002049/2018-35, FETRACOM-MS- Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul- FETRACOM-MS, CNPJ 01.103.498/0001-80, processo 46000.012948/2002-89; 46000.002054/2018-48, FECCOEMG- Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais, CNPJ 17.219.585/0001-38, processo 46000.006844/2001-54; 46000.002062/2018-94, FENATRACODIV- Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionárias e Distribuidoras de Veículos , CNPJ 09.193.597/0001-02, processo 46000.024009/2006-19; 46000.002086/2018-43, FECESP- Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, CNPJ 61.669.313/0001-21, processo L00A P007 A1942; 46000.002092/2018-09, FETRACOS/RS- Federação Intermunicipal de Sindicatos de Trabalhadores no Comércio de Bens e de Serviços da Força Sindical no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.400.614/0001-14, processo 46218.016889/2008-68; 46000.002096/2018-89, FETRACOM-GO/TO- Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Goiás e Tocantins, CNPJ 02.887.941/0001-14, processo 46000.023585/2005-50; Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.832.690/0001-63, processo L00A P031 A1943; 46000.002165/2018-54, SITRACOM- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Interior do Estado de Rondônia, CNPJ 22.859.193/0001-73, processo 46216.000721/2014-07; 46000.002167/2018-43, SINDECOM- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.668.959/0001-13, processo L094 P083 A1983; 46000.002206/2018-11, FECEMA- Federação do Empregados no Comércio do Estado do Maranhão, CNPJ 12.526.067/0001-43, processo L00D P015 A1987; nos termos do art. 534, parágrafo 1º , da CLT, no art. 10, inciso VIII e por não ferir o parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, da Portaria 186/2008 c/c art. 50 da Portaria 326/2013; 46000.002166/2018-07, FETRACOM-RO- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS, TERCEIRIZADOS, TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ 26.867.375/0001-47, processo 46216.000076/2017-67, nos termos do art. 10, inciso II, da portaria 186/2008; b) INDEFERIR os recursos administrativos 46000.001665/2018-79; 46000.001663/2018-80; 46000.001664/2018-24; 46000.001662/2018-35; 46000.001661/2018-91; 46000.001660/2018-46; 46000.001659/2018-11; 46000.001658/2018-77; nos termos do art. 63, inciso I, da Lei 9.784/1999 e art. 10, inciso VI, da portaria 186/2008, c/c art. 50 da Portaria 326/2013; c) CONCEDER o registro sindical (RES) à FENATRACON- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM ADMINISTRADORAS DE CONSORCIOS, processo 46000.006460/2017-07, CNPJ 28.373.958/0001-47, para a coordenação das entidades a ela filiadas que tenham representação da categoria dos TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS E EMPREGADOS E VENDEDORES EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, com abrangência nacional, entidades fundadoras: Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios e Empregados em Concessionáris e Distribuidoras de Veículos do Estado de Pernambuco e Paraíba- SINDCON-PEPA (Processo 46000.012311/2006-16, CNPJ 08.021.161/0001-73); Sindicato dos Empregados em Administradora de Consórcio, concessionárias, garagens e revenda de veículos, distribuidora de veículos de Mato Grosso (Processo 46210.000012/2013-92, CNPJ 17.374.025/0001-58); SINTRACODIV- Sindicato dos Trabalhadores em Concessionários e Distribuidores de veículos no estado do Rio Grande do Sul (Processo 46.218.066225/2012-26, CNPJ 15.414.904/0001-30); SINDCON-CE - SIND EMP ADM CONS e CONCESSIONARIAS DE VEICULOS-CE (Processo 46000.016731/2004-18, CNPJ 06.971.619/0001-20); SIND DOS EMP EM CONC E DIST DE VEIC AUTOMOTORES NO RJ (Processo 24000.006924/92-98, CNPJ 39.515.275/0001-01), nos termos do art. 14, inciso II, da Portaria 186/2008 c/c art. 50 da Portaria 326/2013.

MARCUS VINICIUS LAIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando a alteração do Anexo da Portaria GM/MTE Nº. 112, de 14 de março de 2002, publicada no Boletim Administrativo Nº. 06, de 22 de março de 2002, através da Portaria GM/MTb Nº. 229, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Administrativo Nº. 14, de 06 de abril de 2018, que fixa a localização das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão, vinculando administrativamente a Agência Regional no Município em Carolina - Maranhão, à Gerência Regional em Imperatriz - Maranhão. resolve:

Artigo 1º - Delegar competência ao Titular da Gerência Regional do Trabalho e Emprego no Município de Imperatriz - Maranhão, bem como ao seu respectivo substituto devidamente constituído quando do afastamento ou impedimento regulamentar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pela Agência Regional no Município de Carolina - Maranhão, bem como deliberar as questões funcionais dos servidores ali lotados e com exercício, relativas ao controle de freqüência e das ocorrências de afastamentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

LÉA CRISTINA DA COSTA SILVA LEDA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela ViaPaulista S.A..

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição e tendo em vista o art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, da Portaria GM/MT nº 124, de 13 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 50000.010244/2018-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela ViaPaulista S.A., que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do Lote Rodovias dos Calçados, previstos no contrato de concessão; compreende 720 quilômetros de extensão e 274 quilômetros de duplicações, abrangendo trechos de dez rodovias: SP-249, SP-255, SP-257, SP-281, SP-304, SP-318, SP-328, SP-330, SP-334 e SP-345. O projeto prevê a instalação de uma Praça de Pedágio na Rodovia SP-249, quatro Praças de Pedágio na Rodovia SP-255 e uma Praça de Pedágio na Rodovia SP-318, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Após a conclusão do projeto ou após o término do prazo de fruição do REIDI a Empresa deverá apresentar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil documento que ateste a execução total ou parcial ou a entrada em operação do empreendimento, nos termos do disposto no art. 6º e §1º, da Portaria GM/MT nº 124/2013, de 13 de agosto de 2013.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.010244/2018-14 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO	
Pessoa Jurídica Titular	ViaPaulista S.A
CNPJ	28.019.100/0001-89
Tipo	Rodovia
CNPJ	02.502.844/0001-66
Projeto de investimento	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do Lote Rodovias dos Calçados, previstos no contrato de concessão; compreende 720 quilômetros de extensão e 274 quilômetros de duplicações, abrangendo trechos de dez rodovias: SP-249, SP-255, SP-257, SP-281, SP-304, SP-318, SP-328, SP-330, SP-334 e SP-345. O projeto prevê a instalação de uma Praça de Pedágio na Rodovia SP-249, quatro Praças de Pedágio na Rodovia SP-255 e uma Praça de Pedágio na Rodovia SP-318, no Estado de São Paulo.
Localização	Estado de São Paulo.
Estimativa de Investimento	R$ 1.597.735.757,00
Impacto do Benefício	R$ 32.925.182,00
Enquadramento	Art. 1º, da Portaria GM/MT nº 124, de 13 de agosto de 2013.
Identificação do Processo	50000.010244/2018-14

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 664, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2018, Seção 1, página 77,Onde se lê: "IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12°45'56,9" S / 39°27'3,6" W.", Leia-se: "IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12°45'57" S / 39°27'04" W."

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.227 - Alterar a inscrição do aeródromo público Aeroporto Regional de Aracati (código OACI: SBAC), em Aracati/CE, no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.567327/2017-69. A inscrição tem validade até 23 de junho de 2024. Fica revogada a Portaria ANAC nº 1447/SIA, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2014, Seção 1, página 2.

Nº 1.228 - Alterar e renova a inscrição do aeródromo público de Itaberaba (SNBI), em Itaberaba/BA, no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013132/2018-84. A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 1.234 - Alterar e renova a inscrição do aeródromo público Aeroclube de João Pessoa (código OACI: SNJO), em João Pessoa/PB, no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.042643/2014-80. A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.233, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.070/SIA, de 7 de dezembro de 2017, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Internacional de Porto Velho/Governador Jorge Teixeira de Oliveira - SBPV, localizado na cidade de Porto Velho/RO, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBPV,

CONSIDERANDO o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 5 de abril de 2018, conforme comunicado pelo Ofício nº 28/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 00058.524484/2017-79, resolve:

Art. 1º Tornar inaplicável o Anexo LXXVIII da Portaria nº 629/GM5, de 02 de maio de 1984, publicado no Suplemento ao nº 136 do Diário Oficial da União, de 16 de julho de 1984, Seção 1, página 11, que dispõe sobre a aprovação do Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Internacional de Porto Velho/Governador Jorge Teixeira de Oliveira (código OACI: SBPV), localizado na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.240, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.562612/2017-93, resolve:

Alterar e renova a inscrição do aeródromo público Batatais (código OACI: SDBA), em Batatais/SP, no cadastro de aeródromos. A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Fica revogada a Portaria ANAC n° 2.360/SIA, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, Seção 1, página 21.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.261, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00058.005414/2018-05, resolve:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 664/SIA, de 27 de fevereiro de 2018, realizada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2018, Seção 1, página 201, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2018, Seção 1, página 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.262, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.023396/2015-93, resolve:

Alterar e renova a inscrição do aeródromo público Professor Eriberto Manoel Reino (código OACI: SBSR), em São José do Rio Preto/SP, no cadastro de aeródromos. A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Ficam revogadas a Portaria nº 102/DGAC, de 20 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1983, e a Portaria nº 235/SOP, de 26 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.264, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.511096/2016-47, resolve:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto de São José dos Campos - SBSJ, apresentadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBSJ, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.265, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00071.500348/2017-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.264/0001-94, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00):

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - AVSEC para Tripulantes;

V - AVSEC para Vigilantes; e

VI - Básico AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 1.036, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518949/2017-63, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião (PPA), da WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SOROCABA, situada à Rua Luiz Costa Coimbra, 315, Lote 03, Vila Angélica, em Sorocaba- SP, CEP: 18065-370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

PORTARIA Nº 1.272, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.519711/2017-44, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-05-0ICN-04-00, emitido em favor da sociedade empresária CELESTE AERO AGRÍCOLA LTDA, a partir do dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

PORTARIA Nº 1.277, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529814/2017-12, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos (MMA-GMP, CEL e AVI), da STENQUERVICHE & CALÇA TREINAMENTOS LTDA-ME (ANGLOSCHOOL), situada à Rua 15 de Novembro, nº 2073, Centro, em São Carlos - SP, CEP: 1356240.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 3444/SPO, de 24/12/2015, publicada no D.O.U de 28/12/15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 50300.002435/2017-39. Fiscalizada: VESSEL-LOG COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A, CNPJ nº 11.055.041/0001-00. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o Recurso interposto, dada a sua tempestividade, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de advertência, pela prática da infração disposta no inciso VI do art. 21 da Resolução nº 2.510/2012-ANTAQ.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Gerente

UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR-BA

DESPACHO DE 19 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 50300.008926/2017-93. Fiscalizada: FIBRIA CELULOSE S.A, CNPJ nº 60.643.228/0001-21. Objeto e Fundamento Legal: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de Julgamento nº 8/2018/URESV, de 12 de março de 2018, no DOU de 19 de abril de 2018, seção 1, pág. 56, uma vez que recurso foi interposto ainda dentro do prazo recursal.

ALFEU PEDREIRA LUEDY
Chefe

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.113, de 6 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 31 de Março de 2018, conforme quadro a seguir:

Arrecadação do 1º TRIMESTRE de 2018 (01/01/18 a 31/03/18)			
Arrec. AFRMM	R$ 763.490.664,99	FNDCT	R$ 16.033.947,14
FMM	R$ 508.276.148,22	FDEPM	R$ 8.016.973,58
DRU	R$ 229.025.736,70	FN	R$ 2.137.859,35

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do MTPA, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN

Ministério Extraordinário da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA N° 8.380, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos I e IV do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1.252, de 29 de dezembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 1, Seção 1, de 2 de janeiro de 2018:

Considerando o disposto no § 1°, inciso IV, combinado com o § 3° e o § 4° do art. 10 do Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009;

Considerando a Nota Técnica n° 01/2018-DRH/CRH/DGP/PF, ratificada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, informando que o número de vagas abertas nos cargos policiais deste órgão excede a 5% (cinco por cento); e

Considerando o Aviso n° 068/MP, de 16 de abril de 2018, encaminhado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, informando a existência de disponibilidade orçamentária para despesas com o provimento de 500 cargos, a fim de viabilizar a realização de concurso público da Polícia Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para provimento de 150 (cento e cinquenta) cargos de Delegado de Polícia Federal, 60 (sessenta) cargos de Perito Criminal Federal, 80 (oitenta) cargos de Escrivão de Polícia Federal, 30 (trinta) cargos de Papiloscopista Policial Federal e 180 (cento e oitenta) cargos de Agente de Polícia Federal nos quadros da Polícia Federal.

Art. 2° Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoal a realização de concurso público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, devendo baixar as normas específicas necessárias ao cumprimento desta portaria, consoante os termos dos incisos II, XIII e XXI, do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal.

Art. 3° O prazo para a publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso público será de até seis meses, contado a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. A realização do concurso público deverá observar as disposições contidas no Decreto-Lei n° 2.320, de 26 de janeiro de 1987, na Lei n° 9.266, de 15 de março de 1996, e no Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 1.847, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21394 - DPF/SNM/PA, resolve: CONCEDER autorização à empresa ATQ SEGURANCA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.281.137/0001-20, sediada no Pará, para adquirir:

Da empresa cedente ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.879, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21387 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve: CONCEDER autorização à empresa IVQ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.299.910/0001-85, sediada no Pará, para adquirir:

Da empresa cedente ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.880, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21391 - DPF/MBA/PA, resolve: CONCEDER autorização à empresa TOLEDO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.051.577/0001-90, sediada no Pará, para adquirir:

Da empresa cedente ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06:

10 (dez) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.936, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/31575 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0036-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2151/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0036-65); nº 1737/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0169-96); nº 1487/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0153-29); nº 1572/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0151-67); nº 2180/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0154-00); nº 2183/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0150-86); nº 1711/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0156-71); nº 2302/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0162-10); nº 2184/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0155-90); nº 2185/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0158-33); nº 704/2018 (CNPJ nº 17.428.731/0157-52) e nº 2186/2017 (CNPJ nº 17.428.731/0152-48).

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 1.995, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/100098 - DPF/JZO/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EDUVIRGENS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 05.369.000/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 119/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.057, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/15037 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DROGARIA ONOFRE LTDA, CNPJ nº 61.549.259/0001-80 para atuar em São Paulo.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.121, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17352 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.845.911/0007-29, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8384 (oito mil e trezentas e oitenta e quatro) Munições calibre .380

10000 (dez mil) Munições calibre 38

64560 (sessenta e quatro mil e quinhentas e sessenta) Espoletas calibre 38

10000 (dez mil) Estojos calibre 38

10000 (dez mil) Gramas de pólvora

64560 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta) Projéteis calibre 38

8384 (oito mil e trezentas e oitenta e quatro) Espoletas calibre .380

8384 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro) Estojos calibre .380

8384 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro) Projéteis calibre .380

4320 (quatro mil e trezentas e vinte) Buchas calibre 12

50 (cinquenta) Quilos de chumbo calibre 12

4320 (quatro mil e trezentas e vinte) Espoletas calibre 12

2000 (dois mil) Estojos calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.123, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/18043 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NORTE FORTE CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 17.337.530/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 754/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.134, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/23112 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, CNPJ nº 07.957.111/0006-44, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

6 (seis) Espingardas calibre 12

18 (dezoito) Revólveres calibre 38

204 (duzentas e quatro) Munições calibre 38

84 (oitenta e quatro) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.137, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/24013 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, CNPJ nº 07.957.111/0001-30, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

12 (doze) Revólveres calibre 38

138 (cento e trinta e oito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.143, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/24924 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: CONCEDER autorização à empresa SOSERVI VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.572.781/0001-05, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

600 (seiscentas) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.145, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/25098 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTRO EMPRESARIAL NEW CENTURY, CNPJ nº 03.533.944/0001-12 para atuar em São Paulo.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.195, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/9166 - DPF/MCE/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J. NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.158.387/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 804/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.209, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17644 - DPF/IJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINISTER SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 05.913.862/0001-29, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 789/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.216, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/20141 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: AUTORIZAR a empresa ESCALA VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ Nº 25.164.958/0001-49, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser ESCALA VIGILÂNCIA LTDA

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.217, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/20559 - DPF/BRU/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINER SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.252.092/0001-65, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 792/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.219, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/20659 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: CONCEDER autorização à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0005-92, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
8 (oito) Espingardas calibre 12
11 (onze) Revólveres calibre 38
168 (cento e sessenta e oito) Munições calibre 38
147 (cento e quarenta e sete) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.223, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21585 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SPARTAC GUNS SCHOOL CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA, CNPJ nº 02.424.314/0001-47, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 834/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.227, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21843 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CONDOMÍNIO SHOPPING SÃO CAETANO, CNPJ nº 59.978.726/0001-46, para atuar em São Paulo.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.229, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22137 - DPF/JNE/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, CNPJ nº 07.957.111/0007-25, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Espingardas calibre 12
11 (onze) Revólveres calibre 38
168 (cento e sessenta e oito) Munições calibre 38
56 (cinquenta e seis) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.230, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22146 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MS SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 04.776.564/0001-71, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 778/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.233, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22846 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL POLO I, CNPJ nº 29.006.665/0001-94 para atuar no Rio de Janeiro.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.235, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22944 - DPF/CAS/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa CARRANTOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 08.602.699/0001-71, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
36 (trinta e seis) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.246, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/25689 - DPF/CXS/RS, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES PROTESUL LTDA , CNPJ nº 92.875.558/0001-39, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
28000 (vinte e oito mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.251, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26155 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa MR.GUN CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO DE VIGILANTES EIRELI - ME, CNPJ nº 03.485.700/0001-01, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre 38
5000 (cinco mil) Estojos calibre 38
15000 (quinze mil) Gramas de pólvora
30000 (trinta mil) Espoletas calibre .380
3000 (três mil) Estojos calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.253, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26228 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEMIKRON SEMICONDUTORES LTDA, CNPJ nº 33.020.355/0001-00 para atuar em São Paulo.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.255, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26279 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO EDIFICIO FLATS CONGONHAS, CNPJ nº 05.391.188/0001-60 para atuar em São Paulo.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.260, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26879 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.845.911/0001-33, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380
1 (uma) Máquina de recarga calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.265, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/26626 - DPF/NIG/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA ISRAELENSE DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 17.168.228/0004-30, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6 (seis) Espingardas calibre 12
10 (dez) Pistolas calibre .380
20 (vinte) Revólveres calibre 38
4000 (quatro mil) Munições calibre .380
1000 (uma mil) Munições calibre 12
4000 (quatro mil) Munições calibre 38
50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre 38
3000 (três mil) Estojos calibre 38
18000 (dezoito mil) Gramas de pólvora
50000 (cinquenta mil) Projéteis calibre 38
5000 (cinco mil) Espoletas calibre .380
3000 (três mil) Estojos calibre .380
5000 (cinco mil) Projéteis calibre .380
4000 (quatro mil) Buchas calibre 12
128 (cento e vinte e oito) Quilos de chumbo calibre 12
4000 (quatro mil) Espoletas calibre 12
4000 (quatro mil) Estojos calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Máquinas de recarga calibre 38, 380, 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.276, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/2063 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa MV SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, CNPJ nº 28.568.620/0001-

40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 331/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.282, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17446 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TUFÃO-SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.541.406/0001-56, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 698/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.283, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17728 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 12.564.433/0001-59, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 717/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.284, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19228 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.707.116/0002-71, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 746/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Subdelega ao Chefe do Núcleo de Normas de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas - NTGM da SRPRF-MT atribuições inerentes à Autoridade de Trânsito.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, XVIII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria n° 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 08650.003980/2018-97, especialmente a Portaria n° 57/2018 - DG (SEI n° 10721427) e o Memorando n° 85/2018/DPI (SEI n° 10721432);

CONSIDERANDO o interesse da Administração, por razões de natureza administrativa e técnica, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe do Núcleo de Normas de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas - NTGM da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, e nos seus impedimentos e afastamentos, ao seu substituto legal, para exercer atribuições de Autoridade de Trânsito e, dentre elas, desvinculação de multas de trânsito da placa de veículos, transferência de responsabilidade e cancelamento de autos de infração inconsistentes, no âmbito da Regional, nos termos da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2° Ficam convalidados os atos praticados pelo delegatário a partir de 07 de março de 2018, data de publicação da Portaria nº 57 - DG, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTÓTELES CADIDÉ

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 258ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018

Hora: 13:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Conflitos de atribuições

Processo IC-002214.2016.06.000/8 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA, SUSCITADO: CHAFIC KRAUSS DAHER - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel.

Processo NF-000079.2018.09.003/0 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: SUSCITANTE: HELDER JOSÉ MENDES DA SILVA, SUSCITADO: LUCIANA ESTEVAN CRUZ DE OLIVEIRA - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel.

Processo IC-000606.2017.13.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO, SUSCITADO: DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-003748.2017.15.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: ALVAMARI CASSILLO TEBET, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, NOTICIADO: BANCO DO BRASIL SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000416.2018.10.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS , SUSCITANTE: JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000086.2013.20.001/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: MARCOS SERGIO CASTELO BRANCO COSTA, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-000687.2017.01.006/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: FABIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA, SUSCITADO: VALDENICE AMALIA FURTADO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-008402.2017.02.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: TATIANA LIMA CAMPELO, SUSCITADO: ROBERTO PINTO RIBEIRO, NOTICIANTE: MPT / PRT 1ª REGIÃO (PTM DE DE NOVA IGUAÇU), NOTICIADO: JPTE ENGENHARIA LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-002440.2017.03.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: ANDREA LINO LOPES, SUSCITADO: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo CP-005322.2017.03.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-002221.2017.20.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITADO: VANDERLEI AVELINO RODRIGUES - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

II - Anulação ou alteração de termo de ajuste de conduta

Processo IC-000143.2007.15.008/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, INQUIRIDO: PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel.

Processo ICP-000663.2004.03.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: ELIDIA ISABEL PARAIZO - ME (SALÃO SOCILA), INQUIRIDO: ELIDIA IZABEL PARAIZO, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo PP-000551.2003.09.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: DRA. MARIANE JOSVIAK - PROCURADORA DO TRABALHO DA PRT DA 9ª REGIÃO, INVESTIGADO: FETROPAR, SINCVRAAP, SITROCAM, SITROVEL, SINTRAR, SINTTROL, SINTTROMAR, SINDICAP, STTRPG, SINCOVERT, SINTRAU, SINTRUV, SETCEPARSINTROL, SINCVRAAP; SINTROCAM; SITROVEL; SINTRODOV; SITROFAB; SINTTROMAR; SINTRAR; SINDICAP; STTRPG; SINCONVERT; SINTRUV; SINTTROTOL; SINTRAU; FETROPAR; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ, NOTICIANTE: MPT - PRT9 - PTM. DE CASCAVEL - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-000400.2017.15.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, INQUIRIDO: TOLEDO FERRARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Subprocuradora Geral do Trabalho
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/04/2018, às 15h
PROCESSOS RELACIONADOS
Ministro BRUNO DANTAS

001.656/2014-7
Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
Embargante: Marco Túlio Vilasboas
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Boquira/BA
Responsável: Marco Túlio Vilasboas
Representação legal: André Pedreira Philigret Baptista (OAB/BA 25.539), Evânio Antunes Coelho Júnior (OAB/BA 15.196) e outro, representando Marco Túlio Vilasboas

007.484/2015-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aldo de Medeiros Marques; Dario de Andrade Henriques; Edgmar Alexandre da Silva; Edvanda Ferreira Dias; Geneton Carvalho Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

008.909/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo Veras Neves; Carlos Henrique Aparecido Cardoso; Carlos Jose Dias Santiago Junior; Clarissa Fernandes dos Santos; Clemilson Frazão de Oliveira; Clovis de Carvalho Torres; Daniel Alfredo Alves Miguel; Daniel Chedid Pereira Jordão Ramos; Daniel de Oliveira Santos; Diego Dascanio Perez Marques; Edinailton Silva Rodrigues; Edson Monteiro Cunha; Eli Alves de Sousa; Eliecio Moreira dos Santos; Elisa Guedes Guerra; Emanuel Erenilson Silva Souza; Emanuele Bandeira Carvalho de Lima; Erica Cristina Silva Marques; Fabiane Alves de Oliveira; Felipe de Farias Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres
Representação legal: não há

008.910/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Ferreira de Ferreira; Fernanda Maria Machado Andrade Niemeyer; Fernando Nunes Carneiro Rios; Francisco Leonardo Carvalho Sousa; Gilberto Jose Telles Filho; Gizelle Coelho Netto; Guilherme Almeida Pereira; Guilherme Frederico Nunes de Queiroz; Heitor Pereira do Nascimento; Helthon Marcondes Crisóstomo Damasceno; Helvis Gonçalves Torres; Henrique de Sá Vasconcelos; Hugo Alves Silva Ribeiro; Iana Araujo Rodrigues; Iana Holanda Risuenho; Igor Filipe Eugenio; Isidora Brasil Dias; Israel Soares Chiarelli; Jacqueline Maria da Costa Paz Ferreira; Jefferson Artur Sardeiro Bezerra dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres
Representação legal:

008.912/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcio Xavier de Araujo; Maria Eduarda Belo Rodrigues de Souza; Marina Junia Silva Martins; Marina Soares Almeida; Marquinelle Sarasar Pires de Oliveira; Matheus Amorim de Abreu e Silva; Michel Oliveira Reis; Moisés de Oliveira Dias; Mona Lisa Barembaum Severino; Natanael Nelito Rodrigues Pinto; Nathacia Fernandes da Silva; Nilton de Melo Vieira; Núbia Fernandes Nava; Pablo Henrique Lopes Rego; Paula Santos e Santos; Rachel Pedreira Dallagnol; Rafael Sarto Muller; Renato Almeida dos Santos; Renato Monteiro Miranda; Rodolfo Ikaro Pinto Lima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres
Representação legal: não há

009.316/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Onildo Martins Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

009.476/2016-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo
Responsáveis: Cláudio Gonçalves dos Santos; Edson Carlos Miranda Monteiro; Instituto Promur - Programa Multidisciplinar de Reabilitação
Representação legal: não há

009.646/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Clemente Pereira Rosa; Helio da Silva Bernardo; Jorge Amado de Souza; Vicente de Paula Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representação legal: não há

009.652/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Americo Alves Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados
Representação legal: não há

009.683/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Vera Camargo Gondim
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal
Representação legal: não há

009.711/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alzira Paulino da Costa; Josianny Cristina dos Santos França; Marli Soares de Moura da Silva; Neusa Martins da Cruz; Priscila Francisca Soares; Raimunda Barbosa de Almeida; Rosa Soares Santos e Santos; Sonia Maria Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representação legal: não há

012.103/2002-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Belo Campo/BA
Responsáveis: Abilio Cesar Dias Nascimento; Cloves Soares dos Santos; Cézar Ferreira dos Santos Silva; Ezequiel Ferreira de Oliveira; Interativa Consultoria Pedagogica Ltda - Me; Joice Soares Ferreira; José Egidio Soares Viana
Representação legal: José Pedro de Castro Barreto (OAB/DF 16.774), e outros, representando Cézar Ferreira dos Santos Silva

017.831/2008-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antongardo Costa dos Santos e Mayara Costa Albuquerque, pensionistas de Antonio Pinto Soares Filho; Aureanita de Lourdes de Mello Vieira, Maria da Conceicao de Mello Vieira, Patricia Maria Vieira Fernandes e Priscilla Elizabeth Viera Fernandes, pensionistas de Everaldo Vieira dos Santos; Davi Damasceno Paiva de Oliveira e Hedna Lígia Lopes Damasceno, pensionistas de Guilherme Alves Damasceno; Joao Galdino de Lima e Joao Seiki de Lima Mishina, pensionistas de Lalie Navarro de Lima; Maria do Carmo de Oliveira e Ricardo Cesar de Luna Gondim, pensionistas de Maria do Carmo Gondim de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: José Ramos da Silva (OAB/PB 8.109) e Yuri Porfirio Castro de Albuquerque (OAB/PB 10.673), representando Maria do Carmo de Oliveira; Sósthenes Marinho Costa (OAB/PB 4.886) e Vitor Maciel Costa (OAB/PB 16.520), representando Davi Damasceno Paiva de Oliveira

019.703/2017-1
Natureza: Representação
Representante: Luciedson Freitas da Silva
Responsáveis: Construtora Thrive Eireli - Me; Francisca Ivonete Mateus Pereira; Francisco Fábio Pereira Oliveira; Manoel Braga Rocha Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE
Representação legal: não há

023.630/2006-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Belém/PA
Responsáveis: Alan Dionísio Souza Leão de Sales; Aplicar Serviços Especializados de Pesquisa e Tecnologia Ltda; Duciomar Gomes da Costa; Elizabeth Souza Pereira; Elton de Barros Braga; José Cláudio Soeiro Xavier; Mônica Sá Pantoja da Silva; Sérgio de Souza Pimentel; Sílvia Helena Barbosa Randel; Therezinha Moraes Gueiros
Representação legal: Paulo Augusto de Azevedo Meira (OAB/PA 5.586), representando Alan Dionísio Souza Leão de Sales; Ricardo José da Cruz Pinheiro (OAB/PA 8.808), representando Elizabeth Souza Pereira e Elizabeth Sousa Pereira; André Luiz Trindade Nunes (OAB/PA 17.317) e outros, representando José Cláudio Soeiro Xavier e Sílvia Helena Barbosa Randel; Alvaro Figueiredo Maia de Mendonça Junior (OAB/PE 14.265) e outros, representando Duciomar Gomes da Costa; Sábato Giovani Megale Rossetti (OAB/PA 2.774), representando José Cláudio Soeiro Xavier, Sílvia Helena Barbosa Randel e Elton de Barros Braga; Mailton Marcelo Silva Ferreira (OAB/PA 9.206), representando Sérgio de Souza Pimentel

025.510/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP
Responsáveis: João Antonio Salgado Ribeiro; Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos Ltda
Representação legal: não há

026.760/2016-9
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2015
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Responsáveis: Alberto Beltrame; Ana Lucia Ribeiro da Silva; Arionaldo Bomfim Rosendo; Carlos Eduardo Nery Paes; Gilberto Barichello; Hêider Aurélio Pinto; Jarbas Barbosa da Silva Junior; Jones Alexandre Martins; Jose Accioly Jobim Fossari; Lumena Almeida Castro Furtado; Marcia Marinho Tubone; Mauricio Cardoso Oliva; Paulo Ricardo Bobek; Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares; Sandra Maria Sales Fagundes; Valmor Almeida Guedes
Representação legal: não há

030.063/2017-5
Natureza: Representação
Representante: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Estado de São Paulo
Representação legal: não há

031.208/2016-9
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2015
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia
Responsáveis: Antonia Lucineyde Leite Augusto; Bruno Vieira de Sousa; Cleide Veiga de Lima; Dejones Nascimento da Silva; Gilberto Ludgero Rodrigues Luz; Ivo Benitez; Jorilda Alves de Souza Monteiro; José Feliciano Pessoa; Juarez Alexandre Carneiro; Lucia dos Santos Araujo; Lucimar Nunes dos Santos; Maria Antônia Catunda da Silva; Sirlei Gomes de Lima; Vera Aparecida de Oliveira Figueiredo
Representação legal: não há

031.992/2016-1
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2015
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Responsáveis: Alexandre Medeiros de Figueredo; Alexia Luciana Ferreira; Angelo Dagostini Junior; Eliana Pontes de Mendonca; Felipe Proenço de Oliveira; Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti; Hêider Aurélio Pinto; Jerzey Timoteo Ribeiro Santos; Jose Santos Souza Santana; Maria Luiza Fonseca do Valle; Thiago Lopes Cardoso Campos
Representação legal: Paloma Gomes (OAB/DF 38.995), representando Hêider Aurélio Pinto

Ministro VITAL DO RÊGO

003.522/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danyelle Rodrigues da Costa; Fernando Cesar dos Santos; Gabriel Luís Scheffer Regensteiner; Gabriel de Carvalho; Gilberto Pacheco de Farias Sobrinho; Gregório Praciano Karst Caminha; Guilherme Tavares Parente; Heitor Vitor Chaves Galdino; Jaqueline Lopes Polvani; Jessica de Lima da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

005.373/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Bartmann Schleiniger; Ana Carolina Wolf Gambin; Andriu Pozo Sá; André Godoy Rainys; André Luis Gobbi Vianna; André Pereira Mateus; Artur Antônio da Silva; Caren Graziele Braga; Carine Leotte Dias; Carlos Henrique Vieira Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A
Representação legal: não há

005.375/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cassio Moris Lazzarini; Cesar Felipe Hoch da Silva; Claiton Araujo Magri; Cleber Correa; Daniel Almeida Pereira; Daniel Bernardes Ferrer; Daniela Maassen; Darnei Oliveira Santos; Derci Jesus Flores; Doris Souza Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A
Representação legal: não há

006.332/2013-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Responsáveis: Avante Construtora e Comércio Ltda.; Luis Alfredo Amin Fernandes
Representação legal: Nelson Francisco Marzullo Maia (OAB/PA 7.440), Nicholas Alexandre Campolungo (OAB/PA 6.700) e outro

008.935/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiany Fernandes da Silva; Cristina Farias de Araujo; Cristina Sousa do Amaral; Daniel Masiero; Daniella Madeu de Castro; Debora de Carvalho Sousa; Denise Rios Ehndo; Diego Patrick da Silva Santos; Diego Queiroz Brasil; Diego Rodrigues Oliveira; Elisa Suganuma; Elton da Costa Silva; Emerson Moreira de Morais; Emerson Palmer de Souza; Fernando do Nascimento Jambeiro de Moraes; Francisco Almir Raphaelo Sousa Monteiro; Francisco Filomeno de Abreu Neto; Frankilane de Sousa Costa; Gabriel Pereira Barbosa; Guilherme Vinicius de Medeiros Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Cidades
Representação legal: não há

008.990/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Aleixo Porto; Adriana Maria de Paula; Afonso Carlos Silva Barroso; Ailton Ferreira Franco de Jesus; Ailton da Conceicao Andre; Airton Luís Martins Mota; Alandemberg Silva Araujo; Alcinei Alves de Souza; Aldemir Francisco Rodrigues de Carvalho; Aldo Antonio Parente Alencar; Alecio Alves de Medeiros; Alef Junior Gomes Costa; Alesson de Paula Gomes; Alex Deolindo Gomes; Alexandre Avila Madruga; Alexandre Marcos Silva de Morais Machado; Alexandre Rodrigues Alves; Alexandre Victor Paiva Pinheiro; Aline da Silva Barbosa; Alisson Diego Bassoli Sedano
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

009.521/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Nehemias José dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Escola Nacional de Administração Pública
Representação legal: não há

009.562/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danilo Moreira Lins; Enio Henrique do Nascimento Santos; Fernanda Silva Barbosa Torres; Gabriela Guerra de Queiroz; Gessica Cruvinel; Humberto Legnaghi Travi; Janaina Batista Neves; Kelton Allan Kaiser Baraldi dos Reis; Lais Pinheiro dos Santos; Licia Moreira da Silva; Lindeivson Mourao de Alencar; Michelle Martins da Silva; Pablo Guedes de Andrade Fenelon; Rafael Ribeiro Helou; Regiane Silva Oliveira; Rhaiana Bandeira Santana; Rodney Stanev; Rodolfo Marcus da Silva Maia; Rodrigo Favero Clemente; Rogerio Adriano Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Cidades
Representação legal: não há

009.741/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Luciano Gomes Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

010.013/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariana Rodarte do Amaral; Marilia Fernandes de Almeida; Matheus Angiole Ferreira de Almeida; Mayara Mota Martins; Maylon Felix de Brito; Michel Vieira Santos; Natalia Alves de Sousa; Patricia Soares de Amorim Correira; Rafael Abraão Rodrigues Lago; Renan Maia Nunes; Renata Emi Higasi; Renato Cesar Oliveira Viana; Saulo Mendonça Negrão; Stella de Marco Amaral; Thamiris Moura Leite; Thiago de Lima Araújo; Vanessa Carayannis Cardeal; Veridiana Vanessa Dattein; Victor Saboia da Silva; Vinicius Maia de Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.142/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Henrique Rodrigues; Bruno Lopes de Sanatana; Caio Emmanuel Guedes Almeida; Calvin Costa Rocha; Camila Luciana Trindade dos Santos; Carlos Alberto Placido Filho; Carlos Andre de Holanda Florencio e Silva; Carlos Eduardo Gonzaga da Silva; Carlos Henrique Cordeiro; Carlos Ubirata Rodrigues Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

010.160/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Augusta Gomes Pinheiro de Araujo; Anna Paula Meireles Nunes; Antonia Carolina Costa Pinheiro de Azevedo; Antonio Afonso Cordeiro Junior; Antonio Braulio Cordeiro de Jesus; Antonio Carlos Frisso Junior; Antonio Rodrigues Couras Junior; Armando Bueno de Sousa Reis; Artur dos Santos Pereira Neto; Barbara Zanetti Silva de Abreu Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.162/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Shan Shan Mao; Carla Conceicao da Silva Santana; Carla Prado Novais; Carlos Luiz Marques da Silva; Carlos Roberto Libonati Machado; Carolina Marocolo Cardoso; Carolina Pelegrini Holtz; Caroline Guimaraes de Sa; Celso de Oliveira Santana; Charles Thomas Brindeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.166/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edna Cristina Carvalhedo Vidal de Sousa; Edson Lopes da Silva Filho; Eduardo Nunes Loureiro; Edvan Rodrigues dos Santos; Elias Amadeu de Souza Gomes; Elvis Lopes Monteiro; Emanoel da Silva Oliveira Junior; Emerson Jose de Araujo; Evanio Barbosa Gois; Everton Batista Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.167/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Everton Roberto Zanotelli; Everton de Morais Ventrice; Fabio Rodrigo da Costa Dias; Fabricio Guimaraes Valadares; Fabricio Jamati de Souza; Fabrizio Novais e Silva; Felipe Augusto Soares Rolim; Felipe Augusto Xavier; Felipe Cesar Araujo da Silva; Felipe Corradi Carminati
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.169/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Antonio Rodrigues da Silva; Francisco Carlos de Sena Junior; Francisco Davi de Lima; Franklin Almeida Freire; Frederico Lopes de Queiroz Troyack; Ganesh Inocalla; Gerliana Trindade Medeiros; Germano Santana de Freitas; Gibran Coelho de Miranda Sodre; Glaucio Rafael da Rocha Charao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.172/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Inael Rodrigues de Oliveira Neto; Iran Pereira Veiga Junior; Ires Pimenta Gontijo; Isabela Nobile da Silva; Isabelle Nascimento de Franca; Isadora Martins Costa; Italo Diego Rodrigues Oliveira; Italo Oliveira Peixoto; Jacquelyne Nathaly dos Santos Moura; Jailson Costa dos Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.177/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucio Melchiades da Mata Torres Gomes; Ludimilla Rezende Saldanha; Luis Andrade Hamaji; Luis Guilherme Izycki; Luis Guilherme Lopes Alves Barreto; Luis de Medeiros Marques Hashimura; Luiz Carlos da Costa; Luiz Fernando Tavares Cardoso da Silva; Luiz Fernando de Freitas Matos; Maira Cristina da Silva Pimenta
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.180/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mauricio Jose de Souza Araujo; Maykon Ribeiro da Silva; Mayra Santana Gonçalves; Milena Cintra Lira; Monica Cristinne Pinheiro Coelho; Nagila Monique Silva Ramos; Natalia Guerra da Rocha Macedo; Natalia Guimaraes Leite; Nicollas Milani Simoes Silva; Nielson Torres Neves de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.187/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Taisa Siqueira Pinto; Tassio Correia da Silva; Tatiana Cavalcanti Fernandes; Tatiane Braz de Oliveira; Tereza Cleise da Silva de Assis; Thais Batista da Silva Salvador; Thais Cabral de Mello; Thiago Betim Flores; Thiago Cesar da Silva Machado; Thiago de Oliveira Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

010.597/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Mirian dos Passos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A
Representação legal: não há

015.435/2015-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Lidia Maria Oliveira Jales
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Natal/ES
Representação legal: não há

017.171/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Juvêncio Marins de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA
Representação legal: não há

020.966/2015-6
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

021.394/2017-2
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2016
Responsáveis: Carlos de Menezes Faro Filho; Fabio Túlio Correia Ribeiro; Joao Aurino Mendes Brito; Sergio Santana de Matos; Tadeu Matos Henriques Nascimento; Thenisson Santana Dória
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE
Representação legal: não há

022.605/2013-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cleusa Greco Magalhaes Guerra de Andrade; Clidemar Ferreira Soares; Clovis Antonio Gomes Bezerra; Cristina Maria Smith Marques Said; Dael Lima da Silva; Dagoberto Lucas Barreto; Danilo Roberto Ferreira Costa; Delmar Luiz Lenz; Delmir de Andrade Dantas Ferreira; Denisia de Fatima Paiva do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal
Representação legal: não há

028.188/2017-9
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2016
Responsáveis: Antônio Pereira do Nascimento; Elcy Leal da Cunha; Francisco Sergio Silva Rocha; George Rocha Pitman Júnior; Regina Uchoa de Azevedo; Sulamir Palmeira Monassa de Almeida; Suzy Elizabeth Cavalcante Koury; Vicente José Malheiros da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

028.627/2011-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Custodio Horácio da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

029.540/2017-8
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2016
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Responsáveis: Carlos Marne Dias Alves; Esdras Esnarriaga Júnior; Fabio Henrique de Sousa Coelho; José Roberto Ferreira; Rita de Cassia Correa da Silva; Sergio Djundi Taniguchi
Representação legal: não há

031.527/2011-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Claudia de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

044.797/2012-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jaecyr Monteiro; Lisete Terezinha Assen de Oliveira; Loni Grimm Cabral
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: Fabrizio Costa Rizzon (OAB/RS 47.867) e outros

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

009.406/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Afonso Francisco Félix Freitas; Afonso José Sena Cardoso; Elizabeth Machado Duarte; José Maria de Holanda Neto; Maria Aparecida Batista da Silva Moura; Maria Madalena da Costa Brito Guimarães; Mauro Gonçalves Alves; Márcio Catunda Ferreira Gomes; Nercina da Cruz Valadares; Telma de Macedo Spezia
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

009.530/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Celso Ricardo Salles Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Representação legal: não há

009.533/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Lourenço Felipe Dreyer
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

010.521/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Alice Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

011.289/2018-0
Natureza: Representação
Representante: Centerval Industrial Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A (Embasa)
Representação legal: não há

021.664/2017-0
Natureza: Representação
Representante: Mundial Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP
Interessados: Ministério da Cultura; Mundial Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado do Maranhão
Representação legal: não há

022.825/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Itajuípe/BA
Responsável: Marcos Barreto Dantas
Representação legal: Vladimir Soares Santos (OAB/BA 40.043); e outros

025.036/2017-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raphael Linhares de Alcantara; Raphael de Carvalho Ferreira; Rebeca Bulhoes Bertoni; Renata Lourenco Engelhardt; Renata Oliveira Santos; Renata Stiebler; Rodrigo Cesar Almeida de Carvalho; Sandra Cerqueira Pereira; Shalimar Pimenta Cheble Caplan; Sheila Soares Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

025.039/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Silvania Marilene de Lima; Silvia da Cunha Tardin Costa; Soraya Damasceno Sousa; Stella Fernandes Simao; Tatiana Helena de Sa Benedito; Thales Avellar Soares; Thiago Henrique Campos Bastos; Uilson Leandro Tanan Pereira; Venussia Eliane Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

026.367/2015-7
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2014
Responsáveis: Amarildo Borges de Oliveira; Davi Leitun Pereira; Eduardo Driemeyer; Eduardo de Souza Maria; Jose Almeida Martins de Jesus Junior; Maria Conceição de Melo; Marly Soares da Cruz; Milton Finger; Roberto Aurélio de Araújo Amorim; Sônia Maria Xavier dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso
Representação legal: não há

032.871/2014-7
Natureza: Representação
Representante: Luciano Paz Xavier
Responsável: Waneska de Souza Barboza, Secretária Municipal de Saúde
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Aracaju/SE
Representação legal: não há

033.528/2017-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Celio Fernando Nonato dos Santos Silva; Jose Leite de Assis Fonseca; Maria da Graça Nunes Carrion; Silvana Peixoto Dunley
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

001.421/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Geni Pires Teixeira; Jaidete Maria da Silva; Maria Angela Esmerio da Conceição; Maria Hermógenes do Vale; Maria Thereza Martinhão Gianordoli; Maura Oliveira de Jesus; Rosangela do Carmo de Oliveira Clemente; Zenilda Magalhães Cavalcante
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

001.479/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessadas: Leda de Carvalho Guimaraes; Lucia Maria de Andrade Mello Galo; Lygia Maria Mello de Miranda Carvalho; Marlene dos Santos Ribeiro; Rosangela dos Santos Sarmento; Selma Maria Santos Barbosa; Sheila da Silva Leandro
Órgão/Entidade/Unidade: Primeira Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

002.851/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Beatriz Domingos Guttierres; David Feliciano da Silva Santos; Felipe Barbosa Bastos; Gabriel Ferreira Flores; Guilherme Rodrigues Pereira de Souza; Hoberdan Dias Vargas; Lucas Pereira de Souza; Pedro Henrique Martins Dutra; Pedro Henrique Pires Ferreira; Renan Nunes Ferreira Chagas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.856/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre de Mello Costa; Andrielly Mostavenco Gomes; Bruno Roverato Ghussn; Caio Victor Santana Amador; Gabriel Coelho de Miranda; Gabriel Lucas da Costa Pedretti; Gabriel Pinto Braga; Joao Flavio Belchior Rolim; Leonardo Rubira Pires; Renan de Oliveira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.861/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Christian Geraldo Wruck Mantey; Gabriel Nogueira da Silva; Guilherme do Nascimento Cassemiro; Joao Victor Ramos Goulart; Jorge Gustavo de Oliveira Tenorio; Larissa de Souza Araujo; Marcelo Correia Batista; Paulo Jose de Paula Moreira da Silva; Sarah Cassani Leite; Victor Costa Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.866/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aia Monteiro Vieira; Alexandre Calian da Silva Filho; Bruno Mitsuo Haddad Okada; Daniel dos Santos Barcelos Batista; Gustavo Cesar Ramos Assis; Heraldo Lucas Neves Bentes; Isaac Bueno Fonseca; Leonardo Porto Valio; Lucas Rezende Ferreira de Barros; Mateus Venancio de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.868/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrei Makoski Machado; Gustavo de Oliveira Weber; Hudson Belmiro de Souza; Joao Pedro Pereira Leal; Leonardo Machado de Araujo; Lucca Silvino Stoll Nogueira; Muriel da Silva Manfrin; Otavio Pinto La Maison da Silva; Victor Vieira Franca Vargas; Vinicius Reis do Vale do Carmo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.874/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme de Azevedo Xavier Saraiva; Joao Paulo Maciel de Carvalho Lima; Jordy Noetheu Dorneles Mergulhao; Laercio Felipe Santos Pacheco; Luiz Fernando Ballador Cesario; Mateus Jose Simao Camelo; Moiseis Mendes Moreira; Paulo Ricardo Carvalho Couto; Thiago Ferreira Pimentel; Thiago Matheus Alves Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.878/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriele do Nascimento Coura; Arthur Dias Rangel; Caique Gomes Macedo; Cristian Perdona Bonetti; Hildebrando Goncalo da Silva Neto; Jose Olavo Braccini Neto; Lorhan Ignacio Mello; Lucas Marinho da Silva Oliveira; Vinicius Ramos Barcelos; Walmor de Souza Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.884/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrian Leoni do Prado; Agostinho Pinto Figueiredo; Alexsander dos Santos Vaz; Bruno Godoi Carneiro; Bruno Rocha de Oliveira; Carlos Matheus Rocha Paranhos; Giovana Abrao Santos; Gustavo Melantonio; Matheus Caniato Valverde; Vinicius Oliveira Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.907/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alais Daiane Fadini Kleinfelder; Barbara Brandi Gomes; Beathriz Paranhos Marcato; Debora Bianquin Chiapinoto; Francine Baldin Able; Jessica Takaki; Luissa Hikari Hayashi Araujo; Rosanne Bortolazzo Pinto; Stephanie Senna da Silva; Sylvia de Figueiredo Legat
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

002.919/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Floriano da Silva; Ana Laura Custodio Machado; Ana Paula Pereira Gama; Barbara Helena Melo Nicacio da Silva; Caren Rocha Martins; Isaias da Silva Pereira Alves; Luiz Carlos Rocha Geraldo; Maike Nogueira Simoes Pereira; Thiago Silva de Freitas; Wendel dos Santos Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.930/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Matheus Vieira de Andrade Ribeiro de Souza; Maximiler Mairing Torres; Michel Barbosa dos Santos Jacinto; Patrick Luiz da Silva Torres; Paulo Roberto Calazans dos Santos Junior; Pedro Guimaraes Camara de Almeida; Pedro Henrique Barbosa Brandao; Pedro Henrique Magalhaes Dias; Pedro Paulo de Albuquerque Ramos Junior; Rafael Gomes Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.935/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Breno Pinto Chaves; Charles Mallmann Klein; Ioussef Resende Teixeira da Silva; Joao Henrique Albuquerque de Castro; Joao Marcos Paredes Moreira; Jonas Bernardes Ribeiro; Leonardo Paz de Souza; Lucas Magalhaes Costa; Luciano Dutra da Silva e Silva; Marcelo Jose Vicente de Oliveira Barnabe
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.942/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erica Santos de Farias; Evellyn Silva Pinto; Felipe de Albuquerque Sobral; Flavia Cristina Nunes de Oliveira Ramalho; Francion Maxmiller Carvalho Silva; Gabriela de Carvalho Mauricio Leal; Gabriele Afra Estanislau; Gabrielly da Silva Barbosa Santiago; Greiciane Carvalho de Oliveira; Guimel Jorge Nagipe do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.943/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Heitor Pereira da Silva Barbalho; Hozana Machareth Moreira de Oliveira; Inacio Correa Ferreira; Isabela Machado Trancoso; Isabella Irene Araujo Guimaraes; Israel Wesley Mattos de Carvalho; Ivo Muniz da Silva Junior; Jaqueline Braga da Silva; Joao Miguel Melo da Silva; Jonatas Reis do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.948/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ester Pereira Ledo; Marcos Vinicius Antonio; Rayane Martins Darrieux; Thamiris Oliveira da Silva; Victor Ferreira Bauer; Victor Santos Oliveira; Vivian Boschiglia da Silva; Williams de Jesus Geraldo; Yasmin Cortese de Souza; Yuri Henrique Elias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.978/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jose Nilson de Mello; Maria Clara Rodrigues Pereira; Rodrigo Sgambato Roberto; Willians Cavalho dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

002.982/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joao Andre Costa da Rocha; Jose Falconi do Nascimento Neto; Jose Lucas Cavalcante de Souza; Jose Mauri Ferreira Neto; Kalebe Costa de Mello; Kauan Sampaio dos Santos; Leonardo Kaynan Josino dos Santos; Leonardo Sa Albuquerque; Leonidas Bastos de Oliveira Neto; Lucas Brasil de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

003.011/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vinicius Mendes Rodrigues; Wesley Bruno Lemes da Silva; Yuri Rodrigues Dias; Yvens Paranhos Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

003.116/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Luiza Morais Sogno; Ana Maria Cunha Rodrigues; David Saraiva Machado; Gabriel Henrique Calisto dos Reis; Guilherme de Souza Rocha; Gustavo da Silva Dutra; Lennon Pinheiro da Silva; Lucca da Cruz Parisi; Vinicius Henequim Correa; Willian Robertson Gomes de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

003.123/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Venancio Larrubia; Gabriel Meira de Oliveira Araujo; Gabriel do Espirito Santo; Leonardo Halamy Pereira; Leonardo Kubaszewski Nunes; Marco Antonio de Souza Filho; Monique Rodrigues de Goes; Pedro Henrique Lima Cardoso; Tales Aliane Aguiar; Victor Gabriel Rodrigues Guimaraes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

003.124/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Clara dos Santos Dias; Eden Jorge Barbosa Bezerra; Lucas de Araujo Brum de Souza Guerra; Marcos Talles Freitas Nery; Octavio de Castro Stallone; Paulo Ben Hur Ramires Franco; Rafael Pinto de Albuquerque; Rafael de Sapienza Luna; Rodrigo Damas Valim; Thayse de Souza Felix
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

003.560/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Francisca dos Santos; Leonides Sales da Silva; Luiza Heleodoro da Silva; Maria Aparecida Alves Finotti; Marlene de Paula Silva Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Segunda Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

003.584/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Dalila Candida Barreto; Geralda Zelia Almeida dos Anjos; Helenice Bastos da Silva; Maria Helena de Oliveira Pinto; Ondina Maria Mendonça de Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

006.078/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Vital dos Santos Osório

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE
Representação legal: não há

006.412/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Maria Ferreira da Silva; Maria dos Anjos Sousa de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

006.432/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Ana Lucia da Silva do Nascimento; Carlinda Jesus Cruz; Francisca Ferreira de Castro Silva; Maria Angelina de Souza; Terezinha Tazinato Cassiano
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

006.919/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Andre Pasin Corrente Rangel Roma
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

006.922/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Cedalia Rosane Campos dos Santos; Francine Frank
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

006.927/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Caio Cesar Rosa de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

006.930/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristina de Jesus Evaristo; Erica Cristina Barbosa; Evelyn Barbosa Bastos; Fabiana Domingues Boghossian dos Santos; Helida Rufino Mariano Melo; Jorge Luiz Tinoco Rodrigues; Newton Cunningham Braga Mosterio; Ultimo Alves Valadares; Wanise Andrea da Silva; Weverton da Cunha Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.937/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Machado Ferreira; Felipe Soares da Silva Gusmao; Felipe de Souza Furtado; Fernando Gabriel Espindola Soares; Gabriel Andrade Dutra; Gabriel Carelli Freitas; Gabriel Gimenez Augusto; Gabriel Palrinhas Bomfim; Gabriel Theodoro de Alvarenga Barbosa; Gabriel Torres dos Santos Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.942/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Asafe Goncalves dos Santos; Pedro Araujo Freitas; Pedro Henrique Siqueira Santos; Pedro Henrique de Oliveira Costa; Rafael Faria Ferreira; Rafael Francisco da Silva; Rafael Rodrigo Almeida Souza; Rafael da Silva Viali; Rafael de Souza de Mendonca; Raphael Andre da Rocha Hiath
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.943/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raphael Magalhaes Giannini; Renan Marini; Renan Mathias de Oliveira; Samuel Campos Tavares Rios; Thalles de Jesus Fernandes Goncalves; Thalles de Sousa e Souza; Thiago Augusto Marques de Oliveira; Thiago Ribeiro Cavalcanti; Thiago Soares Luiz; Venancio Gomes Leal Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.951/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adalberto Martins da Silva Junior; Bruno Henrique Santos da Veiga; Carlos Felipe Conceicao da Rocha; Davi Willian Cluzeni; Felipe Facre Stallone; Felipe Franco Guimaraes de Sa; Ruan Cabral Costa; Sandro Barros do Nascimento; Thiago Luiz de Souza das Chagas; Viniccius Ismael Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.953/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mateus Gomes da Silva; Mateus Matos Bezerra; Matheus Amorim de Barros Ferreira; Pablo Sergio Figueiredo da Silva; Pedro Rogick de Medeiros Souza; Rallisson Ribeiro Carvalho; Roberto dos Reis Pereira Junior; Rodrigo Becker; Rodrigo de Oliveira; Rodrigo dos Santos Correia
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.959/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felype Eduardo Ribeiro Ayub; Francisco Soares Nunes Junior; Gabriel de Araujo Martins; Gilvan Dutra Lindemann; Giovane Fenner Erbice; Guilherme Bohm Duarte; Guilherme Martins Correa; Gustavo Braga Vieira; Gustavo Cunha Loose; Henrique Cezar Resende
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

006.962/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Ferreira Placido; Leonardo Barbosa dos Santos; Leonardo Correa Barbosa; Luan Mafra Cubi; Lucas Cruz Goulart; Lucas Delgado Goncalves; Lucas Delson Oliveira dos Santos; Lucas Dias D Avila; Lucas Faria dos Santos; Lucas da Silva Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.216/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edson Martins Abreu; Elias Ribeiro dos Santos; Emerson Monteiro da Paz; Rafael Vieira Costa; Sergio Roberto Matos da Silva; Vagner Emmanuel Parreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.220/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antony Higor Costa de Lima; Artur Luiz Galindo Bomfim; Breno Vieira Andrade e Silva; Caio Marcio Valentim Rocha; Carlos Augusto Cartaxo Saraiva; Carlos Roberto de Souza Ribeiro; Cleyton Ribeiro Alves Barroso; Daniel Felix Leao; Daniel de Oliveira Zabam; David Rodrigues de Paiva Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.224/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jefferson Eduardo Soares de Sousa; Jefferson Mariano dos Santos; Joao Marcello Feitosa Nogueira; Joao Marcos Moreira Lemos; Joel Victor Felipe Saldanha; Jonathan Henrique da Fonseca Medeiros; Lucas Halle Najm Almeida; Lucas Medeiros; Marco Antunes Malta de Souza; Matheus Goncalves Bellei
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.227/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Marcilio Barros Viana; Alessandro Danilo Oliveira de Sousa; Alyanderson Barbosa da Silva; Amilcar Gouveia de Souza; Andre Raposo da Silva; Andre Salvino de Medeiros Costa; Ariel Morais Mendes da Silva; Aristoteles do Nascimento Santos; Arthur Fernandes de Souza Braga; Breno Demetrius Assuncao de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.235/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcus Vinicius Lopes Aquino; Mateus Tome da Silva; Matheus da Silva Reis; Michel Correa de Oliveira; Miguel Taveira dos Santos Filho; Rafael Nascimento Correia; Raul Moreira Roque; Sergio Araujo de Lima; Tulio Jose Alcantara Emiliano; Vinicius de Oliveira Alvim Albergaria
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.236/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vinicius Souza Leao Pessoa de Melo; Vitor Viettri de Lima Leao Rego
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.240/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Andrielle Tripolir de Almeida; Bruna Lais Ferreira; Bruna Souza Santana; Bruno Fernando Sad de Oliveira; Camila Paiva Ranauro Moreira; Caroline Bento Freitas; Caroline Menezes Abreu; Caroline Rodrigues do Amaral; Cezar Misael da Silva Pereira; Cristiane Batista de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.248/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maira Sodre da Fonseca Pinto; Mariane Rosas Cunha; Matheus Batista dos Santos; Matheus Moreira dos Santos; Nathalia da Silva Ferreira; Nivea Rodrigues Cardoso; Pamela Martins dos Santos Cassemiro; Patricia da Silva Cabral; Patrick Siqueira do Nascimento; Pedro Henrique Detomi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.254/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Roberta Duarte Bezerra Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.255/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Lopes Valentim; Bruno Cardoso Pio; Guilherme Guedes Costa; Guilherme de Sa Barreto Goncalves; Marcus Vinicius dos Santos Maia; Pedro Cristiano Barbosa; Rayan Schneider Bentz; Romulo de Sa Carvalho; Samuel Dutra de Melo Silva; Valmo Junior Lemos Trindade
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.262/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Vinicios Rosario Gomes; Claudio Machado Laranjeiras Junior; Fabricio de Paula Trindade; Lucas Bergmann Mendes; Marcos Rafael Ramos Leite; Matheus Henrique Barreto dos Santos; Matheus Preccaro; Pedro Sayago Sathler Gripp; Vinicius Vargas de Oliveira Morgao; Wolfgang Merichello do Prado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.266/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alisson Takeshi Horita Coutinho; Danilo Martins de Souza Reis; Diego Guimaraes Santos de Freitas; Fellipe Henrique Adani Sanches; Henrique Luiz Indalencio; Israel Vieira Paula; Lucas Franca Lobato; Marcelo Cerqueira Leite; Renner Bruno Pinheiro Parente; Thiago Correia de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.273/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Quintana e Silva; Bernardo Alves Bastos; Bruno Kaefer Bengochea; Eduardo Ribeiro; Guilherme Fernandes de Paula; Gusttavo Correa Lucas; Matheus Carlos de Almeida; Pedro Henrique Tibulo; Vinicius Leonel de Oliveira Souza; Vinicius Sondermann de Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.280/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nivaldo de Souza Pinheiro; Oberlito Marcenal de Santana; Paulo Henrique Paulucci Amaral; Pedro Paulo Lucas da Conceicao; Pietro Cesare Constantino; Rafael Cachoeira de Lima; Rafael Franco de Camargo; Rafael Pereira Alvarenga; Rafael de Freitas Santos; Ramon Lucas Alfenas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.283/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailton Luis Wojciechowski; Alexandre Louzada; Antonio Frederico Feitosa Rego; Ayrton Chantre dos Santos; Bruno Lage Matos; Diego Santana Gomes; Djalma Barros da Silva; Emanuel Junior Gomes; Fabio Henrique de Oliveira; Felipe Roberto Brasil Amorim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

007.290/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alisson Martins dos Santos de Menezes; Cirilo Marques dos Santos; Diego Soares Flores; Erivelto Monteiro Neri Junior; Gabriel Correa Malheiros; Guilherme Lautharte; Jaddyson Lucio Londero Jacques; Leandro Farias da Costa; Lucas Colpo de Almeida; Mauricio Simon Obregon
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.293/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allifer Castro da Costa; Boaventura Andrade Carvalho; Daniel Roberto da Silva Rodrigues; Dionefer Severo de Almeida; Elvio Eduardo Quinto Machado; Emerson de Rosso Machado; Guilherme William Bittencourt; Leonardo Gomes da Costa; Ruggieri Sibirino Inacio; Thomas Gabriel Schultz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.301/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daiane Moreno Eustaquio; Daniella Kerber Preto; Isabelle Mayara Barros da Silva; Nina Vitoria Chaves Montanheiro; Wellerson Sergio Silva Mariano; Wellington Coutinho Wollet; Wesley Barreto Simoes; Wesley Matheus Bezerra Silva; Yasmin Santos de Aguiar; Yvens Leandro Sousa Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.305/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Raphael Andriotti Cruz de Oliveira; Gabriel Cortes de Souza; Kesley Dias de Souza; Lucas Pereira Trevisan; Luiz Gabriel da Silva Paes; Matheus Alencar da Silva; Matheus Marques da Silva da Paz Batista; Matheus Sigulo Garbato; Moises Lopes Xavier; Vandenni Teixeira dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.312/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Vargas Monteiro; Arthur da Costa Ribas Roque; Eduardo Bruno Alves Carneiro; Gabriel Fontes Dantas Nunes; Gabriel Melnick Goncalves; Joabe Magdiel Kraus; Joao Paulo Nunes Cassimiro; Julio Gabriel Chagas da Silva; Leonardo Sodre Pereira Ribeiro; Willian Fonseca Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.313/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Rogel Silva de Carvalho; Caio Ramos Pereira; Daniel Izidoro dos Santos; Guilherme Simon Pilan; Heverton Soares Silva; Lucas da Silva Medeiros; Marcus Paulo Oliveira Moniz de Aragao Affonso Ferreira; Matheus Gustavo Borges; Mayck Abraao Werneck dos Santos; Yuri Groth dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.319/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adilson Bruno dos Santos Pereira; Arthur William Paiva Santos; Bruno Gomes de Oliveira; Bruno Henrique Leonardo Trindade; Daniel Lucas de Freitas da Silva; Diego Henrique da Silva Serafim; Eduardo Pimenta Guimaraes; Gabriel Alcantara da Silva; Matheus Garcia Goncalves; Wildson Alves Barbosa de Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.325/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Luiz Pires Pereira; Ariel Marcelo dos Santos; Ayrton Marques Aquino; Cassiano Cardoso de Melo; Daniel Braga Ruffo Nunes; Felipe Ferreira Alves de Oliveira; Isla Fernandes Estrela de Sousa; John Lennon Silva Soares; Luiz Eduardo Aranda de Souza; Marcello Costa Saldanha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.331/2018-5
Interessados: Diego Souza da Silva; Filipe Barros Pereira Silva; Gustavo Silva de Amorim; Igor da Silva Costa Ferreira; Lucas Matheus Chaves dos Santos; Mateus Ferreira Viana; Paulo Vinicius de Almeida Santos Calderoni; Pedro Henrique Pereira Ferreira; Tales dos Santos Silva; Yuri Ewerton dos Santos Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.336/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alisson Augusto Farias Dias; Dileno Seabra de Jesus; Josue Soares Machado; Leanderson Silva da Conceicao; Lucas Abreu Naiff da Costa; Marcelo Augusto Sepeda da Silva; Renan Afonso Pinheiro; Wangleson dos Santos Oliveira; Yuri Renan Simoes de Oliveira; Yuri de Souza Baltazar
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.337/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Jose Pena Ambrosio; Christian Antonio Mendes Martins da Silva; Clyverton de Melo Ferreira; Jhonatan Matias de Oliveira; Joao Carlos Rosario dos Santos; Juan Caio de Miranda Lima; Patrick Robertson Oliveira Rodrigues; Paulo Hervilin de Souza Correa; Rhuan Costa Santos; Silvio Nazareno Marcelino Prestes Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.344/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ewerton Luis Nascimento de Sousa; Sergio Ewerton Nobre Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.349/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Elisa Maços Soares; Calvin Walsh Bastos de Farias; Camilly Teixeira Arruda; Felipe de Simoni Muniz; Giovani Perrota dos Santos; Matheus de Souza Torres; Palloma de Carvalho Brilhante; Rafael Alexandre Alves; Richardy Stüpp Fonseca; Vilton Luiz de Jesus Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.355/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Roberto da Silva Barreira Junior; Matheus Figueiredo Menezes; Ruan Santos Vilas Boas Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.358/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Vieira Pereira dos Santos; Gustavo de Paula Pereira Andretto; Ruben Paccelle Zim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.364/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alison Britto Watthier; Anderson Mairlon Caldas Alves; Ricardo Marchon do Nascimento; Rodolfo Moreira Hoefling; Rodrigo Sasso Malheiros; Sergio Batista Campelo Junior; Thiago de Oliveira Lopes; Yago Silva da Silva; Yann Breno Bandeira Mesquita; Yuri Paulo Barcellos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.369/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Magnino; Wallison Nunes Diniz; William Garcia Ludwig; Yan Rodrigo Almeida Gomes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.370/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lucas Lopes Costa Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.375/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexsandro Mateus Rodrigues; Andre Luis de Oliveira Silva; Brendon Rodrigues Cerqueira Gomes; Claudio Junior Capilupi Quintao; Gabriel da Silva Santos; Igor Samuel Pereira Soares; Sergio Ignacio Almeida da Silva; Victor Hugo Silva de Assis; Vinicius Vasconcelos Alvarenga; Yuri Fernandes Manoel
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.380/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fleubert Willer Carvalho Silva; Gabriel Pereira Lima; Helcio Heyder de Souza Nogueira; Henrike Guttembergue Silva; Heron de Oliveira Faria; Jhonatan Ferreira Correa; Joao Paulo Simas Serpa e Carvalho; Jorge Paixao do Espirito Santo Junior; Juan Alonso de Souza; Vitor Miranda Salomao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.384/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Koji Tanaka; Guillen Gabriel dos Santos Silva; Vitor Hugo Moraes Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.392/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jackson Pinheiro Goncalves; Rita de Cassia Neves Noronha; Sarah Brasil Batista Rolim de Castro; Theisla Kely Azevedo Raiol da Silva; Zilene Lameira de Medeiros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.397/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Augusto Silva Pinto; Elberton de Souza Paixao; Gabriel Nonato Fernandes Ribeiro; Henrique de Souza Vidal de Oliveira; Jackson de Jesus Santos; Jefter Wilson de Farias Silva; Kenneth Anderson Gomes de Araujo; Natanael Guimaraes Motta Veiga; Paulo Henrique de Souza Lopes; Vicente Pinheiro Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.406/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Alves Rigolon; Antonio Livio Cabral Lima; Breno Cavalcante Ferreira; Bruno Albuquerque Cabral de Lima; Bruno Alexandre Campelo da Silva; Bruno Brandao de Morais; Carlos Alberto Silva Coelho Filho; Daniel Barbosa Nunes; Daniel Fernandes Brito; Daniel de Oliveira Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.410/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joan Remerson Holanda de Sousa; Joanilson Aguiar Costa; Joao Paulo de Mello Oliveira; Joao Victor Frediani de Souza; Joao Vitor Araujo Ferreira da Silva; Joao Vitor Silva Ferreira; Jonathan de Caldas Barros; Jorge Felipe Barbosa da Silva; Jorge Lucas Rodrigues; Jose Dalvan de Moura Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.416/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Valdeir Brasil Cougo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.452/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Geovani Figueredo Novaes; Gilvan Jose Cardozo Junior; Giulia Felix Fortes Carnevale; Guilherme Comodo Ribeiro; Guilherme Costa da Silva; Guilherme Lemes dos Santos Sanna; Guilherme Pavanelli Gomes; Guilherme Sobroza Simoes Reis; Gustavo Costa Massoto Laranjeiras; Gustavo Viana Feitosa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.457/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Bruno Gehlen Korb; Caio Afonso dos Santos; Caio Henrique Garcia Araujo; Danilo Castro Xavier de Assumpcao; Edielson Roma Cruz; Joao Pedro dos Santos Costa; Julio Cesar Pereira de Abreu; Kelvin Cunha Varella de Lima; Keverson Carlos Morais da Silva; Mackawlley de Mattos Viana
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.465/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celio Ximenez Neto; Claudinei Alberti Junior; Dennis Santos de Araujo; Gabriel Cardoso Nunes da Silva; Joao Marcos Cartonilho da Silva; Matheus Camargo Martins; Matheus de Oliveira Pecanha; Rafael Rondon de Arruda; Ronaldo Moreira Santana Gerra; Uenes Santos Lima Junior

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.467/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos de Mello Freitas; Eliel Lobato de Macedo; Herbert Cleves Rosa Junior; Jhony Morais; Michael Marques Silva do Nascimento; Nilson Andrade dos Santos Junior; Pedro Henrique de Souza Laurindo; Victor Henrique Silva Ferreira; Victor Soares Rodrigues; Willian dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.472/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ayrton Lucas Amorim; Brendon Gregory Calheiros de Melo; Devair Medeiros dos Santos; Eduardo Felipe da Silva; Gabriel da Silva Freitas Marques; Igor Maciel de Oliveira; Lucas Nascimento Costa; Matheus Souza Granadeiro; Raphael Miguez Cabral dos Santos; Yan Sthefano Taques Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.477/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Nogueira Honorato; Cleiton Santos da Silva; Cleyson Pereira da Silva Cavalcanti; Ezequiel Gomes de Souza; Fabricio Gutemberg Gerheim Queiroz; Jose Igor Barbosa; Kelvin da Silva Lourenco; Lucas Rios Caetano; Luiz Elias Santos de Souza; Mike Moreno dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.485/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson dos Santos Silva; Bruno de Souza Gomes Godoi; Igor Deleon Silva Vieira; Joelson Junior Monteiro Carvalho; Nickvan Carvalho Pinheiro; Pedro Lucas Sabetti Lengruber; Ruan Filipe dos Santos Cavalcante; Tulio Claudius D Emidio Guimaraes; Victor Fernando Gomes Alves; Walace da Silva Marins dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.487/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Galeano Rocha dos Santos; Andrew Alexsander Silva Guimaraes; Gabriel Matos dos Santos; Gabriel dos Santos Ferreira; Josef Pereira da Silva Militao; Lucas Cunha Rodrigues dos Santos; Mateus Rodrigues de Andrade Costa; Pedro Afonso Martins Lima; Wesslen Marcus Bedoni Junior; Yuri de Castro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.495/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Rodrigues Fabretti; Davi Guimaraes Salvador; Eduardo Rottschaefer Oliveira; Flavio Eduardo de Souza Moura; Gabriel Nascimento Silva dos Santos; Gabriel Sirtuli; Isaac Bastos Marinho; Lucas Bolorini Nascimento; Nata Guimaraes Pereira; Rafael Henrique de Carvalho Lira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.500/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elias do Nascimento Aragao; Gabriel da Silva Martins; Guilherme Gouveia da Costa; Igor Nascimento dos Santos; Jesse Silveira Alexandre; Patrick Sadao Sugahara do Nascimento; Pedro Araujo Vieira; Pedro Lucas Avelino de Andrade; Pedro Matteussi Prestupa; Victor Schung Lizardo Lee
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.504/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adel de Almeida Maffra Junior; Antonio Carlos Monteiro da Silva; Darllan de Gois Santos; Eduardo Lemos Garcia Filho; Henrique de Sa Pinto Santos; Jonathas Alves de Araujo; Marcos Douglas Santos Alves; Pedro Paulo Andrade de Barros; Savio Paiva Braganca; Victor Hugo Pires Carvalho da Motta
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.505/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme de Castro Zangerolame; Pedro Henrique de Araujo Mello Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.512/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Milheiro Polli; Andressa Pinheiro de Araujo Chaves; Angelo Sampaio da Silva Biancamano; Anna Sabyra Seefeldt de Mello; Antonio Jose da Cunha Neto; Antonio Maike Costa Vieira; Ariane Coelho Valente; Carolina Magno Valle Costa; Caroline Barreto dos Prazeres; Caroline de Almeida Siqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.518/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elionai Diego da Silva; Eric da Cunha Nunes; Luisy Barbosa de Assuncao Araujo; Luiza Cardoso Batista; Maiara Simas da Silva; Marcela Soares Cardoso Rodrigues; Marcella Lacerda Dias Russi; Nicolle Rodrigues Andrade de Castro; Patricia Esperediao Schultz; Paula Maiumi Matsumura
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.519/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erick Doria de Almeida; Erick Patricio de Lima; Marcone Costa Junior; Marcos Leonardo Marinho de Souza; Marcos Paulo Baptista Pereira; Marcos Paulo Castro da Silva; Nathalia Cristina Santiago Moreira Benedito; Pamella Franca da Silva Ferreira; Patricia Emanuelle Moreno de Carvalho; Patricia Pires de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.525/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claison da Costa Sales; Fabricio de Matos Farias; Gabriel Filipe de Souza Prado; Glauber Henrique Goncalves Vieira Marinho de Brito; Jhefferson Soares de Souza Carvalho; Paulo Abraao Garcia da Silva Oliveira; Robson do Nascimento Grativol; Vinicius Pereira Gomes Santos; Vinicius da Conceicao Nascimento; Yan Lucas Alves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.531/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Borges Sobreira Junior; Emanuel Lucas Barbosa Nascimento; Ewerton Gomes Bezerra; Gustavo Pereira dos Santos; Jean Carlos Tavares; Jose Darlan da Silva Pereira; Julio Cesar Silva de Sousa; Pedro Paulo de Santana Anchieta; Peterson Veloso Monteiro; Renato da Silva Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.537/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Marcos da Silva; Gabriel Mendonca Costa; Leonardo de Oliveira Goncalves; Leonardo de Sousa da Costa; Lucas Nunes dos Santos de Almeida; Matheus Medeiros da Silva; Matheus Odyr Pitta de Amorim; Pedro Paulo Seidel de Lima; Robson da Silva Braga Junior; Samuel Moreira Scardini
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.541/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flavio Silva do Nascimento; Gabriel Camargo da Camara; Gabriel Terto Nuss; Iuri Santos de Vasconcellos; Joao Victor Soares de Melo; Jobs Bosco Nascimento Silva; Jose Matheus Nascimento de Lima; Luis Carlos de Oliveira Silva Junior; Mateus dos Santos Moraes; Sostenes Souza Barreto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.545/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Rodrigues da Silva; Davi Carvalho de Santana; Eleazar Bortoto Soares Costa; Gabriel Rodrigues da Fonte Alves; Gabriel Schulze Santos da Silva; Juan Gerolis dos Santos; Pedro Emanuel Carneiro Marinho da Rocha; Raphael Augusto Leite Pontes; Talvanes Fernandes de Medeiros; Victor Cesar da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.555/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Filipe Eduardo de Jesus Santos; Igor Gabriel Santos Barbosa; Ilson Nascimento Costa Santos; Isaac Paixao dos Santos; Jonatha dos Santos Gomes; Marcus Vinicius dos Reis Ramos; Marcus Vinicius dos Santos Lucas; Matheus Magno Santana da Silva; Pedro Henrique Guedes Rodrigues; Rodrigo Costa de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.558/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adenilson Ricardo da Silva Souza; Alysson Moises Marques de Sales; Arthur Gregorio Bezerra Lima; Ericlepton Dantas de Oliveira; Felipe Monte Dantas; Italo Mateus Pacifico Martins; Marcos Matheus Rocha dos Santos; Mayadson Pablo Menezes Pegado; Pablo Ariel Soares Cavalcanti de Albuquerque; Pedro Victor Ferreira Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.563/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Isabella Silva de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.566/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Bianca de Fatima Fonseca Jardim Pantoja
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.568/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eva Tereza de Oliveira Carvalho; Fabiana Santos Ferreira; Fabio Barboza Lima; Fabio Monteiro Querido; Fabricio Macedo Ferreira; Felipe Mateus Candido; Felipe Procopio Valerio Pinto; Felipe da Silva Dourado; Felipe dos Santos; Lucas Kenji Ando Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.575/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Dina Porfirio de Melo; Douglas Barreiros dos Santos; Dyana Cristina da Silva Braga; Emily Pereira de Oliveira; Erick Vincles dos Santos; Esthevam Gregory Pereira da Silva; Kennya Borges Mendes dos Santos; Laiane da Silva Nogueira; Yago Willy Lima de Melo; Yan Carlos Santos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.578/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa da Silva Gonzaga Pereira; Andressa do Nascimento Reis; Ani Hellen Santos de Brito; Ariane de Souza Nunes; Bianca Fernandes Cavalcanti; Breno Cesar Freitas dos Santos; Caio da Silva Braga; Camila Ferreira de Oliveira; Camille Bonfim de Lima; Rafael de Souza Miranda de Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.592/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Rodrigues da Rocha; Caio Vale Barbosa Eiterer; Ezequiel Douglas da Silva; Henrique Franco Bicalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.595/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alef Almeida Franca; Douglas Tavares Lima; Felipe Siqueira Marques da Motta e Sousa; Jefferson Costa de Souza; John Norelly Ribeiro Ribas dos Santos; Marcos Vinicius de Oliveira Neves; Pablo Henrique Rocha Silva; Raphael Nunes da Silva Rosa; Vinicius da Silva Furtado Santos; Vitor Ribeiro Gabry
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.603/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Monteiro de Souza Junior; Gustavo de Jesus Sousa; Jhonatas Custodio Ramos; Jonathan Amaral Pinto; Leandro Lima Rodrigues da Silva; Lucas de Medeiros Souza; Messias da Silva Gomes; Rafael Vieira de Carvalho; Renato Ferreira de Jesus; Thiago Nascimento do Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.608/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edson Barbosa da Silva; Eduardo Bezerra de Lima; Eduardo Dias Feitosa; Eduardo Lima de Oliveira; Elias Nascimento Alcantara; Emanuel Adami Pontes Campos; Erick Carvalho Abrahao; Erick Nunes Vieira; Ezequiel Zacarias da Silva; Fabiano Fernandes Benevides Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.639/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Souza Miranda; Eduardo Boero Daudt; Guilherme Borges Bubols
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.712/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Artur Ribeiro Martins; Caio Stum da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.714/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Vitor Rodrigues de Almeida; Ayrton Gomes da Silva; Bruno Ferreira Pacheco; Bruno Saldanha da Costa; Cayna Ossae Silva da Silveira; Daniel Alvares Torres; David da Silva Nascimento; Diego Piedade de Souza; Diego Rocha Boaventura; Douglas Bernardo da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.716/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas Salgueiro Barbosa; Elias Florentino de Moura; Erick Ayres Moreira; Erick Eliabe Teofilo Cury da Silva; Fabson Mazim Valentim Siqueira; Filipe de Oliveira Silva; Guilherme Vargas Mendonca; Guilson Oliveira Dias Ribeiro; Gustavo Pereira Gomes; Helio Pio Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.722/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Bruno de Castro Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.730/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ian Nichola Costa de Araujo; Igor Campos da Silva; Jackson Brasil Lopes; Jacson Cardoso da Conceicao; Joao Felipe Oliveira Macena de Santana; Joao Manuel dos Santos Lapa; Joao Pedro Ribeiro da Silva; Joao Pedro Sa de Souza; Joao Vitor Leite; Jonathas Silva da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.734/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Everton Silva de Santana; Felipe Alexandre da Silva; Rodrigo Alvaro Silva dos Santos; Vinicius Faustino; Vinicius Simoes de Vasconcelos; Vitor Farias Sertoli; Werllan Lima Souza e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.756/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Armando Gouvea Ferreira; Caio da Silva Valle; Edson Marques de Moraes Junior; Edvaldo Andrade Cardoso; Gabriel Verdan dos Santos; Gian Carlo Scherer; Ian Guilherme Ferreira de Souza; Luiz Fernando Martins Gomes; Marcos Vinicius da Conceicao; Rafael Alves de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.761/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristian Batista Bento; Ewerton Silva de Caldas; Guiller Matheus Batista dos Santos; Leonardo da Silva Ramos; Marcus Vinicius Casa Nova Costa; Othavio Costa Machado; Paulo Roberto Silva da Costa; Pedro Henrique Pereira da Silva; Ronan Miranda Catao; Ruan Rodrigo dos Santos Anjos Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.764/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abdiel Kelvyn das Gracas Cunha Espinosa; Carlos Guilherme da Silva; Guilherme Mateus Alves Pereira; Icaro Feliciano de Araujo; Joao Vitor Lopes Lima; Lorenzo Jose Ferreira; Lucas Ferreira Lima; Luiz Henrique Pereira Telha; Rodrigo Silva Amorim; Savio da Silva Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.769/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailson de Souza Pereira; Ayrton de Castro Nogueira; Leandro Correa da Silva; Leonardo Dutra Belisio de Lima; Paulo Felipe Rufino Otero; Renan Lima da Silva; Renan Marcal Rosa; Rubens Mreis Neto; Vinicius Kosai Fischer; Vitor Alexandre Pereira Bianco
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.772/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Luiz Lapola de Souza; Emanuel Fonseca de Barros; Gabriel Ricardo Timm; Giovanni Karatchuk Ziobro; Gustavo Nunes Leles; Huancley Madruga Leite; Matheus Eduardo de Lara Metzger Santos; Thales Henrique Fuckner; Yago Barros Comnisky
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.779/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celso Bittencourt de Oliveira Filho; Christyan Jordao de Oliveira Pinna; Douglas da Silva Bezerra; Jonathan Ricardo de Oliveira Peniche; Leonardo de Avila; Mario Augusto Aires Vieira Junior; Matheus do Valle Esteves; Moises Pereira Lopes; Vinicius Tobias de Oliveira Frias; Vitor Almir Amaral Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.785/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aguinaldo Soares de Paula Junior; Carolline Ferreira Dias de Albuquerque Carvalho; Giuseppe Rinvenuto Berni; Ivan Batista Borges; Laurian Lopes Protasio; Marcelo da Silva Oliveira; Nathanaely Abner Lima de Araujo; Raquel Moraes Fontes; Sanrlley Bentes Cordeiro; Vitor Abreu Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.788/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Leon Balduino da Silva Diaz; Carlos Augusto Marques Santoro; Gabriela Gomes de Franca; George Thalles Duarte Reis; Jayme Nissin Santos Elmescany; Lucas Fadul Camara Leao; Lucas Medeiros Pimenta; Lucas Oliveira Marques; Marlon Figueiredo da Silva; Vinicius Barros Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.792/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allan Henrique Amorim Barboza; Douglas de Souza de Andrade; Gabriel Thadeu do Carmo Rodrigues de Oliveira; Hugo Alves Pinto Pessanha; Joao Vinicius Menezes da Silva; Jose Guilherme Rodrigues da Silva; Marcos Vinicius Bastos Marques Soares; Thiago Max Soares Freire; Wagner Lanndy dos Santos Borzaquiel Ferreira; Wesley Medrado do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CE
Representação legal: não há

007.795/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Krambech Fonseca; Ana Carolina de Brito Lyra; Carolina Alves Mizuno; Fernanda Graca Martins; Filipe Lima de Oliveira; Laura Goncalves Mota; Lilian Carvalho de Oliveira; Luiza de Souza Mello; Rafaela Fernandes Dantas; Thiago de Souza Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.802/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cynthia Maria Sampaio Cardoso Tavares; Dayanna de Oliveira Quintanilha Palmer; Fernanda Cristina de Carvalho Garcia; Gerez Martins; Leomir Mofati Lima; Mayara Madalena Silva Serejo; Rafael de Mendonca Mello; Rodrigo Chain Calazans de Freitas; Thayane Azeredo Silva; Thomaz Rangel Franco de Godoi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.806/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Barreira Albano de Aratanha; Cora Pichler de Oliveira; Eller Daniel Busatto Heringer Werner; Juan Carlos Borges de Campos Ortiz; Mariana Doliveira Bulhoes da Costa; Mauro Rodrigo Pereira dos Santos; Murilo de Oliveira Melo; Rachel Zeitoune; Tiago Pina Bernardes; Tome Gustavo Marques de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.809/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur de Souza Leite; Cristopher dos Santos Silva; Douglas Batista de Araujo Schueler; Fabio Bernardino da Silva; Joao Victor Pereira da Cruz; Jonathan Rodrigues Silva; Juliano Joaquim Oliveira Ferreira; Lucas Ferreira Moreira Lima; Lucas de Souza Abrhao Branco; Wesley de Oliveira Espirito Santo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.816/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno de Souza Nogueira; Douglas de Lima Conceicao; Igor Moreira Cardoso; Jefferson Souza Andrade; Lucas Bastos de Almeida Neves; Matheus Affonso Maciel; Matheus Amaral de Souza; Nicholas Oliver Ferreira Velasco Nunes; Roberto Matheus Pepino Muniz; Ronaldo Cruz dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.820/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amos Santos Andrade Rodrigues; Giovanni Lucena Cardoso; Ivan de Oliveira Stoppa; Jose Diniz Clemente dos Santos; Priscila Dias Pereira; Rafael Alves de Araujo; Rafael Felipe da Silva; Renan Paranhos Cardia; Renato Anunciato de Carvalho; Thalles Augusto Abreu Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.825/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Davi Oliveira de Mendonca; Diego de Oliveira Laurindo; Joao Vitor Nascimento Maia Marinho; Lucas Ribeiro Moreira; Matheus Francisco Vitor; Matheus Freire Barreto; Natan Alves da Silva; Pedro Henrique Vidal de Souza; Raphael dos Santos Nascimento; Vagner Clementino Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.831/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo de Almeida Cruz Junior; Rodrigo Ventura Teles; Ronaldo de Oliveira Jorge; Thales Lira Tavares Santos; Thiago Claudio Oliveira da Silva; Vinicius Barbosa de Miranda Silva; Vinicius Ventura da Silva Santana; Vitor Bottino Fernandes; Walber da Silva Fernandes Junior; Waldemar Santuchi Bizzo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.837/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas Pedroso do Amaral; Eduardo Souza Albano Melo; Eduardo da Silva Jardim; Elison Ricardo Prunzel; Emanuel Flain Gauer; Everton Danilo Delzete Costa; Fabricio Neves Godoy; Felipe Bernardi Dinis; Flamarion Weber Rodrigues; Gabriel Bernardo de Araujo Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.842/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudemberg de Carvalho Santos; Larissa Cristina de Oliveira; Lucas Santin
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.844/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Ana Leticia Cardoso Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.852/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Giordane Henrique Borges Murad Souza; Heverton Costa de Castro; Hugo Pereira Mendes; Luccas de Jesus Gallinucci; Marcello Felipe Viana Franca; Mateus Brasil Galvao;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matheus de Souza Chavier; Neemias Di Carlos Marques Araujo; Nicolas Ribeiro Fonseca Goncalves; Renan de Camargo Goncalves Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.854/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Eduardo de Souza; Lucas Santana de Freitas; Luis Felipe Merlin Costa; Marco Aurelio Lima Moraes Filho; Patrick Warwick Bolivar da Silva; Rafael Henrique Marinho; Robert Goncalo Souza; Rodrigo Pedroso de Oliveira Gomes; Walef Santos Lima; William Magalhaes de Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.859/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allan Mendonca da Silva; Emmanuel Philippe Teixeira Silva; Isaque Belchior da Silva; Luan Lemos Campos; Lucas de Carvalho Batista; Lucas de Souza Araujo; Marcos Antonio Alves de Sousa; Neemias Verediano da Cruz; Victor Hugo Ferreira de Souza Oliveira; Wictor dos Santos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.864/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Rodrigues Souza; Carlos Tol Melo Hayashida; Daniel Rocha Bastos Machado; Ian Rosario Chagas Avellar da Silva; Kleyson Teodosio Campos; Matheus Marques de Carvalho; Ramon de Souza Santos; Renan Dias Ferreira; Rui Tadeu Nogueira Silva Junior; Sued D Angeles
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.869/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adson Moises de Souza Martins Queiroz; Andrew da Silva dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.874/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Lucas de Oliveira Duarte; Bruno Pegoraro; Gabriel Rocha Nascimento; Jose Mauro Nazareth Cardoso Neto; Luiz Guilherme Seleme Fofano; Monica de Lima Santana Brasil; Rafael Bruno de Jesus Trindade; Rafael Fernandes Pereira; Samuel Leitao Maia; Vitor Yasu Saito
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.878/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Rodrigo de Oliveira Faria; Claudio Henrique de Oliveira Loiola; Franklin Marim Amate Toledo; Jonathan Detrano Esteves; Leonardo Fonseca Alves Tinoco; Luiz Paulo Silva; Marcela Santos Daltro Leite; Marcelo do Prado Maia Maciel; Thainara Cristina Agostinho Goncalves; Valdemar Monteiro de Oliveira Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.889/2018-6
Interessados: Frankmar Almeida Silva; Gabriel Augusto Ribeiro Gomes da Silva; Kersey Macedo Tavares da Camara; Kristopher Portilho Quinteiro; Sergio Correa Silva Abreu; Villeneuve de Carvalho Soares; Wellington Magalhaes de Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

007.903/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Isabela de Alcantara Rodrigues; Isabella Pedro Teixeira; Isabella Santhiago Oliveira; Iuly Ribeiro da Silva; Jessica Mendes Goncalves; Joao Paulo Fernandes da Silva; Joao Pedro Monteiro da Silva; Jose Renato Vieira do Carmo Pereira; Josivaldo Mendes da Silva Junior; Joziel Riva Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.905/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriel Vichi; Amanda Ludwig Paz; Ana Beatriz dos Santos Siqueira Stersa; Ana Carolina Dias; Ana Carolina da Rocha Balbino; Ana Laura Carneiro Guimaraes; Anderson Nogueira Pereira dos Santos; Andreza Ribeiro Barbosa; Angelica Madeira Pereira; Kelly da Silva Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.907/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abigail Cristina Cursino Alkmin Chaves; Aline Cristina Americo de Paula; Anna Laura Magalhaes Bernardo; Beatriz Ferreira Marques; Bianca Licio Golghetto; Brissa Rocha Barboza; Camila Alves Rodrigues; Charles Evaristo da Silva; Daniela de Melo; Gisele Ferreira Nastarino Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.909/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Raquel Zancope; Caroline Perozini; Daniela Costa Salzedas; Gabriel Zappa Alves de Oliveira; Gustavo Manzano Forti; Marcos Roberto de Campos; Nicole Baldo Mendes; Rodrigo Loducca Chaguri; Stephanie de Matos Braganca; Wilcley da Silva Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.911/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Precci Gurgel Lopes; Fernanda Ribeiro Godoi; Gilmar Vieira de Araujo; Julia Helena Gimenes; Lilia Aparecida Martins Costa; Lisis Pereira Paranaiba; Luiz Fellipe Araujo de Azevedo; Marcela Lopes Vicente; Maria Fernanda Lima Villaca Carvalho; Samanta Shizuko Sakamoto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.913/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcel Silveira Vivas dos Santos; Marcos Antonio Mendes Junior; Marcos Vinicius Matheus Bitta; Maria Eduarda Amaral da Silva; Mariana de Souza Rangel Pimenta; Mariana dos Passos Bomfim; Marla de Souza Rangel Pimenta; Mateus Andreoli; Mateus Nascimento de Siqueira; Michel Toledo de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.924/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Murillo Alves Couto; Paula Evelyn Cardozo da Rocha; Paulo Cezar Ferreira Marques; Paulo Cezar Rodrigues da Cruz Filho; Pedro Henrique Oliveira Soares; Pedro Ivo Ocko; Priscila El Hariri do Rosario
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.930/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Schramm Nascimento; Carlos Wagner Camilo Vasconcelos; Daniel de Souza Machado; Fernando Amorim Carrilho de Souza; Jhulio Barboza de Sa; Marlley Alves Oliveira de Carvalho; Patrick Darcio Ribeiro Farias; Paulo Henrique Lima da Silva; Roberto Lucas Dias dos Anjos; Wallace Souza Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.932/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Breno Diniz Parente Arcanjo; Erick Eduardo Correa Araujo; Flavio Roberto Gomes Sampaio de Souza; Humberto da Silva Bernardo Junior; Igor Vinicius de Andrade Alves; Lucas Postiga Pinto; Luiz Romulo Saloto Filho; Matheus Carvalho Costa Silva; Thadeu Lirio Teles de Souza; Victor Hugo de Almeida da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.934/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Michel de Freitas; Felipe Silva de Paula Carvalho; Gabriel Badin Marques; Hector Patrick Brandao do Carmo; Isaac Vinicius dos Santos; Josue Borbas de Aguiar; Lucas de Sousa Lima; Mauricio Couto Araujo; Victor Lemos Batista; Willian Teixeira Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.938/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arnold dos Santos de Carvalho; Bruno Siqueira dos Santos; Claudio Gomes da Silva Junior; Dyego Oliveira da Silva; Hugo Aciole da Silva Mendes; Lucas Pestana; Luiz Eduardo Dantas Robaina; Pedro Henrique Soares Silva; Rariel Degani de Souza; Savio Pinheiro de Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.940/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Wellisom da Silva Xavier; Gabriel Kaustchr Garcia de Oliveira; Hugo Cesar Catinin Salgado; Joao Pedro Lopes Guimaraes; Marivaldo Nobre Neto; Ryan Pestana Abreu; Ycaro de Freitas Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.942/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abner Ribeiro Negrao; Bruno Soares Evangelista; Caio Ruan Paixao de Oliveira; Carlos Adriano Ferreira do Vale; Jefferson Amaral Lopes; Lucas Silva Rio; Luiz Gabriel Tavares de Souza; Mateus Felipe Borges da Silva; Rafael Macedo Guimaraes Militao; Victor Matheus Barros Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.948/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Lugo Gomes; Emerson Kellven da Silva Cabral; Iuri Sousa de Oliveira; Jackson Douglas Ventura Sa; Joao Victor Girao Bezerra; Jorge Luiz de Almeida Neves; Josias Oliveira Castro; Luan Aragao Santos; Luiz Gonzaga Gondim Ribeiro Neto; Marcos Gomes Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.951/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Vinicius Pinto da Fonseca; Euler Correia dos Santos; Felipe Campos Dias; Hericles Pereira Rodrigues; Joao Paulo Barboza Nascimento; Melquesedec Silva Salgado Junior; Pablo Kauan Duarte da Silva; Reginaldo Pinheiro Junior; Wendel Alex dos Santos Santana; Yann Costa Lisboa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.956/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Derick Paz Vieira; Elton Mosciaro Gomes Ramos Coelho; Fernando Francisco da Silva Junior; Ian Nogueira Lima; Jose Ivo Freitas Sousa Filho; Julio Leonardo Logatto Costa; Neilon dos Santos Alves; Teotoni Batista Conceicao; Victor Evlly Menezes de Moraes; Wesley Oliveira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.961/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kethleen Barcellos Leal; Quezia Miriam Silva Pimentel; Raphael Nascimento do Amaral; Rayanne Natasha Mota Silva; Rebecca Moreira Venancio; Renato David da Natividade; Renato de Souza Vieira; Renato dos Santos Barros; Rodolfo Pergentino Cardoso; Rodrigo Brodbeck Vilanova
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.964/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laiana Firmino de Oliveira; Larissa Alves Alvarez; Larissa Cristina Pierroti de Oliveira; Larissa Fernandes Pinheiro; Larissa da Cunha Miranda; Larissa de Araujo Costa; Luana Marques Serrenho; Lucas da Silva Oliveira; Lucas de Jesus da Silva; Luis Fhelipe Martins Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

007.967/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cassiano Renato Tome Machado; Debora Hevelyn Alves da Silva; Emanuel Tiago Moraes de Melo; Kamila dos Santos de Andrade; Marcos Paulo Candido Dias; Matheus Borges de Araujo; Renan Gomes de Sousa Ribeiro; Ricardo Antonio da Silva; Tamires Roberta Damascena dos Santos; Veronica da Silva Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.969/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ademir dos Santos Santos; Adriane Caroline Teixeira Portela; Carla Adrielle Bastos Vicente; Danielle Vicente Eduardo; Joao Vitor Pereira Marta; Matheus Angelo do

Nascimento Cristaldo; Mayara Batista Rodrigues; Rodrigo Ferreira do Couto; Weric Ribeiro Francelino; Yasmin Dantas dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.973/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caique da Silva Vicente de Sa; Daniel Soares Ferreira; Eduardo Samuel Taveira da Silva; Jader da Costa Monteiro; Jeferson Matheus Santos Coutinho; Joao Marcos Soares e Sousa da Conceicao; Lucas Carlos de Oliveira Augusto; Renato Tavares Barreto Corel da Silva; Thiago de Araujo Pereira; Yudhi Barbosa Coutinho de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.975/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erick Santos Vieira; Gabriel Jose Lisboa Mello da Costa; Gabriel Kutz de Andrade; Gabriel Pestana Arrenta; Juan Pereira Cidade Santos; Leandro Henrique dos Santos Soares; Luan Porto de Souza Vieira da Cunha; Pedro Henrique da Silva Monteiro; Thiago de Amorim Silva; Victor Gripp Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.976/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alysson Herbert Silva de Oliveira; Ana Carolina Rosas Reis; Angelo Marcio de Oliveira; Hudson Franca do Nascimento; Isabela Cardoso Fernandes; Michael de Assis Lourdes Weirich; Rafael Santos e Silva; Silvia Arruda Soares; Thayane Cristina Lopes Mendes; Yan Maximo Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.978/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas dos Santos Silva; Hericles Alves Damasceno; Jemima Ribeiro da Silva; Jessyca Sousa Silva; Karen Lima Meireles; Lorrana Barcelos Araujo; Marcia Araujo Santos; Rafael Ribeiro de Souza; Tatyane Chaves da Silva Sousa; Thamyres Santos Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.980/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Barbara Cavalcanti Soares de Souza; Etielli Silveira Espindola; Gabriella Fraga Conceicao Bergamini; Iago Castro de Almeida; Kaio Uneida Feitosa; Karine dos Santos Aleixo; Leonardo Conceicao da Silva; Mateus Nilo dos Santos; Noelle Satiro de Araujo; Thiellen Christine Silva dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.981/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arao do Espirito Santo; Bruhnno Domingos Custodio; Fernando Nascimento de Araujo; Gabriel Diniz Pinheiro da Silva; Guilherme Selga Barbosa; Joao Batista Benevides de Souza; Pedro Henrique Fernandes Rodrigues Coelho; Rodrigo dos Santos Nunes; Thales Nunes de Almeida; Willian Lemos Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.982/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anabelly de Senne Amorim; Andressa Bastos da Gama; Bruna do Nascimento Minguita; Clarissa de Oliveira Cavalcanti; Felipe Jayedson Silva; Gabriele Catarine Santana Barbosa; Iago Tarocco Elias; Julia Barbalho da Mota; Lucas Pereira Santos; Rayssa Mariana Silva Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.983/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caique Goes da Silva; Gabriel Luiz Ferreira Lopes; Hiago Paixao Cardoso; Joao Gabriel Alves da Rocha; Joao Victor Thomaz de Jesus; Leonardo Vinicius da Silva Goncalves; Lucas Mariano da Conceicao; Lucas dos Santos Oliveira; Ricardo Ramos de Jesus; Walber Jonath de Morais Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.985/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Henrique de Souza Junior; David da Silva Santos; Gabriel da Silva de Jesus; Jair da Rocha Onezimo; Marcelo Pinheiro Ribeiro Junior; Marcos Vinicios Schott de Assis; Pedro Igor da Silva Morais; Renann Olavo Pereira Mussel; Wendel Pessoa de Lima; Yuan Henrique dos Santos Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.989/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrey dos Santos Duarte; Fabio Augusto Silva de Almeida; Gabriel Muniz Soares; Hugo Elton de Sousa Vieira; Luiz Claudio dos Santos Miranda; Marcos Paulo Goncalves da Silva; Marllon Rufino da Silva; Matthews Mello da Matta; Renato Ferreira Fernandes; Sergio Pereira do Couto Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.993/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariel de Oliveira Mattos; Bruno Seica de Oliveira; Carlos Adailson Ribeiro dos Santos Junior; Diego Moreira Souza dos Santos; Diego Torres Mariano; Joao Paulo de Souza Ramos; Lucas Rocha da Silva; Matheus Carvalho Biset Tranzillo; Matheus Michael Chaves dos Santos; Rafael Juriti dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.995/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adiel Hacmoni Cunha de Freitas; Carlos Eduardo Dorneles Rodrigues; Claudio Alves Fernandes Moret; Daniel Fernandes Gomes; Jefferson da Cruz Pereira; Jonathas Frances dos Santos; Lucas Concentino; Luis Felipe Guerreiro da Fonseca Porto; Patrick Carlos de Franca; Patrick Claudio da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.997/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Goncalves dos Santos; Andeson Lucas Melo da Silva; Daniel dos Santos Oliveira Eufrasio; Elisiel Anjos da Silva; Higor de Almeida da Conceicao; Ivan Sousa da Silva Junior; Jonys Pimenta de Azevedo; Lucas Silva de Santana; Magdiel da Silva dos Santos; Matheus Henrique de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

007.999/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Henrique Goncalves da Luz; Iury Lannes da Silva; Lucas Barros Machado; Luiz Eduardo Barbosa dos Reis; Marco Vinicius Rodrigues Netto; Nathan Paixao Barros; Rafael da Silva Menezes; Vinicius de Moraes Falcao; Ygor Burgelli Mandu; Yuri Thomaz Lopes da Conceicao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.001/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Lukas Mourao de Paula; Deivison Franca Cardoso; Gabriel Castilhos Ribeiro; Lucas Fernando da Silva Abrantes; Luiz Alfredo Ferreira Vianna; Otavio Gabriel Oliveira do Nascimento; Patrick da Mota Vianna; Ramon Gloria Santos; Robert Antonio do Sacramento do Rosario; Wellington Oliveira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.005/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Vieira da Cunha; Cesar Augusto Falheiro de Souza; Gabriel de Souza Silva; Jhony Conceicao de Carvalho; Joao Victor Maia Aguiar Borges; Jonathan Azevedo de Souza Maia; Lucas Manoel Paixao Condeixa; Matheus Lopes Marques; Natan Costa Teixeira; Wellerson dos Santos de Araujo Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.012/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas Alves Moreira; Gabriel Mello da Silva; Julio Cesar Moreira de Souza Filho; Luan Ferreira Abreu; Lucas Guimaraes Pacheco; Mateus Prado de Souza Santos; Matheus de Oliveira Fontes; Micael Rodrigues da Silva; Phelipe do Nascimento Andrade; Philippe Almeida de Oliveira Bottas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.013/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Renato de Souza Cabral; Gabriel Freitas Soares; Jeferson dos Santos Nascimento; Leandro Silva Laybenith; Luis Matheus Vitor Alves; Marcelo dos Santos Oliveira Junior; Matheus Duarte da Silva; Matheus Luiz dos Santos Alonso; Natannael dos Santos Pereira; Sergio Rodrigues Diniz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.017/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe de Aguiar Vicente; Gabriel Marinho Vargas da Silva; Iury Fernandes Gomes de Souza; Josivaldo do Nascimento Oliveira; Luan de Souza Moreira Ramalho; Marlon Venetilo Gomes Silva; Mateus Santos Carvalho; Matheus Bruno Acioli Cardoso Ribeiro; Nixon Hugo Fernandes Oliveira; Pablo Patrick Merolla Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.018/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Davi de Andrade Bianchi; Frederico Donato Borges Cardoso Junior; Gianluca Castilho de Castro; Henrique Camarano Bifano; Leonardo Moraes Lins de Carvalho; Leonardo Pacheco Machado Botelho; Matheus Mizerani Fernandes de Almeida; Milena Zambaldi do Nascimento Lara; Raphael de Oliveira Ferreira; Vinicius Valerio Vieira de Oliveira Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.021/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andriell de Souza Santos; Gabriel Gomes de Mello; Geovanni Portao Morgado; Joao Vitor da Penha Serejo de Oliveira; Josue Silva de Jesus; Lucas Maclaud Silva de Almeida; Matheus Costa da Silva; Thiago Alves Dias da Silva; Thyago Dias de Oliveira Pereira; Wilson Rocha Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.022/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guibson Hugo da Silva Lourenco; Kelvin Gabriel da Silva de Lima; Lucas Cardoso Tsuchida Sako; Luis Gustavo Ribeiro Andrade; Luis Paulo Santiago Vidal Barbosa; Matheus Ricardo Ferreira de Oliveira; Pedro Henrique Natalli; Rafaela Ferreira Monteiro; Thiago de Arruda Castelo Branco; Vinicius Lino Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.023/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriel Rodrigues Chaves; Breno Motta Porto de Souza; Felipe Reis dos Santos; Joao Vitor Amaral de Souza; Johnnatas Raynan Alves de Souza; Luan Patrick da Silva Martins de Mattos; Marlon Barros Lopes; Miguel Dantas Vianna; Ramon Luiz Monteiro Sant Ana; Wellington da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.024/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adenilso Marcos Rosalem Junior; Breno Russo Guedes de Souza Melo; Fabiane Mayra Ramos; Jonas Rafael Oliveira Silva; Kevin da Costa Ferreira; Leonardo de Sa Garcia; Luiz Felipe Cavalcante Silva; Maria Galvao Reimao; Rafael Luiz Xavier; Tales Montechiari da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.025/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Brandon Gomes Vieira da Silva; Cleyson Luiz Pereira Simas; Daniel de Oliveira Silverio; Enzo Silva Meireles; Igor Leonardo Santos Severo; Joao Pedro Pinheiro Pinto; Mateus Ramos da Silva; Michael Oliveira Guedes; Renildo Teixeira Gois; Vinicius Belo de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.026/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan de Lima Mendes; Cristiano Sostenes Dornelas Carvalho; Eloa Rodrigues de Lima; Enrico Goncalves de Mattos Pinto; Guilherme Fachinetti Feitosa; Guilherme Mota de Medeiros; Kleyber Augusto Pedrotti; Leonardo da Silva Pereira; Marcus Tavares da Silva; Matheus de Araujo Brum de Souza Guerra
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.030/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aloizio Souza dos Santos; Caio Jose Caldas Assis; Heverson Tavares Moreira da Silva; Joao Vinicius de Queiroz; Leandro de Queiroz Ferreira; Leonardo Rodrigues Luercio; Ruan Santiago da Silva; Tiago Silva Mansino; Vinicius Alves Silva Junior; Wenderson Lucas Silva dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.031/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Renan Farias dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.034/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Alves da Silva; Ricardo Moura Firmino
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.036/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandro Cazuza da Silva; Angelo Antonio Correa Mendes; Antonio Aridelson Lourenco Ferreira; Cleyton Rodrigues Alves; Davi Mateus Santos de Oliveira; Jose Adalberto da Silva; Mario Anderson Vieira; Messias de Oliveira Barbosa; Nilton Cesar dos Santos; Valdir Tavares de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

008.042/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrew Moreno de Carvalho Rosa; Bernardo Henrique Nascimento Alvares; Braz Eduardo Tavares Camilo; Jhonny Reis Branco de Oliveira; Jose Roberto Bezerra da Silva; Juan Maciel Chaves; Julio Cesar Pereira Vieira; Raphael da Silva Pedroza; Rodrigo Marins Reis; Samuel Cordeiro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.045/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Carlos Henrique de Santana; Cesar Oliveira de Andrade; Fabricio Cavalcanti de Oliveira; Israel Fernandes Lopes; Jader Reis Santos; Jonathan Costa Godoy do Livramento; Marlon dos Santos Amarante da Silva; Matheus Souto Bernardi; Moacir Silva Santos dos Anjos; Vitor Silva de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

008.250/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessadas: Adalgisa de Souza Bomfim; Aline Rodrigues de Souza; Izabela Padrao de Souza; Kelly Cristina de Souza da Costa; Lucia Borges Bomfim Filha; Maria Amelia Petillo Cantisano de Souza; Maria Aparecida dos Anjos Bomfim; Maria Helena Pereira Pimenta; Regina Maria Tocantins do Rego Monteiro; Vanda de Souza Bomfim
Órgão/Entidade/Unidade: Primeira Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

008.256/2018-7
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Alzira Gomes Lacerda; Ana Lucia Gomes Lacerda; Arlete Terezinha da Cunha; Camila Thais Machado Lacerda; Carlos Trindade Lacerda Neto; Claudia Maria da Cunha; Claudia Regina Lacerda Costa; Iona Maria de Souza Lacerda; Izabel Cristina Borba Lacerda; Lilian Helena da Silva; Marcia Regina da Cunha; Maria Madalena da Silva Parenza; Maria Tereza Lacerda Orives; Maria de Lourdes Teixeira da Silva; Patricia Regina Machado; Sandra Helena Fiuza Machado; Sandra Maria Lacerda de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

008.765/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Paris Freitas de Oliveira; Genesio Evangelista Dias Filho; Guilherme Maciel; Guilherme Rodrigues de Carvalho; Leonardo Favero Rocha; Marco Antonio Germano Faria; Matheus Ernesto Martins de Paula; Oscar Daniel de Oliveira; Pedro Batista Nogueira Teles da Silva; Vinicius de Moura Silva Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.766/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriell Christian Pereira Alves; Pedro Leite Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

008.939/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Antonieta Lopes Brasileiro
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Engenharia e Construção do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

008.972/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Gabriel Marques Ferreira Marculino
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

028.753/2017-8
Natureza: Representação
Representante: Francisco Hélio de Melo Santos, Prefeito
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belo Jardim/PE
Representação legal: não há

029.427/2011-8
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2010
Responsável: Antonio Gabriel Esper
Órgão/Entidade/Unidade: Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro - MD/CE
Representação legal: não há

033.497/2017-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Altamir Almeida Moraes; Altamir Venancio de Oliveira; Amaro Pereira Lage Filho; Bento Kazama; Elizabeth Ferreira dos Santos; Emmanuel Miranda Pereira; Geraldo Margelo Maia; Idalina de Fátima Gonçalves dos Santos; Janair Borges da Silva; Jozias Varela dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

033.564/2015-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Morro Cabeça no Tempo/PI
Responsável: José Granja de Farias
Representação legal: Raquel Simão Almeida e outros, representando Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

034.544/2016-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/PI
Responsável: Manoel Dionísio Ribeiro Neto
Representação legal: não há

034.778/2017-9
Natureza: Representação
Representante: Arquimedes Guedes Valença, Prefeito
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Buíque/PE
Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro VITAL DO RÊGO

030.054/2016-8
Processo de contas anuais do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativo ao exercício de 2015.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT
Responsáveis: Conceição Sempio Torres Bernardino; Edson Bueno de Souza; Fabio Ricardo Moraes Martins; José Silva Barbosa; Maria Beatriz Theodoro Gomes; Osmair Couto; Roberto Benatar
Representação legal: Camila Torres de Brito (OAB/DF 44.868) e outros
Interessado em sustentação oral:
-Ilton Norberto Robl Filho (OAB/DF 38.677), representando ao Sr. EDSON BUENO DE SOUZA.

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

011.398/2016-7
Representação acerca de possível ocorrência de sobrepreço no Contrato nº 11/2011, do Edital nº 055/2010, da Companhia Docas do Espírito Santo.
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Espírito Santo
Interessado: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo
Responsáveis: Carlos Fernando de Mattos Barcellos; Enildo Pereira Goncalves Junior; Hugo José Amboss Merçon de Lima; Pablo de Andrade Rodrigues; Ruy Cabral de Paula; Sergius de Carvalho Furtado
Representação legal: Danielle Amaral Meirelles (OAB/ES 24.125)

038.633/2012-4
Embargos de declaração interposto por Jaqueline da Silva Alves,Jose Luiz Martins Durço,Rose Leuda Freitas Damasceno contra decisão de 1ª Câmara que rejeitou as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis e aplicou-lhes multas.
Embargantes: Jose Luiz Martins Durço; Jaqueline da Silva Alves; Rose Leuda Freitas Damasceno
Órgão: Ministério das Comunicações (extinto).
Responsáveis: Jaqueline da Silva Alves; Jose Luiz Martins Durço; Rose Leuda Freitas Damasceno
Representação legal: não há

Ministro BRUNO DANTAS

003.623/2018-1
Apreciação de pensões civis instituídas no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Interessados: Eva Eleci Alves Dias Pereira de Freitas, pensionista de Juarez Antonio Pereira de Freitas; Zenilde Lima dos Santos, pensionista de Manoel Alves dos Santos; Maria do Carmo Alves dos Santos, pensionista de Manoel Periquito Neto; Maria das Graças de Andrade, pensionista de Mario Paiva de Andrade; Dirlando de Souza Pedra, pensionista de Mirian Cavalcante de Souza Pedra
Representação legal: não há

003.736/2015-6
Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas em convênio firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Portalinda/SP, para realização do evento 17ª Festa do Peão Boiadeiro em 2009.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP
Responsáveis: Estrela Show Produções Musicais Ltda; Guedes Marques Cardoso; Jair Alves do Prado Festas ME
Representação legal: não há

014.972/2015-8
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em razão de irregularidades na execução financeira do Convênio 479/2006 (Siafi 577842), celebrado com a Confederação Latino-Americana do Comércio Lojista.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Responsáveis: Confederação Latino-Americana do Comércio Lojista e Gerson Silva Gabrielli
Representação legal: Jorge Antônio Barreto Torres (OAB/BA 4.261) e Leopoldo João Fernandez Carrilho (OAB/BA 16.778), representando Confederação Latino-americana do Comércio Lojista e Gerson Silva Gabrielli

016.933/2015-0
Tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur) em desfavor de Márcio Hamilton Castrequini Borges, prefeito de Mira Estrela/SP à época dos fatos, em razão da impugnação total de despesas do Convênio 1252/2009 (Siafi/Siconv 708818), que tinha por objeto apoio à realização do evento intitulado "Festividades de Final de Ano 2009".
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mira Estrela/SP
Responsável: Márcio Hamilton Castrequini Borges
Representação legal: não há

017.128/2015-3
Tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Ministério da Cultura (MinC) em desfavor de José Diogo Flores, ex-prefeito de Altair/SP, em razão da impugnação parcial de despesas do Convênio 517/2007 (Siafi/Siconv 622859), que tinha por objeto a construção de centro cultural, com recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC).
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Altair/SP
Responsáveis: Isocret do Brasil Comercio de Materiais em Polipropileno e Serviços na Construção Civil Ltda.; José Diogo Flores
Representação legal: não há

019.677/2015-4
Tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur) em desfavor de Valdir Achilles, ex-Prefeito de Guaimbê/SP, em razão da impugnação total de despesas do Convênio 337/2009 (Siafi/Siconv 703545), que tinha por objeto incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do evento intitulado "1º Arraiá Junino de Guaimbê/SP".
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Guaimbê/SP
Responsável: Valdir Achilles
Representação legal: Ronan Figueira Daun (OAB/SP 150.425) e outros, representando Valdir Achilles

020.109/2016-4
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em razão da impugnação de despesas realizadas com recursos federais repassados ao Município de São Sebastião/SP na modalidade fundo a fundo, à conta de Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - PSB/PSE.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Responsáveis: Ernane Bilotte Primazzi e Município de São Sebastião/SP
Representação legal: não há

034.849/2014-9
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou as contas do recorrente irregulares e o condenou ao pagamento de débito e multa em razão de irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridas em 2004-2005 e 2008.
Recorrente: José Aldemir da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Esplanada/BA
Representação legal: Anderson Batista Rosário (OAB/BA 19.353), representando José Aldemir da Cruz

036.060/2016-0
Pedido de reexame interposto por Ana Maria da Silva e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES contra decisão que considerou ilegal o ato de aposentadoria de Ana Maria da Silva e fixou medidas corretivas.
Recorrentes: Ana Maria da Silva e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Representação legal: Odasir Piacini Neto (OAB/DF 35.273) e outros, representando Ana Maria da Silva

036.247/2016-2
Pedido de reexame interposto por Vilma Gonçalves Araujo e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES contra decisão que considerou ilegal o ato de aposentadoria de Vilma Gonçalves Araujo e fixou medidas corretivas.
Recorrentes: Vilma Gonçalves Araujo e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES
Representação legal: Odasir Piacini Neto (OAB/DF 35.273) e outros, representando Vilma Gonçalves Araujo

Ministro VITAL DO RÊGO

002.086/2014-0
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares as contas da recorrente, condenou-a em débito e aplicou-lhe a multa.
Recorrente: Silvania Gomes Temóteo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Cultura
Representação legal: Gabriella Torreão de Menezes (OAB/DF 41.688) e outros

017.837/2017-0
Pedido de reexame interposto contra decisão desta Corte de Contas que considerou ilegal ato de aposentadoria emitido em favor do recorrente.
Recorrente: Jandi Ferreira da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: Ivamberto Carvalho de Araújo (OAB/PB 8.200) e outros

025.211/2014-5
Pedidos de reexame interpostos contra decisão desta Corte de Contas que considerou ilegais os atos de aposentadoria emitidos em favor dos recorrentes.
Recorrentes: Raimundo Osmar de Lima; Nilda Maria Martins Rio Branco
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Editoração e Publicação do Senado Federal
Representação legal: Jorge Luis Ferraz (OAB/DF 49.162), Elaine Cristina Gomes (OAB/DF 26.873) e outros

032.019/2015-7
Tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação parcial das despesas efetuadas no âmbito de convênio que tinha por objeto à realização de obras de implantação de rede de distribuição de água.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sidrolândia/MS
Responsáveis: Daltro Fiuza e Hassan & Souza Ltda - ME
Representação legal: Não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

001.261/2017-7
Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional do Pará em decorrência de irregularidades na prestação de contas e da inexecução do objeto de convênio celebrado com a Fundação Sócio Ambiental do Nordeste Paraense (Fanep), para a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente - APP e em Reserva Legal - RL, nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária Del Rey, Bacabal e Progresso, localizados nos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas/PA.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -Superintendência Regional do Pará (Incra/SR-01)
Responsáveis: Maria de Jesus dos Santos Lima e Fundação Sócio Ambiental do Nordeste Paraense
Representação legal: não há

011.447/2016-8
Tomada de contas especial, instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS - atual Ministério do Desenvolvimento Social), em desfavor da Sra. Sandra Regina Gomes Vidal, prefeita de Ibicoara/BA na gestão 2009-2012, em face da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ibicoara/BA
Responsável: Sandra Regina Gomes Vidal
Interessado: Fundo Nacional de Assistência Social
Representação legal: não há

012.741/2016-7
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em face da omissão do dever de prestar contas dos recursos recebidos para a execução dos Programas de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), ambos integrantes do Sistema Único de Assistência Social/SUAS
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Maraú/BA
Responsáveis: Antônio Silva Santos, ex-Prefeito; Maria das Graças de Deus Viana, Prefeita
Representação legal: Marco Aurélio Lelis de Souza (OAB/BA 17.875)

018.122/2016-7
Embargos de declaração interposto por Dalvio Pina Leite, em face do Acórdão 1.021/2018 - 1ª Câmara.
Embargante: Dalvio Pina Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Seabra/BA
Responsáveis: Construtora Simões Rocha Ltda.; Dalvio Pina Leite
Representação legal: João Iverson Musskopf de Carvalho (OAB/BA 25540), representando Dálvio Pina Leite

021.628/2017-3
Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/Educação Integral, no exercício de 2013.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santo Antônio do Tauá/PA
Responsável: Sérgio Hideki Hiura
Representação Legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

002.038/2014-5
Tomada de Contas Especial instaurada pelo órgão concedente em decorrência da execução parcial do objeto do pactuado em convênio, o qual visava à execução de obras de microdrenagem com implantação de rede pluvial.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Paulista/PE
Responsáveis: Antônio Wilson Speck e Yves Ribeiro de Albuquerque
Representantes legais: Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786); Carlos Henrique Vieira de Andrada (OAB/PE 12.135); Eduardo Carneiro da Cunha Galindo (OAB/PE 27.761); Amaro Alves de Souza Netto (OAB/PE 26.082); Eduardo Diletieri Costa Campos Torres (OAB/PE 26.760); Marco Antonio Frazão Negromonte (OAB/PE 33.196); Gilberto Lopes de Albuquerque Filho (OAB 21.397); Leandro de Melo Albuquerque (OAB/PE 24.581)

007.569/2015-7
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em decorrência do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas referente aos recursos repassados por força do Convênio 728.593/2009.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Maraã/AM
Responsáveis: Dilmar Santos Ávila; Direção Producoes Ltda. - EPP
Representação legal: não há

009.293/2015-9
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) originalmente em desfavor do Sr. Francisco Vieira Costa, ex-Prefeito do Município de Quiterianópolis/CE, em decorrência da impugnação das despesas realizadas com os recursos oriundos do Convênio 32/2008 (Siafi 645639), celebrado entre o Dnocs e o referido município, com vigência estipulada para o período de 12/01/2009 à 20/12/2012, cujo objeto consistia na implementação de duas obras: construção da passagem molhada Caeira e recuperação e ampliação do Açude Jurema.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Quiterianópolis/CE
Responsáveis: Francisco Vieira Costa; Marcos Vinicius Soares Lucas; R & V Comercio e Serviço de Construções Ltda.
Representação legal: não há

010.238/2016-6
Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal em razão da não apresentação da prestação de contas referente à segunda parcela dos recursos atinentes a Contrato de Repasse firmado em 2008 entre o Ministério do Turismo e o Município de Lagoa do Piauí/PI.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Lagoa do Piauí/PI
Responsável: Matias Barbosa de Miranda Neto
Representação legal: Marcos André Lima Ramos (OAB/PI 3.839), Érico Malta Pacheco (OAB/PI 3.906), Carla Danielle Lima Ramos (OAB/PI 3.299), Raymonyce dos Reis Coelho (OAB/PI 11.123), Fernando Antônio Andrade de Araújo Filho (OAB/PI 11.323); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI 5.085), Kaliny de Carvalho Costa (OAB/PI 4.598), Alexandre de Almeida Martins Lima (OAB/PI 274-B), Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI 7.857), Érika Araujo Rocha (OAB/PI 5.384), Luciana Portela Soares Pires Galvão (OAB/PI 8.986), Francisco Teixeira Leal Junior Brasileiro (OAB/PI 9.457), Ezequias Portela Pereira (OAB/PI 3043-E)

014.577/2016-0
Tomada de Contas Especial em face da impugnação total das despesas referentes ao Convênio 155/2010, que tinha por escopo a implementação do projeto intitulado "Semana Brasil Itália Curitiba".
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Curitiba de Turismo & Eventos
Responsáveis: Instituto Curitiba de Turismo & Eventos; Sueli das Gracas Calabrese
Representação legal: não há

Em 20 de abril de 2018
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

EXTRATO DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/04/2018, às 16h
PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro AUGUSTO NARDES

001.451/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria de Lourdes Ferraz Viana; Maria do Carmo Farias dos Santos; Maria do Livramento dos Santos; Maria do Socorro Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

001.454/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: José Bismarck Fernandes; Selma Florencio do Amaral; Sonia Maria de Souza Andrade; Waldir da Silva Lucena
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

003.017/2018-4
Interessados: Aljocir dos Santos Forte; Ana Paula da Silva Machado; Carla Adriana Macedo da Silva; Daniela Cristina Ribeiro Pacheco Rodrigues; Elisandra Kovalski Ventura; Fabiana de Souza Porciuncula; Inajara Cristiane Silva Rochedo; Mara de Lourdes Pereira da Silva; Milene Tatiane Martins Borges; Salen Helena Alves Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

003.022/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Okamoto Yoshizumi; Aline dos Santos Silva; Ana Valeria Silva da Silva Todeschini Merlo; Camila Maiara da Silva Lemes; Claudia Susana Nunes Pires; Debora Cristiane Andrade dos Santos; Julia Godoy Correa; Patricia de Souza Barros; Salete Polidoro; Vinicius Banolas
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

003.026/2018-3
Interessados: Aline Assis Gross; Claudia Roseli Lopes de Souza; Cristiane de Jesus Lauterio; Daniela Ferreira Guedes; Eliada Duarte Campos; Gisele Andrade da Silva; Kelly Silveira Hernandes; Lucas Carrassai Martins; Manoela Magnabosco Barreto; Tatiana de Oliveira Martins Fachi
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

003.081/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amancio Pavao de Campos Junior; Antonio Carlos Clinton Carvalho; Audrei Pauline Ferrary Portal; Daniel Jose Pedezert Steiger; Ilma de Oliveira Lemos Nunes; Lucia Schapochnicof; Michelle Manzini; Paula Fernanda Brum; Roberta Cristina Petry; Simone Pereira de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

004.002/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Horácio Neto dos Santos; Jose Guerra Lages; Luzimar Lucio Jeronimo; Vanda Maria Ferreira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

004.267/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hercules Aires de Melo Valentim; Hercules Cardoso de Souza Correa; Hercules Pitanga dos Santos Silva; Herminio Damasceno da Silva; Hermosa da Costa Peres Damasceno; Herval Nestor Silva; Hilda Cordeiro Beiral; Hilda Francisca de Jesus Silva; Hildete Silva dos Santos; Hilson Custodio de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.271/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ilson Jose dos Santos; Ilton Pinto de Abreu; Ilton Valerio Adriano; Inacio Antonio Fortes Filho; Indianara Oliveira Moura; Ines das Neves Manoel Pereira; Inez de Moura; Ingrid Andrade de Alcantara; Ira Correia Paula; Iramy Bandez do Lago
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.276/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Israel Pinheiro de Almeida; Israel Sampaio; Israel Santos Rodrigues; Itamar Macieira Ramos; Itamar Portela; Ivan Carlos Soares da Luz; Ivan Casemiro; Ivan da Silva; Ivan de Freitas da Silva; Ivan do Carmo Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.281/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jacy Ferreira de Souza; Jacyro Jose dos Santos Ferreira; Jadir Feliciano; Jadir Paixao Moreira; Jael Soares de Brito; Jailson Boaventura Ramos dos Santos; Jailson Galdino da Silva; Jailson Vieira de Menezes; Jailton Alves Ferreira; Jailton da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.285/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Jane Batista do Prado Silva; Jane Cristina Correa Duque; Jane Guimaraes de Abreu; Jane da Gomes de Freitas Leal; Jane da Silva Gomes; Janeide de Mendonca Carvalho; Janete Alves Nunes Porto; Janete da Costa Neves Pereira; Janeth Nascimento Soares; Janisse Maria dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.290/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joao Augusto Pereira de Carvalho; Joao Baptista da Silva Filho; Joao Baptista de Abreu Souza; Joao Batista Bernardino Sobrinho; Joao Batista Evangelista; Joao Batista Flozino; Joao Batista Gomes de Araujo; Joao Batista de Almeida; Joao Batista de Assis; Joao Batista de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.297/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jocimar Pereira dos Santos; Jocimar Rocha Gomes; Jocinei de Azevedo Raposo; Joe Pereira; Joedson Sandro Silva de Moura; Joel Dias Ferreira Filho; Joel Ferreira de Mattos; Joel Jose Machado Pinheiro; Joel da Silva de Oliveira; Joel de Salles Gouveia
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.302/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Antonio Nascimento; Jorge Antonio Oliveira de Mello; Jorge Antonio da Silva; Jorge Antonio de Oliveira; Jorge Antonio de Souza Fraga; Jorge Bento dos Santos; Jorge Borges Fogos; Jorge Cerqueira Querino; Jorge Cesar Conceicao da Silva; Jorge Charles Rodrigues Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.304/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Dias Rosales; Jorge Elias Coppola; Jorge Evanio Goes Pereira; Jorge Ferreira; Jorge Ferreira Gomes; Jorge Ferreira Rangel; Jorge Ferreira de Souza; Jorge Ferreira do Carmo; Jorge do Amparo Lemos; Jorge do Nascimento Magalhaes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.309/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Luiz Silva; Jorge Luiz Soares de Brito; Jorge Luiz Teixeira dos Santos; Jorge Luiz Vasconcellos Soares; Jorge Luiz Vieira Rangel; Jorge Mario Labis Barros; Jorge Mauricio Miranda de Souza; Jorge Maximiano da Silva; Jorge Miguel da Silva; Jorge Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.313/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jose Aderson de Lima; Jose Alberto Doria Matias; Jose Alberto Sanches Alvarez; Jose Alberto de Abreu Silva; Jose Alberto de Aquino Campos; Jose Alexandre Lins; Jose Alexandre do Rozario; Jose Almeida de Souza; Jose Almir Barros de Alcantara; Jose Alves Netto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.336/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joventina dos Santos Martins; Jozelia Souza Carneiro; Jozema do Espirito Santo Cardoso; Juarez Azevedo Dias; Juarez Caldas de Farias; Juarez Pereira da Silva Filho; Juarez de Souza Cruz; Juarez dos Santos; Juarez dos Santos Martins Filho; Jucara Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.339/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Julio Cezar Pacheco; Julio Hiraguchi; Julio de Figueiredo Oliveira; Jurani Lessa de Freitas; Jurema Lopes Vasconcelos; Jurema de Oliveira Rangel; Jurupyra Augusto Ferreira; Juscelino Pereira da Silva; Jussara Alves de Araujo; Juvencio da Silva Martins Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.344/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lecildo Goncalves de Souza; Leda Cristina de Barros Almeida; Ledilma Nascimento Barbosa; Leila Maria de Oliveira; Leila Maria dos Santos da Cruz; Leila Queiroz de Almeida; Leila de Oliveira Honorio Cabral; Leila de Souza Barbosa; Leiliane Tremolet Alves; Lelia Brum
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.352/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciano Ferreira da Silva; Luciano Ferreira dos Santos; Luciano Goncalves de Lima; Luciano Nascimento Gomes; Luciano Rodrigues Damasceno; Luciano Rogerio Pinheiro de Oliveira; Luciano Rosa de Lyra; Luciano Venancio da Silva; Luciano Viana Latavanha; Luciano da Silva Guimaraes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.355/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ludmila Cardoso; Luis Alberto Junger Machado; Luis Antonio Botelho; Luis Antonio do Nascimento Monteiro; Luis Artur Tornelli Castro; Luis Carlos Barreto de Souza; Luis Carlos Batista de Souza; Luis Carlos da Silva; Luis Carlos da Silva Azevedo; Luis Carlos da Silva Lucena
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.359/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Antonio Almeida de Paula; Luiz Antonio Fernandes Maia; Luiz Antonio Ferraz de Paiva; Luiz Antonio Garcia dos Santos; Luiz Antonio Lemos; Luiz Antonio da Costa; Luiz Antonio de Abreu Lopes; Luiz Antonio de Souza; Luiz Antonio dos Santos; Luiz Antonio dos Santos Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.363/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Carlos Martins; Luiz Carlos Martins Ribeiro; Luiz Carlos Motta Pereira; Luiz Carlos Pacheco; Luiz Carlos Pereira da Conceicao; Luiz Carlos Pereira da Silva; Luiz Carlos Porto Lessa; Luiz Carlos Ribeiro; Luiz Carlos Soares de Mello; Luiz Carlos Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.378/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Clen Moura; Marcelo Coutinho Pereira; Marcelo da Cruz Silva; Marcelo da Paixao Gomes; Marcelo da Silva Cristino; Marcelo da Silva Pinheiro; Marcelo da Silva Rodrigues; Marcelo da Silva Teixeira; Marcelo de Amorim Alves; Marcelo de Carvalho Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.380/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Evangelista Monteiro; Marcelo Farias Lins; Marcelo Fernando da Silva Augusto; Marcelo Ferreira; Marcelo Ferreira da Conceicao; Marcelo Francisco Senra; Marcelo Goes Bastos; Marcelo dos Santos Magalhaes da Silva; Marcelo dos Santos Teba; Marcelo dos Santos Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.387/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcia Valeria Monteiro dos Santos; Marcia Valeria dos Santos Siqueira Figueiredo; Marcia Wanderley Alves; Marcilio Carvalho de Castro; Marcilio Jose dos Santos; Marcio Alexandre Miranda da Silva; Marcio Alexandre da Costa; Marcio Antonio Lopes Simao; Marcio Benedito Ferreira de Souza; Marcio Brito de Vargas
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.392/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcio Tadeu Custodio Muratori; Marcio Tadeu Pio Cerqueira; Marcio Vasconcelos Domingues; Marcio Vicente Mouro; Marcio Vinicios Lopes da Silva; Marco Alexandre Pimenta da Cunha; Marco Antonio Alves de Brito; Marco Antonio Barcellos; Marco Antonio Bastos; Marco Antonio Bicaco Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.397/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Maria Cristina Peixoto Rodrigues; Maria Cristina de Souza Ramos; Maria da Conceicao Batista de Luna; Maria da Conceicao Figueiredo de Andrade; Maria da Conceicao Pereira dos Passos; Maria da Conceicao da Costa Alves; Maria da Conceicao de Jesus Rodrigues; Maria da Gloria Silva; Maria da Natividade Cardoso Silva; Maria da Penha Barbosa Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.399/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Maria das Gracas Dutra Mello; Maria das Gracas Lima de Abreu; Maria das Gracas Paparana; Maria das Gracas Santos Barreira; Maria das Gracas Silva; Maria das Gracas Silva dos Santos; Maria das Gracas Viana Sena; Maria das Virgens Veras Godinho; Maria de Almeida Gomes; Maria de Fatima da Costa Barroca
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.411/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mario Justino das Dores; Mario Luis Matias; Mario Luiz Marcal de Souza; Mario Luiz Silva Pontes; Mario Sergio Batista; Mario Sergio Doliveira Soares; Mario Sergio de Magalhaes Freitas; Mario Sergio de Oliveira Teles; Marirnani Bernardo Saldanha; Marisa Gomes da Silva Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.415/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Martha Reis da Silva; Martin Marques Viegas; Mary Aparecida Dias Caldas; Mary Ignez Conceicao Augusta dos Santos; Maura de Oliveira Almeida; Mauricea Dias Ribeiro; Mauricio Alves de Assis; Mauricio Barbosa Julio; Mauricio Barcelos Araujo; Mauricio Cavalcante da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.422/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Miriam Fernandes Araujo; Miriam Louzada do Nascimento; Miriam Oliveira da Silva; Miriam Teresa da Silva; Miriam de Lima Pacheco; Misael Severino de Farias; Misael de Souza Farias; Mizael Pedro Pio; Mizael Tavares de Azevedo Junior; Moacir Batista Crispim Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.429/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nelson Gomes da Rocha; Nelson Lopes de Oliveira Junior; Nelson Magalhaes da Gama; Nelson Nunes de Oliveira; Nelson Oliveira da Silva; Nelson Pimentel de Sant Anna; Nelson Ragno Anuda; Nelson Santanna Ferreira; Nelson Santos Costa; Nely Jane do Rosario
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.431/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Newton Luiz Baia; Newton de Araujo; Ney Jeronymo Duraes; Ney Rodrigues da Costa; Ney de Souza Dombroski de Amorim; Nicanor Fernandes de Assumpcao Filho; Nicolau Correia Feio; Nilceia Ribeiro dos Santos Nunes; Nilcelene Tereza Campos Galardo; Nilda Cristina Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.439/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Omar Figueira Neto; Omar Francisco; Onesimo Barbosa da Silva; Orimar Lemos; Orlando Braz da Silva; Orlando Carvalho da Conceicao; Orlando de Paula Pereira; Orlando de Souza Henrique Junior; Ornisto Monteiro da Cunha; Oscar Rosa de Freitas Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.443/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Palmira Graciana Candida Baptista; Paschoal de Aquino Miranda; Patricia Andrade de Holanda; Patricia Araujo Ramos; Patricia Barbosa do Amaral; Patricia Cabral dos Santos; Patricia da Silva; Patricia de Abreu da Costa; Patricia de Castro Barbosa; Patricia de Oliveira Batista
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.448/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Eduardo Alves dos Santos; Paulo Eduardo Freitas Tavares; Paulo Elias Coelho; Paulo Eloy Bento Moreira; Paulo Estevao Teixeira; Paulo Fernando Cabral de Souza; Paulo Fernando Maria da Costa; Paulo Fernando Valente Rolim; Paulo Francisco da Silva Barriel; Paulo Furtado Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.453/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Roberto Izidio da Silva; Paulo Roberto Marques Erquecia; Paulo Roberto Marujo; Paulo Roberto Mota Peixoto; Paulo Roberto Nunes Junior; Paulo Roberto Pacifico; Paulo Roberto Peixoto; Paulo Roberto Rodrigues dos Santos; Paulo Roberto Silva; Paulo Roberto Thomaz
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.458/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pedro Nunes dos Santos; Pedro Paulo Bruno dos Santos; Pedro Paulo Santos de Souza; Pedro Paulo da Costa; Pedro Paulo do Espirito Santo; Pedro Renato Ferreira da Costa; Pedro Rocha da Silveira; Pedro Rosemando Abboud Guedes; Peracio dos Santos de Oliveira; Percy Alves Berto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.464/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Reinaldo Ferreira de Medeiros; Reinaldo Gomes Mathias; Reinaldo Israel Pereira; Reinaldo Mamed Lopes; Reinaldo Moura da Silva; Reinaldo Pereira de Souza; Reinaldo Sobral de Moraes; Reinaldo da Penha Ferreira; Reinaldo de Oliveira da Silva; Reinaldo dos Santos Fiontina
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.469/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Almeida Cabral; Ricardo Alonso de Souza; Ricardo Crespo de Araujo; Ricardo Davies Baptista; Ricardo Edgard Silva Matos; Ricardo da Conceicao Falcao; Ricardo de Amorim Messias; Ricardo de Andrade; Ricardo de Lima Lira; Ricardo dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.471/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Leal Pereira; Ricardo Leao Barbosa; Ricardo Lopes Guedes; Ricardo Lopes do Nascimento; Ricardo Louzeiro Marchini; Ricardo Marques; Ricardo Mauricio de Macedo Lopes; Ricardo Ovidio Cyrilo; Ricardo Pereira Linhares; Ricardo Ramos de Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.479/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberto Silva da Costa; Roberto Souza dos Santos; Roberto Vianna Silva; Roberto Vieira Junior; Robertson Mirtsun da Silva; Robinson Pierre Carvalho Guimaraes; Robson Alan Cardoso; Robson Andre da Mota Pereira; Robson Cardoso; Robson Celso Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.480/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Robson Claudio Barreto; Robson Coutinho de Cavalleiro Lago; Robson Detes Tavares Guimaraes; Robson da Costa Campos; Robson da Cruz Silva; Robson da Silva; Robson de Araujo Lima; Robson de Lima Fiuza; Robson de Sousa Mendonca; Robson de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.487/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rogerio Ravaglia de Oliveira; Rogerio Reis Machado; Rogerio Rodrigues; Rogerio Silva de Oliveira; Rogerio Silva de Souza; Rogerio Souza Gomes; Rogerio Teixeira Ramos; Rogerio Vieira dos Santos; Rogers Lessa Paulagama; Rogerval Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.493/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Rosa Maria Pereira de Abreu; Rosa Valeria Comucci Rodrigues; Rosali dos Santos Pequeno da Silva; Rosalva Correia de Souza; Rosana Ferreira Azevedo; Rosana Luci Bellato Oliveira; Rosana Nascimento da Silva; Rosana Nunes Ferreira; Rosana Rocha Gomes; Rosana de Souza Ferreira Robba
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.496/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Rose Maria de Oliveira Souza; Rose Mary de Souza Magalhaes Santos; Rose de Cassia Freitas Batista; Roseane Palmares Maciel de Carvalho; Roseclay Ribeiro dos Santos; Roselaine da Silva Souza; Roselane Santos Fernandes; Rosele Maria de Oliveira; Roseli de Britto Fonseca; Roselita Rodrigues dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.504/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sandra Santos Bastos da Cunha; Sandro Alex de Oliveira Cezar; Sandro Bessa dos Santos; Sandro Goncalves; Sandro Honorio Rocha; Sandro Leal de Sa; Sandro Lemos Caldeira; Sandro Lemos Quintanilha de Freitas; Sandro Luiz dos Santos; Sandro da Silva Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.507/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sebastiao Jairon Bispo dos Santos; Sebastiao Luiz Marques; Sebastiao Luiz Marquini; Sebastiao Luiz Ramos Goncalves; Sebastiao Marcos de Almeira Moreira; Sebastiao Martins de Moura; Sebastiao Miranda Fernandes; Sebastiao Moura da Silva; Sebastiao Rogerio Rezende Gonzalez; Sebastiao Santos de Oliveira Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.510/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sergio Duque Ribeiro; Sergio Farias Fonseca; Sergio da Silva Henrique; Sergio da Silva Rocha; Sergio de Freitas Novaes; Sergio de Souza; Sergio do Amaral Claudio; Sergio do Rosario Correa; Sergio dos Santos Araujo; Sergio dos Santos Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.518/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Severino Floriano Neto; Severino Fortunato da Silva; Severino Francisco dos Santos; Sheila Aragao de Assis; Sheila Cardoso Reis; Sheila Machado de Sa; Sheila Mathias da Silva Paiva; Sheila de Mello Maciel; Sheila do Nascimento Barbosa; Shirlei Machado de Sa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.527/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Sonia Maria Rodrigues Coutinho; Sonia Maria Souza Machado; Sonia Mota de Araujo; Sonia Regina Ferreira Roque; Sonia Regina Gomes Amazonas; Sonia Regina Gomes Vasconcelos; Sonia Regina Pereira; Sonia Regina dos Santos; Sonia Regina dos Santos Vieira; Sonia Silva Caetano
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.529/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Suely Bazaga; Suely de Fatima Silva Ribeiro; Suely de Sena Barbosa; Susy Elaine Mota de Araujo; Suzana Cerqueira dos Santos; Suzana Maria Souza; Suze Natalia de Souza Araujo; Suzi Neves Ribeiro; Sydney Ferreira Sedan; Sylvio Barbio Carvalhal
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.536/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valdeci Rosa da Silva; Valdeci de Andrade Ribeiro; Valdeci de Jesus da Silva; Valdecir Andrade Gomes; Valdecir Andrade Ricardo; Valdecir Lemos dos Santos; Valdecir Santa Anna; Valdecir da Conceicao Santana; Valdecir de Oliveira Senra; Valdecy dos Santos Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.541/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valter Nunes de Oliveira; Valter Porfirio da Silva Filho; Valter Sacramento do Bonfim; Valtercio Junior de Franca; Vanda Ramos Ferreira; Vandenberg dos Santos Pinheiro; Vander Lourenco de Souza; Vander de Albuquerque Gomes; Vander de Carvalho Leal; Vander de Souza Aprigio
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.546/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Vera Lucia Cardoso Dantas; Vera Lucia Carvalho de Oliveira; Vera Lucia Cavalcanti da Silva; Vera Lucia Coelho Abrantes; Vera Lucia Davina da Silva; Vera Lucia da Silva; Vera Lucia da Silva; Vera Lucia da Silva Nascimento; Vera Lucia da Silva Soares Aguilar; Vera Lucia de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.553/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Waldenir de Aquino Moraes; Waldenise Belfort da Silva Trindade; Waldiney Alves Costa; Waldymir Freire Pereira Sobrinho; Wallace Monteiro; Walmir Renato Goulart; Walmir Vicente; Walquir da Silva Santos; Walquiria dos Santos Nunes; Walter Carvalho Diniz
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.555/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Walter Rodrigues Monteiro; Walter Verissimo Cortes Rocha; Waltercid Henrique Lopes; Wanda Alves da Costa; Wanderlei Domingos da Silva; Wanderlei Lofrano; Wanderlei Norberto Barbosa; Wanderley Barbosa da Silva Ramos; Wanderley Duarte Canellas; Wanderley Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

004.560/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Willians Rodrigues dos Santos; Wilson Alves Pereira; Wilson Brandao de Mello; Wilson Carlos Goncalves; Wilson Carvalho de Lemos; Wilson Coutinho; Wilson Dantas da Silva; Wilson da Silva Filho; Wilson de Salles Guerra Guzzo; Wilson de Souza Cerqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

005.585/2013-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Francisco Carlos Donato Júnior
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Conceição da Barra - ES
Representação legal: Rodrigo Carlos de Souza (7933/OAB-ES) e outros, representando Francisco Carlos Donato Júnior

005.718/2010-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Diniz Lopes dos Santos; Eliene de Paula Pinto; Jairo Altair Georgetti; José Roberto Trombini Novo; Marcio Chaves Pires; Oswaldo Dias; Prefeitura Municipal de Mauá/SP; Vilma Maria dos Santos
Recorrente: Município de Mauá/SP
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mauá/SP
Representação legal: Flavia de Aguiar Pietri Vicente (OAB/SP 332.408) e outros, representando o Município de Mauá - SP; Ivan Antonio Barbosa (OAB/SP 163443), representando Marcio Chaves Pires; Ana Paula Ribeiro Barbosa (OAB/SP 146553), representando Oswaldo Dias; Lincoln Kazuo Koyama (OAB/SP 181473) e outros, representando Jairo Altair Georgetti

005.811/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Elisa Mendes Duarte; Geni Rufini de Souza; Maria Auxiliadora Brito Melo; Maria Ondina Bomfim Lopes; Zilda Calado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações
Representação legal: não há

005.830/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Vilma Rosa dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Goiás
Representação legal: não há

005.850/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Carlito Alves Guimarães; Josefa Barros de Sousa; Luciano Barros de Sousa; Maria de Fatima Barros de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

005.913/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Willian Esteves Francisco
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

005.916/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Dalila Coutinho Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

005.926/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Leandro Monteiro de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre
Representação legal: não há

005.934/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Francisco Bezerra de Paiva
Órgão/Entidade/Unidade: Coordenadoria Estadual do Dnocs no Piauí
Representação legal: não há

005.939/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Rufino da Silva; Jose Hermenegildo Ribeiro Viana
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Nacional de Primatas
Representação legal: não há

005.969/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Almeida Machado; Eduardo Ferreira de Souza; Francisco Arruda Pontes; Jose Ferreira da Silva; Vanda Pedrosa Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

005.994/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Francisco Helio de Sena
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará
Representação legal: não há

006.055/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Creuza Estites
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

006.063/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cezar Ramon Duprat; Helena Soares da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

006.065/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ivo Vieira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe
Representação legal: não há

006.147/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diana de Mesquita Siqueira; Diego de Tassio Silva; Edimilson Assunção e Silva; Edinaura Melo da Silva; Elaine Dias de Oliveira Rincon; Elaine Silva Oliveira; Eliane Teixeira da Silva; Elina Timóteo da Silva Monteiro; Eneida Anjos Paiva; Erick Souto Maior Petry; Erika Rachel de Sousa Moreira; Erika Rayane Silva de Carvalho; Esther Carvalho de Almeida; Evandro Bellini Dutra Peranzzetta; Fabricio Fernandes Pinto; Felipe Torres de Oliveira; George Queiroz Vaz; Gerson Carlos da Silva; Gledson Nunes da Silva; Guilherme Ornellas Gouget
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.150/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Lucas Fontenele Cavalcanti; Leonardo Jose de Mendonca Araujo; Luciana Fernandes Franco Meirelles; Luciano do Rego Silva; Luis Claudio da Silva dos Anjos; Luis Eduardo Carvalho Leitao; Luisa Carvalho Bittencourt; Luiz Fernando Lemos Carvalho; Luzia Arias Martinez; Marcela Lima de Santana; Marcio Theo Cohen; Marco Antonio Evers de Oliveira; Marcos Vinicius de Oliveira Rabelo; Maria Aparecida Barbosa; Maria Estela de Souza Oliveira; Mariana Carvalho de Sousa; Mariana Constança de Araujo Soares; Mariana Lopes da Silva; Mariana Moraes Pereira das Neves; Mario Nogueira Israel
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.207/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Jose Manoel da Silva Gomes Martinho
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal de Bonsucesso
Representação legal: não há

006.209/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leonardo Wagner Chaves Marques dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar
Representação legal: não há

006.255/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniela Cristina Lourenco Martins; Daniela de Oliveira Pires Filgueiras; Dayana Paula Leao da Silva; Dayane Ferreira Almeida; Felipe de Andrade Magalhaes; Luciana Motta; Lucilena Rodrigues Giesteira; Ludmila Silveira Reis; Marcella Damiana Nascimento Goncalves; Marcelo Gonçalves Adilao; Marcelo da Silva Santos; Marcelo de Araujo Pinto; Marcia Aparecida da Fonseca Rodrigues; Marcio Silva de Almeida; Marcos Antonio de Souza Bille; Patricia Galdino Martins Ferreira; Raissa de Almeida Sabia; Rejane Maria Silva Sena; Renato Silva Moura; Rita de Cassia Figueiredo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.256/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rosana de Souza Nascimento; Rosiane de Carvalho Aranha; Tadeu Guilherme Gomes Cardozo; Tatiane de Souza Porto; Vanessa dos Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.353/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Clari Lopes Gandra Martins; Cristina Costa Neto; Helenice Pereira Melo de Almeida; Ilca Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Oswaldo Cruz
Representação legal: não há

006.364/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Danielson Pantaleao da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá
Representação legal: não há

006.365/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Afranio Batista de Carvalho; Dalva Vieira Rocha; Osvaldo Gomes da Costa; Raimundo Nonato Jacobina
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa na Bahia
Representação legal: não há

006.371/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Auxiliadora do Nascimento Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso
Representação legal: não há

006.377/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Deusimar da Costa; Jane Moyses da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar
Representação legal: não há

006.395/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ednaura Cordeiro Pereira Pinto; Fátima Vicente da Silva; Jack Arnold Oliveira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

006.398/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Ana Lucia Penha de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

006.400/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Fernando de Mendonça Furtado Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

006.401/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ivan Tadeu Petry; Jacqueline Ribas da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

006.404/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Sinval Feliciano da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

006.424/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria da Piedade Maciel Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

006.436/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia Ribeiro da Silva Vieira; Maria Eduarda Silva Guedes Telles; Teresinha Ferreira e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: não há

006.444/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Isabel Oliveira de Andrade Paiva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Integração Nacional
Representação legal: não há

006.455/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Agamenon Batista Costa Filho; Ana Caroline Santos Costa; Carlos Daniel Santos Costa; Cleovansóstenes Santos Costa; Dominike Santos Costa; Eliam Santana Leite Costa; Gustavo Henrique Santos Costa; Joao Paulo Santos Costa; Joao Victor Santos Costa; Pedro Batista dos Santos Neto; Valda Vieira Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe
Representação legal: não há

006.483/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Rodrigo Marques dos Santos Laia Franco
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

006.502/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alcino Marcio Toledo de Medeiros; Alessandre Amorim da Silva; Alessandre Costa de Brito; Alexandra Batista Lima da Silva; Alexandre Jose Duarte de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.505/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Alinie da Silva Pichone; Amanda Sarkis Moor Santos Xavier; Ana Carla Sydronio de Souza; Ana Carolina Abdon Guimarães; Ana Paula da Gama Nobrega Rebello
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.506/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina dos Santos Castro; Ana Caroline Alonso dos Santos; Ana Lucia Gondim Montenegro; Ana Lucia Rodrigues Maia; Ana Luiza dos Santos Pacheco do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.507/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Maria Diniz Leite; Ana Nely Rocha de Freitas; Ana Paula Ferreira de Castro; Ana Paula Nascimento de Jesus; Ana Paula Rodrigues Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.508/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Costa Leite; Andre Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti; Andre Luis Paulos de Sá; Andrea Rocha Ferreira; André Perin Shecaira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.513/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Lima Capella; Caio Marcelo Gonçalves de Carvalho; Camila Dias Ferreira; Camilla Santiago Gattas; Candida Valeria Travassos de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.517/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celso Ricardo Correa de Mello Silva; Christiano de Assis Buarque Perlingeiro; Claudia Faria Dutra de Souza; Claudia Helena Nogara Milanez; Claudia Helena dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.518/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudia Silva Santos; Claudio Coletti Junior; Claudio Peixoto Gomes; Cleide Teles da Silva; Cristiane Bastos Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.520/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daiana Goncalves Moreno; Daiani de Siqueira Pedroza; Daniel de Almeida Lubianco; Daniela Ferreira Miguez; Daniele Araujo de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.522/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielle Vargas Silva Baltazar; Danielly Madruga de Melo Lucena; Dario Pesce de Castro; Debora Cristina Vieira dos Santos; Debora dos Santos Coutinho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.525/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eloa Oliveira Nunes; Emir Guimaraes de Oliveira Silva; Erik de Alvarenga Salem Sugui; Evelyn de Abreu Oliveira Faccini; Fabíola Pereira Borba
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.527/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernando Chagas Patrao Neto; Fernando Freitas Silva; Fernando Madalena Volpe; Fernando Sant Ana Pinto; Francisco Augusto Teixeira da Canhota
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.530/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Irece Maria da Silva; Irene dos Reis Ferreira da Silva; Isabela Cristina Nunes da Silva; Isabela de Figueiredo Peryassu; Janaina Cabral da Conceicao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.536/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laiza Christiane Batista; Larissa Gueiros Pineiro; Larissa Machado de Souza Nascimento; Leandro Andrade dos Santos; Leandro de Souza Francisco
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.537/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonard Coelho Rossi; Leonardo da Silva Sena; Leticia Nunes Marconi; Leticia de Barcellos Lima; Liana Pires dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.541/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Pereira da Silva; Luciana Porto de Oliveira; Luciene da Conceição Ferreira; Lucimara Haypas Olvera; Ludmila Godoy dos Santos Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.542/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luis Eduardo Fonseca Drumond; Luiz Felippe dos Santos Martins Filho; Magno Fernando Alves Coutinho; Magnus Gregory Tavares Cardozo; Maira de Moraes Rosolem
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.547/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Paulo Brandao de Oliveira; Marcos Vinicius Fernandes; Marcos Vinicius Monteiro Afonso; Marcos de Castro Moreirão; Marcus Mello de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.550/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Maria Cristina da Silva Klem Azevedo; Maria das Merces Cavalcanti de Albuquerque; Maria de Fatima Paiva Pacheco; Maria de Lourdes Moura da Silva; Maria de Lourdes Rodrigues de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.553/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Marli da Costa Nunes; Marta Guimaraes da Rocha de Oliveira; Marta da Silva Pereira de Paula; Mary Helen Gay Senna de Souza; Michele da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.554/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Michele da Silva Genuino; Michelle Florencio dos Santos; Michelle Neves Goncalves; Mirla Ferreira de Souza Alves; Monalisa Suian Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.557/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Patricia Alves de Oliveira; Patricia Barbosa Gomes Geraldino; Patricia Cecilia Cabral Senna de Mello; Patricia Cristina Lucena de Souza; Patricia da Silva Rego
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.559/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Patricia Valeria da Silva e Silva; Patricia Veloso Figueira; Paula Baptista Goncalves Candida; Paula Bittencourt Gomes; Paula Cristina Pereira Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.560/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Paula Ferreira Sereto Gutstein; Paula Marques dos Santos; Paula Regina Silva Galvao; Paula Santos de Almeida; Paula de Rezende Gallino
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.566/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renata Paes de Sant Ana; Renata Pivatelli Soares Fontes; Renata Ramos de Almeida; Renato Henriques Tavares; Renato Prado Abelha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.571/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Robson dos Santos Cruz; Rodrigo Araujo Góes dos Santos; Rodrigo Cutrim Gaudio; Rodrigo Lucas do Valle; Rodrigo Mazzarone Gomes de Sa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.572/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Niemeyer de Souza; Rodrigo Otavio Paim de Souza; Rodrigo Pedalini Borges Pires; Rodrigo Setubal Arantes; Rogerio Crestani
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.575/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Rosiane de Andrade Lima; Rute de Oliveira Bezerra; Sandra Maria de Mesquita Lourenco; Sandra Regina Santos de Jesus; Sandra Regina da Silva Lemelle
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.576/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Saulo da Cruz Monteiro; Selene Alvares de Oliveira; Shisleide Pereira Dantas; Sidney Pacheco de Souza; Silvania Oliveira de Carvalho Mondego
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.578/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Simone Viana Braga; Simony Quintal da Silva; Soraya Tanus Nascif; Stephanie Tortelote Folha; Suely Ramos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.579/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Susana Nunes de Matos; Suzana Itaborahy Silva Siqueira; Tania Regina Reis; Tascila Silveira da Silva Carneiro; Tatiane Ferreira Alves de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.582/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vanessa Marcelle Santos; Vanessa Viana Santos; Vanilda Coelho de Souza; Veronica Marques Lima; Vitor de Souza Borges dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.743/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Soares de Jesus; Aleine Leite Santos Correia; Alessandra Augusta dos Santos Silva; Alessandra Renalle Almeida Amado; Alessandro Moretti Silva; Alex Sandro Moraes Silva; Alexander Pereira da Fonseca; Alexandra Cristina de Almeida; Alexandra Miranda Ribeiro; Alexandre dos Santos Terra
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.745/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cristina Martins de Melo; Ana Geiza da Silva Oliveira; Ana Luiza Ribeiro Guedes Bueno; Ana Paula Aguia de Freitas; Ana Paula Bill da Nobrega; Ana Paula da Silva Ferreira; Andre Anderson Carioni; Andre Felipe Soares de Alcantara; Andre Ferreira Monteiro; Andre Luis Ferreira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.747/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Sergio Silva de Souza; Arthur Lourenco Barros; Beatriz Costa de Mendonça; Bianca Maria Pereira de Carvalho; Bianca Quintiere; Bruno Carneiro Santana; Bruno Souto Vaz; Camila Andrade Pereira; Camila Cavalcante dos Santos; Camila Chrispim de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.750/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudia Dias Geraldes; Claudia Eleonora Torres Affonso; Claudia Oliveira Pinheiro; Claudia Regina Martins do Nascimento; Claudio de Paula; Cleane Saraiva Tavares; Cristiane Azevedo de Oliveira; Cristiane Maria Santos Leite; Cristina Lane Ribeiro Dantas; Cristine Barroso Caldas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.752/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Debora Andrade de Abreu Vidal Pedrosa; Debora Pereira de Souza Santos; Diana Rodrigues da Silva Rebelo; Douglas William Cesario Fritz; Edilson Antonio de Araujo; Ednaldo Manoel de Sousa; Eduardo Francisco da Silva; Eduardo Rodrigues Nakashima; Eduardo Silva Brito; Elcimar Brum Camara
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.753/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eliane Costa Almeida; Eliane da Conceicao Ramos; Enayle Pignata Vieira; Erica Cyriaco dos Santos; Ester Ferreira Santos; Evandro Joitsi Henna; Evandro de Souza Coutinho; Fabiano Refosco Santos; Fabio Silva dos Santos; Fabiola Andreza Simoni Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.755/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Franklin Martins Barbosa; Gabriela Paz Hidalgo; Gerson Marques Pires de Saboia; Geyson da Silva Lago; Gilmara Abreu da Silva Cavalcante; Gregorio Bittencourt Ferreira Santos; Guilherme Aurelio da Silva Arantes; Gustavo Hoff; Herison Perdigão Lucas da Costa; Ibelza Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.756/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Igor Simões Ferreira da Silva; Indiara Luna Ferreira Furtado; Ingrid Gabrielle Alves de Oliveira; Iris Bianchi da Costa e Silva; Isabel Cristina Mendes Pimentel; Isabella dos Santos Rangel; Joao Victor Batista de Oliveira; Joeder de Matos Silva; João Henrique de Sousa Teixeira Junior; João Marcos Moura Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.759/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Loyane Mota Fernandes; Luana Matos Pessoa Braga; Luciana Fabiana dos Santos Sousa; Luciana da Silva Pereira; Luciane de Souza de Moraes Thebas; Luciano Cabral Ferreira; Luciano Lespinasse Araujo; Lucileia Aguiar da Silva; Ludimila Oliveira dos Santos; Luisa Lemos Souza Lima Cespes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.760/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maciene Mendes da Silva; Manoel Eleuterio Neto; Manuara Aparecida Alves de Souza; Manuela Duarte de Proenca Gomes; Marcela dos Santos Aragao; Marcelo Alves Pinheiro; Marcelo Azevedo Pessoa de Oliveira; Marcelo Gonçalves Nazaro; Marcelo Martins de Souza; Marcelo Silva Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.761/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcia Aparecida de Oliveira Marques; Marcia Azevedo Pereira; Marcio Augusto de Lima; Marcio Neves Nolasco; Marcio de Souza Sergio Dantas; Marcio dos Santos Fortes; Marco Antonio dos Santos Quaglioz; Marco Luis Pereira; Marcos Roberto dos Santos; Marcus Vinicius Barbosa Peixinho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.764/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Monica Eunice Matta de Almeida; Monica Lima Ribeiro; Monique Rodrigues de Oliveira Silva; Monique Trindade Regis; Monique da Silva Turques; Nadja Garrido Tavares; Naiara Prato Cardoso; Natalia Gomes Pinheiro; Nathalia de Oliveira Santos; Nelson de Paula Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.765/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Neuzimar Carvalho dos Santos; Nubia de Lima Freire; Onesio Lucena Neto; Pamela Araujo Pinto; Patricia Barbosa da Silva; Patricia Eulina Duarte Silva; Patricia Fernandes da Silva; Patricia Ferreira Fontes; Patricia Gonçalves Freire dos Santos; Patricia de Fatima dos Santos Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.766/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patricia Ludmila de Mello Lima; Patricia Mendes de Souza; Patricia Monteiro Cruz; Patricia Ulisses de Carvalho; Paula Regina Dunguel Nunes; Paulo Henrique Oliveira Weiss de Carvalho; Paulo Jose Macedo Brito; Paulo Lourenço da Silva; Pedro Gomes Caetano; Pedro Guilherme Santos Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.769/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Tavares do Carmo; Rodrigo Vieira Marques; Rodrigo de Andrade de Abreu; Ronei Fernando da Luz; Rosana da Fonseca; Rosane Aparecida Branco de Arruda da Silva; Rosangela Miranda; Roselaine Ferreira Pereira dos Santos; Rosemary Alves Schubert; Rosilda Cavalcanti da Silva Borba
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.770/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sabrina dos Santos Lages; Sandra Silveria Ramos; Sandra de Araujo Martins; Sheila Correa Cardoso; Sidney Richardson de Araujo Costa Roriz; Silmara Ribeiro dos Santos; Silvia Carla Lins e Barros; Silvio Chaves Alves; Silvio Mendes Evaristo; Simone Costa Guadagnin
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.772/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Carvalho da Silva Viana; Thiago Guedes de Brito Berteli; Thiago Mares Castellan; Thiago Moreira de Araujo; Thiago Tostes Marques; Tiago Silva Raposo; Valeria Mendonça Esteves; Valkiria Ferreira Machado; Valéria Rodrigues dos Santos Sodré Dias; Vanessa Gomes Cortes de Medeiros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

006.842/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erica Gutierrez Rocha; Evelyn fernandes costa da silva; Felipe Barboza Pereira; Gabriel da Silva Parada; Gabriela Coelho Portella; Jose Alexandre dos Santos Delgado; Lucineiva Rosa da Silveira; Luiza Wehbe Sabino; Maira Nascimento Pinheiro; Marcos Reges Reis Ribeiro Segundo
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar
Representação legal: não há

006.843/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Mariana Correa de Carvalho Melim; Mariana Saavedra Cale da Costa; Milena Machado Rocha; Naila de Oliveira da Silva; Natalia Dantas Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar
Representação legal: não há

006.869/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Antonio José Rodrigues de Campos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

006.981/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Ferreira; Adriana Thais Silveira Leonel; Andre Medeiros da Rosa; Andreia Rodrigues Franca; Bruna de Moura Silva; Candice Beatriz Molina Ferreira; Eduardo Nunes Roca; Gabriel Camisolao Borba; Juliana Simao Furtado; Marcia Selau Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

006.984/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Fernanda Bandeira de Vasconcellos Chaves; Flavia Beatriz da Costa Schumacher; Glaucia Souza da Silva; Graziela da Silva Machado; Janaina Santos Silva; Kizy Rodrigues Guimaraes Silva; Lisiane Machado Gantes; Lizia Cazuza Dias; Luciana Silva de Vargas; Luciane da Silva Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

006.985/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ludmilla de Oliveira Puccini; Mara Janice Pereira Ribeiro; Maria Gloria de Oliveira Ferreira; Maria de Lourdes Monteiro Pereira de Lima; Marina Antoniaki; Miriam Conceicao Costa de Souza; Pamela Cristiane Aires; Paula Daiane Soares Franco; Paulo Giovani Menezes; Priscila Carbone de Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

006.986/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Isabel Cristina Oliveira da Cruz; Rita de Cassia da Silva Medeiros; Rose Maura Machado da Costa; Simone Freire da Rosa; Simone Pires de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

007.742/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Roberto Pimentel Macedo; Franciely Veiga Ferreira; Isadora Cambraia Pereira; Josie Adriane Teixeira; Nara Aparecida Machado Antunes; Shirlei Fagundes Benitez Coelho; Shirlei Moraes Fernandes; Silvia Pauli; Simone Goncalves; Valeria Rosangela Mazuim Klatte
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

007.745/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna de Moura Silva; Carla Teixeira Kufner; Cleonice Alves dos Santos; Fabiana Grings das Chagas; Igor Soares Carvalho; Juliana Manera Saraiva; Leticia Bizarro Freitas; Rosana Pereira da Costa Silva; Silvana Santos Rodrigues; Simone Lemos Martins Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

007.747/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Treiguer; Ana Luiza Tainski de Azevedo; Andrea Guedes Mendes; Carolina Sander Reiser; Claudia Luisa Bittencourt de Souza; Ismael Borges Moraes; Juliana dos Santos Casarolli; Rafael Vergani; Rochele Silveira Souza Goncalves; Thassia Negri
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

007.750/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Coradino Dias Batista Junior; Danielson dos Santos Gomes; Diesa Oliveira Pinheiro; Kelly Hoffmann de Souza; Larissa Figueiredo Paz; Priscila Schwartzhaupt Gomes; Rodrigo Manzke Rodriguez; Sandra Girardi; Valeria da Silva; Vanessa da Silva Assum Gobetti
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

007.754/2009-5
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Rose Mary de Oliveira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

007.995/2013-0
Natureza: Aposentadoria
Recorrente: Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães
Interessados: Célia Rosário Lage Medina Cavalcante; Erick Wellington Lagama Lamarca; Lair Carmen Slveira da Rocha Guimarães; Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público do Trabalho
Representação legal: Francine Salgado Cadó (104.437/OAB-RS) e outros, representando Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro; Angelo Fabiano Farias da Costa e outros, representando Erick Wellington Lagana Lamarca; Melissa Folmann (32.362/OAB-PR) e outros, representando Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães

008.006/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cheila Borges Pires; Daniele Tavares Marin; Fernanda Picetti dos Santos; Gislaine Bonato Guerra; Marta Elisabete Flach; Regina Anderson; Vitor Schneider Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

008.602/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Sergio de Faria; Cassio de Carvalho Vilela; Edson Alves de Barros

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás
Representação legal: não há

008.603/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Joselina de Miranda Ribeiro; Maria Elisa Silva Lobato; Maria Francisca Cunha dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

008.606/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Givaldo Barbosa dos Santos; Teobaldo Eladio de Lucena
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

008.607/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Divina dos Santos Soares; Getulio Sessim; Zeny Pessoa de Mello
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

008.609/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Apolinar Arias Panozo; Izaura Fatima de Campos; Roosevelt Oliveira de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

008.610/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adercio Jaqueto; Irineu Gandara Junior; Jose Augusto Zambon Delamanha; Maria Helena de Paula Morais
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

008.973/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Janine Giubrti Coutinho; Lainah Reis Arruda; Marcilio Marquesini Ferrari; Tiago Augusto de Alegria
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

009.058/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alcebiades Jose dos Santos Jesus; Fabio Bauer Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia
Representação legal: não há

009.059/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Juliana Leite Bidart; Selma Cristina Vieira Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

009.128/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Carolina Bergamaschi Zilio
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

009.140/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Helena Maria de Freitas Rodrigues; Isabel Cristina Nery Vianna; Jacqueline Ferreira da Silva Pinto; Janete da Conceição dos Santos Rodrigues; Jurema Augusto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

009.141/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luzinete Lima Custodio da Silva; Marcus Vinicius da Silva; Maria Cristina Albuquerque Silva; Rachel dos Santos Marques; Thais Braga Pereira Schiatti
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

009.289/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Virginia Mendes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações
Representação legal: não há

009.295/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Joana Blanche de Oliveira; Jorge Correa da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Evandro Chagas
Representação legal: não há

009.315/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Eliana Bastos Sousa; Eliete Gomes da Penha Santana; Marise Lemes da Luz; Sizenando Leal Porto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins
Representação legal: não há

009.343/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Onofre Almeida Dolabela
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais
Representação legal: não há

009.353/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adeilde Alves de Oliveira; Everaldo Vieira da Cruz; Jose Valmir Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe
Representação legal: não há

009.366/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Antonia Gonçalves Nogueira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

009.410/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Manoel de Barros Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal da Lagoa
Representação legal: não há

009.464/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Délvia Maria Brandão Nobre
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

009.465/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José de Souza Guimas
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

009.468/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jonacy Carlos Pancieri
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

009.469/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Hamilton Roseiro Rodrigues da Cunha; Luiz Carlos Pedreira Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás
Representação legal: não há

009.470/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria da Gloria Lopes da Silva; Maria da Penha Cutrim Milen; Marilene de Jesus Barros Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

009.473/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adão Alves Martins; Diomar Carvalho; Elica Takahashi Kaneko; Evaldo Matos de Jesus; Fernando Joaquim da Silva; Jose Antonio Lopes; Lauri Ildo Linke; Luiza Hideko Mino; Maria do Carmo Simao Torres; Nicanor de Souza Brasil
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

009.474/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Nivaldo Gonçalves; Rosa Maria Antunes Teixeira de Moraes; Zeomil Ferreira Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

009.475/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Jose Mendonca de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

009.477/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alcides Carlos Gonçalves Guimaraes; Anderson Anisio; Arlindo Duarte Figueiredo; Carlos Alberto Vianna; Lucia Maria Carraro Costa; Maria de Lourdes Silva; Ricardo Sergio Alves de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

009.479/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Regina Miranda Grubba
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

009.480/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Claudionor Vasco Silva; Cobiniano Lopes dos Santos; David Alves dos Santos; Edvaldo Neves Nogueira; José Monteiro da Silva; Olny Alves Santos; Raimunda Rocha Milhomem
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins
Representação legal: não há

009.481/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Ana Cristina Pinto Avila dos Santos; Maria Celia Resende Djahjah; Maria Luiza Mendonça dos Santos; Rosimere de Oliveira Fernandes; Tania Rodrigues Silva; Tânia Mary Coutinho de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Câncer
Representação legal: não há

009.494/2014-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alexandre Addor Neto; Antoninho Marmo Baldo; Conceição Aparecida Alves da Costa Pinto; Cristina Luisa Ortí; Dante Coelho de Lima; Derival de Morais Medeiros; Domingos Angelo de Oliveira; Edineia Santos Coccia; Elenita Nomaiay Rosalino Jacob; Estácio Abiliio da Silva; Henrique Chagas Pires; Irene Pessoa de Lima Câmara; Joaquim Augusto Whitaker Salles; Jorge Luis de Jesus Mosquera; Josal Luiz Pellegrino; José Artur Denot Medeiros; João Batista da Costa; Kywal de Oliveira; Leticia Godinho Meireles; Lucia Martins Soares Fernandes Bomfim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

009.527/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Cardoso da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará
Representação legal: não há

009.536/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Sandra Maria Georgeto; Zilma Aparecida Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso
Representação legal: não há

009.546/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: João Guilherme de Oliveira Doetzer
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

009.547/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Eneide de Oliveira Paes
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

009.644/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Benedito Antonio da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

009.663/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Sebastiao Martins da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Dnocs - João Pessoa/PB - MI
Representação legal: não há

009.699/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Benedito Fernandes Brilhante
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

009.700/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Edivaldo Tavares de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

009.701/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Lineu Florentino Costa; Nely de Souza Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

009.704/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Angrla Maria do Nascimento Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe
Representação legal: não há

009.705/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jose Wolney Valente
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins
Representação legal: não há

009.712/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Eulina Fontes Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações
Representação legal: não há

009.721/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Marilza Pereira Maria
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Nacional de Primatas
Representação legal: não há

009.730/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Deane Moraes Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe
Representação legal: não há

009.732/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Sebastiana Gonçalves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Dnocs - João Pessoa/PB - MI
Representação legal: não há

009.758/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Gleice Kelli dos Santos Almeida; Jahyra Sampaio Milhor de Brito; Maria Rita Fernandes dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia
Representação legal: não há

009.761/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Maria Tereza Ribeiro Pacheco; Mario Marques Henrique Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

009.762/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Breno Fernandes Madureira Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Câncer
Representação legal: não há

009.789/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Vitor Dias dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais
Representação legal: não há

009.798/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria da Gloria Ferreira Mendes; Max Sznejder
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal de Bonsucesso
Representação legal: não há

009.804/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ademar Brito da Frota; Maronilson dos Santos Bandeira; Pedro Jose Negreiros de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará
Representação legal: não há

009.805/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Tereza de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

009.806/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria da Penha Oliveira Bento da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

009.810/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Crisanto de Souza Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Piauí
Representação legal: não há

009.832/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Alaide Passos Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí
Representação legal: não há

009.835/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Zilda de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará
Representação legal: não há

010.525/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Liana Teresinha Bonorino Carvalho; Martha Carvalho Cirillo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Representação legal: não há

010.531/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Paulo Roberto Vicente de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal dos Servidores do Estado
Representação legal: não há

010.553/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ludenulfo Cruz Lacet
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

010.558/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Carlos Jose Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

010.560/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose de Ribamar Silva Pantoja; Maria Aciolina Ferreira Moreira; Maria Olivia de Arruda Cabral Carvalho; Maria do Rosario de Fatima Oliveira da Silva Fernandes; Sebastiao Lopes de Sousa; Vilasio França Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

010.563/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria do Carmo Malheiros Gouvea; Paula Frassinetti Vasconcelos de Medeiros; Paulo Pedrosa; Washington Ciro Fonseca da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

010.566/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antenor Tavares de Sá
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

010.572/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alberto Jorge de Faria Netto; Armando de Domenico Junior; Domingos Roberto de Freitas Cichello; Heico Mitsuka; Jose Henrique Scabello; Jose Ricardo Cerqueira Vasconcelos; Maria Theresa Moura Brasil do Amaral; Reinaldo Jose Cruz Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

010.596/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Vinicius Oliveira de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

017.247/2017-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Ana Tereza da Silva Pereira Camargo; Antonio Xavier da Silva Filho; Carlos Mercês de Sousa; Cicero Eutropio Magalhaes; Francisco Eduardo Sales Pereira; Ione de Albuquerque Leal; Oduvaldo Sérgio de Souza Sodré
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal dos Servidores do Estado
Representação legal: não há

026.200/2015-5
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2014
Responsáveis: Edinar Valente de Andrade; José Ribamar Costa Silva; Nadia Maria Santos Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima
Representação legal: não há

031.110/2015-0
Natureza: Representação
Representante: Associação dos Permissionários do Entreposto de São Paulo
Interessado: Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Representação legal: Christopher Rezende Guerra Aguiar (OAB/SP 203028) e outros, representando Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo; Rafael Pinto de Moura Cajueiro (OAB/SP 221278), representando Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo, Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

033.427/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Rachele Marina Santoro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Câncer
Representação legal: não há

033.535/2015-9
Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Recorrente: Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Interessado: Fundação Nacional de Saúde
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Alexandria/RN
Representantes legais: Aline Gabriele Gurgel Dutra de Almeida (OAB/RN 11.786) e Georgia Valdes Martins Nogueira de Oliveira (OAB/RN 6.404), representando Nei Moacir Rosatto de Medeiros

033.572/2017-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ednalva Maria de Santana; Elizeu Carlos de Oliveira Sobrinho; Epifanio da Silva Oliveira; Ester Teixeira Melo; Eulivaldo Santos de Jesus; Francisco da Costa Ribeiro; Joseilson da Costa Fernandes; João Nascimento dos Santos; Lindolfo Cangirana; Manoel Izaquiel da Conceição
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia
Representação legal: não há

033.576/2017-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose Santana Barreto de Medeiros; Maria Mercia Martins; Rita Fernandes Roque; Sebastiao Goncalves Dias; Terezinha Ventura de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.117/2017-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Antonio Carlos Lima Rezende; Terra Construções Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar - AL
Representação legal: não há

003.181/2018-9
Natureza: Auditoria
Órgão/Entidade/Unidade: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
Representação legal: não há

008.777/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Palhares Ribeiro; Cleide Tavares Abadia; Delio Cesar Ferreira e Silva; Jessica Maria Sabino Guedes; Maria Luiza Peplau Coral Milano; Mariana Mendes de Sousa; Mariana de Souza Leao Fernandes; Mayara Valadares Silva; Roberta Silva Simoes; Thiago Almeida Morato Mendonca
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: não há

008.778/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Clebia Rejane Dias de Oliveira; Felipe de Oliveira Paiva; Juan Emanuel de Andrade Silva; Juliana Mano da Silveira; Lucas Ferreira Coelho; Marco Tulio do Prado e Paulo; Rayane Moutinho da Silva; Tamiris Bauer Ventura; Thales Yury Cavalcante Santos; Vinicius Costa da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: não há

008.779/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Miranda Pires; Faryda Magalhaes Casal Silva; Gabriela Azevedo de Arruda; Gabriela Braga de Sousa; Marcelo Lopes da Silva Junior; Pedro Henrique Cardozo do Amaral; Renata Pereira da Silva; Rhanderis Lisboa Gomes; Rodrigo Caputo Guimaraes; Thales Sousa da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: não há

008.880/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allan Victor Di Paola Tramontano; Chadia Ribeiro Karnib; Guilherme Sampaio Goncalves; Izabella Dornas Carata; Marcos Soares Oliveira Filho; Rebeca Morais Bonfim de Paula; Vanilson Araujo Siqueira; Vilmar Lima Chaves; Vinicius Cerqueira Gomes Barbosa do Nascimento; Vinicius Rodrigues Bijos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: não há

009.028/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Suan Sortenis T Cantanhede
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Energética do Piauí
Representação legal: não há

009.494/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Valdenir Rodrigues de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério de Minas e Energia
Representação legal: não há

009.620/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonathas Gomes de Medeiros; Jose Augusto Rocha Neto; Jose Bezerra Ferreira Junior; Jose Claudicio dos Santos Junior; Jose Cristiano de Araujo; Jose Djalma Soares de Souza Junior; Jose Elmison de Godez; Jose Glaucio de Oliveira Gomes Filho; Jose Gomes de Oliveira Neto; Jose Mauricio da Silva Junior; Jose Pedro da Silva; Jose Tenorio Nunes Filho; Juliana Omena de Oliveira; Karollinne Vasques Conde; Kelly Macario Santos; Kleber Luiz Santos Nogueira; Kleber de Amorim Cavalcante; Lenilson dos Santos Lopes; Leonardo Carmo Ribeiro de Lima; Levi Alves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Energética de Alagoas
Representação legal: não há

009.621/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lisiane de Mello Pereira Cintra; Luciano Marinho da Silva; Lucyano Andre Chaves Correia; Luiz Joaquim da Silva Neto; Luiz Petrucio Passos Cavalcanti Filho; Marcelle Maria Correia Pais Silva; Marcio Cassio Medeiros Goes Junior; Marcondes Abreu Silva; Marcos Antonio Mateus Junior; Marcos Antonio de Lima Torres; Maria Naara Correia Alves; Maria Viviane Barros Costa; Mario Jorge Barbosa Pinto; Max Luan Quidute de Melo; Maxwell Guimaraes de Oliveira; Michel Lamenha de Queiroz; Milena Almeida Correia; Osmario Gomes Ferreira; Pablo Roberto Pereira Brandao; Pedro Lessa da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Energética de Alagoas
Representação legal: não há

009.623/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Andrade Barreto; Thiago Barbosa Lacerda; Thiago Cavalcante Ferreira; Thiago Paiva Braga; Thiago Ramos Lages; Tiago Moreira da Silva; Vaubam Dionisio de Freitas; Vitor Luiz Pereira Ribeiro; Viviane Cabral da Silva; Wagner Eduardo Norberto de Souza; William dos Santos Pereira; Wistefanio Mota da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Energética de Alagoas
Representação legal: não há

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

001.351/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Eliane Miguel Araújo; Maria de Fátima Araújo Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ
Representação legal: não há

003.429/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Fláucia do Prado Fonseca Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

006.327/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Solana Cruz da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

006.380/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Roseni de Souza Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Representação legal: não há

006.965/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Caroline da Silva Reinaldo; Camilo Leandro Sales; Fabiana dos Passos Pereira; Gustavo Rezende Aguiar; Mariana Alda Ferreira; Mariana Machado Piccolo Flemming; Romualdo João Michels Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Representação legal: não há

008.058/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Patricia Alves de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

008.078/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luis Otacio Pereira; Marlio Diego Moraes Gomes; Nierle Sousa Aguiar; Uirany Mendes Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Representação legal: não há

008.111/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Mendonça da Silva; Juliana Santos Barbosa; Lucas de Souza Pinto; Marcia Vieira Silva Medeiros Nunes; Marcos Vasconcelos Pereira; Renato Yukio Bognar; Winicius Wentura Silva Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: não há

008.149/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elane Oliveira Sousa; Leonardo Caio de Sousa Veras; Normando Farias da Silva Junior; Rosivan dos Santos Silva; Valeria de Carvalho Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Banco da Amazônia S.A.
Representação legal: não há

008.474/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas Carvalho Duarte; Elaine Araujo Busnardo; Fabio Bigarelli
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Representação legal: não há

008.772/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Damasco dos Santos Silva; Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes; Mariana Simas Lessa; Ramon de Araujo Bezerra Pedrosa; Renata Torres de Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Representação legal: não há

008.915/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Ribeiro de Moraes; Ana Claudia Borges Torres Perez; Ana Cristina Secchi Correia; Ana Flavia Belgues dos Reis Almeida; Ana Luiza de S Ferrara Marcolino Brant; Ana Paula Amaral Correa; Ana Paula Ferreira Caixeta; André Toneto Righi; Andrea Vasconcelos Bragato Tavares; Andressa Vieira Bueno; Ângelo Soter Bittemilher de Araujo; Antonio Hilton Silva do Nascimento; Antonio Nonato de Pinho Moreira; Ariane Fonseca Vieira; Aristeu Pascoal Gonçalves da Silva; Arthur Claudio Lagoeiro Barroso; Barbara Bastos Nunes Pinheiro; Barbara Soares Amaral; Bruna Adair Miranda; Bruna Boschetti Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

008.921/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: José Pascoal Fonseca; Joyce Rabelo Melo; Juliana Miossi Akutagawa; Juliana Miranda Leda; Juliana Santos Pereira; Juliano Franco Dias dos Reis; Karin Endo Galliano; Karin Koplin Tubone; Kassia Arcanjo de Sousa; Katia Aparecida Costa Santos; Katia Regina Ferraz Netto; Kelson Povoa Costa; Laís Souza Pinto de Marqui; Larissa Cavalcante Teixeira; Larissa Silva Fernandes; Larissa de Toledo Dias; Laryssa de Cassia Santos; Laura Brandão Chiele; Leila de Jesus Cardoso; Leonardo Braga Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

008.925/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mateus Paixão de Sousa; Mauro Brandao Elkhoury; Mauro Silva Oliveira; Maya Lisboa Cunha e Silva; Maysa Martimiano do Nascimento Weippert; Melissa Billi Mantelli; Melissa Petry Medeiros; Michele Dick; Mirele Oliveira Sousa da Silva; Mônica Cristina Marzullo de Freitas; Moyses Pinheiro Nery; Murilo Henrique de Andrade; Mychelle Jacqueline Lorenzo de Oliveira; Natalia Studart Melo; Nathalia Cristina de Oliveira das Neves Leite; Nayana Neves Leorne; Nayara Carla de Castro Rodrigues; Nayara Medeiros Miranda; Nelson Kokiti Nishino; Nubia Mirela de Andrade Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

008.928/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renato de Oliveira Santos; Riana Carla de Sousa Nunes; Ricardo Garbulho Cardoso; Ricardo Yoshinobu Tosawa; Robério Pereira da Silva; Roberta Américo de Oliveira Furtado; Roberta Beton; Roberto Carlos de Abreu Costa; Rodrigo Albuquerque Vilar; Rodrigo Antonio Cardoso; Rodrigo Domingos Perez Correa; Rodrigo Guanaes Cavalcanti; Rodrigo Lucena da Silva; Rodrigo Ribeiro da Silva; Rogerio Jesus Alves de Oliveira; Rogerio Nunes Caldas; Rogerio Valsechy Karl; Rogério Conceição Pinto; Ronaldo Gomes de Oliveira; Ronaldo Mouro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

009.034/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Benjamin Raimundo Pinto Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Representação legal: não há

009.043/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline de Oliveira Silva; Claudine Buritisal Alves de Souza; Cristy Yan Pablo Soares Batista; Davi dos Santos Auad Alves; Hanna Laíse do Nascimento Silva; Jamilly Queiroz Vianna Acatauassu; Nestor Humberto Batista Machado; Noslean Silva Duarte da Conceição; Rafaela Oliveira Sousa; Roberta Reis Maciel; Thainara de Carvalho Prazeres; Yanna do Vale Alcântara
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

009.286/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Júlio César de Araújo Nogueira (349.557.477-87); Teresinha Nessi Rodrigues Loureiro (119.251.401-72)
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

009.348/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa; Waldir de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Representação legal: não há

009.553/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jackeline Souza Natividade John; Jaime Sampaio de Oliveira; James Castelo Branco Costa Filho; Jane Cristina Sombrio Gesser; Jean Amaral da Silveira; Jefferson Mello Pereira; Jesse Cruciol Junior; Jéssica Quagliotti da Silva; João Marcello Madeira de Vasconcelos; João Paulo Massami Lameu Abe; João Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho; João Victor Macena de Figueiredo; Jorge Esteves Pinto Júnior; Jorge Henrique Bueno Gomez; José Adir de Lima; José Aécio Vasconcelos Filho; José Fredson dos Santos; José Aurélio Guterrez Nunes; Jovita Maria de Jesus Neta; Jubal Livingstone dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

009.555/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Alves de Morais Ferreira; Lucas Vinícius da Silva Neiva; Luciano Gonzaga Jaime; Luciano do Rego Silva; Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho; Luiza Filizzola de Rezende Lana; Lyviakarenina Graciela Gonçalves Campos Silva; Marcel de Sousa Fortes; Marcela Afonso de Oliveira Silva; Marcelo Speziali Caldeira de Sousa; Márcio Alves Passos; Márcio Eustáquio do Nascimento Ferreira; Margareth Miyuki Komori; Maria Amália da Silva Coelho; Maria Luiza Mieko Oyadomari; Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souz; Marlei de Lima Assis; Marlon Welter; Mateus Araújo Molina; Mauro César Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

009.560/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Eustáquio da Costa Gonçalves; Thiago Francisco Ferreira Costa; Thiago Galvão Cavalcanti; Thiago Hamamoto; Valdirene Alves de Lima; Valéria Cristina Lima Carvalho; Vanessa Cerqueira Bacelar; Vanessa Maia Veras; Vanessa Mendes de Oliveira; Victor Azoubel Marletti; Victor Barbosa Santos; Victor Guerra Machado; Victor Magalhães Pena; Victor Rocha Menezes; Victor da Silva Gordin; Victor de Aguiar Bicalho; Vinicius de Castro Costa; Virginia Guerreiro Machado; Vitor França Dias Oliveira; Vivian Bosaipo do Vale
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

009.684/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marlene de Oliveira Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

009.724/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Edith Lírio Oliveira
Unidade Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda o Estado da Bahia
Representação legal: não há

009.728/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Wilson Sitta
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

010.569/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antônio Carlos Maciel; Carlos Alberto Chagas; Carlos Alberto Ferrari Vieira; Carlos Roberto Schwartsmann; Cezar Augusto Nunes da Silva; Cláudio Luís Lopes Fernandes de Barros; Francisco Omizzolo; Jorge Antônio Hauschild; José Augusto Delevatti; Luiz Fernando da Costa Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

010.594/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Osvaldo Americo Felippe de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Representação legal: não há

028.194/2017-9
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2016
Responsáveis: Célia Regina de Lima Pinheiro; Francisco Valentim Maia; Janilze Rodrigues Santos; Luzia Nadja Guimarães Nascimento; Raimundo Holanda Reis; Roberto Gonçalves de Moura; Sandro Gonçalves Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Representação legal: não há

033.628/2015-7
Natureza: Representação
Representante: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)
Órgão/Entidade/Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

010.532/2014-5
Natureza: Monitoramento
Responsáveis: Fundação Universidade Federal de Pelotas; Mauro Augusto Burkert Del Pino
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Representação legal: não há

025.016/2017-2
Natureza: Monitoramento
Responsável: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Representação legal: não há
Recomendar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que avalie a conveniência e oportunidade de, por meio da Advocacia-Geral da União, realizar conciliação nos termos da Lei 13.140/2015 com a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, relativamente às dívidas reciprocamente existentes

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

003.875/2016-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sertânia/PE
Responsáveis: Gustavo Maciel Lins de Albuquerque e Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Representação legal: Nara dos Anjos Gomes (OAB/RS 49.552) e outros, representando Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos

003.889/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ademar Cardoso; Antônio Keichi Sato; Cecília Greczysczyn Ancora da Luz; Marize Sydney; Paulo Roberto do Nascimento Amorim; Ronaldo Cordeiro; Rosicleia Hanke e Solange do Rocio Nogarolli
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Curitiba/PR
Representação legal: não há

004.654/2017-0
Natureza: Representação
Representante: Adriano Possamai, como Secretário-Substituto da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT/RS
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Porto Alegre/RS
Representação legal: não há

006.311/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Ângela Gabone Amancia e Marisa Ventureli da Veiga
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Blumenau/SC
Representação legal: não há

006.315/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Luzia Mazzoco Destefani
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Vitória/ES
Representação legal: não há

006.322/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Creusa Nunes Abinader; Danilo Jezini Dias; Janice Santos da Silva; Jose Bulcão da Silva Filho e Rose Meire Tavares de Oliveira Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Manaus/AM
Representação legal: não há

006.336/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Celia Gonçalves Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Feira de Santana /BA
Representação legal: não há

006.418/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria do Carmo Soares dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Aracaju/SE
Representação legal: não há

006.421/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Dinalva Amorim da Silva Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em João Pessoa/PB
Representação legal: não há

006.430/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Rosane Francis de Moraes Andrade Bueno
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em São João da Boa Vista/SP
Representação legal: não há

008.562/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Otávio Teixeira da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Uruguaiana/RS
Representação legal: não há

008.573/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Massaro Takemura
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Campinas/SP
Representação legal: não há

009.007/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Moises Batista Santos; Patricia Emerick dos Santos e Tadashi Carlos Sakuma
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

009.324/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio de Souza Coutinho; Catarina Halfpap Schulenburg; Elisabeth Bevilacqua e Marli Lucia Miranda da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Blumenau
Representação legal: não há

009.335/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Aurea Georgina Cerqueira Fontana
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Cascavel/PR
Representação legal: não há

009.342/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Vandite Pereira dos Santos Lopez
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Goiânia/GO
Representação legal: não há

009.358/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria da Gloria de Sequeira Baptista
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro (Centro)
Representação legal: não há

009.657/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Oriente Soares Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Santa Maria/RS
Representação legal: não há

009.659/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Expedito Teodoro
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Manaus/AM
Representação legal: não há

009.706/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Vitoria Maria Freire e Yvon Ferreira de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Natal/RN
Representação legal: não há

009.791/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Paulo César Lage Guerra
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Divinópolis/MG
Representação legal: não há

009.992/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia; Benedita Maria Barbosa; Bruno Alves de Moura; Cibelle Colmanetti e Souza; Daniella Mariano de Souza Rocha; Dayene Cristine Peixoto Queiroz; Elizabete Ana Bonavigo; Erika Morimoto; Fabricio Brugali Dreger; Ganesh Inocalla; Iury Carvalho Ferreira Santos; Johnny Ahrens; Lilian Milena Albuquerque Viana; Lívia Medeiros Mendes; Lucivaldo Melo Santos; Marcela Alcântara Noman; Maria de Fatima Cruz Correia de Carvalho; Marina Franca Moreira; Marivaldo de Castro Pereira e Natalia da Silva Pessoa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social/MDS
Representação legal: não há

009.993/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renata Braz Silva; Renato Borges Ferreira Tome; Thiago Pereira dos Reis; Thor Saad Ribeiro e Valdilene Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.016/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Caetano Santos; Alessandra Rosa Guida; Aline Guedes da Costa; Ana Carolina Martins de Santana; Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato; Ana Carolina Soares Cruz de Amorim; Ana Flavia Rocha de Mello e Souza; Ana Heloisa Viana Silva Moreno; Ana Laura Becker de Aguiar e Ana Paula Piedade Pedrosa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.019/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Plech Garcia; Daniela Cordeiro Leda; Daniella Cristina Jinkings Santana; Danilo Barbosa Mendonça; Diego Luiz Souza Martins; Dimitri Martin Stepanenko; Diogo de Sant Ana; Domitila Mendonça de Mesquita Peixoto; Douglas Casali Bertholdo e Douglas Gualberto Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.020/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Dalbosco; Eduardo Monteiro Martins; Elaina Carvalho Lemos de Oliveira; Elcio de Souza Magalhaes; Erica Ramos Andrade; Ernesto Almeida Renosto; Fabiane Macedo Borges; Fausto dos Anjos Alvim; Felipe Chagas Dornelles e Felipe Galiza Pereira de Souza
Órgão Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.022/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas; Herika Christina Amador Chagas; Hugo Miguel Pedro Nunes; Iara Azevedo Vitelli Viana; Iara Monteiro Attuch; Iorrana Lisboa Camboim; Isabele Villwock Bachtold; Isabella Brito Nogueira Biato; Joao Augusto Sobreiro Sigora e João Elias de Oliveira Costa Sobrinho

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social/MDS
Representação legal: não há

010.024/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Liza Uema; Luciana de Fatima Zumba Seabra; Marcelo Cabreira Bastos; Marcelo Henrique Correia Bezerra; Marcio Fernandes Mauricio; Marcio Neves Arbach; Marcius Alves Crispim; Marco Antonio Rodrigues de Carvalho; Marconi Fernandes de Sousa e Marcos da Silva Coimbra
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.025/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria Cristina Abreu Martins de Lima; Maria Valdenia Santos de Souza; Mariana Gangana Ribeiro Hermont; Mariana Marques Ferreira; Mariana Rodrigues Campos; Marina Jardim e Silva; Marta Battaglia Custodio; Mateus Donato Amorim de Araújo; Mayara Laurentino de Almeida Machado e Monica Alves Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social/MDS
Representação legal: não há

010.027/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pedro Luiz Pereira Lima; Pedro Masson Sesconetto Souza; Pedro Stoeckli Pires; Raianne Xavier de Alcantara Horovits; Raissa Santos Oliveira; Raphaella de Almeida Bandeira; Raquel Carvalho Pinheiro; Raquel de Fátima Antunes Martins; Regilane Fernandes da Silva e Renan Alves Viana Aragao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.029/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Romulo Mesquita de Castro; Stefane Natalia Ribeiro e Silva; Tatiana Leite Lopes Romani; Thais de Oliveira Queiroz; Thaisa Pires de Faria; Thiago Jordao de Melo Franco; Tomás Shoji Miyashiro; Vinicius Barbosa de Araujo; Vinicius Silva Queiroz e Viviane Fernandes de Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social
Representação legal: não há

010.144/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adenilda Pereira Lopes; Adriana Celina Domingues Avila; Adriana de Avila Rito; Adriano Silva Bittencourt; Adriano Silveira Cobianchi; Adson Bizerra Lima; Aillana Miranda Sila; Alana Brigid Silva; Alanna Braz Morais e Alberto Dias Aureliano
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

010.148/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonia Lucia Ferreira de Lima; Antonia Tavares de Oliveira; Antonio Carlos Correa Feres Junior; Antonio Rodrigo dos Reis Oliveira; Ariene Virginia Duarte da Costa; Artur Brain Silva Vieira; Athos Althieres Araujo; Atilla Djazianny de Oliveira; Aurea Cristina Favero Sant Ana e Aurino Honorio Xavier
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

010.150/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Santos Borges; Bruno Cesar Jorge dos Santos; Bruno Cristino da Silva Magalhaes; Bruno Felipe Teixeira; Bruno Fernando Prando; Bruno Silva Lobo; Bruno Washington Sbragia; Bruno da Silva Alves; Bruno de Freitas Giglioli e Byron Bruno Braga Brasil
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

010.154/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cleidimar do Nascimento Sousa; Cleiton Marcos Ferreira de Oliveira; Clesio Avelino Lima; Cleverson Bem; Clodoaldo Batista Neri Junior; Conceicao Natalia Viana dos Santos Mendonca; Cristiane Pozzer Bernardi; Cristiane Rezende de Souza Tassi; Cristiane de Oliveira Xavier Machado; Cristiano dos Santos dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

010.470/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria do Carmo Vardasca de Oliveira; Nilson Luiz de Azambuja e Rodolfo Rupp
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Dourados/MS
Representação legal: não há

010.476/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Mário José Simon e Ubiratan Hermínio dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Pelotas/RS
Representação legal: não há

010.484/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Agenildo Ramalho Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em
Santo Antônio de Jesus/BA
Representação legal: não há

010.491/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Aparecida Distefano Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em
Taubaté/SP
Representação legal: não há

010.496/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Luiz Gonzaga Vaz Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em
Belo Horizonte/MG
Representação legal: não há

010.574/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Mauro Esteves Aguiar e Plinio Magno Feitosa
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em
Vitória/ES
Representação legal: não há

011.233/2018-4
Natureza: Solicitação
Solicitante: Exmo. Sr. Eduardo Barragan, como Procurador da República no Estado de Santa Catarina
Órgão/Entidade/Unidade: Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

020.678/2017-7
Natureza: Representação
Representante: Pablo Baldivieso, Juiz Federal em São Raimundo Nonato/PI
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Teresina/PI
Representação legal: não há

023.330/2007-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Clovis Santo Padoan; Construtora Triunfo S/A.; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Marcelo Jose Leal Gasino; Município de Pato Branco - PR; Roberto Salvador Viganó e Rosalvo Augusto Souza de Bueno Gizzi
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná
Representação legal: Michel Laureanti (OAB/PR 31.104); Ney Marcelo Urbano (OAB/PR 68.106); Rui Dalton Miecznikowski (OAB/PR 38.307), representando Rosalvo Augusto Souza de Bueno Gizzi

023.383/2009-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Gabriel da Cachoeira/AM
Responsável: Raimundo Quirino Calixto
Representação legal: João Machado Mitoso (OAB/AM 559) e outros, representando Raimundo Quirino Calixto

028.519/2015-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Floresta/PE
Responsável: Rosangela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
Representação legal: não há

028.689/2017-8
Natureza: Representação
Representante: Márcia de Fátima Aves Melo, como Secretária da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Bento/PB
Representação legal: não há

029.198/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE
Responsável: Francisco Ricardo Soares Ramos
Representação legal: Bruna Wills (OAB/DF 46.082) e outros, representando Francisco Ricardo Soares Ramos

033.465/2017-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Dulcinéia Porciúncula, Maria da Luz Conti do Nascimento e Vilmar Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Blumenau/SC
Representação legal: não há

034.884/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Maria Conceição Gomes dos Prazeres
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura
Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro AUGUSTO NARDES

003.261/2015-8
Tomada de contas especial instaurada, em razão do não encaminhamento de toda a documentação exigida para a prestação de contas dos recursos pactuados por meio de convênio.
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de Goiás
Responsáveis: Claudia Gomes de Melo; Instituto Caminho das Artes; Isaias Alves Alexandre e Premium Avança Brasil
Interessado: Ministério do Turismo
Representação legal: Fábio Santos Martins (OAB/GO 21.828) e outros, representando LBS Transportes e Eventos Ltda. ME; Wender Romes Teixeira (OAB/GO 26.228) e outros, representando Cleone Luiz Gomes e LBS Transportes e Eventos Ltda. ME; Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18444) e outros, representando Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil
Interessados em sustentação oral:
- Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444) e Mariana de Carvalho Nery (OAB/DF 41.292), representando PREMIUM AVANÇA BRASIL e CLÁUDIA GOMES DE MELO

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro AUGUSTO NARDES

002.058/2018-9
Ato de aposentadoria de ex-servidora vinculada à Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba. Inclusão de parcela referente à plano econômico (84,32%).
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba
Interessada: Maria das Dores Laureano Galvão
Representação legal: não há

003.491/2016-1
Embargos de Declaração opostos contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, imputando-lhe débito e multa, em razão da impugnação parcial de despesas de convênio.
Embargante: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Representação Legal: Felipe de Souza Bez (OAB/SC 30.573), representando a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul

003.831/2016-7
Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de apresentar a prestação de contas final de convênio, cujo objeto era a execução de melhoria habitacional para o controle da Doença de Chagas.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Porangatu/GO
Responsáveis: Eronildo Lopes Valadares e José Osvaldo da Silva
Interessada: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: Marco Aurélio Trindade Vilela de Souza

004.372/2018-2
Atos de admissão de servidores vinculados à Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Interessados: Luiza Helena de Abreu Braga Barbosa; Luiza Maria Vieira Coimbra; Lumem Ramalho Filho; Lusimar da Silva; Luzenildo Sena dos Santos; Luzia Almeida da Silva; Luzia Dias de Paiva; Luzia Floriano Alves da Silva; Luzia Gomes Leal; e Luzilea Campos dos Santos
Representação legal: não há

009.414/2013-4
Recurso de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, imputou-lhe débito e multa diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos à municipalidade, com vistas à execução do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA).
Recorrente: Janaínna Pinto Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Luzilândia/PI
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Pablo Rodrigues Reinaldo (OAB/PI 10049) e outros, representando Janaínna Pinto Marques

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018042000153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

014.118/2015-7
Recurso de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, imputando-lhe débito e multa em decorrência de omissão no dever de prestar contas e da inexecução de convênio que tinha como objeto a construção de dois barracões industriais.
Recorrente: Eduardo Goncalves Tabosa Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cumaru/PE
Interessado: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Representação legal: Liana Claudia Hentges Cajal (OAB/DF 50.920) e Luis Fernando Belém Peres (OAB/DF 22.162)

014.929/2015-5
Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou ilegais alguns dos atos de alteração de aposentadoria.
Recorrente: Gerência Executiva do INSS em São João da Boa Vista/SP
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em São João da Boa Vista/SP
Representação legal: não há

017.271/2016-9
Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou o ato de aposentadoria da recorrente legal e determinou a exclusão em seus proventos de vantagem, por ser incompatível sua percepção com o subsídio.
Recorrente: Regina Célia de Miranda Jordão
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

Ministro AROLDO CEDRAZ

002.565/2018-8
Representação apresentada pelo Conselho Comunitário de Segurança de Itapeva/SP contra a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP noticiando a compra de carnes e outros produtos "sem certificação ou inspeção" de estabelecimentos que pertenceriam a pessoas integrantes da diretoria do nosocômio.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Itapeva - SP
Representação legal: não há

017.097/2016-9
Tomada de Contas Especial contra José Leonel de Moura - ex-prefeito do município de Mulungu/PB - Omissão das contas dos Programas de Proteção Social Básica/PSB e Proteção Social Especial/PSE/2010. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Interessado: Fundo Nacional de Assistência Social
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mulungu/PB
Responsável: José Leonel de Moura, ex-prefeito
Representação legal: não há

017.690/2003-0
Aposentadorias deferidas pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina - NEMS/SC.
Interessados: José Doceles Martins, Francisco de Assis Kremer, José Eyng, Nicolau Vieira Filho, João Balduíno Lima, Carmelita Loffi, Cecília Maria Ignacio, José Formagi, Nair Iracema Vieira, Dineia Vechi Junklaus, Pedro Paulo Medeiros, Irma Engelbrecht Pereira, Laurita de Araújo Pereira e Maria Dias Bona
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina

021.808/2014-7
Recurso de reconsideração interposto por Floriano Pastore Júnior, ex-Presidente da Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração (Fepad) contra o Acórdão 3230/2017 - 2ª Câmara que, em sede de Tomada de Contas Especial, julgou irregulares suas contas e o condenou ao pagamento do débito apurado nos autos e ao pagamento da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), diante da omissão no dever de prestar contas do termo de concessão e aceitação de apoio a projeto de pesquisa científico-tecnológica assinado em 2/12/2004 para a implantação de sistema inovador de transporte de cana-de-açúcar via teleférico removível.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Responsáveis: Cristiano Rene Smidt; Floriano Pastore Júnior; Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração
Representação legal: não há

027.519/2017-1
Tomada de Contas Especial (TCE) que ora se aprecia foi instaurada pelo Ministério da Cultura (MinC), em desfavor dos Srs. Antonio Carlos Belini Amorim e Felipe Vaz Amorim, na condição de sócios-cotistas da entidade Amazon Books & Arts Eireli - ME, em razão da impugnação total de despesas do Projeto Brasil dos Sertões (Pronac 04-5595), celebrado com a referida empresa.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Cultura e Amazon Books & Arts Eireli - ME
Responsáveis: Antonio Carlos Belini Amorim; Felipe Vaz Amorim; e Amazon Books & Arts EireliI - ME
Representação legal: não há

027.609/2006-7
Atos de concessão de pensões civis a beneficiários de ex-servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.
Interessados: Rayane Crystina Lopes Pereira; Karla Jordana de Moraes Carvalho; Maria Celina dos Santos; Maria Madalena da Silva; Maria do Carmo de Moraes Bezerra; Moisés Matias; Regina de Souza Velloso; Tatiane Santos Carvalho; Victor Veloso Oliveira Leite; Videlina Alves dos Santos Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: não há

033.929/2014-9
Recurso de reconsideração foi interposto por Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e Ana Maria Maia de Meneses, ex-prefeito (gestão 2009-2012) e ex-Secretária Municipal de Saúde de Pacajus/CE, respectivamente, contra o Acórdão 10.463/2016 - Segunda Câmara - que, em sede de tomada de contas especial, julgou irregulares suas contas, condenando-os em débito, solidariamente com a empresa A. R. Construções e Instalações Hidro-Sanitárias Ltda. - ME, aplicando-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão de irregularidades apuradas na execução do Convênio 3053/2006 firmado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a construção de 178 módulos sanitários domiciliares do Tipo 9.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pacajus/CE
Interessado: Fundação Nacional de Saúde
Responsáveis: A. R. Construções e Instalações Hidro-sanitárias Ltda.; Ana Maria Maia de Meneses; Leonardo Silveira Lima; Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo
Representação legal: Jose Bonfim de Almeida Junior (OAB/CE 15545) e outros, representando Ana Maria Maia de Meneses e Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo

038.211/2012-2
Recursos de Reconsideração interpostos por Fernando Passos Cupertino de Barros, Profarma Specialty S.A. (nova denominação da Prodiet Farmacêutica S.A.), ML Operações Logísticas Ltda. (nova denominação da Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.) e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., contra o Acórdão 6.038/2015-2ª Câmara (Peça 60), retificado materialmente pelo Acórdão 8.850/2015-2ª Câmara (Peça 70) e mantido, em sede de Embargos de Declaração, pelo Acórdão 2.553/2017-2ª Câmara.
Recorrentes: Fernando Passos Cupertino de Barros, Proforma Speciality S.A. (nova denominação da Prodiet Farmacêutica Ltda., Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Interessada: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Responsáveis: Fernando Passos Cupertino de Barros, Hospfar Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda., Luiz Antonio Aires da Silva, ML Operações Logísticas Ltda., Profarma Specialty S.A.
Representação legal: Erica Miranda dos Santos Requi (OAB/PR 54482) e outros, representando Profarma Specialty S.A; Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703, em nome do qual devem ser expedidas as comunicações), Lincoln Magalhaes da Rocha (OAB/DF 24.089) e outros, representando Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.; Frederick Gomes Luiz (OAB/GO 39.438) e outros, representando ML Operações Logísticas Ltda.; Marcio Pacheco Magalhães (OAB/GO 5795), representando Fernando Passos Cupertino de Barros; Fernando Vernalha Guimarães (OAB/PR 20.738); Márcio Pacheco Magalhães (OAB/GO 5.795), Frederick Gomes Luiz (OAB/GO 39.438)

700.301/1996-8
Recursos de Reconsideração interpostos por João Wanderley Tavares, ex-chefe do Setor de Manutenção de Agências da Sureg/SP, e pelas empresas Relight Engenharia Ltda., Redan - Comércio e Decorações Ltda. e Engefam Construções e Serviços Ltda., contra o Acórdão 283/2008/TCU-2ª Câmara, proferido no âmbito de tomada de contas especial, por meio do qual o Tribunal, entre outras providências, julgou irregulares as contas de diversos responsáveis, dentre os quais os ora recorrentes, condenando-os solidariamente em débito

Interessado: Caixa Econômica Federal
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Responsáveis: Cauler Construtora Ltda.; Construtora e Incorporadora Tittanegro Ltda.; Delta Engenharia Industria e Comercio Ltda.; Empreiteira Conrado; Engefam - Construções e Serviços Ltda.; Estruturas Metalicas Esquadro Ltda.; Francisco Alves de Arruda; Irac Comercial e Servicos Ltda. - Me; Jorge Luiz Gomes da Silva; José Zucoloto; João Carlos de Oliveira Rocha; João Wanderley Tavares; Leila Jorge Domingos; Maria Alves dos Santos Vrech; Modesto Vasques Filho; Mpo Engenharia Const. e Com. Ltda.; Redan Comercio e Servicos da Construcao Ltda.; Relight Engenharia Ltda.; Roztec Manutenção e Reformas Ltda.; Sergio Loduca Cruz
Recorrentes: João Wanderley Tavares, Relight Engenharia Ltda., Redan - Comércio e Decorações Ltda., Engefam Construções e Serviços Ltda.
Representação legal: Sérgio Fonseca (OAB/SP 143.446) e Janaína da Silva Foresti (OAB 205.083)3, representando Relight Engenharia e representando Redan Comércio e Decorações Ltda.; Alexandre Rohlf de Morais, (OAB/SP 184.573), representando Engefam Construções e Serviços Ltda.; Nathalia Viégas Incontri de Toledo (OAB/SP 190.069) e Juliana Magalhães Moraes Barros Moutinho (OAB/SP 203.520), representando João Wanderley Tavares

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

011.442/2016-6
Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde no Pará (Suest/PA), em razão da não aprovação da prestação de contas final do Convênio 2.077/2005, cujo objetivo era a construção de sistema de esgotamento sanitário.
Responsáveis: Celso Lopes Cardoso e M. F. MARF Ltda. - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Tucumã/PA
Representação legal: Sâmia Hamoy Guerreiro (OAB/PA 20.176)

013.728/2015-6
Recurso de reconsideração interposto por Isac Rodrigo Alves, ex-prefeito de Algodão de Jandaíra/PB, contra decisão que julgou suas contas irregulares, condenando-o em débito e multa, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município em 2011 para a execução dos programas Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).
Recorrente: Isac Rodrigo Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra/PB
Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827), Bruno Lopes de Araújo (OAB/RN 7.588A), e outros

016.361/2015-6
Tomada de contas especial referente à omissão no dever de prestar contas do Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE) de 2008 e ao desvio de finalidade na aplicação de parte dos recursos do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) de 2005.
Responsável: Joaquim Vieira Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Prainha/PA
Representação legal: não há

020.773/2006-1
Atos de pensões civis instituídos por aposentados com proventos proporcionais sem proporcionalização da GDATA; pagamento de bônus de eficiência a alguns beneficiários; perda de objeto de seis pensões; e regularidade das demais concessões.
Interessados: Acirema Souza, Alan Denis Sampaio, Alessandra Pereira, Amélia Fernandes da Silva Campos, Bruno Macanhan Fontes, Camile Harumi Aoto Prado, Celeste Fontes, Cleonice Moraes de Andrade, Corina Pereira de Jesus Massulo, Diva Pavanello Valotto, Eliane Leonel de Campos, Eunice Bettanin Dias, Francisca da Conceição Fernandes, Francisco Gluchak, Giovana Gluchak, Herberte Janderson Ferreira, Ilidiane Mara Ferreira, João Gluchak, Josefa dos Santos Carnavale, Laura Cicuto Sampaio, Leonice Fracasso Prado, Luhan Pereira da Silva, Luiza Abrunhosa Cardoso, Maria Aparecida Martins Valença, Maria Batista Ferreira, Maria Brensen Lacerda, Maria Helena Fernandes da Silva, Maria da Silva Augusto Pereira, Maria de Lourdes Mossato Galete, Maria de Sá Saenz, Nilton Pereira da Silva, Paulo Araújo, Rosaria Francisca Elias de Paula, Vilma Tereza Fernandes Ferreira e Zuleica de Souza Vaz Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Representação legal: Deusderio Tormina (OAB/PR 9.184) e Helder Masquete Calixti (OAB/PR 36.289-A)

025.094/2014-9
Tomada de Contas Especial instaurada por irregularidades na execução de convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde-FNS e a Prefeitura de Bananeiras/PB, tendo por objeto a construção de unidade de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes
Responsáveis: Augusto Bezerra Cavalcanti e Geraldo de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB
Representação legal: não há

029.850/2015-0
Tomada de contas especial referente à impugnação total das despesas com recursos de convênio com o Incra para a elaboração de planos de desenvolvimento de assentamentos, associados a serviços de assessoria técnica e social.
Responsáveis: Associação Estadual de Cooperação Agrícola e Eurival Martins Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Associação Estadual de Cooperação Agrícola
Representação legal: não há

034.964/2014-2
Tomada de Contas Especial instaurada pela Ministério do Turismo em razão de irregularidades na execução do Convênio 703661/2009, que teve por objeto apoio à realização do projeto intitulado "Festa de São João"
Responsáveis: Ednaldo de Sousa Lima - ME e Maria Eleonora Soares Diniz
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Damião/PB
Representação legal: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (OAB/PB 10.478)

041.780/2012-4
Pensões civis instituídas em benefício de menor sob guarda (excluído por maioridade) e de pessoa designada inválida, sem comprovação de dependência econômica.
Interessados: Ednilton Silva Santos Junior e Leonardo Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representação legal: Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva (OAB/SE 4.169)

045.601/2012-7
Recursos de reconsideração contra acórdão que aplicou sanções em decorrência de irregularidades oriundas de pregões eletrônicos realizados pelo Governo do Estado de Sergipe para a aquisição de produtos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Recorrentes: Jorge Alberto Teles Prado, Pró-Alimentos Comercial Ltda., O Mercadão - Comércio e Prestação de Serviços Eireli, Verdural Distribuidora de Verduras e Frutas Eireli e Wendson Antônio Tavares Mendes - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de Sergipe
Representação legal: Márcio Macedo Conrado (OAB/SE 3806) e outros, representando Jorge Alberto Teles Prado, Wendell Tavares Mendes (OAB/SE 4623), representando Pró-Alimentos Comercial Ltda., O Mercadão Comércio e Prestação de Serviços Eireli, Verdural - Distribuidora de Verduras e Frutas Eireli e Wendson Antônio Tavares Mendes - ME

Ministro VITAL DO RÊGO

005.152/2015-1
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares as contas do ora recorrente e aplicou-lhe multa em processo de tomada de contas especial em vista de irregularidades ocorridas em convênio para construção de unidade de saúde.
Recorrente: Josafá Pereira de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Bandeirantes do Tocantins/TO
Responsáveis: Josafá Pereira de Sousa e Hidroambiental Consultoria Ltda - Me
Representação legal: Viviane Medeiros de Nardi Maia e outros, representando Josafá Pereira de Sousa; Allander Quintino Moreschi (OAB-TO 5.080), representando Hidroambiental Consultoria Ltda - Me

008.820/1999-6
Recurso de reconsideração contra deliberação que julgou as contas do recorrente irregulares e aplicou-lhe multa.
Recorrente: Sérgio Koffes
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Distrito Federal
Representação legal: Teresa Amaro Campelo Bezerra, (OAB/DF 3.037)

027.735/2015-0
Recurso de reconsideração interposto contra decisão, em tomada de contas especial, que julgou irregulares as contas dos responsáveis, com condenação em débito solidário e aplicação de multa.
Recorrente: Tarik Faraj Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Representação legal: Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF 13.398) e Fabiana Cristina Uglar Pin (OAB/DF 26.394), representando Tarik Faraj Vieira

028.327/2013-6
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou as contas da recorrente irregulares e aplicou-lhe multa.
Recorrente: Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte
Representação legal: Marcelo Madeiro de Souza (OAB/AL 7.334)

032.523/2014-9
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa, em virtude da não aprovação da prestação de contas em Convênio destinado à realização da “Festa da Fundação do Município de Uarini/AM”.
Recorrente: José Franklin Lopes Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Uarini/AM
Responsável: José Franklin Lopes Filho
Representação legal: não há

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

007.739/2015-0
Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, em desfavor dos Srs. Severino Eudson Catão Ferreira e Sr. José Renato Sarmento de Melo, como ex-prefeitos do município de Palmeirina - PE, (gestões 2005-2008 e 2009-2012 e 2013-2016, respectivamente), diante do não atingimento dos objetivos pactuados no Contrato de Repasse 196.620-29/2006
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Palmeirina/PE
Responsáveis: José Renato Sarmento de Melo e Severino Eudson Catão Ferreira
Representação legal: não há

010.654/2017-8
Aposentadorias deferidas em favor de Adair Benini, Clarice Bahú Rovea, Claudete Lurdes Tomazelli Almeida e Delsa Viecelli do Prado, pela Gerência Executiva do INSS em Chapecó - SC.
Interessados: Adair Benini; Clarice Bahú Rovea; Claudete Lurdes Tomazelli Almeida e Delsa Viecelli do Prado
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Chapecó/SC
Representação legal: José Augusto Pedroso Alvarenga (OAB/SC 17577-B) e outros, representando Delsa Viecelli do Prado e Clarice Bahú Rove

010.655/2017-4
Pauta explicativa: ato de alteração de aposentadoria de Dirce Rosa Caleffi Fiorentin, ex-servidora da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Chapecó - SC.
Interessada: Dirce Rosa Caleffi Fiorentin
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Chapecó/SC
Representação legal: Luis Fernando Silva (OAB/SC 9.582)

010.849/2015-7
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente em desfavor do Sr. Francisco Chagas das Graças, presidente da Associação dos Produtores Rurais Dom Moacir Grechi, em razão do "encaminhamento incompleto da documentação referente à prestação de contas final, não comprovação das despesas correspondentes ao saldo remanescente e não apresentação de documentos e a DPG referente à despesas não comprovadas no valor de R$ 27.820,00" dos recursos repassados por força do Convênio 20/2001 (Siafi 416848), que teve por objeto "recuperar 17 hectares de solo empobrecido pelo uso indevido da queima, plantio de cultura de ciclo anual com sistema agroflorestal, garantindo a sobrevivência mínima das famílias", com o valor total previsto de R$ 81.574,00 e vigência prevista para o período de 18/7/2001 a 30/7/2002, posteriormente prorrogada até 30/10/2002.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Meio Ambiente
Responsáveis: Associação dos Produtores Rurais Dom Moacir Grechi; Francisco Chagas das Graças
Representação legal: não há

017.314/2015-1
Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal (Caixa) em desfavor do Sr. Adeilson Lustosa da Silva, como ex-prefeito de Santa Terezinha - PE (gestões: 2009-2012 e 2013-2016), diante da omissão no dever de prestar contas do Contrato de Repasse 313.202-51/2009 (Siafi 727503) destinado à execução de calcamento de ruas com os recursos provenientes do Ministério das Cidades sob o valor de R$ 344.750,00, tendo a vigência do ajuste sido estipulada para o período de 31/12//2009 a 30/4/2014.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santa Terezinha/PE
Responsável: Adeilson Lustosa da Silva
Representação legal: Arystófanes Franklin Guimarães Rafael (OAB/PB 15.816)

018.514/2007-0
Prestação de contas da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de São Paulo - Incra/SP, referentes ao exercício de 2006.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de São Paulo
Responsáveis: Agnaldo Aparecido de Jesus, Evans Coelho de Carvalho, Guilherme Cyrino Carvalho, Maria Lucia Felicio Costa, Marli Zavala de Bogona Incau, Raimundo Pires Silva, Valquiria Maria Pessoa Rocha e Wanderley de Oliveira Brito
Representação legal: não há

021.077/2016-9
Embargos de Declaração opostos por Emanuel Rosa dos Santos Junior em face do Acórdão 896/2018 proferido pela 2ª Câmara do TCU no âmbito de processo de representação para apurar possíveis irregularidades em procedimento licitatório firmado entre o Cindacta IV e a Empresa Inovata Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. destinado à prestação de serviços de gestão da frota veicular, no período de 2009 a 2012, no valor estimado de R$ 4.464.000,00.
Embargante: Emanuel Rosa dos Santos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: 4º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
Responsáveis: Emanuel Rosa dos Santos Junior; Francisco Jorge de Souza Godoy
Representação legal: não há

026.066/2015-7
Tomada de Contas Especial em desfavor de Luiz Alexandre de Souza Falcão, ex-prefeito de Iati - PE, diante da inexecução parcial do Contrato de Repasse 194.646-73/2006, celebrado com a Caixa Econômica Federal para a pavimentação de vias públicas no referido município.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Iati/PE
Responsável: Luiz Alexandre Souza Falcão
Representação legal: não há

027.923/2010-0
Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Gilberto Rodrigues do Nascimento, em face do Acórdão 8.481/2017 - TCU - 2ª Câmara, que o considerou revel, julgando suas contas irregulares e aplicando-lhe multa individual, no valor de R$ 20.000,00.
Embargante: Gilberto Rodrigues do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico Xingó
Representação legal: Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786) e outros, representando Gilberto Rodrigues do Nascimento

031.467/2015-6
Representação versando sobre possíveis irregularidades relacionadas a contratos de execução de obras públicas estaduais custeadas com recursos federais.
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Goiana/PE
Representação legal: não há

031.839/2015-0
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo - MTur em desfavor do Sr. Eudo de Magalhães Lyra, ex-prefeito de Joaquim Nabuco - PE (gestão: 2005-2008), diante de irregularidades na prestação de contas do Convênio 337/2006 destinado a apoiar a realização da "Festa de São João"
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Joaquim Nabuco/PE
Responsáveis: Eudo de Magalhaes Lyra e Associação Musical 10 de Agosto
Representação legal: não há

Em 20 de abril de 2018
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário da Segunda Câmara

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea *"d"*, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e considerando as informações constantes do processo nº TC-011.554/2018-5, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para o Ministério das Relações Exteriores (MRE), Unidade Orçamentária 35101, destinada à UG 240005, Gestão 00001, no valor estimado de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), equivalentes a NZD 95.00 (noventa e cinco dólares Neozelandês), com a cotação do dólar neozelandês estimada a R$ 3,00 (três reais), referente ao dispêndio com a contratação de intérprete para atender ao Ministro Augusto Nardes, durante a Reunião com o Controller and Auditor-General da Entidade Fiscalizadora Superior da Nova Zelândia, no dia 23 de abril de 2018, em Wellington, Nova Zelândia, conforme consta do processo TC-010.400/2018-4.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) não comprometidos até 31 de dezembro de 2018, deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2018.
Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R$)
01.032.0550.4018.0001 (PO 0000) Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	285,00
Total			285,00

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 484, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo n. CJF-PPN-2016/00034, na sessão realizada em 7 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput e incluir o § 4º no art. 29 da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O laudo médico, emitido por junta médica, é indispensável à análise do pedido de remoção com base na alínea 'b' do inciso III do art. 27 desta resolução e deverá, necessariamente, atestar a doença que fundamenta o pedido, bem como informar:

[...]

§ 4º A junta médica oficial poderá entender suficiente o laudo médico apresentado, bem como, sempre que julgar necessário, solicitar a atuação de um ou mais médicos especialistas preferencialmente integrantes do quadro de pessoal do órgão ou convidados de outros órgãos e instituições." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE: EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO MARTINS
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 9 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, HILTON QUEIROZ, ANDRÉ FONTES, THEREZINHA CAZERTA, THOMPSON FLORES e MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe) e o Dr. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministra LAURITA VAZ.

Inicialmente, o Presidente cumprimentou todos os presentes e homenageou os novos integrantes do Colegiado.

Após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

JULGAMENTOS

1) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00034

ASSUNTO: REFERENDO DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATENDIDAS POR REMANEJAMENTOS ENTRE AS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU E DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2017/00469, 470, 471 e 474.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou as solicitações de créditos suplementares atendidas por remanejamentos entre as unidades da Justiça Federal de primeiro grau, bem como as Resoluções n. CJF-RES-2017/00469, 470, 471 e 474. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

2) PROCESSO N. CF-EOF-2012/00004

ASSUNTO: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2018/00475, DE 8 DE JANEIRO DE 2018, QUE TRATA DO CRONOGRAMA RELATIVO À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, CUSTEIO, CAPITAL E SENTENÇAS JUDICIAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - EXERCÍCIO 2018.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução n. CJF-RES-2018/00475, de 8 de janeiro de 2018. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

3) PROCESSO N. CJF- ADM-2018/00111

ASSUNTO: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2018/00476, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI N. 13.473, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução n. CJF-RES-2018/00476, de 15 de fevereiro de 2018. Ausente, ocasionalmente, a Conselheira Isabel Gallotti.

4) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00501

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2017.

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

RELATOR: Em mesa pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento do relatório.

5) PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00143

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2017.

INTERESSADAS: Corregedoria-Geral da Justiça Federal e secretarias vinculadas

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento do relatório.

6) PROCESSO N. CJF-PCO-2017/00238

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA JUÍZA FEDERAL ALESSANDRA BELFORT BUENO FERNANDES DE CASTRO, PELA AJUFERJES E PELA AJUFE, CONTRA DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, QUE INDEFERIU PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO À MAGISTRADA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO.

INTERESSADOS: Juíza Federal Alessandra Belfort Bueno Fernandes de Castro, Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - Ajuferjes, Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe e Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por indicação do relator, decidiu adiar o julgamento da matéria.

7) PROCESSO N. CF-ADM-2012/00345

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE ACERCA DA RETRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE E PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

8) PROCESSO N. CJF-PPP-2016/00018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA JUÍZA FEDERAL ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA MAGISTRADA.

INTERESSADA: Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral

RELATORA: Conselheira ISABEL GALLOTTI

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

9) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00009

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

RECORRENTE: Juiz Federal Sidney Merhy Monteiro Peres

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho (OAB/DF 3.137)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro HILTON QUEIROZ

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas nos autos pelo recorrente e, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Vencidos, no mérito, os Conselheiros Paulo de Tarso Sanseverino e Isabel Gallotti. Não votou o Conselheiro Raul Araújo, em razão de o seu antecessor ter sido o relator da matéria, bem como a Conselheira Therezinha Cazerta, em face de a sua antecessora ter votado antecipadamente na sessão de 12/12/2017. Declarou-se suspeito o então Conselheiro vistor Benedito Gonçalves.

10) PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00052

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO - GAJU NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, COM CONTRIBUIÇÃO PARITÁRIA DA UNIÃO

INTERESSADOS: Associação dos Juízes Federais de São Paulo e do Mato Grosso do Sul - Ajufesp e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud

RELATORA: Conselheira Cecília Marcondes

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro THOMPSON FLORES

DECISÃO: O Conselho, por indicação do Conselheiro Thompson Flores, decidiu adiar o julgamento da matéria.

11) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE CONCERNE À METODOLOGIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE.

INTERESSADA: Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe

RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES

DECISÃO: Após o voto do relator pelo acolhimento dos embargos de declaração, que foi acompanhado pelo voto antecipado do Conselheiro Hilton Queiroz, e o voto antecipado do Conselheiro André Fontes, que inaugurou a divergência, pediu vista o Conselheiro Manoel de Oliveira Erhardt. Aguardam os Conselheiros Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Therezinha Cazerta e Laurita Vaz.

12) PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00035

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00294, DE 4 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. CJF-RES-2014/00294, de 4 de junho de 2014, nos termos do voto do relator.

ASSUNTOS DIVERSOS

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Corregedor-Geral da Justiça Federal, com anuência do Presidente, noticiou ao Colegiado que o Processo n. CJF-PPN-2015/00043, no qual se discute Questão de Ordem apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil relativa a precatórios, não foi incluso na pauta, em razão de pleito formulado pela presidência da OAB, que requereu o adiamento da apreciação da matéria, justificando ser tema de grande relevância para a advocacia brasileira, além de pretender distribuir memoriais aos demais Conselheiros. Dessa forma, o Corregedor comprometeu-se a trazer o processo na próxima sessão.

De igual modo, o Presidente relatou que recebeu a visita do Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da OAB, que lhe entregou memorial a respeito do assunto.

Em seguida, o Presidente informou aos Conselheiros que, por solicitação da Ministra Laurita Vaz, a sessão do mês de abril será antecipada para o dia 16, segunda-feira, às 9 horas, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília.

A sessão encerrou-se às dez horas e quarenta e cinco minutos.

Eu, Cleberson José Rocha, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

HUMBERTO MARTINS
Conselheiro

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 467, DE 14 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2017, do Conselho Federal de Biologia - CFBio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão unânime adotada pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na 334ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2018; resolve:

Art. 1º Aprovar, julgando pela sua regularidade, a Prestação de Contas do Conselho Federal de Biologia - CFBio, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR JOÃO TADEI

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 43, de 9/4/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, XIX, XX, XXIV, XXV e XXVI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Revoga-se o inciso VI, §1º, art.2º, da Portaria nº 43, de 2018.

Art. 2º As rescisões decorrentes das adesões ao PDV, conforme Termo Aditivo ao ACT 2017/2018, serão homologadas pelo sindicato dos empregados da categoria profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.[1]

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal n° 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto n° 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno, ouvidos os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), e, tendo em vista o que foi deliberado na 322ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018;

Considerando a finalidade dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista, conforme o Artigo 1º da Lei Federal n° 6.583, de 20 de outubro de 1978, e o Artigo 2º do Decreto n° 84.444, de 30 de janeiro de 1980;

Considerando que compete ao nutricionista, enquanto profissional de saúde, conforme o Artigo 1º da Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, zelar pela preservação, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que, para o efetivo desempenho das atividades definidas nos Artigos 3° e 4° da Lei Federal n° 8.234, de 17 de setembro de 1991, bem como o compromisso do Sistema CFN/CRN em zelar pela exação do exercício profissional em prol da saúde da população, impõe-se a especificação das atribuições por área de atuação, bem como as indicações referentes à quantificação mínima de nutricionistas para a execução dessas atribuições;

Considerando o Artigo 6º vigente da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a alimentação como direito social;

Considerando os Artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que tratam sobre o direito humano a alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional;

Considerando o Decreto nº 8.553, de 3 de novembro de 2015, que institui o Pacto Nacional para Alimentação Saudável;

Considerando as disposições do Ministério da Saúde na Matriz das Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica em Saúde;

Considerando que o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, editado em parceria pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, trata da execução da prática de ações de Educação Alimentar e Nutricional e contempla a responsabilidade do nutricionista na aplicação destas ações enquanto recurso terapêutico em indivíduos ou grupos sadios ou com algum agravo ou doença;

Considerando as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira vigente, enquanto instrumento de práticas alimentares saudáveis para a promoção da saúde;

Considerando a edição vigente da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional vigente aprovado pelo pleno executivo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);

Considerando a responsabilidade do nutricionista em prevenir a ocorrência de infrações à legislação sanitária e ao direito do consumidor e, ainda, as irregularidades impeditivas ao exercício profissional do nutricionista ou prejudiciais aos indivíduos e coletividades;

Considerando as normas de conduta para o exercício da profissão de nutricionista constantes no Código de Ética Profissional;

Considerando o compromisso profissional e legal do nutricionista, no exercício das suas atividades; resolve:

Art. 1º. Para os fins desta Resolução, adotam-se as definições constantes do Glossário de que trata o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Sem prejuízo do pleno exercício profissional nos termos da Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, esta Resolução dispõe sobre as atividades dos nutricionistas nas seguintes áreas de atuação: I. Nutrição em Alimentação Coletiva. II. Nutrição Clínica. III. Nutrição em Esportes e Exercício Físico. IV. Nutrição em Saúde Coletiva. V. Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos. VI. Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.

Art. 3º. As áreas de atuação descritas no Art. 2º ficam assim definidas: I. Área de Nutrição em Alimentação Coletiva - gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): A. Subárea - Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): A.1. Segmento - Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Institucional (pública e privada): A.1.1. Subsegmento - Serviços de alimentação coletiva (autogestão e concessão) em: empresas e instituições, hotéis, hotelaria marítima, comissarias, unidades prisionais, hospitais, clínicas em geral, hospital-dia, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), spa clínicos, serviços de terapia renal substitutiva, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e similares. A.1.2. Subsegmento - Alimentação Escolar - Rede Privada de Ensino. A.2. Segmento - Serviço Comercial de Alimentação. A.2.1. Subsegmento - Restaurantes Comerciais e similares. A.2.2. Subsegmento - Bufê de Eventos. A.2.3. Subsegmento - Serviço Ambulante de Alimentação. II. Área de Nutrição Clínica - Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial, em nível de Consultórios e em Domicilio: A. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Hospitais, Clínicas em geral, Hospital-dia, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Spa clínicos. B. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Serviços e Terapia Renal Substitutiva. C. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). D. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultórios. E. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos e Coleta. F. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Lactários. G. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica em Centrais de Terapia Nutricional. H. Subárea - Atenção Nutricional Domiciliar (pública e privada). I. Subárea - Assistência Nutricional e Dietoterápica Personalizada (Personal Diet). III. Área de Nutrição em Esportes e Exercício Físico - Assistência Nutricional e Dietoterápica para Atletas e Desportistas. IV. Área de Nutrição em Saúde Coletiva - Assistência e Educação Nutricional Individual e Coletiva: A. Subárea - Políticas e Programas Institucionais: A.1. Segmento - Gestão das Políticas e Programas. A.2. Segmento - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN): A.2.1. Subsegmento - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Bolsa Família, entre outros. A.2.2. Subsegmento - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Banco de Alimentos (públicos, privados e fundacionais). A.2.3. Subsegmento - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e outros equipamentos de segurança alimentar. A.2.4. Subsegmento - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, entre outras. A.2.5. Subsegmento - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A.3. Segmento - Rede Socioassistencial. A.4. Segmento - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A.5. Segmento - Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT): A.5.1. Subsegmento - Empresas Fornecedoras de Alimentação Coletiva: Produção de Refeições (autogestão e concessão). A.5.2. Subsegmento - Empresas Prestadoras de Serviços de Alimentação Coletiva: Refeição-Convênio. A.5.3. Subsegmento - Empresas Fornecedoras de Alimentação Coletiva: Cestas de Alimentos. B. Subárea - Atenção Básica em Saúde: B.1. Segmento - Gestão das Ações de Alimentação e Nutrição. B.2. Segmento - Cuidado Nutricional. C. Subárea - Vigilância em Saúde: C.1. Segmento - Gestão da Vigilância em Saúde. C.2. Segmento - Vigilância Sanitária. C.3. Segmento - Vigilância Epidemiológica. C.4. Segmento - Fiscalização do Exercício Profissional. V. Área de Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos - atividades de desenvolvimento e produção e comércio de produtos relacionados à alimentação e à nutrição: A. Subárea - Cadeia de Produção de Alimentos: A.1. Segmento - Extensão Rural e Produção de Alimentos. B. Subárea - Indústria de Alimentos: B.1. Segmento - Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos. B.2. Segmento - Cozinha Experimental. B.3. Segmento - Produção. B.4. Segmento - Controle da Qualidade. B.5. Segmento - Promoção de Produtos. B.6. Segmento - Serviços de Atendimento ao Consumidor. B.7. Segmento - Assuntos Regulatórios. C. Subárea - Comércio de Alimentos (atacadista e varejista) - atividades relacionadas à comercialização e distribuição de alimentos destinados ao consumo humano: C.1. Segmento - Controle da Qualidade. C.2. Segmento - Representação. C.3. Segmento - Serviços de Atendimento ao Consumidor. VI. Área de Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão - atividades de coordenação, ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação em nutrição, cursos de aperfeiçoamento profissional, cursos técnicos e outros da área de saúde ou afins: A. Subárea - Coordenação/Direção. B. Subárea - Docência (Graduação). C. Subárea - Pesquisa. Parágrafo único. Outras áreas de atuação do nutricionista não previstas nesta Resolução serão objeto de estudo e avaliação, a critério do Conselho Federal de Nutricionistas, facultando a atuação do nutricionista em conformidade com a Lei Federal n° 8.234, de 17 de setembro de 1991, respeitados os ditames éticos da profissão.

Art. 4º. O nutricionista poderá atuar como assessor, assumindo ou não a Responsabilidade Técnica, e como consultor ou auditor, não assumindo a Responsabilidade Técnica.

Art. 5º. As atribuições definidas para o nutricionista, por área de atuação, constam do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º. Os parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação do nutricionista, estão definidos no Anexo III desta Resolução. § 1º. Os parâmetros numéricos mínimos de referência de que trata o Anexo III foram estabelecidos visando à prática profissional ética e com autonomia técnica, conforme especificidades consagradas na literatura científica para cada área de atuação do nutricionista. § 2º. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas, considerando suas características regionais, poderão, mediante estudo e avaliação prévios, adequar os parâmetros numéricos mínimos de referência, podendo ser em nível estadual ou municipal. § 3º. Os parâmetros numéricos mínimos de referência que sofrerem adequações regionais, na forma do parágrafo anterior, deverão ser devidamente justificados e aprovados pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas e, posteriormente, submetidos a referendo do Conselho Federal de Nutricionistas.

Art. 7º. O atendimento ao disposto nesta Resolução não exime do cumprimento das demais normas relativas ao exercício da profissão de nutricionista, bem como aquelas de regulação de alimentos, vigilância sanitária e saúde.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Federal de Nutricionistas.

Art. 9º. Esta Resolução e os Anexos por ela aprovados entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 60 (sessenta) dias após sua publicação, ficando, a partir de então, revogadas as Resoluções CFN nº 223, de 13 de julho de 1999 e nº 380, de 28 de dezembro de 2005.

[1] Os Anexos aprovados por esta Resolução serão publicados, na íntegra, no sítio eletrônico do Conselho Federal de Nutricionistas.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 601, DE 25 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os sistemas de parcelamento de débitos no âmbito dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dá outras providências.

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei n° 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto n° 84.444, de 30 de janeiro de 1980, no Regimento Interno, e na Lei nº 12.514, de 2011, ouvidos os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), e tendo em vista o que foi deliberado na 325ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2018;

CONSIDERANDO: 1) que a regularidade das pessoas físicas e jurídicas perante os Conselhos Regionais de Nutricionistas é objetivo institucional da maior relevância para a normalidade do funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, permitindo a concentração de esforços na sua atividade-fim; 2) que o parcelamento de débitos ou dos pagamentos à vista, embora sem prejuízo dos encargos, consiste em incentivo para a adimplência das pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas; 3) que, não obstante o sucesso alcançado com os Programas Nacionais de Negociação e Parcelamento de Débitos I e II, implementados nos Conselhos Regionais de Nutricionistas por força da Resolução CFN n° 311, de 2003, e da Resolução CFN n° 339, de 2004, ainda é elevado o índice de inadimplência em relação ao pagamento de anuidades por parte de pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas; 4) a existência de valores acumulados correspondentes a multas aplicadas pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas, a pessoas físicas e jurídicas diversas, e não pagas nos prazos fixados; 5) os custos operacionais e financeiros decorrentes do pagamento antecipado das custas judiciais, de acordo com a Lei n° 9.289, de 4 de julho de 1996, art. 4°, parágrafo único, da cobrança judicial dos créditos decorrentes de multas e anuidades não pagas; 6) a baixa expectativa de recuperação dos créditos por meio das cobranças judiciais, eis que as ações a serem propostas serão em grande número e em sua grande maioria de pequenos valores, vindo a assoberbar o Poder Judiciário já bastante sobrecarregado pelo excesso de ações, tendo sido, inclusive, autorizada pela Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, a não-propositura de ações para cobrança de créditos, atualizados, de valor igual ou inferior a R$ 1.000,00 (mil reais); 7) a impossibilidade de os devedores pagarem de uma única vez os valores que lhes serão cobrados, dificuldade essa que se fará presente também na cobrança judicial; 8) a possibilidade de recuperação de grande parte dos créditos decorrentes de multas e anuidades se houver incentivos aos pagamentos; resolve:

Art. 1°. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas poderão instituir sistemas de parcelamento de débitos, que se regerão pelas disposições desta Resolução.

Art. 2°. São débitos sujeitos a parcelamento: I - anuidades de pessoas jurídicas; II - anuidades de pessoas físicas; III - multas aplicadas em razão de infrações legais praticadas por pessoas jurídicas; IV - multas aplicadas em razão de infrações legais praticadas por pessoas físicas; e V - multas aplicadas em razão de infrações disciplinares praticadas por pessoas físicas.

Art. 3°. Para o parcelamento de débitos ou pagamento à vista de débitos de exercícios anteriores ao vigente, observar-se-ão as seguintes providências a cargo dos Conselhos Regionais de

Nutricionistas: I) identificação dos débitos: a) por devedores; b) por categoria, conforme as descritas no art. 2°; c) por exercício, no caso de anuidades; d) por situação, distinguindo assim os débitos em cobrança administrativa e aqueles que já tenham sido objeto de interposição das ações judiciais de cobrança; II) consolidação dos débitos identificados na forma do inciso I antecedente, com a aplicação da atualização monetária, multa e juros de mora, nos termos previstos nas normas editadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas ou, na falta destas, com os encargos moratórios previstos na legislação própria, todos devidamente discriminados por categoria e, quando for o caso, por exercício; III) convocação dos devedores para quitação ou parcelamento de débitos, nos prazos e condições que forem fixados pelo respectivo Conselho Regional de Nutricionistas. Parágrafo 1º. Todos os débitos estão sujeitos à atualização monetária na forma da legislação federal própria, que será calculada de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pela Fundação IBGE, salvo se a norma específica indicar expressamente outro índice ou fator de atualização. Parágrafo 2º. A convocação dos devedores referida no inciso III deverá ser feita de forma individual e particular, respeitando-se o disposto no art. 9º desta Resolução.

Art. 4°. O parcelamento dos débitos será feito de forma distinta, por categoria de débitos, observado o seguinte: I) os débitos originários de multas, consolidados por processo e de forma global, serão parcelados em até 6 (seis) vezes iguais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta) reais; II) os débitos originários de anuidades, consolidados por exercício e de forma global, serão parcelados em até 12 (doze) vezes iguais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta) reais; III) os Conselhos Regionais de Nutricionistas, atendendo a peculiaridades regionais ou a situações próprias de cada caso concreto, poderão: a) elevar, até o dobro, os prazos de parcelamento referidos nos incisos I e II antecedentes, desde que respeitado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela; b) estabelecer critérios de fixação do número de parcelas vinculados ao montante dos débitos consolidados. Parágrafo único. Sobre o valor pago à vista: I) Haverá concessão de redução de 50% dos juros de mora e da Multa para pagamentos à vista de débitos de exercícios anterior ao vigente e se pago até o último dia do mês corrente. II) O boleto a vista não pago será cancelado até 29 dias após o vencimento, também será cancelado os descontos dos juros e da multa concedido por falta do pagamento.

Art. 5°. Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 4°, não serão aplicadas quaisquer reduções de encargos da dívida por ocasião da negociação de parcelamento de que trata esta Resolução.

Art. 6°. Serão remetidos ao devedor, em periodicidade da conveniência do Conselho Regional de Nutricionistas ou conforme seja ajustado na negociação, os boletos para recolhimento dos valores das parcelas diretamente na rede bancária, acrescentando-se ao valor das respectivas parcelas os custos correspondentes às despesas bancárias e de remessa postal.

Art. 7°. O acordo de parcelamento de débitos somente será firmado se forem preenchidas as seguintes condições: I) houver consentimento do devedor no sentido de que todos os débitos de uma mesma categoria, conforme definido no art. 2°, sejam incluídos no acordo; II) o devedor renunciar ao direito de discutir administrativa ou judicialmente a exigibilidade dos valores principais, dos encargos e das condições estipuladas no acordo, seja quanto ao pagamento integral, seja quanto ao parcelamento; III) o devedor requerer, no ato da assinatura do acordo, por meio de seu representante legal judicial, a desistência de ações judiciais em que discuta a exigibilidade dos débitos, ainda que em ação coletiva; IV) para cada categoria de débitos, conforme definido no art. 2°, será firmado um único termo de negociação de parcelamento. Parágrafo único. Nos casos em que o Conselho Regional de Nutricionistas tenha ajuizado a cobrança dos valores que serão objeto de parcelamento, será requerida a suspensão do feito, pelo período em que perdurar o parcelamento, e a extinção, quando se der a quitação.

Art. 8°. O acordo de parcelamento será rescindido nas seguintes hipóteses: I) não quitação de qualquer das parcelas até 29 (vinte e nove dias) dias após o respectivo vencimento, facultado ao Conselho Regional de Nutricionistas a sua reativação; II) falta de quitação tempestiva das anuidades que se vencerem a partir da formalização do acordo de negociação e parcelamento, no caso de este referir-se a débitos de anuidades.

Art. 9°. É vedada a divulgação, por quaisquer meios, especialmente imprensa, internet, avisos e correspondências, dos nomes dos devedores, ainda que com o objetivo de convocá-los a participarem dos sistemas de parcelamento de débitos instituídos pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas. Parágrafo único. O disposto neste artigo não impedirá: I) a publicação de editais de convocação de profissionais para se defenderem em processos administrativos de cancelamento de inscrição por falta de pagamento de anuidades, desde que, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, tenham resultado infrutíferas as tentativas de convocá-lo pelos meios de comunicação convencionais; II) a prestação de informações, a quaisquer interessados, acerca das condições de regularidade dos profissionais perante o CRN, desde que haja solicitação escrita e na qual estejam declinadas as razões do pedido.

Art. 10. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas poderão baixar atos complementares para regular a aplicação desta Resolução no âmbito Regional, especialmente para implementarem cobrança através de cartão de crédito, para o pagamento da negociação da recobrança.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CFN nº 387, de 24 de agosto de 2006.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 25 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a participação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) nas conciliações judiciais e dá outras providências.

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei n° 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto n° 84.444, de 30 de janeiro de 1980, no Regimento Interno, e na Lei nº 12.514, de 2011, ouvidos os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), e tendo em vista o que foi deliberado na 325ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2018;

CONSIDERANDO: 1) O elevado índice de inadimplência em relação ao pagamento de anuidades por parte de pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas, o que enseja irregularidade no exercício da profissão; 2) A existência de valores elevados correspondentes a multas aplicadas pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas a pessoas físicas e jurídicas diversas e não pagas nos prazos fixados; 3) Os elevados custos operacionais e financeiros, inclusive decorrentes de custas judiciais que devem ser antecipadas na forma da Lei n° 9.289, de 4 de julho de 1996, para a cobrança judicial dos créditos decorrentes de multas e anuidades inadimplidas; 4) A possibilidade de recuperação de grande parte dos créditos decorrentes de multas e anuidades se houver incentivos aos pagamentos, tais como redução de encargos e parcelamento; 5) Que os valores a serem reduzidos dos encargos sobre os débitos serão compensados com a não realização de despesas com a cobrança judicial; 6) Que a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, autoriza os Conselhos Federais das Profissionais Regulamentadas a estabelecerem regras de recuperação de créditos, isenções e descontos; 7) A necessidade de unificar a negociação, a redução de encargos sobre dívidas ajuizadas ou não, e parcelamento; resolve:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Conselho Federal de Nutricionistas e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (Sistema CFN/CRN), o Programa Nacional de Recuperação de Créditos (PNRC), com vistas à recuperação de créditos dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, mediante a concessão de parcelamentos e incentivos à quitação de dívidas.

Art. 2º. Fica autorizada a participação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas nas conciliações judiciais para a cobrança de créditos tributários e não tributários. Parágrafo único. Compreendem-se na autorização de que trata este artigo os poderes necessários para admitir a negociação, a redução de encargos sobre dívidas em cobrança judicial e o parcelamento como formas de incentivar a quitação, respeitados os limites fixados nesta Resolução.

Art. 3º. As dívidas tributárias e não tributárias para com os Conselhos Regionais de Nutricionistas, e cuja negociação, redução de encargos e parcelamento são permitidos na forma regulada nesta Resolução, são as seguintes: I. anuidades de pessoas jurídicas devidas até o exercício imediatamente anterior; II. anuidades de pessoas físicas devidas até o exercício imediatamente anterior; III. multas aplicadas em razão de infrações legais praticadas por pessoas jurídicas; IV. multas aplicadas em razão de infrações legais praticadas por pessoas físicas; e V. multas aplicadas em razão de infrações disciplinares praticadas por pessoas físicas.

Art. 4º. A negociação, redução de encargos e parcelamento de débitos observarão as seguintes providências dos Conselhos Regionais de Nutricionistas: I. identificação dos débitos: a) por devedores; b) por categoria, conforme as descritas no art. 3°; c) por exercício, no caso de anuidades. II. consolidação dos débitos identificados na forma do inciso I antecedente, com a aplicação da atualização monetária, juros de mora e multa de mora nos termos previstos nas normas editadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas ou, na falta destas, com os encargos moratórios previstos na legislação própria, todos devidamente discriminados por categoria e, quando for o caso, por exercício; III. participação das audiências de conciliação judicial promovidas pelos Juízos ou Juizados onde se processam as cobranças judiciais. Parágrafo único. Todos os débitos estão sujeitos à atualização monetária na forma da legislação federal própria, que será calculada de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), salvo se a norma específica indicar expressamente outro índice ou fator de atualização.

Art. 5º. O pagamento das dívidas ajuizadas, na via judicial e/ou via conciliações judiciais, respeitadas as disposições constantes dos parágrafos deste artigo, poderá ser feito com os seguintes incentivos: I. para pagamento à vista: a) com desconto de até 100% (cem por cento) dos encargos de multas de mora e de até 70% (setenta por cento) dos juros de mora, no caso de dívidas decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas; b) com desconto de até 80% (oitenta por cento) dos encargos de juros de mora, no caso de dívidas decorrentes de multas; II. para pagamento parcelado, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas: a) com desconto de até 75% (setenta e cinco por cento) dos encargos de multas de mora e de até 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, no caso de dívidas decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas; b) com desconto de até 50% (cinquenta por cento) dos encargos de juros de mora, no caso de dívidas decorrentes de multas; III. para pagamento parcelado, de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas: a) com desconto de até 50% (cinquenta por cento) dos encargos de juros de mora e de multas de mora, no caso de dívidas decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas; b) com desconto de até 50% (cinquenta por cento) dos encargos de juros de mora, no caso de dívidas decorrentes de multas. § 1º. Nos casos de dívidas decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, o devedor poderá optar, se lhe for mais vantajoso, pelo pagamento do valor da anuidade vigente no ano da negociação multiplicado pelo número de anos, ou respectivas frações, em que está em débito. § 2°. Nos casos de parcelamento, nenhuma parcela poderá ser inferior ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e de R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica. § 3º. Serão remetidos ao devedor, em periodicidade da conveniência do Conselho Regional de Nutricionistas ou conforme seja ajustado na negociação, os boletos para recolhimento dos valores das parcelas diretamente na rede bancária, acrescendo-se ao valor das respectivas parcelas os custos correspondentes às despesas bancárias e de remessa postal. § 4º. Ressalvado o disposto no § 5°, não haverá incidência de juros e atualização monetária durante o parcelamento. Parágrafo Único: Havendo atraso no pagamento das prestações por período igual ou superior a 30(trinta) dias, as parcelas vincendas passarão a ser devidas a partir desse marco, incidindo sobre elas a atualização sobre o valor histórico acrescido de multas e encargos antecedentes à negociação, e sobre estes, os juros e multas remanescentes em virtude de nova mora. I. atualização monetária calculada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); II. juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor corrigido; III. multa de mora de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor corrigido.

Art. 6º. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas ficam autorizados a: I. extinguirem processos referentes a autuações que contarem com mais de 10 (dez) anos de lavratura, cancelando as multas aplicadas e as respectivas inscrições em dívida ativa, ressalvados os casos em que já tiverem sido propostas as ações de execução fiscal; II. cancelarem débitos de anuidades correspondentes aos exercícios financeiros até o de 2008, inclusive, ressalvados os casos em que já tiverem sido propostas as ações de execução fiscal.

Art. 7º. Os Conselhos Regionais de Nutricionistas poderão baixar atos complementares para regular a aplicação desta Resolução no âmbito Regional, especialmente para implementarem cobrança através de cartão de crédito, para o pagamento da negociação da recobrança.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2018.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Emeta: Institui o cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Diretoria do CRMV-MT, fixa o valor remuneratório do emprego comissionado e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CRMV-MT), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i", do artigo 18º, da Lei nº. 5.517 de 23 de outubro de 1968, combinado com alínea "r", do Artigo 4º, da Resolução CFMV nº. 591/1992, e os §1º e 6º do Art. 2º da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009.

Considerando o Posicionamento do Tribunal de Contas da União, adotado a partir do Acórdão Plenário nº 341/2004;

Considerando a necessidade de assessoramento em comunicação e jornalismo para assessorar, coordenar acompanhar, gravar áudio e vídeo, preparar pautas, revisar, editar e corrigir os textos produzidos pelas entrevistas, objetivando a produção do livro da medicina veterinária no Estado de Mato Grosso e os 50 anos do CRMV-MT.

Considerando as Resoluções do CFMV nº 904/09, 905/09 e 1.018/2012;

Considerando o inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal/88;

Considerando o disposto no parágrafo §4º do art. 59 e do art. 130-A, ambos da CLT;

Considerando os Acórdãos nº 65.999/2007 do TJ/MA e a AC com Revisão do TJ/SP nº 9181534-06.2009.8.26.0000 São Paulo;

Considerando o Acórdão da 8ª Turma do TST nº RR-707/2013-079-15-40.8 e os precedentes n.ºs RR-4/2006-008-10-40; RR-2143/2004-075-15-00; RR-2437/2002-075-15-00; RR-1102/2005-124-15-00; AIRR-81/2005-081-15-40; e RR-916/2003-111-15-00 ambos do Tribunal Superior do Trabalho, Processo RR - 70740-93.2003.5.15.0079 datado de 18/03/2009, 8ª turma, DEJT 20/03/2009;

Considerando a Lei Federal nº 6404/1976 em seu artigo 160;

Considerando a Lei Federal nº 8036/1990;

Considerando finalmente, a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso, reunidos na CDIXª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2018 resolve:

Art. 1º. Criar o Cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação da Diretoria do CRMV-MT, com a respectiva inclusão do Cargo no organograma do CRMV-MT.

Art. 2º. Compete ao empregado comissionado de Assessor de Comunicação às atribuições de assessoramento;

Art. 3º. O Cargo de Assessor de Comunicação da Diretoria do CRMV-MT será em Comissão, considerado de livre nomeação e exoneração do Presidente do CRMV-MT, a qualquer tempo.

§1º. O cargo de Assessor de Comunicação da Diretoria do CRMV-MT será de livre escolha do Presidente do CRMV/MT, vedada a indicação de ocupante do referido cargo a cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade dos Diretores e Conselheiros até o terceiro grau, salvo se ocupante de emprego público no próprio CRMV/MT, o preenchimento deste Cargo dar-se-á mediante Portaria do Presidente do CRMV-MT;

§2º. Constitui condição para a nomeação deste Cargo a formação de nível superior Comunicação Social com habilitação em jornalismo e registro na DRT-MT;

§3º. O regime jurídico aplicado aos empregos comissionados será nos moldes da CLT, onde não fará jus ao recebimento de horas extras, nem tampouco haverá recolhimento de FGTS bem como da multa de 40%.

§4º. O ocupante do cargo de Assessor de Comunicação da Diretoria do CRMV-MT é demissível ad nutum, isto é, não há necessidade de processo administrativo nem de qualquer motivação para a exoneração do cargo.

§5º. O Assessor(a) de Comunicação do CRMV-MT terá direito a férias conforme disposto no art. 130-A da CLT;

§6º. As atribuições do emprego comissionado serão definidas em portaria pela Presidência do CRMV-MT.

Art. 4º. O valor da remuneração do presente emprego comissionado do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso será de até R$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais), mensais e carga horaria de 15 horas semanal.

§1º Incidirão sobre o valor da remuneração todos os descontos previstos em lei, ressalvando o FGTS;

§2º O reajuste da remuneração dar-se-á anualmente tomando-se como referência o IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

Art. 5º. No caso de solicitação de desligamento por parte do Assessor este deverá comunicá-la oficialmente ao CRMV-MT por escrito devendo permanecer no cargo por até 15 (quinze) dias, se houver interesse do CRMV-MT, recebendo a remuneração proporcional a esse período.

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor na data de 16 de abril de 2018, tendo duração de 07 (sete) meses, revogando as disposições em contrário.

VERTON SILVA MARQUES
Presidente do Conselho

PAULO AUGUSTO DAMAZO CUSTODIO
Secretário-Geral

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2018.003073-7/COP. Origem: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). Memorando n. 05/2018-GOC/COP. Assunto: Proposição. ADC 44. Admissão da execução da pena após a condenação em segunda instância. Inclusão em pauta. Supremo Tribunal Federal. Relator: Conselheiro Federal Antonio Adonias Aguiar Bastos (BA). EMENTA N. 10/2018/COP. Supremo Tribunal Federal. Calendário de pauta. Art. 13, inciso III, do Regimento Interno do STF. ADC 44. Admissão da execução da pena após a condenação em segunda instância. Inclusão em pauta. Prioridade de julgamento. Garantia constitucional. Atendimento do requerimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 17 de abril de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Antonio Adonias Aguiar Bastos, Relator.

Brasília-DF, 19 de abril de 2018.
CLAUDIO LAMACHIA
Presidente do Conselho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIGITAL
MODERNO COMO NUNCA, SEGURO COMO SEMPRE
155 anos
conferindo legalidade
aos atos oficiais do
Estado brasileiro
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Imprensa Nacional
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
SEÇÃO 1